

Índice

1. Atividades do emissor	
1.1 Histórico do emissor	1
1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas	6
1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais	9
1.4 Produção/Comercialização/Mercados	11
1.5 Principais clientes	20
1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal	21
1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior	26
1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira	27
1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)	28
1.10 Informações de sociedade de economia mista	31
1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante	32
1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital	33
1.13 Acordos de acionistas	34
1.14 Alterações significativas na condução dos negócios	35
1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas	36
1.16 Outras informações relevantes	37
2. Comentário dos diretores	
2.1 Condições financeiras e patrimoniais	40
2.2 Resultados operacional e financeiro	56
2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases	58
2.4 Efeitos relevantes nas DFs	61
2.5 Medições não contábeis	62
2.6 Eventos subsequentes as DFs	66
2.7 Destinação de resultados	69
2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs	70
2.9 Comentários sobre itens não evidenciados	71
2.10 Planos de negócios	72
2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional	74
3. Projeções	
3.1 Projeções divulgadas e premissas	75
3.2 Acompanhamento das projeções	76

Índice

4. Fatores de risco	
4.1 Descrição dos fatores de risco	77
4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco	106
4.3 Descrição dos principais riscos de mercado	109
4.4 Processos não sigilosos relevantes	111
4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes	128
4.6 Processos sigilosos relevantes	129
4.7 Outras contingências relevantes	130
5. Política de gerenciamento de riscos e controles internos	
5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado	131
5.2 Descrição dos controles internos	139
5.3 Programa de integridade	146
5.4 Alterações significativas	150
5.5 Outras informações relevantes	151
6. Controle e grupo econômico	
6.1/2 Posição acionária	152
6.3 Distribuição de capital	153
6.4 Participação em sociedades	154
6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico	155
6.6 Outras informações relevantes	156
7. Assembleia geral e administração	
7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal	157
7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal	159
7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração	160
7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal	161
7.4 Composição dos comitês	165
7.5 Relações familiares	166
7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle	167
7.7 Acordos/seguros de administradores	170
7.8 Outras informações relevantes	172
8. Remuneração dos administradores	
8.1 Política ou prática de remuneração	173

Índice

8.2 Remuneração total por órgão	178
8.3 Remuneração variável	182
8.4 Plano de remuneração baseado em ações	184
8.5 Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações)	191
8.6 Outorga de opções de compra de ações	192
8.7 Opções em aberto	194
8.8 Opções exercidas e ações entregues	196
8.9 Diluição potencial por outorga de ações	197
8.10 Outorga de ações	198
8.11 Ações entregues	199
8.12 Precificação das ações/opções	200
8.13 Participações detidas por órgão	202
8.14 Planos de previdência	203
8.15 Remuneração mínima, média e máxima	204
8.16 Mecanismos de remuneração/indenização	205
8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração	206
8.18 Remuneração - Outras funções	207
8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada	208
8.20 Outras informações relevantes	209
9. Auditores	
9.1 / 9.2 Identificação e remuneração	210
9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores	211
9.4 Outras informações relevantes	212
10. Recursos humanos	
10.1A Descrição dos recursos humanos	213
10.1 Descrição dos recursos humanos	214
10.2 Alterações relevantes	215
10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados	216
10.4 Relações entre emissor e sindicatos	222
10.5 Outras informações relevantes	223
11. Transações com partes relacionadas	
11.1 Regras, políticas e práticas	224

Índice

11.2 Transações com partes relacionadas	225
11.2 Itens 'n.' e 'o.'	227
11.3 Outras informações relevantes	229
12. Capital social e Valores mobiliários	
12.1 Informações sobre o capital social	230
12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras	232
12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil	233
12.4 Número de titulares de valores mobiliários	234
12.5 Mercados de negociação no Brasil	235
12.6 Negociação em mercados estrangeiros	236
12.7 Títulos emitidos no exterior	237
12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas	238
12.9 Outras informações relevantes	241
13. Responsáveis pelo formulário	
13.0 Identificação	242
13.1 Declaração do diretor presidente	243
13.2 Declaração do diretor de relações com investidores	246
13.3 Declaração do diretor presidente/relações com investidores	249

1.1 Histórico do emissor

1.01. - Histórico do emissor

A Companhia foi constituída em meados de 2010 através da desmutualização da área de análise de crédito da Associação Comercial de São Paulo (“ACSP”), a qual englobava o “Serviço Central de Proteção ao Crédito (SCPC)”, tendo a ACSP como sua única acionista. A Companhia, dessa forma, dando continuidade às atividades desvinculadas da ACSP, passa a atuar como uma empresa de informações de crédito, administrando um banco de dados com informações comerciais e cadastrais de pessoas físicas e jurídicas, incluindo os registros de débito, seu pagamento e as consultas ao seu banco de dados com vistas a apoiar seus clientes na decisão segura de crédito.

Em 08 de outubro de 2010, a Associação Comercial do Paraná, o Clube de Diretores Lojistas do Rio de Janeiro e a Câmara de Dirigentes Lojistas de Porto Alegre (em conjunto, “Parceiros”) adquiriram participação no capital social da Companhia equivalente a 6,9% (seis inteiros e nove décimos por cento) do seu capital social, aportando como ativos os registros mantidos em cada uma de suas respectivas regiões. A Companhia regulamentou assim o fornecimento, em caráter exclusivo, de informações e dados coletados nas respectivas regiões de atuação dos Parceiros à Companhia, de forma aumentar a base de dados da Companhia e ampliar sua capacidade e qualidade na prestação de serviços. A Companhia, nesse momento, tinha como ponto forte os produtos relacionados a indivíduos com maior foco nas regiões Sul/Sudeste do país, porém com abrangência nacional através das informações advindas de seus clientes com atuação nacional, tais como os grandes bancos, além de acordo de recebimento de informações negativas de outras parcerias com Entidades (Associações Comerciais e Clubes de Dirigentes Lojistas) (“Acordo de Fornecimento de Informações”) das demais regiões geográficas do país. O Acordo de Fornecimento de Informações permanecerá em vigor pelo prazo de 15 anos contados de 29 de outubro de 2010.

Em 29 de outubro de 2010, o fundo de private equity TMG Capital (por meio do seu veículo Bureau de Crédito do Brasil Participações S.A.) adquiriu participação na Companhia equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do seu capital social mediante a realização de um investimento no montante de R\$ 220 milhões, tendo tal participação sido aumentada para aproximadamente 30% (trinta por cento) em 07 de dezembro de 2016, mediante exercício de opção de compra outorgada à TMG Capital no âmbito dos contratos definitivos celebrados à época do ingresso da TMG Capital na Companhia. Entre eles, a assinatura do acordo de acionistas da Companhia, objetivando regulamentar o relacionamento entre os acionistas da Companhia, de forma a estabelecer regras referentes a voto, administração e restrições à transferência de ações da Companhia. A partir desse momento, a Companhia definiu e implantou estratégias tendo como objetivo a formação de uma operação com níveis internacionais de desempenho, capaz de competir efetivamente no mercado.

Em maio de 2011, iniciaram-se negociações para que a Companhia assumisse a operação da companhia internacional Equifax Inc. no Brasil, até então conduzidas pela Equifax do Brasil, mediante a aquisição de participação acionária na Companhia de 15% (quinze por cento) do seu capital social, passando a reforçar sua base de dados com os dados de pessoa jurídica detidos pela Equifax do Brasil.

Uma vez consolidados os bancos de dados, equipes e produtos de ambas as empresas – Companhia e Equifax - a partir de 2013, a Companhia passou a oferecer serviços a nível nacional de forma relevante, como um birô de crédito que operava produtos integrados com informações de pessoas físicas e

1.1 Histórico do emissor

peças jurídicas, tornando-se um “one-stop shop” para seus clientes. A partir desse momento, a Companhia definiu como estratégia alavancar suas capacidades como bureau na identificação, tratamento e fornecimento de dados proprietários e de terceiros, com foco em crédito e investimento em tecnologia, para criar uma empresa focada no fornecimento de soluções analíticas em todas as áreas de negócio de um cliente, em qualquer tipo de indústria, tendo a Companhia modificado os produtos que oferecia. Por exemplo, no mercado de “marketing services”, em que a participação e receita da empresa era baixa e focada em dados, a Companhia passou a desenvolver produtos com conteúdo analítico reforçado, como o “BlueBox Boa Vista” – plataforma online que analisa, segmenta e aponta as oportunidades de negócios mais adequadas ao cliente, em diversas indústrias (como setores de seguros, telecomunicações e fintechs), por meio do fornecimento de dados e analytics potencialmente para todo o mercado brasileiro, com análise das carteiras de clientes dos usuários da plataforma e com segmentações geográfica, perfil de risco, faixa etária, etc - o que contribuiu para o aumento de vendas da empresa usuária, por meio de ações como a prospecção qualificada de oportunidades. Também, a partir desse ano, foi traçada uma estratégia para gerenciamento rigoroso de custos.

Já em 2015, a Companhia, em conjunto com os demais birôs de crédito brasileiros, fundou a A.N.B.C. (Associação Nacional dos Bureaus de Crédito), entidade sem fins lucrativos, com a missão de representar o setor, incentivar a educação financeira e auxiliar na criação de um ambiente regulatório e legal propício para que a gestão de crédito estimule a economia brasileira, também contribuindo para o desenvolvimento sustentável do crédito no Brasil e promovendo as melhores práticas do setor.

Também em 2015, a Companhia foi protagonista de significativa inovação no mercado onde atua com a elaboração e lançamento do produto Aviso Eletrônico de Débito – AED que substituiu com grande vantagem em termos de custos e taxas de recuperação as cartas de aviso de débito. O produto 100% digital apresenta maior rapidez de entrega não estando sujeito a eventos tais como paralisações de entregas físicas, sendo responsável por mais de 80% de todas as comunicações de aviso de débito emitidas pela Companhia e representando importante diferencial competitivo.

Em 2016, a Companhia efetuou a mudança de sua sede para a cidade de Barueri, possibilitando a ampliação do espaço físico com a adição de elementos importantes para o conforto dos colaboradores tais como refeitório bem equipado e amplo, transporte customizado para as necessidades dos colaboradores, ambientes de desconpressão, espaço de trabalho colaborativo, entre outras facilidades.

Em 2017, implantou um dos elementos identificados pela Companhia como importantes para aumentar a eficiência da indústria ao iniciar o processo de adoção do compartilhamento de custos de dados, tendo firmado contrato de compra compartilhada de dados de protestos com alguns parceiros estratégicos, o que resultou em significativa redução dos investimentos diretos da Companhia em compra de dados, uma vez que esses custos passaram a ser divididos entre a Companhia e seus concorrentes, sem alteração na quantidade de dados captados. Neste mesmo ano, a Companhia intensificou sua estratégia de investimentos em tecnologia, migrando seus dados armazenados para plataformas tecnológicas baseadas no conceito de “nuvem”.

1.1 Histórico do emissor

Também em 2017, a Companhia realizou importante iniciativa de otimização de seu portfólio de produtos para avaliação de risco de crédito tanto para pessoas físicas como para pessoas jurídicas. Como resultante dessa iniciativa duas novas famílias de produtos foram lançadas: A família ACERTA para produtos de avaliação de risco de crédito de pessoas físicas e a família DEFINE para avaliação de riscos de crédito de pessoas jurídicas. Ambas as famílias de produtos privilegiando elementos de inteligência analítica. A partir desse lançamento iniciou-se um trabalho de migração de clientes para esse novo portfólio, além de proporcionar uma oferta de maior valor agregado aos clientes, contribuiu para alavancar as receitas da Companhia.

Em 2018, o resultado do foco na migração de dados para serviços de maior escalabilidade e alto conteúdo analítico, alavancando dados proprietários da Companhia, de seus clientes e de terceiros, e dos investimentos da Companhia para consecução de tal foco foi evidenciado pela intensificação das vendas de “Serviços para Decisão”. Estes produtos aplicam alto conteúdo analítico a uma grande massa de dados, customizando produtos e serviços, bem como oferecendo flexibilidade para as diferentes demandas de mercado em todo território nacional. Esse aumento de vendas, resultou no aumento da receita da Companhia, considerando a maior capacidade de precificar os produtos analíticos que aumentam o retorno do investimento de seus clientes. Para mais informações vide o item 7.2.b deste Formulário de Referência.

A Companhia, também, expandiu sua atuação para o âmbito nacional, passando a oferecer soluções personalizadas a seus clientes, utilizando uma plataforma tecnológica avançada. Para que isso fosse possível, a Companhia investiu em segurança cibernética e recuperação de desastres.

Em 2019, a Lei do Cadastro Positivo (Lei nº 12.414), aprovada em 2011, foi alterada para determinar a adesão automática de indivíduos aos bancos de dados do sistema do Cadastro Positivo. A mudança na Lei, que permite que os consumidores sejam avaliados pelas contas que pagam mensalmente e não apenas pelas contas que deixam de pagar, representa aumento da inclusão bancária de indivíduos historicamente sem acesso a crédito. Desde dezembro de 2019, os Gestores de Banco de Dados já receberam o histórico de operações de crédito dos últimos treze meses de aproximadamente 135 milhões de pessoas físicas e jurídicas, considerando os setores financeiro e de telecomunicações. Essas informações são agora recebidas recorrentemente de forma semanal junto às diversas fontes de dados. Para mais informações sobre a Lei do Cadastro Positivo, vide item 7.5 deste Formulário de Referência.

Ao final de março de 2020 ocorreu o início da crise ocasionada pela COVID-19. Em preparo e resposta às adversidades geradas pela pandemia, a Companhia adotou o regime de teletrabalho para quase a totalidade de seus colaboradores, exceto a aqueles dedicados a atividades essenciais. Para isto, a Companhia disponibilizou notebooks a todos eles e elaborou diretrizes para minimizar o risco de contágio, tais como a obrigação de respeitar o distanciamento social, de forma consistente com a preocupação com o bem-estar de seus colaboradores e clientes sem afetar a continuidade dos negócios. Visando atender às novas demandas trazidas pelo cenário de crise, a Companhia tomou a iniciativa de lançar produtos analíticos para que nossos clientes possam enfrentar os impactos da pandemia com maior possibilidade de sucesso, e estreitou o relacionamento com esses clientes, visando entender melhor as novas necessidades diante das mudanças do comportamento dos consumidores em consequência da crise.

1.1 Histórico do emissor

Como resultado desses esforços, a Companhia pode oferecer várias iterações de novas soluções para auxiliar os clientes a retomarem ou acelerarem suas atividades. Apesar do impacto no modo de trabalho e nos clientes e fornecedores, a Companhia prosseguiu ao longo de 2020 na execução do plano de migração para nuvem e transformação digital. Esse plano de migração foi intensificado em 2021 e continua em 2022.

Em 28 de setembro de 2020, foi deferido nosso registro de companhia aberta na categoria “A” da CVM, sendo o processo sucedido pela listagem da Companhia no segmento especial “Novo Mercado” da B3 S.A. –Brasil, Bolsa, Balcão e início da negociação de suas ações em 30 de setembro de 2020.

No dia 01 de dezembro de 2020, a Boa Vista adquiriu 100% das ações da Acordo Certo Participações S.A. (“Acordo Certo”). Em contrapartida à aquisição das ações da Acordo Certo, a Companhia pagará o montante inicial de R\$ 37.000.000,00 (trinta e sete milhões de reais), sujeito a ajustes, aos vendedores na data de fechamento da transação. Adicionalmente, o Contrato prevê a realização de investimentos na Acordo Certo para fomentar suas atividades e o pagamento de preço de compra complementar após 2 (dois) anos contados da consumação da transação, sujeito ao atingimento de determinadas metas de performance pré-estabelecidas para a Acordo Certo e ao cumprimento de outras condições (incluindo manutenção de executivos chave), em valor mínimo correspondente a R\$ 100.623.000,00 (cem milhões, seiscentos e vinte e três mil reais).

A Acordo Certo é uma plataforma 100% digital de renegociação de dívidas que tem como principal objetivo trazer alívio financeiro à indivíduos de maneira simples e fácil, conectando credores com dívidas vencidas com seus consumidores, em um modelo B2B2C. A plataforma tem dívidas de 57,8 milhões de indivíduos representando mais de R\$188 bilhões disponíveis para negociação, com 13,4 milhões de usuários cadastrados. A Acordo Certo apresentou receita líquida de R\$ 8,8 milhões no 3º trimestre de 2020, um crescimento de 155% em relação ao mesmo período do ano anterior. Sua abordagem humanizada e capacidade de ajudar consumidores a melhorar sua situação financeira, alavancadas pela tecnologia, dados únicos e superior capacidade analítica permitem à Acordo Certo oferecer propostas de renegociação de forma assertiva, e a colocaram em posição de destaque no mercado de recuperação de crédito. Segundo estimativas internas da Companhia, este mercado tem receita potencial entre R\$ 4,0 bilhões e R\$ 5,0 bilhões.

No dia 11 de março de 2021, a Boa Vista adquiriu 100% das ações da Konduto Internet Data Technology S.A. (“Konduto”) por R\$172 milhões. A Konduto é uma das empresas líderes em fornecimento de soluções antifraude no Brasil com foco principal em contribuir à segurança da operação de lojas virtuais, fintechs e meios de pagamento através do combate à fraude em transações digitais de forma eficiente, minimizando as perdas relacionadas à fraude e maximizando o faturamento destas operações. A solução combina alta tecnologia e inteligência humana para realizar análises precisas em menos de 1 segundo e atende lojas no Brasil, México, Argentina, Chile e Colômbia. Com 7 anos de história, a Konduto é uma das maiores soluções antifraude do Brasil, com 120 funcionários. Em 2020, atendeu mais de 27 mil lojas e analisou mais de 244 milhões de pedidos, contribuindo com o faturamento dos seus clientes na ordem de R\$ 35 bilhões. A Konduto também é idealizadora e organizadora do Fraud Day, o maior evento da América Latina para profissionais do mercado de prevenção à fraude. A Konduto foi incorporada a Boa Vista em 01 de janeiro de 2023.

1.1 Histórico do emissor

No dia 20 de abril de 2023, foi concluída com sucesso, a formação da Joint Venture entre a Companhia e RV Marketing, LLC e RV Technology, LLC, subsidiárias da Red Venture, com o objetivo do desenvolvimento e operação de um marketplace de crédito e de serviços financeiros. A Joint Venture integra os atuais ativos da operação de serviços ao consumidor da Boa Vista, com os da IQ, que contam com 30,3 milhões e 11,7 milhões de usuários cadastrados até abril de 2023, respectivamente, estruturando um ecossistema de soluções financeiras para os consumidores, estejam eles com dívidas ou não. A Joint Venture está alinhada aos pilares fundamentais da estratégia da Companhia de enriquecimento da base de dados proprietária, digitalização e atendimento ao mercado de consumidores.

Em 9 de fevereiro de 2023, a Companhia, a Equifax do Brasil S.A. (“**EFX Brasil**”) e sua controladora, Equifax Inc. celebraram um acordo definitivo de associação (“**Merger Agreement**”), por meio do qual foram estabelecidos os termos e condições para a implementação da combinação de negócios da EFX Brasil e da Companhia (“**Operação**”).

Em 7 de agosto de 2023, após o cumprimento das condições precedentes estabelecidas pelo *Merger Agreement*, a Operação foi consumada e tornou-se eficaz. Com a conclusão da Operação, a Companhia continua a desenvolver suas atividades como uma subsidiária integral da EFX Brasil, preservando sua personalidade jurídica e ativos, sendo que as ações deixaram de estar listadas no segmento do Novo Mercado da B3. Para mais informações sobre a Operação, vide item 1.12 deste Formulário de Referência. A Companhia ressalta que a sua essência são as pessoas que compõe a Companhia. A mudança do modus operandi analógico em direção ao mais alto patamar de inovação digital se deu com a força de trabalho e empenho dos colaboradores da Companhia. Paralelamente ao trabalho em andamento de automação da operação da empresa, a Companhia está realizando um trabalho de mudança de cultura organizacional para reforçar seu propósito: Ser uma empresa de inteligência analítica que utiliza tecnologia de ponta para ajudar pessoas e empresas na tomada de decisões. A “Cultura InteliGente”, valoriza o protagonismo das pessoas, a experiência do colaborador e auxilia as equipes a construírem a transformação digital da empresa. São mais de 1.100 funcionários capacitados em gerar impacto positivo na vida de pessoas, organizações e na economia brasileira.

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

1.02. - Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

A Companhia evoluiu a partir de um serviço tradicional de proteção de crédito, presente há mais de 60 anos no mercado brasileiro e com presença em todos os Estados do país. A Companhia atuou inicialmente na redução da assimetria de informações entre participantes de diversos mercados, com foco no crédito, tornando a prospecção de clientes, a análise e a recuperação de crédito mais seguras e acessíveis através da oferta de diversos produtos tradicionais de birô de crédito. Valendo-se de sua vasta experiência com clientes atuantes em diferentes setores econômicos, inicialmente no varejo mas atualmente incorporando participações significativas em todos os segmentos da economia, desde grandes conglomerados financeiros, bancos, prestadores de serviços financeiros, até fintechs, seguradoras, e prestadoras de serviços de telecomunicações e energia, a Companhia agora cada vez menos fornece dados brutos e em seu lugar estrutura informações como só uma parte de soluções com conteúdo cada vez mais analítico sobre pessoas físicas e jurídicas, gerando conhecimento de maior profundidade que possibilita a seus clientes tomar melhores decisões na condução de seus negócios.

Atualmente, a informação disponível cresce exponencialmente, fato que incrementa a dificuldade de organizar, entender e analisar esses dados para a tomada de decisões na mesma proporção. A maior parte das organizações encontra dificuldades enormes para transformar esses dados em parâmetros mais próximos dos elementos que permitem a uma empresa tomar uma decisão específica. Como consequência, empresas que fornecem serviços de análise de dados têm crescido a taxas elevadas. Esse mercado ainda está em fase de desenvolvimento no Brasil, onde não existe um líder no setor. De acordo com o relatório “*Global Analytics Market*” de 2018, o mercado global de análise de dados, movimentou US\$ 108,31 bilhões em 2018, esperando-se um crescimento para US\$ 214,20 bilhões até 2023, representando um crescimento composto médio anual (CAGR) à taxa de 14,61% no período¹. Neste sentido, a Companhia está anos trabalhando para se posicionar como a líder nesse setor no Brasil, diferenciando-se pela abordagem colaborativa no desenvolvimento de soluções inovadoras, customizadas de acordo com as necessidades de seus clientes, transformando dados brutos em soluções estruturadas, com foco na tomada de decisões mais assertivas e eficientes pelos clientes. No desenvolvimento de produtos e soluções, a Companhia alia inteligência analítica e o estado da arte da tecnologia, e os aplica não só à base de dados de seus clientes, mas também à sua base proprietária de dados, que atualmente abrange registros de aproximadamente 240 milhões de pessoas físicas e 42 milhões de pessoas jurídicas. O fato de possuir dados proprietários a diferencia de empresas que são puramente de *analytics*.

O ambiente regulatório em que a Companhia opera passou recentemente por uma revisão importante, mais especificamente, as recentes alterações no regime jurídico do Cadastro Positivo, banco de dados com informações sobre o histórico de pagamentos de uma base ampla de consumidores e empresas. O Cadastro Positivo aumentou de forma exponencial os dados disponíveis para o mercado e aumentará o desafio das empresas em entender como utilizar essa informação. A Companhia é precursora na gestão de Cadastro Positivo no Brasil, o que a torna protagonista em seu mercado, a

¹ O tamanho do Mercado foi estimado pela Technavio.com pela triangulação de dados de múltiplas fontes incluindo tamanho global de investimentos em TI e receitas dos principais participantes do mercado (IBM, Microsoft, Oracle, SAP e SAS).

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

habilita a ser a provedora de soluções preferencial das fintechs atuantes no Brasil, e a capacita a conceber e ofertar uma ampla gama de soluções de informação que visam a respaldar as decisões estratégicas de seus clientes.

O leque de produtos sobre soluções desenvolvidas e oferecidas pela Companhia compreende a elaboração de relatórios, modelos analíticos que vão desde scoring para crédito até algoritmos para aumentar as vendas dos seus clientes em todas as fases do processo de venda (aquisição de novos clientes, *up-sell*, *cross-sell*, *churn management*). A Companhia também fornece, como continuidade de seu histórico, serviços de recuperação de crédito, com foco transformacional, adicionando ferramentas analíticas e digitais a esses serviços. A receita da Companhia se divide assim em duas grandes linhas:

Serviços para Decisão. Nesta linha de serviços, a Companhia inclui todos os serviços de suporte a decisão (*scoring products*, modelos de decisão como *decision trees* ou algoritmos que incorporam regras de negócio e *data analytics*), sendo que parte relevante da receita auferida com esta linha de serviços provém da prestação de serviços que requerem diferentes graus de análise de dados e são passíveis de maior ou menor grau de customização. Os serviços compreendidos nesta linha são segregados em quatro subgrupos, conforme definidos abaixo:

Soluções Analíticas. Portfólio de serviços de maior relevância para a Companhia. Com base nos dados apresentados nos relatórios de risco, nas informações fornecidas pelos seus clientes, outras bases proprietárias e nos dados provenientes do Cadastro Positivo, disponibiliza soluções analíticas criadas com diversas técnicas estatísticas.

Soluções de Marketing. Portfólio de serviços para auxiliar empresas a identificar novos clientes e rentabilizar sua carteira. A Companhia disponibiliza soluções com inteligência analítica para dar suporte a empresas na identificação e gerenciamento (*up-sell*, *cross-sell*, *churn management* e recuperação de clientes inativos) de consumidores com o perfil mais adequado aos seus respectivos públicos-alvo, de forma a aumentar seus respectivos LTV (*Life Time Value*), após concluída a incorporação em suas carteiras de clientes.

Soluções de antifraude. Unidade de negócio formalizada após a aquisição da Konduto em agosto de 2021. Compreendem os algoritmos de prevenção a fraude transacionais (principalmente as fraudes de cartão de crédito não presente) e de *onboarding*.

Soluções para o Consumidor. Soluções para auxiliar o próprio consumidor a gerenciar sua vida financeira, abrangendo diversas informações, tais como histórico de crédito, modelos de scoring e inclusão de novos débitos. Que contam também com as soluções da Acordo Certo, companhia adquirida em dezembro de 2020, que presta serviço de auxílio a renegociação de dívidas. A Acordo Certo finalizou o ano de 2022 com aproximadamente 30 milhões de consumidores cadastrados na base e com aproximadamente 156 milhões de dívidas a serem renegociadas

Serviços de Recuperação. Nesta linha de serviços, a Companhia oferta serviços de apoio a redução da inadimplência, que incluem plataformas de cobrança, notificações eletrônicas e cartas impressas enviadas a partes inadimplentes, de maneira a auxiliar seus clientes, através de um processo de comunicação com esses consumidores, auxiliado cada vez mais pela incorporação de meios digitais e

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

técnicas de análise para definir processos, que aumentam a efetividade do processo de recuperação de crédito.

A tabela abaixo destaca as informações financeiras da Companhia para os períodos indicados:

(Em R\$ mil)	Exercício social encerrado em		
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2020
Receita de Serviços para Decisão	739.109	648.241	530.254
. Soluções Analíticas	617.094	563.132	490.488
. Soluções de marketing	45.030	38.922	32.387
. Soluções de antifraude	31.252	16.630	5.833
. Soluções para o consumidor	45.733	29.557	1.546
Receita de Serviços de Recuperação	133.184	103.041	100.045
Receita líquida de serviços	872.293	751.282	630.299

A Companhia tem presença geográfica em nível nacional, estando presente em todos os Estados do Brasil, com receitas concentradas nas regiões Sudeste e Sul, regiões mais ricas do país, onde está centralizada a maior parte do Produto Interno Bruto (PIB) nacional, de acordo com o último cálculo do PIB por estado de 2019 feito pelo IBGE. A oferta de serviços da Companhia é realizada por uma força de vendas diversificada em termos de alcance e profundidade em todas as regiões do país, composta tanto por vendedores próprios, como por representantes comerciais e entidades parceiras.

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

1.03. - Informações relacionadas aos segmentos operacionais

a. produtos e serviços comercializados

A Companhia atua em apenas um segmento operacional, de Serviços para Decisão e Recuperação, e segrega sua geração de receitas em dois grupos de produtos, sendo esses:

(i) Serviços para Decisão; e (ii) Serviços de Recuperação.

Descrição dos grupos de produtos

(i) Serviços para Decisão

Este grupo engloba as Soluções da Companhia oferecidas para suportar empresas e consumidores em suas relações de negócio que envolvem algum tipo de risco. Os serviços deste grupo são segregados nos subgrupos, definidos abaixo:

(a) Soluções Analíticas

Portfólio de produtos foco de venda deste grupo de produtos. Com base nos dados apresentados nos relatórios de risco, disponibiliza soluções analíticas baseadas em modelos estatísticos para auxiliar empresas tomarem decisões de negócio mais assertivas e eficientes.

(b) Soluções de Marketing

Portfólio de produtos para auxiliar empresas a identificar novos clientes e rentabilizar sua carteira. A Companhia disponibiliza soluções com inteligência analítica para apoiar às empresas a identificar clientes com o perfil mais adequado aos seus respectivos mercados alvo.

(c) Soluções de Antifraude

Portfólio de produtos que busca a minimização do risco de fraude de nossos clientes. Se dividem em 2 categorias: (i) Antifraude transacional – solução analítica que permite varejistas online a minimizar a fraude no recebimento de pagamentos não presenciais, e (ii) Antifraude *onboarding* – solução analítica que permite clientes avaliarem as identidades dos consumidores no início do relacionamento (ex.: abertura de contas online) com o intuito de mitigação de riscos.

(d) Soluções para o Consumidor

Soluções para auxiliar ao próprio consumidor a gerenciar sua vida financeira. Em caso de consultas ou inclusão de débitos, o consumidor é notificado. A Acordo Certo é uma plataforma 100% digital para a Renegociação de Dívidas e auxilia o consumidor a melhorar sua situação financeira. A plataforma passou a contribuir e incorporar ao portfólio de Soluções da Boa Vista SCPC a partir do final de 2021, incorporando a oferta de produtos de crédito a partir de 2022.

(ii) Serviços de Recuperação

Este grupo engloba as Soluções da Boa Vista SCPC para suportar empresas na recuperação de dívidas.

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

b. receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida do emissor

A Companhia no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, possui apenas um segmento a ser reportado. Sendo assim, apresentamos abaixo a abertura da receita da Companhia, conforme divulgado em nossas demonstrações financeiras individuais e consolidadas:

(Em R\$ mil)	Exercício social encerrado em		
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2020
Receita de Serviços para Decisão	739.109	648.241	530.254
. Soluções Analíticas	617.094	563.132	490.488
. Soluções de marketing	45.030	38.922	32.387
. Soluções de antifraude	31.252	16.630	5.833
. Soluções para o consumidor	45.733	29.557	1.546
Receita de Serviços de Recuperação	133.184	103.041	100.045
Receita líquida de serviços	872.293	751.282	630.299

c. lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido do emissor

A Companhia no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, 2021 e de 2020, possui apenas um segmento a ser reportado. Sendo assim, apresentamos abaixo a abertura do lucro do segmento reportável:

(Em R\$ mil)	Exercício social encerrado em		
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2020
Receita de Serviços para Decisão e Recuperação	297.750	175.197	21.371
Lucro do período	297.750	175.197	21.371

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

1.04. - Produção/Comercialização/Mercados

a. características do processo de produção

A Boa Vista é uma empresa brasileira que alia inteligência analítica à alta tecnologia para transformar dados em soluções para os desafios de clientes e consumidores. A companhia busca ser ferramenta indispensável para prover soluções que reduzam a inadimplência e aumentem a confiança das partes envolvidas no sistema econômico.

Nosso processo produtivo se dá em 3 macro etapas: (i) Coleta / Ingestão; (ii) Tratamento e Armazenamento; e (iii) Disponibilização dos dados e informações.

Coleta / Ingestão

A Companhia coleta, junto a clientes, credores, fontes públicas e cartórios, informações sobre o histórico de crédito do consumidor ou do tomador de empréstimo. A companhia também obtém informações sobre o histórico de consumo do consumidor por meio de diferentes fontes como bancos, companhias de cartão de crédito, redes varejistas, instituições financeiras não bancárias e empresas de serviços públicos como água, luz e telefone. Os dados e informações obtidos, sobre indivíduos e empresas, tais como informações sobre registros de pagamento, pendências judiciais e possíveis insolvências e falências são então compilados para criar relatórios de crédito, scores e análises utilizados por nossos clientes em uma diversa gama de produtos de nosso portfólio de soluções.

As informações sobre o perfil de crédito e consumo podem ser divididas nas seguintes categorias:

Informações Negativas: oriundas da aquisição de órgãos oficiais (Cartórios, Tribunais de Justiça, Bancos) e compartilhamento de dados (empresas credoras), permitem identificar se determinado consumidor, pessoa física ou jurídica, possui uma ou mais informações que altere o perfil de bom pagador para inadimplente. Citam-se como informações negativas: protestos, cheques sem fundos, cheques sustados, ações judiciais e dívidas vencidas e não pagas (negativação).

Informações Positivas: oriundas do compartilhamento de dados (empresas credoras) sobre o hábito de pagamento de empresas e consumidores. Os dados positivos permitem identificar o nível de comprometimento histórico, atual e a vencer do consumidor através de atributos (data de venda, data de vencimento, data de pagamento e valor da fatura) convertidos em indicadores e pontuações de análise. As informações positivas são tratadas na Boa Vista sob a denominação de Cadastro Positivo, cujos processos e regras seguem especificações legais publicadas em diário oficial - Lei nº 12.414/2011 e alterações posteriores. Para armazenar e gerir as informações positivas a empresa tem como premissa estar devidamente certificada como gestor de banco de dados e ser autorizada a operar pelo Banco Central do Brasil.

Informações Cadastrais: dados oriundos do cadastro de consumidor, seja ele Pessoa Física ou Jurídica, que são obtidos através da aquisição de dados de empresas parceiras e criteriosamente selecionados, de acordo com as regras da Lei nº 13.709/2018 e alterações posteriores – Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, bem como através de campanhas de sites direcionados ao Consumidor (portal Boa Vista). Após a coleta e consolidação dos dados, os mesmos são estruturados e higienizados para que

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

sejam consumidos nos produtos e ferramentas analíticas, podendo assim apresentar altos níveis de flexibilidade na criação de pacotes de soluções para as diferentes demandas de cada um de nossos clientes. As soluções oferecidas pela Companhia podem variar desde relatórios visando a otimização de processos, até relatórios estratégicos visando dar suporte à tomada de decisão.

Tratamento e Armazenamento

O processo de captura pode ocorrer de diferentes formas, sendo as principais vias Fontes públicas e conveniadas, Clientes, Parceiros e Sistemas Internos. Os dados capturados passam por um rigoroso processo de homologação e avaliação jurídica, avaliando a legalidade do uso do dado prospectado, as finalidades para as quais o dado será destinado, a homologação de Fornecedores e Parceiros quanto a sua atuação, idoneidade e capacidade técnica para então avaliarmos o dado com relação à sua acurácia, estrutura, ganhos técnicos, financeiros ou operacionais para a corporação.

Com os requisitos acima atendidos, nossos dados passam por um processo completo de tratamento e disponibilização para ambiente produtivo. A primeira etapa envolve a incorporação de todos os registros recebidos pelas fontes e verificação da adequação de layout, preenchimento e critérios estruturais de cada atributo, previamente definidos para cada conjunto de dados. Neste momento rejeitam-se os dados que não atendem a esses critérios, devolvendo à fonte para verificação e ajustes necessários. Na sequência, atribuem-se regras de qualidade aos dados inseridos, avaliando itens como consistência, integridade, necessidade de normalização e acurácia.

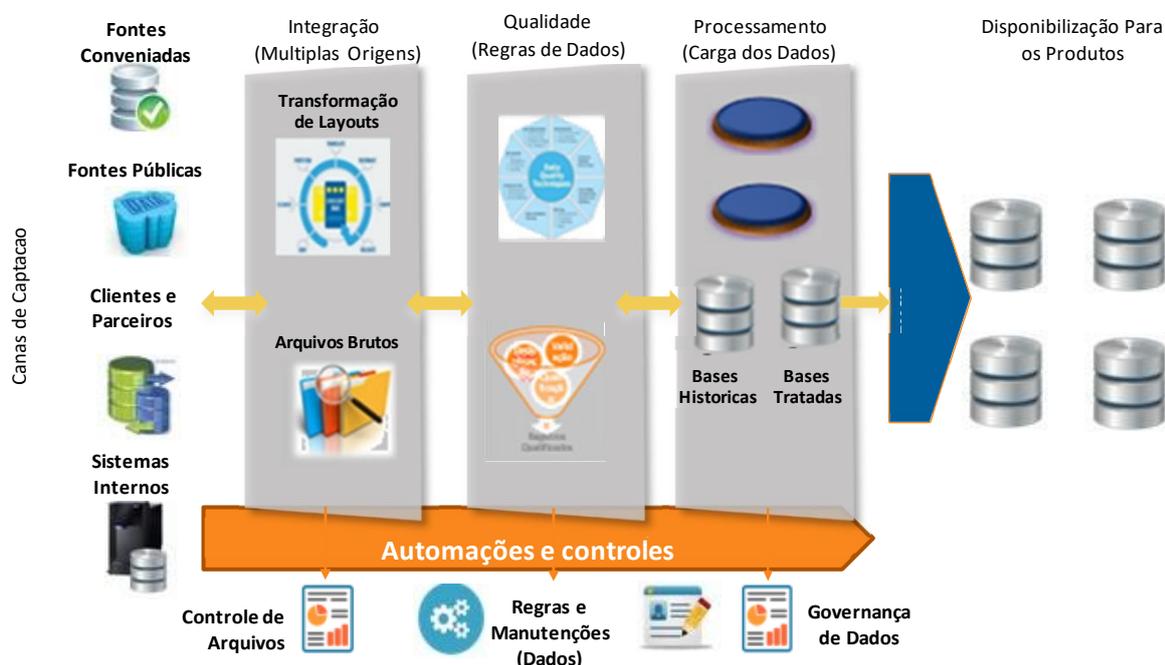
Disponibilização

Apenas os dados qualificados e aptos ao uso são disponibilizados para consumo por nossas soluções. Todas as etapas do processo são rastreáveis e acompanhadas via relatórios, garantindo que os níveis de qualidade estejam de acordo com o definido, assim como a existência de documentação imprescindível para satisfação das necessidades de nossos clientes, consumidores e parceiros.

Os dados tratados e armazenados são então disponibilizados para a utilização em nossas Soluções para Decisão e Soluções de Recuperação, utilizando diversas plataformas tecnológicas, como: (i) integrações sistêmicas por APIs (*Application Programming Interfaces*); (ii) portais de internet proprietários; (iii) portais de internet de parceiros; (iv) aplicativos móveis; e (v) *data strings*.

Visão Macro do processo de captura, tratamento e disponibilização dos dados para as soluções:

1.4 Produção/Comercialização/Mercados



b. características do processo de distribuição

O processo de distribuição das soluções da Companhia se estrutura basicamente em quatro pilares:

(i) Rede Verde Amarela e Parceiros; (ii) Rede de Representantes; (iii) Canais complementares; e (iv) Força de vendas direta.

Rede Verde e Amarela e Parceiros

A Rede Verde e Amarela e Parceiros (“Rede”), é uma força de vendas indireta, que envolve entidades representativas do comércio em todo o Brasil, tais quais Federações de Associações, Associações Comerciais, Câmaras de Dirigentes Lojistas (“Entidades”), algumas das quais são sócias da companhia (“Parceiros”). De capilaridade nacional, as Entidades e Parceiros também atuam como plataforma de compartilhamento de informações comerciais de pessoas físicas e jurídicas, sendo parte integrante da cadeia de alimentação de dados da Companhia. As entidades são revendedores exclusivos de atuação privativa a produtos da Boa Vista, revendendo nossas soluções para seus associados e demais interessados. Os Parceiros além de fornecerem exclusividade de atuação com nossos produtos, possuem exclusividade territorial como contrapartida, limitando a atuação de vendas nesses territórios e possuindo regras de comissionamento diferenciadas para essas vendas. Essa exclusividade, até a data deste formulário, se limita aos estados do Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e Paraná.

Rede de Representantes

A Rede de Representantes é atualmente composta por empresas de vendas, que tem como objetivo o acesso a clientes de pequeno e médio porte, complementando a atuação de vendas em setores,

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

clientes e localidades não explorados pela Rede, adicionando capilaridade, capacidade de prospecção e relacionamento ao portfólio de soluções da Companhia.

Canais complementares

Os Canais complementares são ferramentas de vendas que atuam em segmentos de menor porte, como pequenas e microempresas e pessoas físicas, consistindo em dois tipos de ferramentas: (i) televendas, ativo e passivo; e (ii) portais de internet para aquisição direta de soluções da Companhia.

O canal de televendas atua ativamente, na prospecção e qualificação de vendas a clientes novos e existentes, em ações ativas de contato. Também existe um papel de atendimento, ou vendas e ou qualificações receptivas, quando um possível cliente entra em contato com a Companhia buscando informações e/ou soluções para suas necessidades.

Os portais de internet têm papel complementar às vendas e tendem a se concentrar em clientes de pequeno porte ou pessoas físicas que buscam fácil e rápido acesso a algumas de nossas soluções simplificadas como consultas e recargas de crédito para uso de soluções.

Vendas Diretas

O time de Vendas Diretas da companhia, até a data deste formulário, é composto por uma equipe comercial própria, que tem como objetivo a prospecção e manutenção de clientes de grande relevância e de verticais consideradas estratégicas pela companhia, como (i) bancos; (ii) fintechs e e-commerce; (iii) companhias financeiras de pequeno ou médio porte; (iv) telecomunicações; (v) empresas de serviços públicos como água e energia; (vi) seguradoras; e (vii) varejo e bens de consumo. A atuação nesses clientes e verticais se dá de forma prospectiva, incremental e de relacionamento, sendo divididas entre novas contas, fomento ao incremento de uso das soluções em clientes existentes e de monitoramento de satisfação da qualidade de atendimento aos clientes da Companhia.

A união dos quatro pilares descritos acima forma a rede de distribuição da Boa Vista, que acreditamos contemplar 100% do território nacional, cobrindo clientes de todos os portes.

c. características dos mercados de atuação, em especial:

(i) participação em cada um dos mercados

A Boa Vista é uma empresa de inteligência analítica, que atua no Brasil, cujos principais negócios estão concentrados nos mercados de Análise de Dados, Birô de Crédito e de Soluções de Antifraude

O mercado de Análise de Dados

De acordo com o relatório “Analytics market by Component, End-user, and Geography – Forecast and Analysis 2023 – 2027” o tamanho do mercado deve crescer em USD 221 bilhões até 2027 o que representa um crescimento composto médio anual (CAGR) de 13,5% no período.

O mercado de Birô de Crédito

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

O mercado de Birô de crédito no Brasil tem um papel fundamental na agilidade e sustentabilidade da economia e conseqüentemente uma alta correlação com o fomento do mercado de crédito e com o crescimento econômico.

Os Birôs melhoram a relação entre credores e tomadores de crédito, desempenham um importante papel na redução de fraudes além de ampliarem a inclusão financeira da sociedade incentivando o consumo consciente e promovendo o crédito responsável.

O mercado de Antifraude Transacional

O principal objetivo das soluções de antifraude transacional é contribuir à segurança da operação de lojas virtuais, fintechs e meios de pagamento através do combate a fraude em transações digitais.

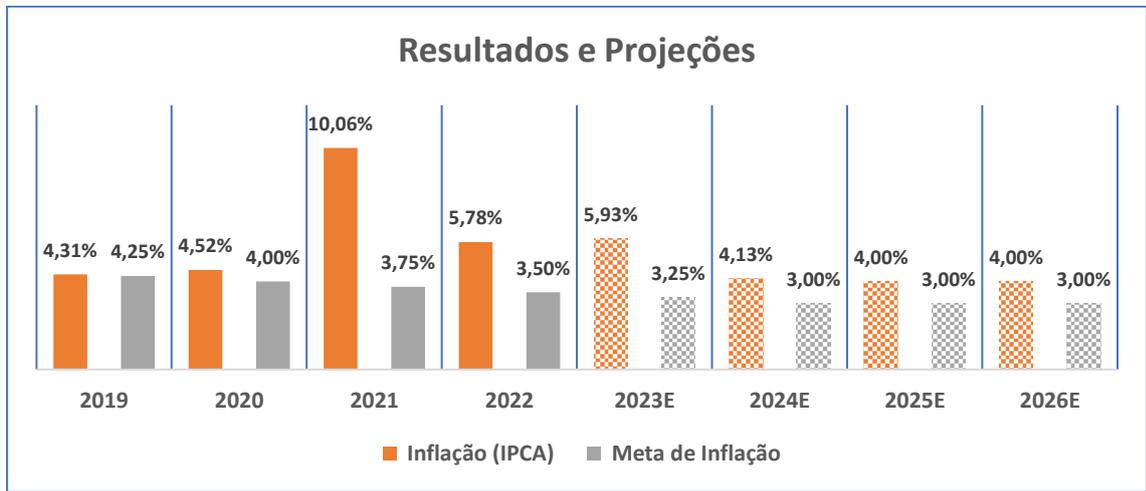
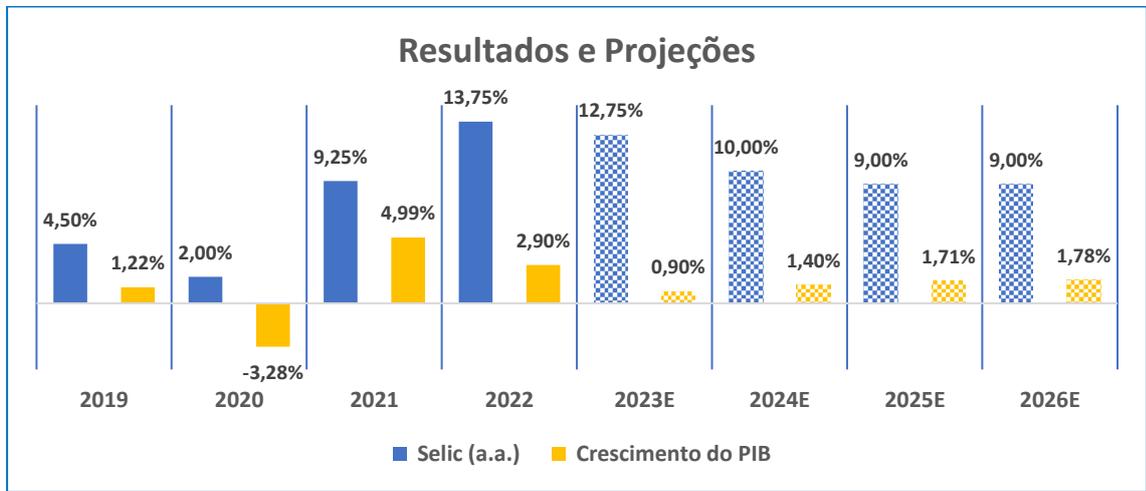
A importância destas soluções ganha cada vez mais relevância com a escalada das transações digitais no Brasil. De acordo com a ABCOMM – Associação Brasileira de Comercio Eletrônico, o valor das transações no e-commerce em 2022 foi de R\$ 169 Bilhões em faturamento e 368 milhões de pedidos. As projeções para 2027 são de R\$ 273 bilhões em faturamento e 498 milhões de pedidos.

Mercado de Crédito no Brasil

A concessão de crédito livre às famílias vem de dois anos de forte crescimento. Em 2021 ela havia crescido 22,9% e em 2022 ela cresceu 21%. O resultado mais recente surpreendeu, uma vez que era projetado no início do ano passado um crescimento muito menor, mas a qualidade desse crédito também chamou atenção, dado que algumas linhas de crédito muito mais caras, como o crédito pessoal não-consignado, o cartão de crédito parcelado e o cartão de crédito rotativo, cresceram consideravelmente. O crédito forte foi importante para afastar a possibilidade de uma recessão em 2022 e também contribuiu com o crescimento de 2,9% da economia brasileira em 2022, contra uma projeção no início do mesmo ano que apontava um crescimento muito tímido, próximo de 0,3%.

Em 2022 a inflação desacelerou, mas se manteve num nível elevado. O ciclo de aperto monetário, iniciado em 2021, continuou e a taxa básica de juros, a Selic, subiu de 9,25% para 13,75% ao ano. É esperado para 2023 o início do ciclo de baixa, no entanto, o cenário doméstico, sobretudo fiscal, e o cenário externo tornam mínimas as chances de cortes significativos na taxa neste ano. Além disso, até que a inflação esteja próxima da meta de inflação, o mercado projeta um período de juros altos e crescimento econômico modesto.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados



Fonte: Banco Central e IBGE / Projeções: Focus (24/03/2023)

O ano de 2022 também ficou marcado por uma forte elevação na taxa de inadimplência das famílias. A taxa relacionada às operações com recursos livres subiu 1,51 ponto percentual, de 4,37% para 5,88%. Muitos fatores apontavam nesta direção, dentre eles, a inflação, os juros e o comprometimento da renda em níveis elevados. Além disso, durante a pandemia, nos anos de 2020 e 2021, a taxa havia recuado para níveis historicamente baixos de forma “artificial”, tanto que ela subiu num momento de melhora nos números do mercado de trabalho, a taxa de desemprego, por exemplo, encerrou 2022 na marca de 7,9%, ante 11,1% em 2021. A magnitude da alta pode, em princípio, ter surpreendido, mas a tendência já era esperada.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados



Fonte: Banco Central

Ambiente regulatório

Em seu modelo antigo, os birôs agregavam apenas informações negativas de consumidores, ou seja, pessoas físicas ou jurídicas inadimplentes ou com atrasos de pagamentos. Com a aprovação e regulamentação da lei do cadastro positivo, entre 2011 e 2012 o novo modelo de informações positivas entrou em vigor. O cadastro positivo é a formação do histórico de crédito de pessoas físicas e jurídicas, com dados de pagamentos de dívidas e outras obrigações. Então, com o cadastro positivo, o modelo que antes só agregava informações de inadimplência e atrasos de pagamento, passa a considerar informações positivas, ou seja, obrigações que o cliente pagou em dia.

Nesta fase inicial, a utilização das informações positivas dependia da manifestação do consumidor interessado em participar, que autorizava a abertura de seu cadastro. Em abril de 2019, foi sancionada a Lei Complementar nº 166/2019, que altera a Lei nº 12.414/2011 e a Lei Complementar nº 105/2001, estabelecendo mudanças no funcionamento do Cadastro Positivo e novas regras a respeito da responsabilidade civil daqueles que tenham acesso a dados de crédito (gestores, fontes e consultentes). As novas regras entraram em vigor no dia 9 de julho de 2019 e o Banco Central do Brasil concluiu a regulamentação no dia 29 de julho de 2019.

A adesão dos consumidores aos bancos de dados do sistema do Cadastro Positivo passa a ser automática, até que o cadastrado exerça o seu direito de oposição, fazendo cessar o compartilhamento de seus dados. Com as mudanças introduzidas pela lei, os cadastrados deverão ser informados da abertura de cadastros em seu nome no prazo de até 30 dias e deverão receber informações claras, objetivas e precisas sobre os canais e opções disponíveis para cancelamento de seu cadastro.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

Além disso, esperam-se juros mais adequados para cada perfil de consumidor, já que informações mais precisas permitem uma avaliação mais justa, e a prevenção ao superendividamento, pois a autoconsulta permite ao consumidor ver suas obrigações de pagamento de forma centralizada, proporcionando um melhor controle de suas finanças pessoais e do uso consciente do crédito.

Além do benefício da inclusão financeira, a mudança na lei é um marco para o mercado, pois permitirá que os consumidores sejam avaliados pelas contas que pagam mensalmente, e não apenas pelas contas que deixam de pagar e que são incluídas nas bases de negativação dos birôs.

Adicionalmente ao natural impulsionamento do sistema de Cadastro Positivo, os principais pontos de destaque são: redução do spread bancário e de assimetrias informacionais e a diminuição da concentração de informação, promovendo a concorrência. O mercado estima a expansão de acesso ao mercado de crédito, inclusive da população excluída do sistema bancário e a redução do atraso de pagamento de parcelas e da inadimplência. Com a inclusão de informações mensalmente, as análises passam a ser mais justas e assertivas, identificando com maior precisão o bom e o mau pagador, viabilizando a redução das taxas de juros, para que passem a refletir de maneira mais adequada o risco das operações de crédito.

Atualmente os gestores dos bancos de dados do Cadastro Positivo disponibilizam aos seus consulentes apenas pontuações e notas de crédito (score), baseadas no histórico de dados positivos do consumidor. No modelo antigo do Cadastro Positivo, não havia limitação clara das informações que poderiam ser acessadas por terceiros consulentes da base de dados, possibilitando o acesso a todo o histórico de crédito. Com a alteração, o acesso ao histórico completo ainda assim será possível, mas condicionado ao consentimento prévio e específico do cadastrado.

De acordo com a *International Finance Corporation* (IFC), a implementação do novo modelo de cadastro positivo acarretaria uma queda de até 45% nos níveis de inadimplência do Brasil. Com isso, a consultoria econômica LCA, estimou que essa queda na inadimplência causaria uma redução de 4,05 p.p. no spread bancário, que corresponde a uma redução permanente de 1,15p.p. no juro de equilíbrio, resultando, portanto, em um crescimento do PIB de 0,54 p.p. ao ano, em média.

(ii) condições de competição nos mercados

Mercado de Birô de Crédito

O segmento de Birô de crédito é particularmente concentrado nas seguintes empresas: Boa Vista, Serasa Experian, SPC Brasil e Quod, reflexo da alta barreira de entrada para novos competidores. Todos os nossos competidores são considerados empresas privadas e, portanto, não listadas no Brasil, desta forma a participação de mercado exata da Boa Vista não pode ser disponibilizada.

O mercado de Antifraude

O segmento de antifraude transacional, atualmente, está concentrado nas seguintes empresas: Konduto (Boa Vista), Clear Sale e Serasa Experian, Único e Idwall. Alguns dos nossos principais

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

competidores são considerados empresas privadas e, portanto, não listadas no Brasil, desta forma a participação de mercado exata da Boa Vista não pode ser disponibilizada.

d. eventual sazonalidade

Os segmentos da Companhia não apresentam sazonalidade significativa com exceção das datas onde se intensificam as compras no comércio, especialmente no 4º trimestre e em função da liberação de recursos do 13º salário impactando tanto compras (crédito) como pagamento de dívidas (recuperação). Essa sazonalidade se intensifica nas soluções de antifraude transacional que tem uma sazonalidade parecida com a do varejo eletrônico com os meses de novembro (Black Friday) e dezembro como meses com alto número de transações.

e. principais insumos e matérias primas, informando:

(i) descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável

Embora as atividades da Companhia, em relação ao relacionamento com fornecedores, não estejam sujeitas a controle governamental, após a entrada em vigor da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, a Companhia adaptou os contratos com seus fornecedores de dados pessoais aos limites estabelecidos em referida lei.

(ii) eventual dependência de poucos fornecedores

Diante da natureza da matéria prima essencial para os negócios da Companhia (dados e informações), a Companhia possui diversos e pulverizados fornecedores, não possuindo dependência em relação a eles.

Em relação aos fornecedores de serviços essenciais para o desenvolvimento dos negócios da Companhia, destaca-se a relação que a Companhia mantém com os correios (para envio obrigatório da comunicação à pessoa que foi negativada), com os cartórios (que são provedores de grande parte das informações às quais a Companhia tem acesso).

(iii) eventual volatilidade em seus preços

Item não aplicável, tendo em vista os múltiplos fornecedores da Companhia, conforme descrito no item (ii) acima.

1.5 Principais clientes

1.05. - Principais clientes

a. montante total de receitas provenientes do cliente

Não aplicável, tendo em vista que, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, os veículos pertencentes ao grupo econômico representaram 9,8% do total da receita líquida da Companhia.

b. segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente

Considerando que a Companhia possui apenas um segmento operacional (Serviços para Decisão e Recuperação), os valores referentes a este item “b” são os mesmos dos indicados no item “a” acima.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

1.06. - Efeitos relevantes da regulação estatal

a. necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações

A Companhia não depende de autorizações, licença ou alvará expedido por entidades governamentais para conduzir o regular exercício de suas atividades.

Regulação relativa à Proteção de Dados Pessoais

É importante ressaltar que as normas sobre privacidade e proteção de dados no mundo têm evoluído nos últimos anos, de modo a estabelecer regras mais objetivas sobre como os dados pessoais (aqui definidos como toda e qualquer informação passível de identificar ou tornar identificável uma pessoa natural) podem ser utilizados pelas organizações.

No Brasil, até agosto de 2018, o tema era tratado pelo judiciário de forma casuística e pontual, por meio da interpretação de uma série de disposições legais esparsas e setoriais, quais sejam:

- o a Constituição Federal Brasileira, que estabeleceu como direitos constitucionais o direito à intimidade, à vida privada e à imagem;
- o O Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990), que trouxe contornos mais objetivos para a abertura de bancos de dados de consumidores e cadastro de maus pagadores, estabelecendo, inclusive, que o consumidor deve ter acesso aos dados pessoais e demais dados arquivados em tais bancos de dados sobre ele, bem como sobre as suas respectivas fontes;
- o A Lei do Cadastro Positivo (Lei nº 12/414, de 9 de junho de 2011), alterada pela Lei Complementar nº 166, de 8 de abril de 2019, e regulamentada pelo Decreto nº 9.936, de 24 de julho de 2019, que estabeleceu regras específicas para a criação de bancos de dados de bons pagadores, determinando que é direito do cadastrado, dentre outros, ser informado, previamente, sobre a identidade do gestor e sobre o armazenamento e o objetivo do tratamento dos seus dados pessoais e, ter os seus dados pessoais utilizados somente de acordo com a finalidade para a qual eles foram coletados;
- o O Marco Civil da Internet (Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014), que tratou em diversos artigos sobre a proteção da privacidade e dos dados pessoais das pessoas no ambiente online, mas, não definiu o conceito de dados pessoais; e
- o O Decreto regulamentador do Marco Civil da Internet (Decreto nº 8.771, de 11 de maio de 2016), que, dentre outras providências, definiu dados pessoais como aqueles relacionado à pessoa natural identificada ou identificável, tais como números identificadores, dados locais ou identificadores eletrônicos, quando estes estiverem relacionados a uma pessoa.

No entanto, com a promulgação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, alterada pela Lei nº 13.853, de 8 de julho de 2019 - "LGPD"), as práticas relacionadas ao uso de Dados Pessoais passaram a ser reguladas de forma geral (e não mais apenas setorial), criando um microsistema de regras que impacta todos os setores da economia, incluindo empresas que

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

tratam um maior volume de dados pessoais, como é o caso da Companhia, que possui contratos relevantes envolvendo operações como de acesso e de enriquecimento de base de dados.

A LGPD tem como objetivo proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e livre desenvolvimento da personalidade das pessoas naturais, criando um ambiente de maior controle dos indivíduos sobre os seus dados e de maiores responsabilidades para as organizações que os tratam, trazendo novas obrigações e limitações a serem observadas pela Companhia.

A título exemplificativo, a LGPD estabelece uma série de princípios que devem ser observados no tratamento de dados pessoais, quais sejam finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção, não discriminação, responsabilização e prestação de contas.

A Companhia possui uma rede de contratos extensa envolvendo o tratamento de dados pessoais, em especial, com instituições financeiras, por meio da disponibilização de informações como score de crédito mediante consulta. Os principais contratos da Companhia envolvem o fornecimento e acesso a tais informações para fins de auxiliar em decisões de crédito e apoio a negócios de seus clientes.

Relevante destacar que, após a publicação da LGPD, esta foi alterada por meio da Lei nº 13.853/2019 que, dentre outras providências, criou a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (“ANPD”), autoridade garantidora da observância das normas sobre proteção de dados no Brasil, que terá poderes e responsabilidades análogas às autoridades europeias de proteção de dados, exercendo um triplo papel de (i) investigação, compreendendo o poder de emitir normas e procedimentos, deliberar sobre a interpretação da LGPD e solicitar informações de controladores e operadores de dados pessoais; (ii) execução, nos casos de descumprimento da lei, por meio de processo administrativo; e (iii) educação, com a responsabilidade de fomentar o conhecimento sobre proteção de dados e medidas de segurança da informação no País, promovendo padrões de serviços e produtos que facilitem o controle de dados e elaborando estudos sobre práticas nacionais e internacionais para a proteção de dados pessoais e privacidade, entre outros.

Os membros de seu Conselho Diretor foram nomeados pelo Presidente da República. Apesar disso, alguns órgãos de defesa do consumidor têm atuado, antes mesmo da vigência da LGPD, especialmente em casos de incidentes de segurança que resultem em acessos indevidos a dados pessoais, exercendo funções de fiscalização da LGPD, aplicando penalidades previstas no Código de Defesa do Consumidor e Marco Civil da Internet.

Logo, antes mesmo da LGPD entrar em vigor, a Companhia já observava os requisitos de segurança previstos na legislação vigente e aplicável quanto à proteção de dados, de modo a garantir conformidade com os requisitos legais e minimizar situações de risco, como indisponibilidade do serviço ou acesso ou uso não autorizado de dados pessoais, posto que eventual não conformidade com a legislação aplicável à proteção de dados pessoais, segurança da informação e outras regulamentações governamentais no setor de tecnologia da informação, atualmente, podem resultar, também, em indenizações e na perda da confiança de clientes na segurança dos serviços, afetando adversamente a Companhia.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

A LGPD entrou em vigência de maneira escalonada, sendo (i) em 28 de dezembro de 2018, quanto aos arts. 55-A, 55-B, 55-C, 55-D, 55-E, 55-F, 55-G, 55-H, 55-I, 55-J, 55-K, 55-L, 58-A e 58-B, que tratam da constituição da Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD e do Conselho Nacional de Proteção de Dados Pessoais e da Privacidade – CNPD; (ii) em 18 de setembro de 2020, quanto aos demais artigos da Lei, com exceção dos dispositivos que tratam da aplicação de sanções administrativas; sendo que os dispositivos que tratam das sanções administrativas entraram em vigência em 1º de agosto de 2021 (arts. 52, 53 e 54, que tratam das sanções administrativas).

Todavia, o descumprimento de quaisquer disposições previstas na LGPD, após sua vigência e previamente à entrada em vigor de suas sanções, tem como riscos: (i) a propositura de ações judiciais, individuais ou coletivas pleiteando reparações de danos decorrentes de violações, baseadas não somente na LGPD, mas, na legislação esparsa e setorial sobre proteção de dados ainda vigente; e (ii) a aplicação das penalidades previstas no Código de Defesa do Consumidor e Marco Civil da Internet por alguns órgãos de defesa do consumidor.

Ainda, tendo em vista o alto volume de dados pessoais tratados pela Companhia, esta pode ser alvo de sanções caso não consiga demonstrar conformidade com a LGPD e outras leis aplicáveis. Caso as operações e o modelo de negócios da Companhia estejam em desconformidade com as disposições previstas em referida lei, a Companhia estará sujeita às seguintes penalidades: (a) advertência, com indicação de prazo para adoção de medidas corretivas; (b) multa simples de até 2% do faturamento da empresa ou do grupo, observado o limite de R\$ 50 milhões por infração; (c) multa diária, observado o limite total de R\$ de 50 milhões; (d) divulgação da infração após devidamente apurada e confirmada a sua ocorrência; (e) bloqueio dos dados pessoais a que se refere a infração até a sua regularização; (f) eliminação dos dados pessoais a que se refere a infração, (g) suspensão parcial do funcionamento do banco de dados a que se refere a infração pelo período máximo de 6 (seis) meses, prorrogável por igual período, até a regularização da atividade de tratamento pelo controlador; (h) suspensão do exercício da atividade de tratamento dos dados pessoais a que se refere a infração pelo período máximo de 6 (seis) meses, prorrogável por igual período; e (i) proibição parcial ou total do exercício de atividades relacionadas a tratamento de dados.

Além disso, as alterações à lei do Cadastro Positivo entraram em vigor em 9 de julho de 2019, tendo sido regulamentada pelo Decreto nº 9.936/19 e a Resolução CMN nº 4.737/19, a qual foi consolidada pela Resolução BCB nº 14, de 9 de setembro de 2020 (“Resolução BCB 14”), sendo que a referida Resolução BCB 14 consolida as normas sobre o processo de registro de gestor de banco de dados para a recepção de informações de adimplemento de que trata a Lei nº 12.414/2011, oriundas de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. O Decreto nº 9.936/19 disciplina a formação e a consulta a bancos de dados com informações de adimplemento, de pessoas naturais ou de pessoas jurídicas, para formação de histórico de crédito. Nesse sentido, tal decreto estabelece requisitos mínimos para a criação dos gestores de bancos de dados, grupo do qual a Companhia faz parte, tais como patrimônio líquido mínimo, entre outros.

Além disso, por conta do Decreto nº 9.936/19 há uma série de procedimentos que deverão ser adotados pela Companhia no caso de incidentes de segurança, tais como: (i) comunicação do fato (a) à Autoridade Nacional de Proteção de Dados, na hipótese de ocorrência que envolva o fornecimento de dados de pessoas naturais; (b) ao Banco Central do Brasil, na hipótese de ocorrência que envolva o

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

fornecimento de dados prestados por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil; e (c) à Secretaria Nacional do Consumidor do Ministério da Justiça e Segurança Pública, na hipótese de ocorrência que envolva o fornecimento de dados de consumidores.

Tais incidentes, por conta do Decreto nº 9.936/19, deverão ser comunicados em até 2 (dois) dias úteis, contado da data do conhecimento do incidente, e deverá mencionar, no mínimo: (i) a descrição da natureza dos dados pessoais afetados; (ii) as informações sobre os cadastrados envolvidos; (iii) a indicação das medidas de segurança utilizadas para a proteção dos dados, inclusive os procedimentos de encriptação; (iv) os riscos relacionados ao incidente; e (v) as medidas que foram ou que serão adotadas para reverter ou mitigar os efeitos do prejuízo.

Após a comunicação, será avaliada eventual necessidade de a Companhia comprovar que adotou as medidas técnicas adequadas para tornar os dados pessoais afetados ininteligíveis para terceiros não autorizados a acessá-los, sem prejuízo de comunicar obrigatória e prontamente aos cadastrados afetados pelo incidente de segurança.

b. principais aspectos relacionados ao cumprimento das obrigações legais e regulatórias ligadas a questões ambientais e sociais pelo emissor

Tendo em vista a natureza de suas atividades, a Companhia ainda não aderiu a um padrão específico (nacional ou internacional) de práticas ambientais. Adicionalmente, embora possua práticas socioambientais recorrentes (e.g. descartes de lâmpadas, pilhas etc.) a Companhia não incorreu em custos significativos para implementação de tais práticas.

c. dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades

A Lei nº 9.279/96 (“Lei da Propriedade Industrial”) dispõe que a propriedade de determinada marca somente pode ser adquirida por meio do registro concedido pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial (“INPI”), autarquia federal responsável pelo registro de marcas, patentes e outros direitos de propriedade industrial no Brasil. Após a concessão do registro, o titular da marca passa a deter a propriedade de tal marca e o direito exclusivo de uso no Brasil pelo prazo determinado de 10 (dez) anos, prorrogável por períodos iguais e sucessivos, mediante o pagamento de taxas adicionais ao INPI. Durante o processo de registro, o depositante possui apenas uma expectativa de direito de propriedade desta para a identificação de seus produtos ou serviços e o direito de zelar pela integridade material e/ou reputação do sinal requerido.

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia é titular de diversas marcas registradas e pedidos de registro de marca junto ao INPI, tais como “Boa Vista”, “SCPC”, “Bluebox”, “Acerta”, “Define” e “Radar Pessoal”, as quais são bastante relevantes para nossas atividades.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

Ainda, a Companhia também é titular de diversos nomes de domínio relevantes associados a tais marcas, dentre os quais se destacam: <www.boavistaservicos.com.br> e <www.boavistaservicos.net.br>.

Um nome de domínio é uma identificação de autonomia, autoridade ou controle dentro da internet. Os nomes de domínio seguem as regras e procedimento do *Domain Name System* (“DNS”), de modo que qualquer nome registrado no DNS é um nome de domínio. No Brasil, o responsável pelo registro de nomes de domínio, bem como pela administração e publicação do DNS para o domínio “.br”, a distribuição de endereços de sites e serviços de manutenção é o Registro.br.

A Companhia possui softwares próprios e, dentre eles, destaca-se o software “BlueBox”. O software “BlueBox” analisa, segmenta e aponta as melhores oportunidades de negócio para as empresas que o utilizam. Entretanto, na data deste Formulário de Referência, a Companhia não possui softwares depositados ou registrados junto ao INPI.

Embora os contratos celebrados com os desenvolvedores do software descrito acima prevejam, em geral, que qualquer direito de propriedade intelectual ou industrial desenvolvido como resultado do contrato pertencerá à Companhia, os contratos de trabalho assinados pelos funcionários não possuem previsão nesse sentido com relação a programas de computador. Assim, não obstante a Lei nº 9.610/1998 (“Lei do Software”) dispor que direitos sobre softwares desenvolvidos como resultado do contrato de trabalho pertencerão ao empregador, a Companhia pode estar sujeita a ações ajuizadas por ex-funcionários reivindicando a titularidade sobre esses programas de computador. Nesse caso, a Companhia poderia ser condenada a pagamento de indenização. Ainda, a Companhia poderia ser obrigada a cessar a utilização do software objeto de disputa, o que poderia trazer impactos adversos relevantes nos negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros da Companhia.

d. contribuições financeiras, com indicação dos respectivos valores, efetuadas diretamente ou por meio de terceiros:

A Companhia não realizou contribuições financeiras (i) em favor de ocupantes ou candidatos a cargos políticos; (ii) em favor de partidos políticos; e (iii) para custear o exercício de atividade de influência em decisões de políticas públicas, notadamente no conteúdo de atos normativos.

1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior

1.07. - Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior

a. receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede do emissor e sua participação na receita líquida total do emissor

A Companhia não auferiu receitas relevantes no exterior no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022. Conseqüentemente quase a totalidade da receita é proveniente dos clientes atribuídos ao país sede.

b. receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total do emissor

Não aplicável, pois a Companhia não auferiu receitas relevantes no exterior no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira

1.08. - Efeitos relevantes de regulação estrangeira

Não aplicável, visto que a Companhia não está sujeita a nenhuma regulação estrangeira em suas atividades.

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

1.09. - Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

a. se o emissor divulga informações ASG em relatório anual ou outro documento específico para esta finalidade

A Companhia ainda não divulga informações referentes ao seu trabalho em ESG - Environmental, Social and Governance – com um documento específico para esta finalidade. Ao longo de 2022, a Companhia trabalhou num plano de ação para contornar esta situação, da falta de documentação oficial, e contratou a consultoria PWC - PricewaterhouseCoopers Brasil - para conduzir, junto com seus principais stakeholders, a construção do mapa de materialidade e um plano de ação para a adoção deste mapa. O trabalho está planejado para acontecer ao longo de 2023.

Importante lembrar, que mesmo sem a necessidade de fazer relatórios anuais ou algum outro tipo de documentação, a Companhia sempre esteve preocupada de manter uma agenda de atividades da frente social com a comunidade e seus colaboradores. Até por isso, se tornou importante e essencial começarmos a reportar nossas ações nos formatos globais reconhecidos pelo mercado.

Além disso, a Companhia possui uma Política de Saúde Ocupacional, Segurança no Trabalho e Meio Ambiente a qual estabelece que, dentre outras, a Companhia deverá estar atenta à preservação dos recursos naturais, usando-os de forma consciente, e à diminuição do impacto ambiental em suas atividades, por meio da redução de resíduos e correta destinação dos mesmos para todas as suas atividades.

b. a metodologia ou padrão seguidos na elaboração desse relatório ou documento

Item não aplicável, haja vista que a Companhia ainda não divulga informações de ESG, conforme os indicadores de globais GRI e SASB.

c. se esse relatório ou documento é auditado ou revisado por entidade independente, identificando essa entidade, se for o caso

Item não aplicável, haja vista que a Companhia ainda não divulga informações de ESG, conforme os indicadores de globais GRI e SASB.

d. a página na rede mundial de computadores onde o relatório ou documento pode ser encontrado

Item não aplicável, haja vista que a Companhia ainda não divulga informações de ESG, conforme os indicadores de globais GRI e SASB.

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

e. se o relatório ou documento produzido considera a divulgação de uma matriz de materialidade e indicadores-chave de desempenho ASG, e quais são os indicadores materiais para o emissor

Item não aplicável, haja vista que a Companhia ainda não divulga informações de ESG, conforme os indicadores de globais GRI e SASB.

f. se o relatório ou documento considera os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos pela Organização das Nações Unidas e quais são os ODS materiais para o negócio do emissor

Item não aplicável, haja vista que a Companhia ainda não divulga informações de ESG, conforme os indicadores de globais GRI e SASB.

g. se o relatório ou documento considera as recomendações da Força-Tarefa para Divulgações Financeiras Relacionadas às Mudanças Climáticas (TCFD) ou recomendações de divulgações financeiras de outras entidades reconhecidas e que sejam relacionadas a questões climáticas

Item não aplicável, haja vista que, devido à natureza do seu negócio, não foram identificados riscos corporativos atrelados ao tema “Responsabilidade Socioambiental” a partir da matriz de riscos da Companhia.

h. se o emissor realiza inventários de emissão de gases do efeito estufa, indicando, se for o caso, o escopo das emissões inventariadas e a página na rede mundial de computadores onde informações adicionais podem ser encontradas

Item não aplicável, haja vista que, devido à natureza do seu negócio, não foram identificados riscos corporativos atrelados ao tema “Responsabilidade Socioambiental” a partir da matriz de riscos da Companhia.

i. explicação do emissor sobre as seguintes condutas, se for o caso:

(i) a não divulgação de informações ASG

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 a Companhia estava em fase de estruturação de procedimentos para divulgação de informações ASG. A Companhia informa que passa a divulgar, de forma oficial, as suas ações em ESG a partir de 2023.

(ii) a não adoção de matriz de materialidade

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 a Companhia estava em fase de estruturação de procedimentos para divulgação de informações ASG. A Companhia informa que passa a adotar a matriz materialidade e os indicadores, identificada e construindo ao final de 2022, de forma oficial, a partir de 2023.

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

(iii) a não adoção de indicadores-chave de desempenho ASG

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 a Companhia estava em fase de estruturação de procedimentos para divulgação de informações ASG. A Companhia informa que passa a adotar a matriz materialidade e os indicadores, identificada e construindo ao final de 2022, de forma oficial, a partir de 2023.

(iv) a não realização de auditoria ou revisão sobre as informações ASG divulgadas

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 a Companhia estava em fase de estruturação de procedimentos para divulgação de informações ASG. A Companhia informa que passa a adotar a matriz materialidade e os indicadores, identificada e construindo ao final de 2022, de forma oficial, a partir de 2023.

(v) a não consideração dos ODS ou a não adoção das recomendações relacionadas a questões climáticas, emanadas pela TCFD ou outras entidades reconhecidas, nas informações ASG divulgadas

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 a Companhia estava em fase de estruturação de sua matriz de materialidade e, ademais, a Companhia entende que este item não é aplicável, haja vista que, devido à natureza do negócio da Companhia, não foram identificados riscos corporativos atrelados ao tema “Responsabilidade Socioambiental” a partir da matriz de riscos da Companhia.

(vi) a não realização de inventários de emissão de gases do efeito estufa

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 a Companhia estava em fase de estruturação de sua matriz de materialidade e, ademais, a Companhia entende que este item não é aplicável, haja vista que, devido à natureza do negócio da Companhia, não foram identificados riscos corporativos atrelados ao tema “Responsabilidade Socioambiental” a partir da matriz de riscos da Companhia.

1.10 Informações de sociedade de economia mista

1.10. - Informações de sociedade de economia mista

Item não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é sociedade de economia mista.

1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante

1.11. - Aquisição ou alienação de ativo relevante

Não aplicável, uma vez que, no último exercício social, não houve aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor.

1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital

1.12. - Operações societárias/Aumento ou redução de capital

Combinação de Negócios entre a Companhia e a Equifax do Brasil S.A.

Em 9 de fevereiro de 2023, a Companhia, a Equifax do Brasil S.A. (“**EFX Brasil**”) e sua controladora, Equifax Inc. (“**EFX**”) celebraram um acordo definitivo de associação (“**Merger Agreement**”), por meio do qual foram estabelecidos os termos e condições para a implementação da combinação de negócios da EFX Brasil e da Companhia (“**Operação**”).

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29 de junho de 2023, foi aprovada a incorporação da totalidade das ações de emissão da Companhia pela EFX Brasil, conforme previsto no *Merger Agreement*, bem como a dispensa da obrigação da EFX Brasil de listar as suas ações no segmento especial de listagem do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“**B3**”), nos termos do parágrafo único do artigo 46 do Regulamento do Novo Mercado e do parágrafo único do artigo 45 do estatuto social da Companhia. A Incorporação de Ações, dentre outras matérias, foi aprovada pela acionista representando a maioria das ações com direito de voto representativas do capital social da EFX Brasil em Assembleia Geral Extraordinária realizada na mesma data.

Em 7 de agosto de 2023, após o cumprimento das condições precedentes estabelecidas pelo *Merger Agreement*, a Operação foi consumada e tornou-se eficaz. Com a conclusão da Operação, a Companhia continua a desenvolver suas atividades como uma subsidiária integral da EFX Brasil, preservando sua personalidade jurídica e ativos, sendo que as ações deixaram de estar listadas no segmento do Novo Mercado da B3.

Demais informações e documentos da Operação estão disponíveis no site do RI da Companhia.

- **Aumento do capital social** da Companhia, dentro do limite do seu capital autorizado, aprovado em sede de Reunião do Conselho de Administração realizada em **24/03/2022**, no valor de **R\$ 2,00** (dois reais), mediante a emissão de **391.124** (trezentos e noventa e um mil, cento e vinte e quatro) novas **ações** ordinárias, passando o capital social da Companhia a ser de R\$ 1.715.268.855,09 (um bilhão, setecentos e quinze milhões, duzentos e sessenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e nove centavos), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 531.831.497 (quinhentos e trinta e um milhões, oitocentos e trinta e um mil, quatrocentas e noventa e sete) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

- **Aumento do capital social** da Companhia, dentro do limite do seu capital autorizado, aprovado em sede de Reunião do Conselho de Administração realizada em **22/09/2022**, no valor de **R\$ 2,00** (dois reais), mediante a emissão de **391.124** (trezentos e noventa e um mil, cento e vinte e quatro) novas **ações** ordinárias, passando o capital social da Companhia a ser de R\$ 1.715.268.857,09 (um bilhão, setecentos e quinze milhões, duzentos e sessenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e nove centavos), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 532.222.621 (quinhentos e trinta e dois milhões, duzentas e vinte e duas mil, seiscentas e vinte e uma) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Estas informações são disponíveis no site do RI, nas atas das Reuniões do Conselho de Administração.

1.13 Acordos de acionistas

1.13. - Acordos de acionistas

Na data deste Formulário de Referência, bem como, no último exercício social, a Companhia não possui Acordo de Acionistas arquivado em sua sede.

1.14 Alterações significativas na condução dos negócios

1.14. - Alterações significativas na condução dos negócios

Não aplicável, uma vez que houve alterações significativas na forma de condução dos negócios da Companhia no último exercício social.

1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas

1.15. - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas

Não aplicável, tendo em vista que no último exercício social, não foi celebrado nenhum contrato relevante pela Companhia ou por suas controladas que não fosse diretamente relacionado com suas atividades operacionais.

1.16 Outras informações relevantes

1.16. - Outras informações relevantes

I – Políticas

Além das políticas específicas descritas em outros itens deste Formulário de Referência, apresentamos abaixo políticas atualmente vigentes na Companhia:

Política de Tratamento de Incidentes ou Violações

De acordo com a Política, caso ocorram incidentes leves, médios ou graves, tais incidentes serão classificados considerando o impacto que causam à Companhia em termos de imagem, lucratividade, cumprimento da legislação aplicável, vantagem competitiva e clima organizacional.

A depender da gravidade do incidente, a Companhia poderá adotar as seguintes medidas disciplinares: (a) advertência verbal; (b) advertência escrita; (c) suspensão (afastamento do trabalho); (d) dispensa sem justa causa; e (e) dispensa com justa causa.

Política de Cobrança de Créditos Vencidos

Quanto à cobrança, a Política estabelece que o princípio básico é a recuperação dos recebíveis. Para isso, determina os seguintes procedimentos:

(i) Critério de inadimplência: É a detecção de dívidas que tenham ultrapassado seu vencimento, seja por falta de pagamento ou atraso, por meio do controle de títulos que estão para vencer e os que estão vencidos. É considerado inadimplente o cliente que atrasar o pagamento de uma fatura a partir de 1 (um) dia;

(ii) Penalidades de inadimplência: penalidades a serem impostas pela Companhia a depender do decurso do prazo:

- a. Multas e Juros: Cobrança de multa de 2% e juros de 1% a.m. pro rata diem;
- b. Negativação: Inclusão do nome do cliente no banco de dados restritivos da Companhia;
- c. Bloqueio de Acesso: Interrupção de serviços prestados pela Companhia.

(iii) Método de cobrança: Uma vez confirmada a inadimplência do cliente, a Companhia iniciará o processo de cobrança, que consiste em: (a) cobrança interna; (b) cobrança externa; e (c) medidas judiciais.

Política de Gestão de Dados

De acordo com a Política, a entrada de dados na Companhia deve ser realizada somente por meio de processos normatizados, sendo obrigatória a formalização de instrumento jurídico antes de qualquer aquisição e uso de dados.

A Política informa que todo dado novo deve ser homologado por meio de amostragem, confrontando os dados disponibilizados com fontes oficiais, quando esta existir. Determina que os dados devem ser utilizados somente por profissionais previamente autorizados e para fins corporativos sendo expressamente proibida a cópia, compartilhamento ou comercialização sem prévia autorização.

1.16 Outras informações relevantes

Por fim, os descumprimentos a esta política sujeitarão os funcionários infratores às penalidades acima elencadas previstas na Política de Tratamento de Incidentes e Violações.

Política de Segurança da Informação

A Política aborda os procedimentos aplicáveis à preservação do sigilo e da integridade da informação (como, por exemplo, a instalação de softwares e aplicativos, de acordo com procedimentos específicos; as normas de uso da rede corporativa; as regras de utilização da internet; os sistemas de e-mail corporativo e pessoal; e a forma de instalação e configuração segura de sistemas) e as penalidades a quem violar a Política, considerada uma violação ao Código de Conduta da Companhia.

Política de Transferência de Dados para Processamento

A política estabelece que as premissas que devem ser seguidas no tocante à transferência de arquivos, por exemplo, com relação à segurança, que devem seguir boas práticas utilizadas pelo mercado e frameworks de segurança reconhecidos, tal como ISO27000. Ainda, determina que as transferências de arquivos entre a Companhia e clientes/fornecedores somente poderão ser realizadas por meios criptografados e homologados pela Companhia, de modo a proteger os arquivos contra acessos não autorizados. Além disso, tais meios devem possuir mecanismos de rastreabilidade de tais documentos para controle de tais transferências.

Por fim, estabelece as penalidades como advertência verbal, por escrito e demissão a quem violar a Política, visto que também viola o Código de Conduta da Companhia.

II – Segurança Cibernética

Em 2018, foi iniciada investigação pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (“MPDFT”) para apurar suposto incidente envolvendo dados pessoais detidos pela Companhia. Após investigação, o MPDFT concluiu que não houve incidente envolvendo a Companhia e os dados tornados públicos eram oriundos de outra base de dados não pertencente à Companhia.

A Companhia vem intensificando seus esforços de correção e implementou outras medidas para aprimorar sua infraestrutura de segurança da informação. Nesse sentido, a Companhia incorreu em custos significativos e ainda espera dispender recursos adicionais, uma vez que continua implementando medidas que visam impedir o acesso não autorizado aos seus sistemas.

III – Concentração de clientes

Ao longo de sua história, a Companhia expandiu seu portfólio de produtos, permitindo assim a atuação em novos segmentos de mercado e incrementou a cobertura de áreas internas de seus clientes, levando à expansão no total gasto por clientes existentes, bem como permitindo explorar novos clientes. Essa evolução levou à redução da concentração das receitas da Companhia em seus 5 e 10 maiores clientes. Essa desconcentração é influenciada principalmente pela expansão do atendimento a novos setores, como Fintechs, E-commerce e Seguradoras, entre outros.

1.16 Outras informações relevantes

A tabela abaixo demonstra a evolução de tais grupos econômicos como percentual da receita de serviços para decisão da Companhia:

Maiores Grupos Econômicos	2022	2021	2020	2019	2018	2012
TOP 5	25%	26%	31%	30%	32%	40%
TOP 10	36%	38%	43%	41%	43%	49%
TOP 30	56%	59%	61%	61%	61%	61%

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

2.01. - Condições financeiras e patrimoniais

Os termos "Companhia", "nós", "nosso(a)", ou "Boa Vista", quando utilizados nesta seção do Formulário de Referência, referem-se ou significam, conforme o caso, à Boa Vista Serviços S.A., exceto de expressamente indicado de forma diferente.

A discussão a seguir contém declarações sobre estimativas futuras que refletem as expectativas atuais da Companhia que envolvem riscos e incertezas. Os resultados futuros e o calendário dos eventos podem diferir materialmente daqueles contidos nestas declarações sobre estimativas futuras devido a uma série de fatores, incluindo, sem limitações, os estabelecidos na seção 4 (Fatores de Risco) deste Formulário de Referência e outros assuntos estabelecidos neste Formulário de Referência.

As informações financeiras contidas a seguir devem ser lidas em conjunto com (i) as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia auditadas para os exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, e suas respectivas notas explicativas.

Nossas demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas e estão apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPCs") e as normas emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), bem como as normas internacionais de contabilidade (International Financial Reporting Standards – IFRS).

Dessa forma, as informações, as avaliações, as opiniões e os comentários dos Diretores da Companhia, ora apresentados, traduzem a visão e percepção de tais Diretores sobre as atividades, negócios e desempenho da Companhia, bem como visam fornecer aos investidores informações que os ajudarão a entender as mudanças nas principais linhas dessas demonstrações financeiras de período para período.

Os termos "AH" e "AV" constantes das colunas de determinadas tabelas abaixo significam "Análise Horizontal" e "Análise Vertical", respectivamente. A Análise Horizontal compara medidas derivadas ou rubricas das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia com o fim de determinar a respectiva evolução ao longo de um período. A Análise Vertical corresponde à representatividade, em termos percentuais, de rubricas das demonstrações de resultado em relação às receitas de vendas da Companhia em um determinado período, ou de saldos de contas de balanços patrimoniais da Companhia em relação ao ativo total em determinada data.

Para mais informações sobre a pandemia de COVID-19 e seus impactos nas atividades da Companhia, vide item 2.11 deste Formulário de Referência.

a. condições financeiras e patrimoniais gerais

A Diretoria da Companhia revisa regularmente as métricas de liquidez e financeira descritas abaixo para avaliar os seus negócios.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Entendemos que as condições financeiras e patrimoniais da Companhia são suficientes para implementar o seu plano de negócios e cumprir com suas obrigações de curto e médio prazo. A geração de caixa da Companhia, juntamente com as linhas de crédito disponíveis, é suficiente para atender o financiamento de suas atividades e cobrir sua necessidade de capital de giro e de investimentos para execução do seu plano de negócios.

Abaixo são apresentadas as principais métricas financeiras e de liquidez para avaliação do negócio da Companhia, as quais são revisadas regularmente pela Administração:

Dados financeiros		
(em R\$ mil)	2022	2021
Receita Líquida	872.293	751.282
Serviços para Decisão	739.109	648.241
Serviços de Recuperação	133.184	103.041
Lucro Líquido	297.750	175.197
Capital circulante líquido ⁽¹⁾	1.352.405	1.232.078
Índice de Liquidez corrente ⁽²⁾	4,11	7,27
Índice de endividamento total ⁽³⁾	0,23	0,18
EBITDA Ajustado ⁽⁴⁾	470.164	365.457
Margem EBITDA Ajustado ⁽⁵⁾	53,9%	48,6%
Dívida Bruta ⁽⁶⁾	91.384	145.592
Dívida Líquida ⁽⁷⁾	(1.290.884)	(1.118.490)
Dívida Líquida/ EBITDA Ajustado ⁽⁸⁾	-2,75x	-3,06x

(em R\$ mil)	31 de dezembro de 2022	31 de dezembro de 2021
Ativo Circulante	1.787.565	1.428.683
Passivo Circulante	435.160	196.605
Capital Circulante Líquido	1.352.405	1.232.078

(em R\$ mil)	31 de dezembro de 2022	31 de dezembro de 2021
Ativo Circulante	1.787.565	1.428.683
Passivo Circulante	435.160	196.605
Índice de Liquidez Corrente	4,11	7,27

⁽¹⁾ O Capital circulante líquido da Companhia é calculado como ativo circulante menos passivo circulante. Demonstramos abaixo a reconciliação do índice para as demonstrações financeiras consolidadas.

⁽²⁾ O índice de Liquidez Corrente corresponde ao quociente da divisão do ativo circulante pelo passivo circulante. Demonstramos abaixo a reconciliação do índice para as demonstrações financeiras consolidadas.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

⁽³⁾ O Índice de endividamento total corresponde a soma do passivo circulante e do passivo não circulante, dividida pelo patrimônio líquido. Demonstramos abaixo a reconciliação do índice para as demonstrações financeiras consolidadas.

⁽⁴⁾ O EBITDA Ajustado é composto pelo lucro líquido da Companhia, acrescido do resultado financeiro líquido, do imposto de renda e da contribuição social, e das despesas com depreciação e amortização (EBITDA) descontado do resultado líquido das operações descontinuadas e eventos não recorrentes. Os valores mencionados no EBITDA Ajustado não são uma medida reconhecida de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ou pelas Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS) e não possui um significado padrão, podendo não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias. Para mais informações, vide item 2.5 deste Formulário de Referência.

⁽⁵⁾ A Margem EBITDA Ajustado é índice calculado por meio da divisão do EBITDA Ajustado pela receita líquida. A Companhia utiliza a Margem EBITDA Ajustado por entender ser um bom indicador de margem operacional com a adequada comparabilidade das operações continuadas. Demonstramos abaixo a reconciliação do índice para as demonstrações financeiras consolidadas. Para mais informações, vide item 2.5 deste Formulário de Referência.

⁽⁶⁾ A Dívida Bruta é definida como Empréstimos e financiamentos bancários e com partes relacionadas circulantes e não circulantes acrescidos das Debêntures circulantes e não circulantes e Arredamentos circulante e não circulante, Obrigações por aquisições de investimentos circulantes e não circulantes. Para mais informações, vide item 2.5 deste Formulário de Referência.

⁽⁷⁾ A Dívida Líquida é definida como Empréstimos e financiamentos bancários e com partes relacionadas circulantes e não circulantes acrescidos das Debêntures circulantes e não circulantes e Arredamentos circulante e não circulante e Obrigações por aquisição de investimentos circulantes e não circulantes, subtraída do Caixa e equivalentes de caixa. Para mais informações, vide item 2.5 deste Formulário de Referência.

⁽⁸⁾ O índice Dívida Líquida/EBITDA Ajustado é o quociente da divisão da Dívida Líquida pelo EBITDA Ajustado do exercício social. O índice não é uma medida reconhecida de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ou pelas Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS) e não possui um significado padrão, podendo não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias. Para mais informações, vide item 2.5 deste Formulário de Referência.

b. estrutura de capital

Acreditamos que a Companhia apresentou nos períodos indicados uma estrutura de capital equilibrada entre capital próprio e de terceiros, e condizente, em nossa visão, com suas atividades, na proporção apresentada na tabela abaixo:

(em R\$ milhares, exceto %)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de	
	2022	2021
Capital de terceiros (passivo circulante + passivo não circulante)	499.372	364.603
Capital próprio (patrimônio líquido)	2.199.224	2.045.267
Capital total (terceiros + próprio)	2.698.596	2.409.870
Parcela de capital de terceiros/Capital Total	18,5%	15,1%
Parcela de capital próprio/Capital Total	81,5%	84,9%

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

A Dívida Bruta da Companhia, que faz parte do Capital de terceiros é demonstrada abaixo:

(em R\$ milhares)	Exercício social encerrado em 31 dezembro de	
	2022	2021
Empréstimos e financiamentos bancários e com partes relacionadas (circulante e não circulante)	-	2.788
Debêntures (circulante e não circulante)	-	63.868
Obrigações por Aquisições de Investimentos (circulante e não circulante)	81.559	58.658
Arrendamentos (circulante e não circulante)	9.825	20.278
Total da Dívida Bruta	91.384	145.592

Acreditamos que a atual estrutura de capital da Companhia apresenta níveis aceitáveis de alavancagem, especialmente considerando o perfil do negócio e a estratégia de crescimento adotada pela Companhia.

c. capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Acreditamos que a Companhia apresenta condições financeiras suficientes para cumprir com seus compromissos financeiros. O índice de liquidez corrente da Companhia em 31 de dezembro de 2022 e 2021 era de 4,11 e 7,27, respectivamente. A Dívida Bruta totalizou em 31 de dezembro de 2022 e 2021 R\$ 91.384 mil e R\$ 145.592 mil, respectivamente.

Até a data deste Formulário de Referência, a Companhia não deixou de honrar nenhum contrato de financiamento.

Dentre as alternativas para mitigação do risco de liquidez estão: captação de recursos junto a terceiros com vencimento de longo prazo, reestruturação de dívidas e, se necessário, a obtenção de recursos adicionais de acionistas.

A seguir, apresentamos a composição da Dívida Líquida que utilizamos no gerenciamento do risco de liquidez. Os passivos financeiros incluem os valores brutos e não descontados de principal e juros futuros até a data dos vencimentos. Para os passivos de taxa fixa, os juros foram calculados com base nos índices estabelecidos em cada contrato. Para os passivos de taxa variável, os juros foram calculados com base na previsão de mercado para cada período:

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

	Consolidado				
	31.12.2022				
	Contábil	Fluxo contratual	Até 1 ano	De 1 a 3 anos	De 3 a 4 anos
Ativos financeiros					
Caixa e equivalentes de caixa	1.382.268	1.382.268	1.382.268	-	-
Passivos financeiros					
Empréstimos, financiamentos	-	-	-	-	-
Debêntures	-	-	-	-	-
Obrigações por aquisição de investimento	(81.559)	(85.809)	(80.580)	(4.250)	(979)
Arrendamentos	(9.825)	(16.586)	(5.679)	(8.834)	(2.074)
Total Dívida Bruta	(91.384)	(102.395)	(86.259)	(13.084)	(3.053)
Total Dívida Líquida	1.290.884	1.279.873	1.296.009	(13.084)	(979)

^[1] A Dívida Líquida é definida como o somatório dos saldos no circulante e não circulante das rubricas de Empréstimos e financiamentos, Debêntures, Obrigações por aquisição de investimento e Arredamentos, subtraído do Caixa e equivalentes de caixa. Para mais informações, vide item 2.5 deste Formulário de Referência.

d. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

No último exercício social, as principais fontes de financiamento da Companhia foram: (i) fluxo de caixa gerado por suas atividades operacionais; (ii) endividamento, seja por empréstimos e financiamentos, incluindo entre partes relacionadas, ou emissão de debêntures de curto e longo prazos; e (iii) aumentos de capital. Esses recursos são utilizados pela Companhia principalmente para cobrir custos, despesas e investimentos relacionados a: (i) operação de negócios; (ii) desembolso de capital; e (iii) exigências de pagamento de seu endividamento.

Acreditamos que as fontes de financiamento utilizadas pela Companhia são adequadas ao seu perfil de endividamento, atendendo às necessidades de capital de giro e investimentos, preservando o perfil de prazo da dívida financeira e, conseqüentemente, a capacidade de pagamento da Companhia.

No item 2.5 deste Formulário de Referência estão descritas as principais linhas de financiamentos contraídas pela Companhia e as características de cada uma.

e. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Na data deste Formulário de Referência, a Diretoria não vislumbra necessidades de recursos que não possam ser suportadas com os recursos atuais ou futuros dos quais a Companhia pode dispor. Caso sejam necessários recursos adicionais para cobertura de deficiência de liquidez no curto prazo, a Companhia pretende captar recursos junto ao mercado de capitais e/ou instituições financeiras.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

No item 2.1(f) deste Formulário de Referência estão descritas as principais linhas de financiamentos contraídas pela Companhia e as características de cada uma.

f. níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:

Em 31 de dezembro de 2022, a Dívida Bruta da Companhia era de R\$91.384 mil em comparação a R\$145.592 mil ao final do exercício social de 2021. A redução ocorreu parcialmente pelo pagamento de principal de debêntures e pré-pagamento de empréstimos. Em arrendamentos, ocorreu a redução por conta dos pagamentos dos contratos de aluguel do prédio em que está situada a Companhia e suas controladas e licenciamento de software. Houve aumento na rubrica de obrigações por aquisições de investimentos após remensuração do saldo a pagar, como consequência da apuração final da receita da Acordo Certo no exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

Para mais informações sobre os contratos de empréstimos e financiamentos relevantes da Companhia e que estão em vigor na data deste Formulário de Referência, veja o item abaixo deste Formulário de Referência.

(i) contratos de empréstimo e financiamento relevantes

Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia possuía os seguintes contratos de empréstimo e financiamento relevantes:

- Operação de Arrendamento do imóvel da sede da Companhia e de suas controladas no qual estão registrados como ativo de direito de uso conforme adoção do CPC 06(R2)/IFRS 16, com encargos financeiros correspondentes ao Índice Geral de Preços do Mercado (IGPM), reajustados anualmente, cujo saldo em 31 de dezembro de 2022 totalizava R\$8.258 mil.
- Operação de Arrendamentos – Direito de uso exclusivo de software. O saldo devedor em 31 de dezembro de 2022 totalizava R\$1.562 mil, no qual está registrado como ativo de direito de uso conforme adoção do CPC 06(R2)/IFRS 16, com encargos financeiros correspondentes ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), reajustados anualmente.

(ii) outras relações de longo prazo com instituições financeiras

A Companhia mantém relações comerciais com os principais agentes financeiros no mercado, visando o pronto acesso a linhas de crédito para eventuais demandas de capital de giro e financiamento de investimentos.

A Companhia possui contratos de serviços de cobrança de longa data com o Banco do Brasil e Bradesco.

(iii) grau de subordinação entre as dívidas

Nenhuma das dívidas da Companhia existentes em 31 de dezembro de 2022 possui cláusula específica de subordinação, de forma que não há relação de preferência entre elas. O grau de subordinação entre as dívidas da Companhia é determinado de acordo com as disposições da legislação em vigor.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

(iv) eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições

Até a data deste Formulário de Referência, a Companhia não dispunha de nenhum outro contrato de financiamento cujo desembolso não tenha sido realizado integralmente.

g. limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

Até a data deste Formulário de Referência, a Companhia não dispunha de nenhum outro contrato de financiamento cujo desembolso não tenha sido realizado integralmente.

h. alterações significativas em itens das demonstrações de resultado e de fluxo de caixa

As informações financeiras constantes demonstrações de resultado e das demonstrações dos fluxos de caixa referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022 e 2021 são derivadas das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO

	31/12/2022	A.V.	31/12/2021	A.V.	A.H.
Receita de Serviços para Decisão	739.109	84,7%	648.241	86,3%	14,0%
. Soluções Analíticas	473.030	54,2%	417.953	55,6%	13,2%
. Relatórios de risco	144.064	16,5%	145.181	19,3%	-0,8%
. Soluções de marketing	45.030	5,2%	38.922	5,2%	15,7%
. Soluções de antifraude	31.252	3,6%	16.629	2,2%	87,9%
. Soluções para o consumidor	45.733	5,2%	29.556	3,9%	54,7%
Receita de Serviços de Recuperação	133.184	15,3%	103.041	13,7%	29,3%
. Soluções Digitais	90.435	10,4%	58.855	7,8%	53,7%
. Soluções impressas e relatórios	42.749	4,9%	44.186	5,9%	-3,3%
Receita líquida de serviços	872.293	100,0%	751.282	100,0%	16,1%
Custo dos serviços prestados	(369.293)	-42,3%	(368.952)	-49,1%	0,1%
Lucro bruto	503.000	57,7%	382.330	50,9%	31,6%
Despesas operacionais					
Com vendas	(69.116)	-7,9%	(60.329)	-8,0%	14,6%
Gerais e administrativas	(218.302)	-25,0%	(206.574)	-27,5%	7,8%
Lucro operacional antes do resultado financeiro	215.582	24,7%	115.427	15,4%	83,0%
Resultado financeiro					
Receitas financeiras	154.894	17,8%	136.958	18,6%	13,1%
Despesas financeiras	(32.269)	-3,7%	(16.229)	-2,2%	98,8%
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	338.207	38,8%	236.156	31,4%	41,3%
Imposto de renda e contribuição social					
Correntes e Diferidos	(40.457)	-4,6%	(60.959)	-8,1%	-35,7%

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Lucro do período

297.750

34,1%

175.197

23,3%

68,2%

EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, o lucro líquido da Companhia foi de R\$ 297.750 mil, aumento de R\$122.553 mil, ou 70,0% em relação ao exercício de 2021. O EBITDA ajustado da Companhia foi de R\$ 470.164 mil, que é R\$ 104.676 mil maior que o apresentado no mesmo período do exercício anterior. Ambas as variações estão basicamente relacionadas ao aumento da receita líquida da Companhia, que foi de R\$ 872.293 mil no exercício de 2022 comparada com R\$751.282 mil no exercício de 2021. O lucro bruto teve um aumento de R\$ 120.670 mil ou 31,6% frente ao ano anterior. A despesa de imposto de renda e contribuição social teve uma redução de R\$ 20.502 mil ou 33,6% frente ao ano anterior devido a aumento do lucro antes do imposto de renda e contribuição social de 43,2%, aproveitamento do crédito tributário da Lei do Bem e maior dedutibilidade de juros sobre o capital próprio no ano de 2022 frente ao ano anterior.

Com relação à posição patrimonial da Companhia, não houve variação significativa no capital circulante líquido em 31 de dezembro de 2022 comparado com 31 de dezembro de 2021, porém houve uma redução no índice de liquidez corrente, tendo passado para 4,11 em 31 de dezembro de 2022, comparado a 7,27 em 31 de dezembro de 2021, devido ao aumento de R\$358.882 mil do ativo circulante, principalmente pelo aumento de R\$118.186 mil no caixa e equivalentes de caixa, aumento de R\$12.827 mil no contas a receber, aumento de R\$33.300 mil na conta de impostos de renda e contribuição social, e aumento de R\$14.980 mil em outros ativos; aliado a um aumento de R\$238.555 mil do passivo circulante, principalmente influenciada pelo aumento de R\$103.054 mil com obrigações trabalhistas, férias e encargos sociais, redução de R\$3.061 de contratos de arrendamentos da Boa Vista e suas controladas, aumento de R\$14.364 mil em fornecedores.

O índice de endividamento total em 31 de dezembro de 2022 foi de 0,23 comparado a 0,18 em 31 de dezembro de 2021, devido ao aumento do passivo circulante e não circulante no montante de R\$134.769 mil, aliadas ao aumento de R\$153.957 mil no patrimônio líquido.

A Dívida Bruta da Companhia apresentou redução de R\$54.208 mil, basicamente pelos seguintes motivos: (i) redução de R\$63.868 mil de amortização de principal em debêntures da Companhia, (ii) redução de R\$2.788 mil em empréstimos e financiamentos e (iii) R\$10.453 mil em Arrendamentos, parcialmente compensadas pelo acréscimo de R\$22.901 mil em obrigações por aquisições de investimentos, relacionados à aquisição da Acordo Certo. Houve aumento de R\$ 118.186 mil no caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro de 2022. A Dívida Líquida, que tem uma posição de Caixa Líquido desde os recursos provenientes da oferta pública inicial de ações da Companhia, aumentou em 31 de dezembro de 2022 quando comparado ao ano anterior.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Receita líquida de serviços

Apresentamos abaixo a desagregação da Receita líquida de serviços por grupo de produtos da Companhia:

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, o montante de R\$ 872.293 mil referente a receita líquida cresceu 16,1% quando comparado com o mesmo período de 2021, majoritariamente influenciado pelo crescimento de produtos híbridos por Instituições financeiras, notadamente, bancos digitais e fintechs, e aumento do uso de soluções positivas em serviços, principalmente nos canais parceiros. Nos serviços de recuperação, o aumento da inadimplência impulsionou o volume de inclusões de negativação.

Receita de Serviços para Decisão

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, houve aumento de R\$ 90.868 mil ou 14,0% quando comparado com o mesmo período de 2021, liderado pelas Soluções Analíticas e de Soluções de Marketing, que incorporaram mais vendas com produtos com dados do Cadastro Positivo e, também pela consolidação de receitas das adquiridas distribuídas entre Soluções de Antifraude e Soluções para o Consumidor.

Soluções Analíticas

O crescimento de R\$ 55.077 mil ou 13,2% é resultado, principalmente, da intensificação do modelo de negociação baseado em “Pacotes Estratégicos” que são contratos anuais que conferem aos clientes a facilidade na utilização de diversas soluções analíticas e serviços de decisão, conforme sua necessidade em cada momento, seguido de aumento por vendas soluções positivas por uso de canais parceiros.

Relatórios de Risco

No acumulado do exercício de 2022, a receita de relatórios de risco permaneceu estável com um decréscimo de R\$ 1.117 mil ou 0,8% frente ao acumulado de 2021.

Soluções de Marketing

No acumulado do exercício de 2022, o acréscimo de R\$ 6.108 mil ou 15,7% quando comparado com o mesmo período de 2021 é justificado principalmente pelo aumento na demanda por serviços pontuais de dados do cadastro positivo, seguido pelo aumento de consumo de contratos recorrentes de pacotes estratégicos.

Soluções Antifraude

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022 as receitas de Soluções Antifraude apresentaram crescimento de R\$ 14.623 mil ou 87,9% quando comparado com o mesmo período de 2021 justificado principalmente pelo crescimento na Receita da Konduto, que foi adquirida em agosto de 2021, além de aumento de performance da adquirida ao longo do ano.

Soluções para o Consumidor

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

No acumulado do exercício de 2022, o crescimento de R\$ 16.177 mil ou 54,7% quando comparado com o mesmo período de 2021 é reflexo das operações do Acordo Certo, dado ao forte avanço no segmento Instituições Financeiras.

Receita de Serviços de Recuperação

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022 as receitas de Serviços de Recuperação apresentaram aumento de R\$ 30.143 mil ou 29,3% quando comparado com o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 foi reflexo do aumento na volumetria dos avisos de débitos motivado pelo crescimento da inadimplência e pela antecipação da régua de negativação.

Soluções Digitais

O crescimento anual no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 na linha de Receitas de Soluções Digitais foi de R\$ 31.580 mil ou 53,7% quando comparado com o mesmo período de 2021 motivado, principalmente, pelo aumento do volume de negativações, em especial houve um aumento em comparação com o 3T22, motivado principalmente pelo setor de utilities.

Soluções Impressas e Relatórios

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, houve um decréscimo na linha de receitas de Soluções Impressas e Relatórios de R\$ 1.437 mil ou 3,3% quando comparado com o mesmo período do ano de 2021, em decorrência dos resultados da estratégia de migração das soluções impressas para produtos digitais.

Custo dos Serviços Prestados

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022 os custos dos serviços prestados foram de R\$369.293, em linha com o ano anterior no montante de R\$368.952 mil, representando um aumento de 0,1%. No período, foi identificadas variações relevantes entre rubricas que se compensam, sendo as principais (i) menores gastos no envio de cartas com o aumento da penetração digital e redução de custos variáveis na Acordo Certo; (ii) aumento de quadro de funcionários da Companhia e integração e padronização da folha da Acordo Certo e da Konduto conforme política de pessoa da Companhia; e (iii) redução de gastos por conta do desligamento do Mainframe dado o processo de migração para a nuvem.

Lucro bruto

O Lucro bruto do exercício social findo em 31 de dezembro de 2022 foi de R\$ 503.000 mil frente a R\$382.330 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, acréscimo de R\$ 120.670 mil ou 31,6%. O aumento do lucro bruto é decorrente principalmente do aumento da receita e redução dos custos dos serviços prestados gerado pelo ganho de eficiência.

Despesas com vendas

As despesas com vendas referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, apresentou acréscimo de R\$ 8.787 mil ou 14,6% quando comparado ao mesmo período anterior de 2021, principalmente por conta do dissídio e alteração na forma de pagamento de comissões e premiação concedida à área comercial.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Despesas gerais e administrativas

As despesas gerais e administrativas referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, apresentou aumento de R\$ 11.728 mil ou 5,7% das despesas em decorrência, principalmente, (i) do crescimento em despesas com pessoal, motivada por efeito do dissídio e efeito de atualização da parcela remuneratória referente à aquisição da controlada Acordo Certo; compensado com (ii) redução na rubrica Outros ocasionada pela provisão para recuperabilidade da Acordo Certo no ano de 2021 e reconhecimento do crédito relativo a utilização excedente da franquia paga pelos clientes com pacotes estratégicos.

Resultado financeiro líquido

O Resultado financeiro líquido no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 apresentou um crescimento de R\$ 1.896 mil, ou 1,6%, principalmente pela maior disponibilidade de caixa e da taxa de juros no período. Estes efeitos foram parcialmente compensados por maiores despesas financeiras de remensuração do valor justo da contraprestação da Acordo Certo.

Imposto de renda e contribuição social

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, observa-se uma redução de R\$20.502 mil ou 33,6% no valor do imposto de renda e contribuição social quando comparado com o mesmo período de 2021. Essa redução é basicamente referente ao (i) aumento do lucro antes do imposto de renda e da contribuição social de 43,2%; (ii) aproveitamento do crédito tributário da Lei do Bem; e (iii) maior dedutibilidade de juros sobre o capital próprio.

Lucro líquido do período

O Lucro líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2022 foi de R\$297.750 mil comparado a R\$175.197 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, representando aumento de R\$122.553 mil ou 70,0%. O Lucro líquido de 2022 foi especialmente impactado pelo aumento de receita líquida de serviços de R\$ 121.011 mil.

BALANÇOS PATRIMONIAIS

ATIVO	31.12.2022	A.V.	31.12.2021	A.V.	A.H.
CIRCULANTE					
Caixa e equivalentes de caixa	1.382.268	51,2%	1.264.082	52,5%	9,3%
Contas a receber	132.989	4,9%	120.162	5,0%	10,7%
Despesas antecipadas	15.287	0,6%	11.785	0,5%	29,7%
Contas a receber - Partes relacionadas	2	0,0%	262	0,0%	(99,2%)
Imposto de renda e contribuição social	55.536	2,1%	22.236	0,9%	149,8%
Outros impostos a recuperar	15.936	0,6%	7.452	0,3%	113,8%
Outros ativos	5.958	0,2%	2.704	0,1%	602,8%
Ativo não circulante mantido para venda	179.589	6,7%	-	n.a.	n.a.
Total do ativo circulante	1.787.565	66,2%	1.428.683	59,3%	17,0%

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

NÃO CIRCULANTE					
Contas a receber	8.358	0,3%	11.399	0,5%	(26,7%)
Depósitos judiciais	27.350	1,0%	15.287	0,6%	78,9%
Ativo de indenização	795	0,0%	1.273	0,1%	(37,5%)
Impostos a recuperar	411	0,0%	683	0,0%	(39,8%)
Imposto de renda e contribuição social diferido	46.019	1,7%	24.517	1,0%	93,0%
Investimentos	-	n.a.	-	n.a.	n.a.
Imobilizado	14.879	0,6%	27.102	1,1%	(45,1%)
Intangível	813.219	30,1%	900.926	37,4%	4,1%
Total do ativo não circulante	911.031	33,8%	981.187	40,7%	5,7%
TOTAL DO ATIVO					
	2.698.596	100,0%	2.409.870	100,0%	12,4%
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
	31.12.2022	A.V.	31.12.2021	A.V.	A.H.
CIRCULANTE					
Fornecedores	45.637	1,7%	31.273	1,3%	87,6%
Empréstimos e financiamentos bancários	-	n.a.	2.788	0,1%	n.a.
Arrendamentos	3.254	0,1%	6.315	0,3%	(48,5%)
Debêntures	-	n.a.	63.868	2,7%	n.a.
Partes relacionadas	5.357	0,2%	125	0,0%	4185,6%
Obrigações por aquisição de investimento	78.246	2,9%	-	n.a.	n.a.
Obrigações trabalhistas, férias e encargos sociais	131.901	4,9%	28.847	1,2%	357,2%
Adiantamentos de clientes	-	n.a.	2.232	0,1%	n.a.
Provisões e impostos a pagar	24.355	0,9%	13.616	0,6%	78,9%
Dividendos a pagar	120.900	4,5%	38.169	1,6%	216,7%
Outras contas a pagar	2.942	0,1%	9.372	0,4%	(68,6%)
Passivo não circulante mantido para venda	22.568	0,8%	-	n.a.	n.a.
Total do passivo circulante	435.160	16,1%	196.605	8,2%	120,7%
NÃO CIRCULANTE					
Empréstimos e financiamentos bancários	-	n.a.	-	n.a.	n.a.
Arrendamentos	6.571	0,2%	13.963	0,6%	(52,9%)
Obrigações trabalhistas, férias e encargos sociais	-	n.a.	35.357	1,5%	n.a.
Obrigações por aquisição de investimento	3.313	0,1%	58.658	2,4%	(94,4%)
Impostos a pagar	40.254	1,5%	34.028	1,4%	18,3%
Imposto de renda e contribuição social diferido	14.074	0,5%	25.992	1,1%	8,5%
Total do passivo não circulante	64.212	2,4%	167.998	7,0%	(53,4%)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Capital social	1.715.269	63,6%	1.715.269	68,9%	0,0%
Reservas de capital	169.128	6,3%	178.137	6,2%	(5,1%)

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Reservas de lucros	314.827	11,7%	151.861	6,3%	105,3%
Lucro do trimestre	-	n.a.	-	n.a.	n.a.
Total do patrimônio líquido	2.199.224	81,5%	2.045.267	84,9%	7,4%
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.698.596	100,0%	2.409.870	100,0%	12,4%

COMPARAÇÃO DAS PRINCIPAIS CONTAS PATRIMONIAIS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Ativo circulante

Em 31 de dezembro de 2022, o ativo circulante totalizou R\$1.787.565 mil, em comparação a R\$1.428.683 mil em 31 de dezembro de 2021. Em relação ao total do ativo, o ativo circulante representou 66,2% em 31 de dezembro de 2022 e 59,3% em 31 de dezembro de 2021. Este aumento, de R\$358.882 mil, ou 25,1%, é reflexo majoritariamente do (i) aumento de R\$118.186 mil, ou 9,3%, no caixa e equivalente de caixa; (ii) aumento de R\$33.300 mil, ou 149,8%, em imposto de renda e contribuição social, motivado por aumento devido ao acréscimo de crédito oriundo de uma maior proposta de distribuição de JCP e Lei do Bem; (iii) aumento de R\$12.827 mil, ou 10,7%, no contas a receber; (iv) aumento de R\$14.980, ou 67,5%, de outros ativos; e (v) um aumento de R\$179.589 mil em ativos não circulantes mantidos para venda devido à reclassificação dos ativos do Consumidor Positivo e Acordo Certo para venda devido a transação com a Red Ventures.

Ativo não circulante

Em 31 de dezembro de 2022, o ativo não circulante era de R\$911.031 mil, em comparação com R\$981.187 mil em 31 de dezembro de 2021. Em relação ao total do ativo, o ativo não circulante representou 33,8% em 31 de dezembro de 2022 e 40,7% em 31 de dezembro de 2021. Esta redução, de R\$ 70.156 mil, ou 7,2%, decorreu principalmente de: (i) redução de R\$12.223 mil, ou 45,1%, no imobilizado; (ii) redução de R\$87.707 mil ou 9,7% no intangível; (iii) aumento de R\$21.502 mil, ou 87,7%, em imposto de renda e contribuição social diferidos decorrente do crédito atribuído às despesas de remuneração dos vendedores da Acordo Certo; e (iv) aumento de R\$12.063 mil, ou 78,9%, em depósitos judiciais referente ao processo junto a prefeitura de SP – Certificado Digital e do processo de INCRA/SEBRAE.

Passivo circulante

Em 31 de dezembro de 2022, o passivo circulante totalizou R\$435.160 mil, em comparação a R\$196.605 mil em 31 de dezembro de 2021. Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, o passivo circulante foi de 16,1% em 31 de dezembro de 2022 e 8,2% em 31 de dezembro de 2021. Este acréscimo de R\$238.555 mil, ou 121,3%, se deu, principalmente, por redução de (i) R\$63.868 mil pela liquidação das debêntures em 2022; por outro lado houve aumento de (i) R\$78.246 mil em obrigações por aquisições de investimentos, motivada pela reclassificação do não circulante para o circulante; (ii) R\$103.054 mil, ou 357,2%, em obrigações trabalhistas, férias e encargos sociais; e (iii) R\$82.731 mil, ou 216,7%, em dividendos e juros sobre capital próprio a pagar.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Passivo não circulante

Em 31 de dezembro de 2022, o passivo não circulante totalizou R\$64.212 mil, quando comparado com R\$167.998 mil em 31 de dezembro de 2021. Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, o passivo não circulante era de 2,4% em 31 de dezembro de 2022 e 7,0% em 31 de dezembro de 2021. Essa redução, de R\$103.786 mil, ou 61,8%, deve-se principalmente pela (i) redução de R\$35.357 mil, em obrigações trabalhistas, férias e encargos sociais; e (ii) redução de R\$55.345, ou 94,4%, em obrigações por aquisições de investimentos motivada pela reclassificação para o circulante.

Patrimônio líquido

Em 31 de dezembro de 2022, o patrimônio líquido é de R\$2.199.224 mil, quando comparado com R\$2.045.267 mil em 31 de dezembro de 2021. Esse aumento, de R\$153.957 mil, ou 7,5%, deu-se majoritariamente pelo aumento na reserva de lucros de R\$162.966 mil, ou 107,3%.

Fluxo de Caixa

A tabela a seguir apresenta os valores relativos ao fluxo de caixa da Companhia para os períodos indicados:

	Exercício findo em 31 de dezembro de		
	2022	2021	A.H.
Lucro líquido	297.750	175.197	70,0%
Ajustes para reconciliar o lucro líquido com o caixa líquido gerado pelas atividades operacionais:	309.871	267.651	15,8%
Depreciação e amortização	195.583	188.205	3,9%
Despesas financeiras sobre empréstimos, financiamentos e debêntures	4.942	8.097	-39,0%
Custos de transação sobre empréstimos e debêntures	1.010	1.504	-32,8%
Despesas financeiras por aquisição de investimentos	1.218	470	159,1%
Provisão para perdas de crédito esperadas	815	1.507	-45,9%
Provisões para perdas cíveis, trabalhistas e fiscais	11.550	21.011	-45,0%
Juros e multas de provisões para contingências	4.094	1.487	175,3%
Baixa do ativo imobilizado e intangível	6.436	4.404	46,1%
Baixa de arrendamento	(7.541)	(38)	19744,7%
Baixa de <i>impairment</i>	-	23.360	n.a.
Mudança no valor justo da contraprestação contingente	20.676	(79.538)	-126,0%
Depósito judicial no resultado	(1.204)	360	-434,4%
Atualização da remuneração pós combinação de negócios	30.829	33.151	-7,0%
Plano de ações restritas	1.006	2.681	-62,5%
Impostos sobre o lucro IR e CSLL - Correntes e Diferidos	40.457	60.959	-33,6%
Lucro ajustado ao caixa:	611.500	442.848	38,1%

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

	Exercício findo em 31 de dezembro de		
	2022	2021	A.H.
Variação nos ativos operacionais:	(75.821)	(11.714)	547,3%
Contas a receber	(16.578)	(6.655)	149,1%
Depósitos judiciais	(10.859)	-	n.a.
Partes relacionadas	260	(276)	n.a.
Despesas antecipadas	(4.112)	1.253	-428,2%
Ativos de indenização	478	-	n.a.
Impostos a recuperar	(41.749)	(7.257)	475,3%
Outros ativos	(3.261)	1.221	-367,1%
Variação nos passivos operacionais:	67.360	(22.428)	-400,3%
Fornecedores	14.429	(9.451)	-252,7%
Obrigações trabalhistas, férias e encargos sociais	36.625	(1.191)	-3175,1%
Obrigações tributárias	20.970	(7.323)	-386,4%
Partes relacionadas	6.104	(242)	-2622,3%
Adiantamento de clientes	(2.366)	847	-379,3%
Outras contas a pagar	(1.197)	(225)	432,0%
Provisões para perdas cíveis e trabalhistas	(7.205)	(4.843)	48,8%
Caixa gerado pelas atividades operacionais	599.160	408.706	46,6%
Imposto de renda e contribuição social pagos	(81.918)	(47.478)	72,5%
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	517.242	361.228	43,2%
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	(261.472)	(326.871)	-20,0%
Aquisições de imobilizado	(1.293)	(2.683)	-51,8%
Aquisições de intangíveis	(260.179)	(202.533)	28,5%
Aquisições de controlada	-	(113.655)	n.a.
Obrigações por aquisição de investimento	-	(8.000)	n.a.
Caixa líquido utilizado nas atividades de investimento	(261.472)	(326.871)	-20,0%
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	(123.552)	(70.360)	75,6%
Captação de empréstimos e financiamentos, arrendamentos e debêntures	2.625	4.213	-37,7%
Pagamento de empréstimos financiamentos, arrendamentos e debêntures	(73.659)	(102.580)	-28,2%
Juros e custos pagos sobre empréstimos, financiamentos e debêntures	(4.624)	(4.294)	7,7%
Custos pagos sobre empréstimos, financiamentos e debêntures	(68)	(161)	-57,8%
Gastos com emissão de ações	-	(1.018)	n.a.
Aumento de capital social	-	48.488	n.a.
Dividendos pagos	(38.169)	(15.008)	154,3%
Ações em tesouraria	(9.657)	-	n.a.
Caixa líquido utilizado nas atividades de financiamento	(123.552)	(70.360)	75,6%
AUMENTO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	132.218	(36.003)	-467,2%

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

	Exercício findo em 31 de dezembro de		
	2022	2021	A.H.
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	1.264.082	1.300.085	-2,8%
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	1.396.300	1.264.082	10,5%

EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais

O caixa líquido gerado pelas atividades operacionais cresceu R\$ 156.014 mil, ou 43,2%, totalizando R\$517.242 mil no exercício social de 2022 frente a R\$ 361.228 mil no exercício social de 2021, em decorrência de (i) aumento de R\$168.652 mil no lucro líquido após ajustes para reconciliar o lucro líquido com o caixa líquido gerado pelas atividades operacionais; (ii) aumento de R\$21.802 mil de variação líquida de ativos e passivos operacionais; e (iii) maior pagamento de impostos no montante de R\$34.440 mil frente ao aumento do lucro antes do imposto de renda e da contribuição social.

Caixa líquido utilizado nas atividades de investimento

O caixa líquido utilizado nas atividades de investimento cresceu R\$ 65.399 mil ou 20,0%, totalizando R\$ 261.472 mil no exercício social de 31 de dezembro de 2022 frente a R\$ 326.871 mil no exercício social de 2021, em decorrência, basicamente, do aumento em aquisições de intangíveis de R\$57.646 mil compensado pelo pagamento de aquisição da Konduto que ocorreu em 2021 no montante de R\$113.655 mil enquanto em 2022 não houve pagamento dessa natureza.

Caixa líquido utilizado nas atividades de financiamento

O caixa líquido utilizado nas atividades de financiamento aumentou R\$ 53.192 mil ou 75,6%, totalizando utilização de R\$ 123.552 mil no exercício social de 2022 frente à utilização de R\$ 70.360 mil no exercício social de 2021. Esse aumento decorre, principalmente, (i) do maior pagamento de dividendos em 2022 frente a 2021 no valor de R\$23.161 mil; (ii) recompra de ações em tesouraria de R\$9.657 mil; (iii) aumento de capital social em 2021 de R\$48.488 mil; parcialmente compensados pela redução de gastos com pagamento de empréstimos e financiamentos e debêntures de R\$28.684 mil.

2.2 Resultados operacional e financeiro

2.02. - Resultados operacional e financeiro

a. resultados das operações do emissor, em especial:

(i) descrição de quaisquer componentes importantes da receita

A receita da Companhia se origina da prestação de serviços de informação e análise, esses serviços são divididos em 2 grandes grupos de receita, Serviços para Decisão e Serviços de Recuperação.

Receita Líquida por grupo de produto (R\$ mil)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de	
	2022	2021
SERVIÇOS PARA DECISÃO	739.109	648.241
SOLUÇÕES ANALÍTICAS	473.030	417.951
RELATÓRIOS DE RISCO	144.064	145.181
SOLUÇÕES DE MARKETING	45.030	38.922
SOLUÇÕES DE ANTIFRAUDE	31.252	16.629
SOLUÇÕES PARA O CONSUMIDOR	45.733	29.556
SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO	133.184	103.041
SOLUÇÕES DIGITAIS	90.435	58.855
SOLUÇÕES IMPRESSAS E RELATÓRIOS	42.749	44.186
TOTAL DA RECEITA LIQUIDA	872.293	751.282

O ramo prestação de serviços de soluções analíticas envolve todo o ciclo de negócio de seus clientes, desde a prospecção de clientes até a recuperação de créditos e são disponibilizadas por interações de sistemas de informação ou por canais online. As soluções analíticas são vendidas individualmente em contratos separados, identificados com os clientes, ou agrupados como um pacote de serviços.

No caso de pacotes de serviços, existem diferentes produtos contratados. O preço e reconhecimento de cada produto é alocado independentemente em relação à contraprestação do total do pacote, sendo reconhecida quando (ou assim que) a obrigação for satisfeita, ou seja, quando houver o consumo do produto contratado. O saldo remanescente ou não utilizado do pacote contratado é reconhecido quando não há mais direito de consumo pelo cliente, ou seja, se o saldo for mensal é alocado mensalmente e se for anual, a alocação do saldo remanescente é feito ao final dos 12 meses.

Direitos não exercidos de clientes

Por ocasião do recebimento de pré-pagamento de cliente, ou seja, o cliente contrata um volume anual e paga antecipadamente por todo o volume, é reconhecido um passivo de contrato no valor do pré-pagamento. Passivo de contrato é a obrigação da entidade de transferir bens ou serviços ao cliente, em relação aos quais a entidade recebeu a contraprestação do cliente ou o valor da contraprestação for devido pelo cliente. A baixa do passivo de contrato e reconhecimento da receita ocorre quando do efetivo consumo do volume contratado, ou seja, quando há a transferência do controle do serviço.

2.2 Resultados operacional e financeiro

(ii) fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Os resultados das operações da Companhia foram e continuarão a ser influenciadas pelos seguintes fatores:

Condições Macroeconômicas gerais, incluindo a disponibilidade de crédito e capital, taxas de juros, inflação, níveis de emprego, confiança do consumidor e demanda por moradia. À medida que a economia brasileira continue se desenvolvendo e amadurecendo, acreditamos que continuará havendo tendências socioeconômicas favoráveis, como o aumento do tamanho da classe média e um aumento significativo no uso de serviços financeiros, em especial de crédito.

No mercado em que competimos, em geral, observamos estabilidade nas condições econômicas. O mercado brasileiro de crédito tem mostrado sinais de retomada onde as soluções para mitigação de riscos têm se provado valiosas, especialmente quando agregadas de componentes de análise para tomada de decisão. As empresas confiam cada vez mais em soluções tecnológicas para ajudar em suas análises de risco, e assertividade e recuperação de crédito.

O ingresso de novas regulamentações, como a Lei de Geral de Proteção de Dados Pessoais, e a alteração da Lei do Cadastro Positivo trazem novos desafios e oportunidades de negócios que podem afetar o atual modelo de negócios da Companhia, bem como influenciar a demanda pelos serviços por ela oferecidos.

b. variações relevantes das receitas atribuíveis a introdução de novos produtos e serviços, alterações de volumes e modificações de preços, taxas de câmbio e inflação

Parte da receita é composta por contratos de serviços com validade de 12 (doze) meses renováveis automaticamente, corrigidos por índices de inflação acumulados até a data de aniversário. Esses contratos têm como principal componente o IPCA acumulado dos últimos 12 (doze) meses e também variam de valor dada uma maior ou menor contratação de serviços em suas renovações, não sendo assim perfeitamente correlacionada com o índice inflacionário do período.

c. impactos relevantes da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor

Os contratos operacionais da Companhia têm renovação automática a cada 12 (doze) meses, e contemplam reajustes anuais em sua maioria pelo IPCA, exceto os produtos de soluções impressas e relatórios que são corrigidos pelo índice dos correios.

Adicionalmente, o aumento da taxa de juros tem impacto direto nos resultados financeiros da Companhia, pois possuímos Dívida Líquida significativa, e grande parte de nossas dívidas estão atreladas a taxa de juros (taxa CDI).

2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

2.03. - Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

a. mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2

Exercício social findo em 31 de dezembro de 2022

Não houve mudanças de norma contábil em 2022 que tenham resultado em efeitos significativos sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia.

Exercício social findo em 31 de dezembro de 2021

Reapresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Durante o exercício de 2023, a Administração decidiu revisar a contabilização das combinações de negócios da Acordo Certo e Konduto e, conseqüentemente, reapresentou as demonstrações financeiras individuais e consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e os valores comparativos relativos a 31 de dezembro de 2020 de acordo com o IAS 1 – Apresentação das Demonstrações Financeiras (CPC 26) e IAS 8 – Políticas Contábeis, Mudanças nas Estimativas Contábeis e Erros (CPC 26), para considerar ajustes na alocação do preço de compra de acordo com o IFRS 3 – Combinação de negócio (CPC 15) que impactam principalmente os valores de ativos intangíveis (incluindo ágio), contas a pagar por combinação de negócios, obrigações trabalhistas, férias e encargos sociais, provisões, perdas por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros, receitas (despesas) financeiras e imposto de renda diferido. Como resultado, todas as notas relacionadas que foram impactadas por essas transações também foram revisadas.

Além disso, o cálculo do lucro por ação básico e diluído foi ajustado para considerar os impactos descritos acima e para corrigir as quantidades de ações ordinárias utilizadas para fins de cálculo do lucro por ação básico e diluído, considerando uma quantidade “média ponderada” de ações ordinárias, e revisar os efeitos das ações ordinárias potenciais no cálculo do lucro por ação diluído de acordo com o IAS 33 – Resultado por ação (CPC 41).

Além disso, para melhorar a apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, alinhada com o IAS 1, os outros ativos fiscais foram segregados dos ativos fiscais correntes – imposto de renda, a contribuição social e impostos a pagar foram segregados das provisões e algumas rubricas das demonstrações individuais e consolidadas dos resultados anteriormente apresentados por natureza foram agregados para outras rubricas de acordo com a sua função.

Não houve mudanças de norma contábil em 2021 que impactassem as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia.

Teste de redução ao valor recuperável (impairment)

Para as unidades geradoras da Konduto, a Companhia aplicou o modelo de fluxo de caixa descontado na Unidade Geradora de Caixa, para o cálculo de impairment que consideravam premissas como:

2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

Projeção de fluxo de caixa, projeção de geração de receitas e despesas, taxa de crescimento, custo de capital, entre outras nos orçamentos financeiros para um período de 5 anos e perpetuidade.

Como consequência da reapresentação mencionado acima, no exercício findo em 31 de dezembro de 2021, houve reapresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia, cujos efeitos naquele exercício podem ser resumidos da seguinte forma:

Resumo dos impactos - R\$ milhares	Controladora			
	31.12.2021	Ref	31.12.2020	Ref
Patrimônio Líquido (diminui)/aumenta	18.835	(i)(ii)(iii)(iv)(v)	(1.331)	(i)
EBITDA (despesa)/receita	124.775	(i)(ii)	(2.208)	(i)
Lucro líquido (despesa)/receita	20.166	(iii)(v)	(25.306)	(vi)(vii)
Lucro por ação em reais (ajustado) - Básico	0,332	(vi)	0,0527	(vi)
Lucro por ação em reais (ajustado) - Diluído	0,329	(vi)	0,488	(vi)

Resumo dos impactos - R\$ milhares	Consolidado			
	31.12.2021	Ref	31.12.2020	Ref
Patrimônio Líquido (diminui)/aumenta	18.834	(i)(ii)(iii)(iv)(v)	(1.331)	(i)
EBITDA (despesa)/receita	124.775	(i)(ii)	(2.208)	(i)
Lucro líquido (despesa)/receita	20.166	(iii)(v)	(25.306)	(vi)(vii)
Lucro por ação em reais (ajustado) - Básico	0,332	(vi)	0,0527	(vi)
Lucro por ação em reais (ajustado) - Diluído	0,3290	(vi)	0,4880	(vi)

- (i) Ajustes em valores a pagar aos executivos da Acordo Certo durante um período de serviço predeterminado, que foram registrados em 2020 como consideração contingente em contrapartida a investimentos pela combinação de negócios, mas que de acordo com o IFRS 3 devem ser reconhecidos e mensurados como remuneração por serviços pós-combinação de acordo com o IAS 19.
- (ii) Remensuração da perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros.
- (iii) Efeitos de mudança do ajuste ao valor justo da consideração contingente remanescente ao longo do período e seus ajustes a valor presente.
- (iv) Outros ajustes nos valores reconhecidos pela contraprestação transferida, ativos adquiridos e passivos assumidos na combinação de negócios.
- (v) Efeito de imposto de renda diferido ativo e passivo, em decorrência dos ajustes acima mencionados.
- (vi) Alterações no lucro por ação básico e diluído, conforme descrito acima.
- (vii) Reclassificação de imposto de renda e contribuição social corrente sobre gastos com emissão de ações do resultado para o patrimônio líquido.

Para mais detalhes vide nota explicativa 6.17 das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de 31 de dezembro de 2021.

2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

Exercício social findo em 31 de dezembro de 2020

CAPEX Intangível - Squads

A Companhia realizou mudanças significativas nas práticas contábeis a partir de janeiro de 2020, onde passou trabalhar com alguns projetos internos na modelagem de squad, o qual é uma equipe multidisciplinar de colaboradores, que trabalham em torno de um único objetivo. O grupo pode conter profissionais de diversas áreas, onde reúnem suas habilidades para cumprir uma tarefa, e podem tomar decisões de forma autônoma. Para avaliação do critério de amortização, é verificado qual o prazo esperado do benefício econômico futuro que a Squad trará para a Companhia, sendo ela uma receita ou uma redução de custos. Aquelas que têm receita atrelada, adotamos como premissa a utilização de amortização de 5 anos que é a premissa dos parâmetros de Base de Dados da Companhia. Para Squads que trazem outro benefício econômico tais como redução de custos, avaliamos o período do benefício e amortizamos de acordo com ele.

Teste de redução ao valor recuperável (impairment)

Para as unidades geradoras da Equifax e Acordo Certo, a Companhia aplicou o modelo de fluxo de caixa descontado na Unidade Geradora de Caixa, para o cálculo de impairment que consideravam premissas como: Projeção de fluxo de caixa, projeção de geração de receitas e despesas, taxa de crescimento, custo de capital, entre outras nos orçamentos financeiros para um período de 5 anos e perpetuidade.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020 a Companhia teve impactos significativos em suas práticas contábeis por conta da ativação de intangíveis através das Squads.

b. opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor

Os relatórios dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia nos últimos três exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2022, 2021 e de 2020, foram emitidos sem ressalvas ou ênfases.

2.4 Efeitos relevantes nas DFs

2.04. - Efeitos relevantes nas DFs

a. introdução ou alienação de segmento operacional

Não aplicável, haja vista que não houve a introdução ou alienação de segmentos operacionais da Companhia nos três últimos exercícios sociais.

b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, não houve constituição, aquisição ou alienação de participação societária da Companhia.

A Companhia incorporou a controlada Konduto Internet Data Technology S.A. em 1 de janeiro de 2022. Os acervos líquidos, a valor contábil, da controlada em questão estão demonstrados no quadro abaixo:

Balanco Patrimonial	Konduto Internet Data Technology S.A.
Data base	31.12.2021
Circulante	
Caixa e equivalentes de caixa	1.441
Contas a receber	3.282
Despesas antecipadas	2
Impostos a recuperar	105
Outros ativos	52
Total do ativo circulante	4.882
Não circulante	
Imobilizado	43
Total do ativo não circulante	43
Total do ativo	4.925
Passivo circulante e não circulante	5.965
Acervo líquido incorporado	1.040

Em 1 de janeiro de 2022, a controlada Konduto Internet Data Technology S.A. foi incorporada pela Companhia, pelo acervo líquido de R\$1.040 mil, o qual foi avaliado por peritos que emitiram o laudo de avaliação do patrimônio líquido na data base de 31 de dezembro de 2021.

c. eventos ou operações não usuais

Não houve, durante os exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020, quaisquer eventos ou operações não usuais com relação à Companhia ou suas atividades que tenham causado ou se espera que venham causar efeito relevante nas demonstrações financeiras ou resultados da Companhia.

2.5 Medições não contábeis

2.05. - Medições não contábeis

a. informar o valor das medições não contábeis

A Companhia divulga as seguintes medições não contábeis:

(Em R\$ mil)	31/12/2022	31/12/2021
EBITDA ¹	411.165	303.632
Margem EBITDA ¹	47,1%	40,4%
EBITDA Ajustado ¹	470.164	365.457
Margem EBITDA Ajustado ¹	53,9%	48,6%
Dívida (Caixa) Líquida	(1.290.884)	(1.118.490)
Dívida (Caixa) Líquida / EBITDA Ajustado	-2,75x	-3,06x

b. fazer as conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas

EBITDA, Margem EBITDA, EBITDA Ajustado e Margem EBITDA Ajustado

RECONCILIAÇÃO DO EBITDA (em R\$ mil)	Exercício findo em 31 de dezembro de	
	2022	2021
Lucro Líquido do Exercício	297.750	175.197
(+) Resultado Financeiro	(122.625)	(120.729)
(+) Imposto de Renda e Contribuição Social	40.457	60.959
(+) Depreciação e Amortização	195.583	188.205
(=) EBITDA	411.165	303.632
(+) Eventos não Recorrentes	58.999	61.825
(=) EBITDA Ajustado	470.164	365.457
Receita Líquida de Serviços	872.293	751.282
(/) Margem EBITDA	47,1%	40,4%
(/) Margem EBITDA Ajustado	53,9%	48,6%

Dívida Líquida

RECONCILIAÇÃO DA DÍVIDA LÍQUIDA (em R\$ mil)	31/12/2022	31/12/2021
(+) Empréstimos e financiamentos bancários e com partes relacionadas	-	2.788
(+) Debêntures	-	63.868
(+) Obrigações por Aquisições	81.559	58.658
(+) Arrendamentos	9.825	20.278
(=) Dívida Bruta	91.384	145.592
(-) Caixa e Equivalentes de Caixa	(1.382.268)	(1.264.082)
(=) Dívida Líquida	(1.290.884)	(1.118.490)
EBITDA Ajustado¹	470.164	365.457
Dívida Líquida/ EBITDA Ajustado	-2,75x	-3,06x

2.5 Medições não contábeis

1 – Informação referente ao exercício findo em 31 de dezembro.

c. explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

EBITDA

O EBITDA é uma medição não contábil feita pela Companhia e conciliada com suas demonstrações financeiras, nos termos das orientações da Resolução CVM 156, de 23 de junho de 2022. Tal medição consiste no lucro líquido da Companhia, acrescido do resultado financeiro líquido, do imposto de renda e da contribuição social, e das despesas com depreciação e amortização (“EBITDA”).

Os valores mencionados no EBITDA não são uma medida reconhecida de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ou pelas Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS).

A Companhia utiliza o indicador não contábil EBITDA para medir seu desempenho operacional, pois acredita facilitar a comparabilidade da sua estrutura ao longo dos anos, uma vez que corresponde ao indicador financeiro utilizado para avaliar os resultados de uma companhia, sem a influência de sua estrutura de capital, de efeitos tributários e financeiros.

A Companhia ressalta que o EBITDA é apenas informação adicional às suas demonstrações contábeis. Considerando que o EBITDA não é medida contábil, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ou pelas Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS), este não deve ser utilizado como (i) base de distribuição de dividendos; (ii) substituto para o lucro líquido; ou (iii) indicador de liquidez.

Margem EBITDA

Índice calculado por meio da divisão do EBITDA pela receita líquida. A Companhia utiliza a Margem EBITDA por entender ser um bom indicador de margem operacional.

EBITDA Ajustado

O EBITDA Ajustado é composto pelo lucro líquido da Companhia, acrescido do resultado financeiro líquido, do imposto de renda e da contribuição social, e das despesas com depreciação e amortização e dos eventos não recorrentes (EBITDA) descontado do resultado líquido das operações descontinuadas (“EBITDA Ajustado”).

Os valores mencionados no EBITDA Ajustado não são uma medida reconhecida de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ou pelas Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS) e não possui um significado padrão, podendo não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias.

A Companhia utiliza o indicador não contábil EBITDA Ajustado para medir seu desempenho operacional, pois acredita que o EBITDA Ajustado proporciona a adequada comparabilidade de performance das operações continuadas, facilitando a comparabilidade da sua estrutura ao longo dos anos, uma vez que corresponde ao indicador financeiro utilizado para avaliar os resultados de uma

2.5 Medições não contábeis

companhia, sem a influência de sua estrutura de capital, de efeitos tributários e financeiros e do resultado de operações descontinuadas.

A Companhia ressalta que o EBITDA Ajustado é apenas informação adicional às suas demonstrações contábeis. Considerando que o EBITDA Ajustado não é medida contábil, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ou pelas Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS), este não deve ser utilizado como (i) base de distribuição de dividendos; (ii) substituto para o lucro líquido; ou (iii) indicador de liquidez.

Margem EBITDA Ajustado

Índice calculado por meio da divisão do EBITDA Ajustado pela receita líquida. A Companhia utiliza a Margem EBITDA Ajustado por entender ser um bom indicador de margem operacional com a adequada comparabilidade das operações.

Dívida Bruta e Dívida Líquida

Definimos Dívida Bruta como Empréstimos e financiamentos bancários e com partes relacionadas circulantes e não circulantes acrescidos das Debêntures circulantes e não circulantes e Arredamentos circulante e não circulante.

Dívida Líquida como Empréstimos e financiamentos bancários e com partes relacionadas circulantes e não circulantes acrescidos das Debêntures circulantes e não circulantes e Arredamentos circulante e não circulante, ("Dívida Bruta"), subtraída do Caixa e equivalentes de caixa. A Companhia utiliza a Dívida Líquida para mensurar a capacidade do capital necessário para quitar os instrumentos financeiros passivos de dívida.

Os valores mencionados na Dívida Bruta e na Dívida Líquida não são uma medida reconhecida de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ou pelas Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS) e não possuem um significado padrão, podendo não ser comparáveis a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias.

A Companhia ressalta que a Dívida Bruta e a Dívida Líquida são apenas informação adicionais às suas demonstrações contábeis. Considerando que a Dívida Bruta e a Dívida Líquida não são medidas contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ou pelas Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS), não devem ser utilizadas como substituto para o fluxo de caixa.

Dívida Líquida/EBITDA Ajustado

A Companhia utiliza o índice Dívida Líquida dividido pelo EBITDA Ajustado como um indicador suplementar para auxiliar a gestão da alavancagem, bem como para ajudar a avaliar a liquidez da Companhia.

O índice mencionado na Dívida Líquida/EBITDA Ajustado não é uma medida reconhecida de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ou pelas Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS) e não possui um significado padrão, podendo não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias.

2.5 Medições não contábeis

A Companhia ressalta que o índice Dívida Líquida/EBITDA Ajustado é apenas informação adicional às suas demonstrações contábeis. Considerando que o índice Dívida Líquida/EBITDA Ajustado não é medida contábil, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ou pelas Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS), este não deve ser utilizado como substituto para o fluxo de caixa.

2.6 Eventos subsequentes as DFs

2.06. - Eventos subsequentes as DFs

Incorporação de ações da Companhia pela Equifax do Brasil SA

Em 18 de dezembro de 2022, a Equifax do Brasil SA ("EFX Brasil", em conjunto com a Companhia, "Companhias") sua controladora, Equifax Inc. ("Equifax") (NYSE: EFX) celebraram um acordo definitivo de incorporação ("Acordo de Incorporação"), por meio do qual foram estabelecidos os termos e condições para a implementação da combinação de negócios da Equifax e da Companhia. O Protocolo de Incorporação prevê a união de negócios por meio da incorporação de ações da Boa Vista pela EFX Brasil ("Incorporação de Ações" ou "Operação").

Em 09 de fevereiro de 2023, o Conselho de Administração da Companhia autorizou, por maioria de votos, a celebração do Protocolo de Incorporação, que dispõe sobre os termos e condições do Protocolo de Incorporação de Ações e Justificação ("Protocolo") que será celebrado pelas Companhias.

Principais termos do negócio:

A Incorporação de Ações envolverá a Boa Vista, companhia aberta listada no Novo Mercado da B3. SA - Bolsa, Brasil Balcão ("B3") e EFX Brasil, sociedade brasileira de capital fechado, não operacional, controlada indiretamente pela EFX e que detém aproximadamente 9,95% do capital social da Companhia. A EFX é uma empresa global de análise de dados e tecnologia, cujas ações são negociadas na Bolsa de Valores de Nova York.

Sujeito aos termos e condições do Acordo de Incorporação, a Operação será concretizada por meio da incorporação de ações da Companhia pela EFX Brasil, nos termos aos artigos 224, 225 e 252 da Lei das Sociedades por Ações, bem como à Deliberação CVM nº 78/22, com a consequente emissão de ações preferenciais resgatáveis compulsoriamente da EFX Brasil, sem valor nominal, de acordo com a opção escolhida pelo acionista, conforme abaixo descrito, bem como a entrega de tais títulos aos acionistas da Companhia.

Observados os termos e condições previstos no Protocolo de Incorporação, mediante a consumação da Incorporação de Ações, cada ação de emissão da Companhia será substituída por uma ação preferencial resgatável da EFX Brazil, podendo os acionistas optar por receber uma das seguintes ações da EFX Opções de classe de ações preferenciais do Brasil, cada uma com o preço de resgate descrito abaixo: (i) ações classe A, resgatáveis em dinheiro por R\$ 8,00 (oito reais); (ii) ações classe B, resgatáveis em dinheiro por R\$ 7,20 (sete reais e vinte centavos) e 0,0008 Brazilian Depositary Receipts ("BDRs") da EFX representativos das ações ordinárias da EFX; e (iii) ações classe C, resgatáveis à vista por R\$ 5,33 (cinco reais e trinta e três centavos) em ações ordinárias da EFX Brasil e R\$ 2,67 (dois reais e sessenta e sete centavos) à vista ou 0,0027 de BDRs da EFX. A parcela em dinheiro do resgate será corrigida pelo IPCA a partir de 10 de maio de 2023 até o dia imediatamente anterior ao pagamento. Caso o acionista não exerça a opção de acordo com os procedimentos e no prazo a ser oportunamente informado pela Companhia, ou, ainda, não exerça o direito de recesso (A Incorporação de Ações ensejará direito de recesso dos acionistas titulares de ações ordinárias da Companhia, de forma ininterrupta, desde o encerramento do pregão do dia 17 de dezembro de 2022 e que não tenham votado favoravelmente à Operação, ou que não compareçam à Assembleia Geral que deliberará da Operação, devendo tal direito ser exercido em até 30 dias contados da data de publicação da

2.6 Eventos subsequentes as DFs

respectiva ata da Assembleia Geral), referido acionista receberá obrigatoriamente ações classe A conforme a opção (i) descrita acima.

Com a conclusão da Operação, a Companhia continuará a desenvolver suas atividades como subsidiária integral da EFX Brazil, preservando sua personalidade jurídica e seu patrimônio, e as ações deixarão de ser listadas no segmento Novo Mercado da B3.

A administração da Companhia estima que os custos para a consumação da Operação serão de aproximadamente treze milhões de reais, que incluem custos com assessoria financeira, avaliações, assessoria jurídica e outras assessorias para a implementação da Operação, publicações e outras despesas relacionadas.

O fechamento da Operação está condicionado à: (i) aprovação dos acionistas das Companhias em suas respectivas assembleias gerais; (ii) o registro do Programa de BDR na Comissão de Valores Mobiliários - CVM; (iii) a declaração de eficácia da alteração da declaração de registro *pela Securities and Exchange Commission* ("SEC"); bem como (iv) a verificação de algumas outras condições suspensivas, conforme estabelecido no Protocolo e Justificação de Incorporação. Uma vez satisfeitas as condições, o Conselho de Administração da Companhia fixará a data em que a Operação será efetivamente concluída ("Data de Fechamento"). Nenhuma aprovação da agência reguladora é necessária.

Caso a maioria dos acionistas da Boa Vista não aprove a Incorporação de Ações ou se a Operação não for concluída por qualquer outro motivo, a Boa Vista permanecerá uma companhia aberta independente e as Ações Ordinárias da BV continuarão listadas e negociadas na B3.

O Acordo de Incorporação contempla, ainda, uma multa de R\$200.000.000,00 (duzentos milhões de reais) no caso de rescisão:

- pela parte infratora, se a Incorporação de Ações não tiver sido consumada até a Data Final e tal falha em consumir for atribuível principalmente a uma falha de tal violação parte a cumprir qualquer avença ou obrigação prevista no Protocolo de Incorporação que deva ser cumprida até ou antes da Data de Fechamento, exceto no que diz respeito ao descumprimento das declarações da Boa Vista com relação a novos litígios que surjam ou se relacionem a atos ou fatos ocorridos após a data do Acordo de Incorporação, ou as declarações da Boa Vista a respeito de nenhuma alteração material adversa, caso em que a taxa de rescisão não será aplicável;
- pela Boa Vista, se (i) o Acordo de Incorporação for rescindido (x) pela EFX e EFX Brasil devido a uma falha da Assembleia Especial da BV em aprovar a Operação (exceto se tal falha na consumação foi principalmente atribuível a uma falha por EFX ou EFX Brasil para cumprir qualquer avença ou obrigação no Acordo de Incorporação), ou (y) por qualquer parte se a Incorporação de Ações não tiver sido consumada até a Data Final ou tiver sido proibida ou impedida por ordem de um órgão governamental ou lei aplicável, (ii) no momento ou antes do término de tal rescisão, uma Proposta de Aquisição ou um Inquérito de Aquisição terá sido divulgado à Boa Vista ou divulgado publicamente, anunciado, iniciado, submetido ou feito; e (iii) dentro de 12 meses após a data de tal rescisão, uma Transação de Aquisição (relacionada ou não a tal Proposta de Aquisição) for consumada ou um acordo definitivo que preveja uma

2.6 Eventos subsequentes as DFs

Transação de Aquisição (relacionada ou não a tal Proposta de Aquisição ou uma Consulta de Aquisição) é executada; ou

- pela Boa Vista, caso o Acordo de Incorporação seja rescindido por qualquer das partes após: (i) o conselho de administração da Boa Vista ter se retirado ou mudado sua recomendação em favor da aprovação da Operação; (ii) o conselho de administração da Boa Vista recomendou (ou fez ou permitiu que a Boa Vista assinasse um acordo prevendo) uma Proposta de Aquisição ou Transação de Aquisição; e/ou (iii) dentro de cinco dias úteis após o recebimento de uma solicitação da EFX Brasil, o conselho de administração da Boa Vista deixar de recomendar publicamente contra uma Proposta de Aquisição ou Operação de Aquisição ou reafirmar publicamente sua recomendação em favor da Operação; exceto em cada caso em que o conselho de administração da Boa Vista tenha tomado tais ações como resultado da EFX ter experimentado uma Mudança Fundamental ou a ocorrência de um Evento Desencadeador.

Além disso, se o Acordo de Incorporação for rescindido devido a uma falha da Assembleia Especial da BV em aprovar a Operação (exceto se tal falha em consumir for atribuível principalmente a uma falha da EFX ou EFX Brasil em cumprir qualquer avença ou obrigação na Incorporação Acordo ou se a Incorporação de Ações não ocorrer por não obtenção da renúncia da EFX Brasil à obrigação de listar suas ações no Novo Mercado nos termos do Artigo 46 do Regulamento do Novo Mercado), a Boa Vista reembolsará as despesas razoáveis da EFX e EFX Brasil incorridos em conexão com a Transação em um valor não superior a US\$ 2,0 milhões (R\$ 10,8 milhões).

Eleição de novo Diretor Presidente

Em 27 de janeiro de 2023, o Conselho de Administração da Companhia elegeu Márcio Henrique Bonomi Fabbris (“Márcio”) como Diretor Presidente da Companhia, em substituição a Dirceu Jodas Gardel Filho (“Dirceu”). A transição na gestão foi gradual e Dirceu permaneceu como Diretor Presidente da Companhia, contribuindo para a sucessão completa do cargo a Márcio, até 15 de fevereiro de 2023.

Transferência de ativos líquidos para Acordo Certo

Como parte do acordo assinado para constituição da Joint Venture entre Boa Vista e RV, em 02 de janeiro de 2023 a Companhia realizou um aumento de capital em sua investida Acordo Certo no montante de R\$10.834 referente a ativos líquidos correspondentes ao Consumidor Positivo a valor contábil suportados por laudo de avaliação patrimonial.

2.7 Destinação de resultados

2.07. - Destinação de resultados

	2022
a) regras sobre retenção de lucros	O estatuto social da Companhia prevê que até 5% do lucro líquido do exercício pode ser destinado para a constituição da reserva legal, até que ela atinja os limites fixados em lei, e que o valor necessário pode ser destinado, quando for o caso, para a constituição da reserva para contingências, nos termos do art. 195 da Lei nº 6.404/76. Qualquer retenção de dividendos deverá ser justificada por meio de orçamento de capital, nos termos da lei e de Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia. O saldo remanescente de lucros, se houver, terá a destinação que a Assembleia Geral determinar, observada a legislação aplicável.
a.i) valores das retenções de lucros	No exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, a Companhia registrou lucro de R\$297.750 mil, tendo sido o valor de R\$14.888 mil alocado a Reserva Legal e R\$145.120 mil alocado a Reserva de Retenção de Lucros.
a.ii) percentuais em relação aos lucros totais declarados	No exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, o percentual em relação aos lucros totais declarados destinado à Reserva Legal foi de 5% e à Reserva de Retenção de Lucros foi de 49,7%.
b) regras sobre distribuição de dividendos	O estatuto social da Companhia prevê que pelo menos 25% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei 6.404/76, seja anualmente distribuído aos acionistas a título de dividendo obrigatório.
c) periodicidade das distribuições de dividendos	A política de distribuição de dividendos segue a regra da Lei das Sociedades por Ações, ou seja, de distribuição anual, podendo também a Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, levantar balanço semestral e declarar dividendos à conta de lucro apurado nesses balanços. Ainda, o Conselho de Administração poderá declarar dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.
d) eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais	Salvo pelo disposto na Lei das Sociedades por Ações, não há restrições quanto à distribuição de dividendos pela Companhia. Em 31 de dezembro de 2022 não existia restrição ao pagamento de dividendos e juros sobre capital próprio além do mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações.
e) se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informar órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado	Durante o exercício de 2022, a Companhia não possuía uma política de destinação de resultados formalizada, sendo a destinação dos resultados regida pelo Estatuto Social da Companhia.

2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs

2.08. - Itens relevantes não evidenciados nas DFs

a. os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como:

Não há ativos e passivos não evidenciados nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

(i) carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido, indicando respectivos passivos

A Companhia não possui carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais mantenha riscos e responsabilidades.

(ii) contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

Não há contrato de futura compra e venda de produtos ou serviços não evidenciados nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia.

(iii) contratos de construção não terminada

A Companhia não possui contratos de construção não evidenciados nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

(iv) contratos de recebimentos futuros de financiamentos

A Companhia não possui contratos de recebimentos futuros de financiamentos.

b. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não há outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

2.9 Comentários sobre itens não evidenciados

2.09. - Comentários sobre itens não evidenciados

Não aplicável, uma vez que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

2.10 Planos de negócios

2.10. - Planos de negócios

a. investimentos, incluindo:

(i) descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Para o desempenho de nossas atividades, realizamos constantemente investimentos em desenvolvimento de novos produtos e/ou melhorias nos produtos existentes e aquisição de dados a serem utilizados para a alimentação de nossos bancos de dados, que conseqüentemente atualizam parte das informações utilizadas por nossas soluções. Durante o exercício de 2022, os investimentos na aquisição do ativo intangível somaram R\$260.179 mil e no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, tais investimentos somaram R\$202.533 mil.

A Companhia iniciou sua jornada de transformação digital e com isso passou, desde janeiro de 2020, a atuar em squads (equipes multidisciplinares para o desenvolvimento de produtos e melhorias operacionais), utilizando a metodologia de desenvolvimento ágil, fazendo assim com que os gastos relacionados ao desenvolvimento de produtos e algoritmos passem a ser reconhecidos como ativos intangíveis. Durante o exercício de 2022, os investimentos da Companhia totalizaram R\$50.659 mil (2021 - R\$47.287 mil) em software e R\$64.080 mil (2021 - R\$46.601 mil) na preparação dos novos produtos.

Já os investimentos na aquisição da base de dados somaram R\$122.144 mil (2021 - R\$93.620 mil) no exercício de 2022.

Com os recursos provenientes da realização de sua oferta pública inicial de ações, a Companhia iniciou seu plano de investimento em dois principais pilares:

Novas Iniciativas. A Companhia iniciou os preparativos para a operacionalização do Centro de Excelência em Analytics (CEA), que visa ampliar a velocidade de criação de novos algoritmos avançados, para atender as demandas de atuais e futuros clientes em variados segmentos de atuação, expandindo a utilização de algoritmos avançados para diversas aplicações além do crédito.

(ii) fontes de financiamento dos investimentos

Historicamente, os investimentos realizados pela Companhia são financiados pela geração de caixa operacional e, sempre que necessário, por realização de empréstimos e financiamentos bancários e com partes relacionadas junto à terceiros. A Companhia também pode levantar recursos com seus acionistas. Especificamente em 2021, em decorrência do exercício do Plano de Stock Option, a Companhia recebeu o montante líquido de R\$48.488 mil dos beneficiários desse Plano.

(iii) desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não possui desinvestimentos em andamento ou previstos.

2.10 Planos de negócios

b. desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

Não há aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente na capacidade produtiva da Companhia.

c. novos produtos e serviços, indicando:

(i) descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

Não aplicável.

(ii) montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não aplicável.

(iii) projetos em desenvolvimento já divulgados

Não há projetos em desenvolvimento que já tenham sido divulgados pela Companhia.

(iv) montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Durante o exercício de 2022, os investimentos da Companhia totalizaram R\$64.080 mil (2021 - R\$46.601 mil) na preparação dos novos produtos.

d. oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionadas a questões ASG

Apesar da Companhia estar engajada em oportunidades relacionadas a questões ASG, estas ainda não estão formalmente inseridas no plano de negócios.

2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional

2.11. - Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional

Impactos relacionados à COVID-19

A Companhia continua monitorando de maneira contínua os impactos decorrentes da pandemia do COVID-19 e mantém as medidas preventivas e mitigadoras adotadas no início da pandemia em meados de 2020, em linha com os direcionamentos estabelecidos pelas autoridades de saúde no que se refere à segurança de seus colaboradores e continuidade de suas operações. Destacamos que a Companhia não adotou no período medidas de redução salarial e de jornada dos seus colaboradores, nem promoveu reduções de equipes fora do curso normal de suas operações.

Além disso, a Companhia e suas controladas assumiram o modelo de trabalho híbrido de modo definitivo no ano de 2022.

Análise de impactos nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Diante do cenário atual de incertezas na economia, ocasionado pela pandemia do Covid-19 e em atendimento aos Ofícios Circulares CVM/SNC/SEP/n.º 02/2020 e nº 03/2020, a Companhia revisou as principais estimativas contábeis e estão apresentadas ao longo das notas explicativas. No exercício de 2022 não houve novas revisões das estimativas contábeis além daquelas divulgadas nas demonstrações financeiras de anos anteriores.

Adicionalmente, a Companhia vem monitorando de perto os riscos de liquidez e de crédito conforme comentado na nota explicativa nº 29 das demonstrações financeiras individuais e consolidadas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

Levando em consideração todos os fatores acima, a Administração concluiu que não existem fatos relevantes adicionais relacionados à capacidade da Companhia em continuar operando, portanto, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 foram preparadas com base na capacidade de continuidade operacional.

3.1 Projeções divulgadas e premissas

3.1. - Projeções divulgadas e premissas

Não aplicável.

Nos termos do artigo 21 da Resolução CVM 80, a divulgação de projeções e estimativas é facultativa. Até a data deste Formulário de Referência não temos por prática divulgar ao mercado projeções de qualquer natureza (inclusive operacionais ou financeiras) relacionadas a ela ou às suas atividades.

3.2 Acompanhamento das projeções

3.2. - Acompanhamento das projeções

Não aplicável.

Nos termos do artigo 21 da Resolução CVM 80, a divulgação de projeções e estimativas é facultativa. Até a data deste Formulário de Referência não temos por prática divulgar ao mercado projeções de qualquer natureza (inclusive operacionais ou financeiras) relacionadas a ela ou às suas atividades.

4.1 Descrição dos fatores de risco

4.1. - Descrição dos fatores de risco

Os riscos descritos abaixo são aqueles que a Companhia conhece e acredita que, na data deste Formulário de Referência, podem afetar adversamente e de forma relevante a Companhia. Além disso, riscos adicionais não conhecidos atualmente ou considerados irrelevantes também poderão afetar adversamente a Companhia.

Para os fins deste item “4.1. - Descrição dos fatores de risco” e do item “4.3. - Descrição dos principais riscos de mercado”, exceto se expressamente indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a menção ao fato de que um risco, incerteza ou problema poderá causar ou ter ou causará ou terá “efeito adverso” ou “efeito negativo” para a Companhia, ou expressões similares, significa que tal risco, incerteza ou problema poderá ou poderia causar efeito adverso relevante nos negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros da Companhia, bem como no preço dos valores mobiliários de emissão da Companhia. Expressões similares incluídas neste item “4.1. - Descrição dos fatores de risco” e no item “4.3. - Descrição dos principais riscos de mercado” devem ser compreendidas nesse contexto.

Não obstante a subdivisão deste item “4.1. - Descrição dos fatores de risco” e do item “4.3. - Descrição dos principais riscos de mercado”, determinados fatores de risco que estejam em um item podem também se aplicar a outros itens deste item “4.1. - Descrição dos fatores de risco” e do item “4.3. - Descrição dos principais riscos de mercado”.

a. emissor

Incidentes de segurança cibernética podem resultar em uma perda substancial de negócios, sanções regulatórias, responsabilização legal e/ou danos à reputação da Companhia.

No curso normal de seus negócios, as atividades da Companhia estão diretamente vinculadas à gestão e análise de dados pessoais e confidenciais (incluindo dados financeiros, comerciais e pessoais de consumidores de todo o Brasil). Nesse sentido, a segurança de suas redes e sistemas de tecnologia de dados, bem como o processamento e manutenção desses dados, constituem elementos essenciais para as operações e estratégias de negócios da Companhia.

A Companhia opera em um ambiente de alto risco de incidentes de segurança cibernética, resultantes de eventos não intencionais ou ataques deliberados de terceiros, que podem envolver métodos de ataques sofisticados que, rotineiramente, têm como objetivo o acesso não autorizado às redes e sistemas de tecnologia de dados da Companhia, a dados pessoais e/ou confidenciais dos consumidores, a manipulação ou destruição de dados, podendo causar a interrupção dos serviços da Companhia.

Qualquer acesso não autorizado, perda ou divulgação não autorizada de dados, indisponibilidade de acesso aos sistemas da Companhia, *malware*, *phishing* e outros eventos que possam ter um impacto adverso na segurança da tecnologia de dados da Companhia podem sujeitá-la a litígios significativos, multas regulatórias, outras penalidades, perdas de clientes ou danos à sua reputação, o que poderá

4.1 Descrição dos fatores de risco

causar um efeito adverso relevante nos negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez, reputação e/ou negócios futuros da Companhia.

Ainda, após a entrada em vigor da Lei Geral de Proteção de Dados, Lei nº 13.709/2018 (“LGPD”), a Companhia tem que cumprir com uma série de obrigações relacionadas não só à proteção dos dados pessoais, que estão armazenados em suas bases de dados, bem como das atividades de tratamento de dados, dentre as quais o controle, o armazenamento, o processamento e a anonimização de referidos dados. Para uma descrição dos itens relevantes da LGPD, e em especial das obrigações por ela impostas, ver neste Formulário de Referência, o Item “1.06. - Efeitos relevantes da regulação estatal”. Neste sentido, a ausência de adequação tempestiva à LGPD ou incidentes de segurança cibernética envolvendo dados pessoais poderão sujeitar a Companhia às seguintes penalidades: (a) advertência, com indicação de prazo para adoção de medidas corretivas; (b) multa de até 2% do faturamento da empresa ou do grupo limitada, no total, a R\$ 50 milhões por infração; (c) publicização da infração após devidamente apurada e confirmada a sua ocorrência; (d) bloqueio dos dados pessoais correspondentes à infração até a sua regularização; e (e) eliminação dos dados pessoais correspondentes à infração; e incluído pela Lei nº 13.853, de 2019, (f) suspensão parcial do funcionamento do banco de dados a que se refere a infração pelo período máximo de 6 (seis) meses, prorrogável por igual período, até a regularização da atividade de tratamento; (g) suspensão do exercício da atividade de tratamento dos dados pessoais a que se refere a infração pelo período máximo de 6 (seis) meses, prorrogável por igual período; e (h) proibição parcial ou total do exercício de atividades relacionadas a tratamento de dados.

A eventual incapacidade da Companhia de acompanhar o rápido desenvolvimento tecnológico e oferecer novos produtos e serviços, bem como melhorar e modernizar adequadamente sua infraestrutura tecnológica poderá ocasionar um efeito adverso relevante.

A habilidade da Companhia para continuar competitiva depende, em parte, de sua capacidade de atender a demanda de seus clientes e do setor de gestão e análise de dados por soluções tecnológicas inovadoras. Caso a Companhia não consiga acompanhar referidas demandas ou não consiga se associar a parceiros que atendam tempestivamente e adequadamente às necessidades tecnológicas do setor, os negócios, situação financeira e resultados operacionais da Companhia poderão sofrer um efeito adverso relevante.

Além disso, a Companhia não pode assegurar que no futuro será capaz de manter um nível de investimento necessário para promover e/ou continuar a modernizar sua infraestrutura tecnológica de tratamento de dados, impedindo assim a origem de novos negócios e clientes, a manutenção dos clientes já existentes e a garantia da segurança de seus dados e de seus clientes, o que poderá ter um efeito adverso relevante sobre os negócios, a situação financeira e os resultados operacionais da Companhia.

A Companhia pode não ser capaz de lidar tempestivamente com as consequências de um incidente de segurança cibernética inesperado ou imprevisível.

A Companhia pode não ser capaz de lidar tempestivamente com as consequências de um incidente de segurança cibernética, já que uma violação bem-sucedida aos seus sistemas, softwares ou hardwares,

4.1 Descrição dos fatores de risco

redes e sistemas de tecnologia de dados ou outros ativos tecnológicos, pode ocorrer e persistir por um longo período antes de ser devidamente detectada.

As medidas que a Companhia deverá tomar para investigar eventual incidente de segurança cibernética podem ser insuficientes para repelir ou mitigar os seus efeitos, o que poderá causar um efeito adverso relevante nos negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez, reputação e/ou negócios futuros da Companhia.

Adicionalmente, pode levar um tempo significativo até que uma investigação dessa natureza seja concluída com informações completas e confiáveis sobre o incidente, podendo, durante o andamento das investigações, não ser reconhecida, necessariamente, toda a extensão do dano ou a melhor forma de remediá-lo, o que poderá causar um efeito adverso relevante nos negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez, reputação e/ou negócios futuros da Companhia.

Decisões desfavoráveis em processos judiciais podem causar efeitos adversos para a Companhia.

A Companhia está ou poderá ser envolvida em processos judiciais, administrativos e arbitrais, cujos resultados podem ser desfavoráveis. Decisões contrárias aos seus interesses, e que eventualmente alcancem valores substanciais, afetem a continuidade ou a rentabilidade de linhas de serviços já estabelecidas, ou impeçam a realização de seus projetos conforme inicialmente planejados poderão afetar adversamente os negócios e resultados da Companhia. Tendo em vista que o valor de provisões da Companhia em relação a essas questões é e poderá ser inferior ao valor total das reivindicações feitas contra ela, não há garantia de que a decisão final dessas questões não excederá as provisões atualmente acumuladas pela Companhia.

Decisões desfavoráveis à Companhia em processos judiciais e administrativos podem resultar, inclusive, em danos reputacionais à Companhia, além de ter um efeito adverso relevante sobre os negócios, a situação financeira e os resultados operacionais da Companhia. Além disso, caso existam contingências advindas das aquisições que podem vir a ser realizadas como parte da estratégia de crescimento da Companhia, estas poderão prejudicar adversamente as atividades e resultados da Companhia.

Para mais informações em relação ao impacto de decisões desfavoráveis em processos judiciais, administrativos e arbitrais envolvendo administradores da Companhia, vide fator de risco “Decisões desfavoráveis em processos judiciais envolvendo os administradores podem causar efeitos adversos para a Companhia.” no subitem 4.1(d) abaixo.

Para mais informações acerca das ações judiciais, administrativas e arbitrais promovidas contra a Companhia, veja os itens 4.4 a 4.7 deste Formulário de Referência.

Falhas nos sistemas de processamento ou em processos críticos dos sistemas automatizados da Companhia podem temporariamente interromper os negócios da Companhia, aumentando as despesas, multas contratuais e causando perdas.

Os negócios da Companhia dependem da capacidade da Companhia de tratar, processar, armazenar e transmitir dados de maneira eficiente e precisa, bem como da capacidade de confiar nas tecnologias

4.1 Descrição dos fatores de risco

digitais, computadores e serviços de e-mail, softwares e redes, e ainda, de efetuar com segurança o processamento, armazenagem e transmissão de dados confidenciais e outras informações nos sistemas e redes de computadores.

Uma eventual falha no funcionamento dos sistemas de tratamento de dados, ou de gestão empresarial integrada pode afetar negativamente os negócios da Companhia e a sua capacidade de competir de forma eficaz, bem como resultar em perdas financeiras, responsabilidade legal, medidas regulatórias e danos à reputação, levando a um efeito adverso relevante sobre seus negócios, sua situação financeira e seus resultados operacionais.

A Companhia também está sujeita ao risco de interrupção temporária nos sistemas automatizados que utiliza, proveniente de uma série de fatores, incluindo eventos que estão fora de controle da Companhia. Dentre os eventos possíveis, estão: (a) falhas elétricas ou de telecomunicações; (b) colapsos nos sistemas abastecedores; (c) falhas nos sistemas automatizados ou outros eventos que afetem terceiros com os quais são realizados negócios; bem como (d) eventos atípicos relacionados a problemas sociais, políticos e desastres naturais, tais como greves, enchentes, abalos sísmicos, crises de abastecimento, bloqueio de vias de acesso, instabilidades geopolíticas, entre outros. Situações como as anteriormente citadas podem resultar em custos adicionais, paralisação das operações, imposição de multas contratuais e perdas de receita, o que poderá causar um efeito adverso relevante nos negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez, reputação e/ou negócios futuros da Companhia.

Em função de a prestação de serviços da Companhia ser relacionada às volumetrias de negócios de seus clientes corporativos, variações não previstas de diferentes naturezas nesses volumes podem afetar resultados financeiros esperados.

A Companhia tem várias modalidades de venda de seus produtos e serviços, tais como, pacotes estratégicos e planos (em que os clientes compram determinado volume de consultas e os excedentes à contratação são cobrados adicionalmente) e também a cobrança por uso efetivo, em que se calcula a volumetria de cada produto e serviço utilizado e multiplica-se pelo preço do respectivo produto e serviço. Esta última modalidade a Companhia realiza uma previsão do volume dessas transações, que impactam no provisionamento, seja de recursos de tecnologia, a necessidade ou não de aumento de seu quadro de empregados para suportar os volumes e, negociação com fornecedores.

Eventuais variações relevantes entre a previsão de volume e o volume de transações efetivamente concluídas poderão vir a afetar de forma relevante e/ou adversamente as finanças e/ou operações da Companhia. Assim como diminuir o volume na previsão poderá causar impactos negativos nos produtos e serviços comercializados pela Companhia, incluindo a ativação de contingências operacionais e sobrecarga dos sistemas no que se refere a processamento de dados e transações, bem como afetar os demais indicadores de performance operacional monitorados pela Companhia.

Também cabe destacar que uma valorização muito acima poderá impactar a Companhia, na medida em que também terá reflexos diretos em custos e despesas desproporcionais à receita realizada, e consequente redução de margem operacional no período em questão. A Companhia poderá eventualmente não conseguir realizar os ajustes necessários tempestivamente, o que levará seus custos e despesas a novos patamares.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Os fatores acima expostos podem afetar significativamente os resultados financeiros da Companhia.

A ampliação da base de dados da Companhia a custos competitivos depende de parcerias para compra de dados, que podem vir a ser dissolvidas ou modificadas.

Uma parte da eficiência de custos do negócio da Companhia é pautada na realização de parcerias para enriquecer dados de modo compartilhado para ampliar sua base de dados a custos competitivos. Não existe garantia de que referidas parcerias continuarão a ser bem-sucedidas ou que o relacionamento da Companhia com seus parceiros continuará a ser benéfico para ambos.

Caso referidas parcerias não sejam mantidas, a Companhia poderá ter um aumento significativo no custo referente ao enriquecimento de dados, o que poderá afetar negativamente os negócios, situação financeira e resultados operacionais da Companhia.

Nesse sentido, caso referidas parcerias estejam em desacordo com a LGPD a Companhia poderá estar sujeita às penalidades elencadas na LGPD, bem como ao pagamento de indenizações e sanções previstas no Código de Defesa do Consumidor e no Marco Civil da Internet, quando da vigência das demais cláusulas da LGPD. Para mais informações, vide fator de risco “Eventual não conformidade com a legislação aplicável à proteção de dados pessoais, como a inadequação do modelo de negócios da Companhia ou falhas de medidas de segurança de tecnologia da informação (incluindo ataques cibernéticos ou hackers), podem resultar em indenizações e na perda da confiança de clientes na segurança dos serviços, afetando adversamente as receitas.”

A Companhia pode não ser bem-sucedida na execução de eventuais aquisições, assim como a Companhia pode assumir certas contingências não identificadas e/ou não identificáveis em decorrência de aquisições de outras empresas.

Não há como assegurar que a Companhia será bem-sucedida em identificar, negociar ou concluir aquisições estratégicas. Adicionalmente, a integração dos negócios e atividades da Companhia aos das empresas adquiridas poderá se mostrar mais custosa do que originalmente previsto, não podendo a Companhia garantir que será capaz de integrar tais empresas ou bens adquiridos em seus negócios de forma bem-sucedida, tampouco de diligenciar devidamente as contingências das empresas adquiridas. O insucesso da sua estratégia de aquisições pode afetar, material e adversamente, sua situação financeira e os resultados da Companhia. Além disso, determinadas aquisições que a Companhia vier a considerar poderão estar sujeitas à obtenção de autorizações das autoridades brasileiras de defesa da concorrência e demais autoridades aplicáveis. A Companhia pode não ter sucesso na obtenção de tais autorizações necessárias ou na sua obtenção em tempo hábil para integrar as empresas adquiridas de modo eficaz e estratégico.

Eventuais ônus, gravames, vícios, contingências e/ou pendências de qualquer natureza não identificados ou não identificáveis na ocasião dos processos de auditoria legal realizados com base em documentos e informações então apresentados pelas empresas adquiridas no âmbito dos respectivos processos de aquisição, bem como a ocorrência de eventos ou apresentação de documentos posteriores a tais aquisições que resultem ou possam resultar em ônus, gravames, vícios, contingências e/ou pendências materiais de qualquer natureza com relação às empresas adquiridas poderão

4.1 Descrição dos fatores de risco

impactar a Companhia de forma negativa e, por consequência, causar efeito adverso relevante em seus resultados operacionais.

Erros em predições analíticas dos algoritmos da Companhia podem levar a clientes ao erro em suas operações e consequentes processos judiciais e; ou outras sanções e impactos nos resultados.

Eventuais erros cometidos por clientes por influência de indicadores, sugestões, sinalizações dos algoritmos utilizados pela Companhia, ou pela complexidade dos modelos, podem levar os clientes a tomar decisões que afetem adversamente seus resultados, podendo gerar responsabilidade perante os clientes e eventuais demandas indenizatórias por eles movidas contra a Companhia, com consequências financeiras adversas para a Companhia, no entanto, é necessário destacar que a decisão ou não da concessão do crédito é sempre do cliente, que não apenas utiliza as informações fornecidas pela Companhia, mas sim agrega em sua análise outras informações e elementos de sua política interna de concessão de crédito.

Falhas nos controles internos poderão expor a Companhia a riscos inesperados ou imprevistos, o que poderia afetar adversamente seus negócios.

Os sistemas, políticas e procedimentos da Companhia de controles internos podem não ser suficientes e/ou totalmente eficazes para detectar práticas inapropriadas, erros, fraudes ou outras ilegalidades, tais como a prática de atos de corrupção. A Companhia já teve, no passado, deficiências apontadas pelos auditores independentes da Companhia, relacionadas ao processo de encerramento contábil da Companhia que representam, individualmente ou no agregado, a existência de deficiência significativa nos controles internos da Companhia, conforme definidos nas normas brasileiras e internacionais de auditoria. As questões envolvendo controles e procedimentos internos que representaram deficiências significativas referem-se: (i) ao atendimento às políticas contábeis e procedimentos contábeis; e (ii) a ativos intangíveis – amortização das bases de dados. Em 2020 e 2021 não foram reportados pela auditoria independente riscos de deficiência significativa nos controles internos da Companhia. Em 2022 foram identificadas pela auditoria independente deficiências nos controles internos da Companhia.

Se a Companhia não for capaz de remediar suas deficiências ou manter seus controles internos operando de maneira efetiva, poderá não ser capaz de reportar seus resultados de maneira precisa ou prevenir a ocorrência de práticas inapropriadas, erros, fraudes ou outras ilegalidades, tais como a prática de atos de corrupção. A falha ou a ineficácia nos controles internos, tais como aquelas apontadas pelos auditores da Companhia, poderá ter um efeito adverso significativo em seus negócios. Para mais informações a respeito do tema, vide item 5.2. (d) deste Formulário de Referência.

Nossa transição para tecnologias baseadas em nuvem pode nos expor a interrupções operacionais.

Dependemos de operações eficientes e contínuas de sistemas e redes de TI complexos. Parte da nossa estratégia de investimentos em tecnologia é a migração dos nossos dados armazenados para plataformas tecnológicas baseadas no conceito de “nuvem”. Esta migração exige e exigirá mudanças substanciais em nosso software e infraestrutura de rede, que poderá nos fazer suscetível a

4.1 Descrição dos fatores de risco

interrupções do sistema e conseqüentemente a perda de clientes, o que pode ter um efeito adverso relevante sobre os negócios, a situação financeira e os resultados operacionais da Companhia.

Após a transformação digital e migração para a nuvem, muitos dos sistemas serão terceirizados, e não estarão sob nosso controle ou gestão direto. Qualquer interrupção nos sistemas terceirizados ou nos links de comunicação entre a Companhia e o fornecedor, poderá afetar nossas operações, e nosso o atendimento dos nossos clientes, o que pode ter um efeito adverso relevante sobre os negócios, a situação financeira e os resultados operacionais da Companhia.

A Companhia poderá não obter o sucesso esperado com o Cadastro Positivo, assim como em suas novas estratégias de negócios e inovações.

Dado que o novo regime legal de Cadastro Positivo é recente, as mudanças trazidas pela Lei Complementar nº 166, de 9 de abril de 2019, podem não surtir o impacto esperado pela Companhia. Por exemplo, (i) um volume significativo de pessoas e empresas podem optar voluntariamente por não compartilhar seus dados (opt-out), em montante que pode ser mais significativo do que o esperado, ou (ii) um número expressivo de fontes de dados (bancos, empresas de telefonia, utilidade em geral, varejos etc.) podem se recusar a cumprir o arcabouço legal do Cadastro Positivo, privando a companhia de dados, seu principal insumo. Adicionalmente, a disponibilidade de dados mais detalhados sobre consumidores pode levar a um melhor desempenho dos modelos estatísticos e, com isso, o incremento do preço pelos serviços de análise de dados pode ser menor que o esperado pela Companhia. Por fim, a adoção de novos serviços baseados nos novos modelos de dados pode não ser tão rápida quanto o esperado pela Companhia.

Além disso, a capacidade da Companhia de colocar em prática suas novas estratégias de negócios e inovações depende de uma série de fatores, tais como: (a) condições políticas e econômicas nacionais; (b) manutenção de leis e regulamentos existentes, em especial aqueles relacionados ao setor de gestão e análise de dados; (c) manutenção dos custos de operação; (d) desenvolvimento de infraestrutura tecnológica; (e) aumento da eficiência operacional; e (f) criação de novos produtos, baseada na capacidade de detectar e incorporar técnicas analíticas mais modernas, e na continuidade da criação ou aquisição de dados proprietários.

A Companhia não pode assegurar que terá sucesso na implementação de suas novas estratégias e inovações diante de alterações nas circunstâncias acima, o que pode causar um efeito adverso relevante sobre seus negócios, situação financeira e resultados operacionais.

4.1 Descrição dos fatores de risco

O surto de doenças transmissíveis no Brasil e/ou no mundo, a exemplo da pandemia declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) em razão da disseminação do novo coronavírus (COVID-19), provocou e pode continuar provocando um efeito adverso nas operações da Companhia. A extensão da pandemia da COVID-19, respostas e ações do governo federal, a percepção de seus efeitos, ou a forma pela qual tal pandemia impactará nossos negócios depende de desenvolvimentos futuros, que são altamente incertos e imprevisíveis, podendo resultar em um efeito adverso relevante nos negócios, condição financeira, resultados das operações e fluxos de caixa da Companhia.

Em 11 março de 2020, a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou a pandemia da COVID- 19, doença causada pelo novo coronavírus (Sars-Cov-2). A declaração da pandemia da COVID- 19 desencadeou severas medidas restritivas por parte de autoridades governamentais no mundo todo, a fim de tentar controlar o surto, resultando em medidas restritivas relacionadas ao fluxo de pessoas, incluindo quarentena e lockdown, restrições a viagens e transportes públicos, fechamento prolongado de locais de trabalho, interrupções na cadeia de suprimentos, fechamento do comércio e redução de consumo de uma maneira geral pela população. No Brasil, alguns estados e municípios, incluindo as localidades em que nossos principais clientes atuam, seguiram essas providências, adotando medidas para impedir ou retardar a propagação da doença, como restrição à circulação e o isolamento social, que resultaram no fechamento de shoppings, áreas de grande circulação, parques e demais espaços públicos. Além disso, essas medidas influenciaram o comportamento da população em geral, resultando na acentuada queda ou até mesmo na paralisação das atividades de companhias de diversos setores, bem como na redução drástica de consumo.

Ainda no âmbito da pandemia, em cumprimento às recomendações das autoridades públicas, a Companhia também adotou uma política de teletrabalho para seus funcionários administrativos, dos quais uma parte ainda opera de forma remota. Essa política pode afetar negativamente a produtividade e causar outras interrupções nos negócios da Companhia.

Após a diminuição do surto da COVID-19, a Companhia poderá continuar a ter impactos adversos em seus negócios como resultado do impacto econômico nacional e global, incluindo qualquer recessão, desaceleração econômica ou aumento nos níveis de desemprego no Brasil, Fusões e aquisições ou falência de clientes, que já ocorreram ou possam vir a ocorrer, resultando em uma diminuição do número de atuais e potenciais de clientes.

Há a possibilidade de que os modelos, métodos de gestão e procedimentos adotados pela Companhia para o gerenciamento de riscos não sejam totalmente efetivos para evitar a exposição a riscos não categorizados ou imprevistos.

O conjunto de procedimentos, políticas, processos e métodos utilizados pela Companhia na gestão de riscos podem não identificar e capturar plenamente a exposição decorrente de riscos não categorizados ou imprevistos.

A Companhia pode incorrer, ainda, em perdas decorrentes de falhas, inadequações ou deficiências de seus processos internos, de seus funcionários, e de sistemas ou eventos externos e imprevistos, incluindo o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados, bem como a

4.1 Descrição dos fatores de risco

sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades por ela desenvolvidas.

Portanto, eventuais perdas da Companhia poderão ser significativamente maiores do que as indicadas nos relatórios divulgados ao mercado. Se esta situação ocorrer, a Companhia poderá ter um efeito adverso relevante sobre os negócios, a situação financeira e os seus resultados operacionais.

A Companhia pode não deter todos os direitos de propriedade intelectual relevantes para sua atividade.

Atualmente a Companhia é titular de dezenas de marcas registradas ou em processo de registro no Brasil junto ao INPI, em nome próprio, como “Boa Vista”, “SCPC”, “Bluebox”, “Acerta”, “Centro Positivo”, “Define” e “Radar Pessoal”, algumas das quais são relevantes para as atividades da Companhia e manutenção de sua posição competitiva no mercado. A Companhia também é titular de alguns nomes de domínio relevantes associados às suas marcas, bem como alguns programas de computador.

Algumas marcas relevantes para os negócios da Companhia são objeto de disputas por parte de terceiros, de modo que a Companhia pode eventualmente perder seus direitos relativos a essas marcas. Ademais, o INPI pode indeferir alguns pedidos de registro de marcas da Companhia de forma definitiva, impedindo a Companhia de possuir direito sobre tais marcas.

A Companhia utiliza softwares próprios em suas atividades, os quais são desenvolvidos internamente por seus funcionários e por terceiros desenvolvedores. Embora os contratos celebrados com os terceiros prevejam, em geral, que qualquer direito de propriedade intelectual ou industrial desenvolvido como resultado do contrato pertencerá à Companhia, os contratos de trabalho assinados pelos funcionários não possuem previsão nesse sentido com relação a programas de computador. Assim, não obstante a Lei nº 9.610/1998 (“Lei do Software”) dispor que direitos sobre softwares desenvolvidos como resultado do contrato de trabalho pertencerão ao empregador, a Companhia pode estar sujeita a ações ajuizadas por ex-funcionários reivindicando a titularidade sobre esses programas de computador. Nesse caso, a Companhia poderia ser condenada a pagamento de indenização. Ainda, a Companhia poderia ser obrigada a cessar a utilização do software objeto de disputa, o que poderia trazer impactos adversos relevantes nos negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros da Companhia.

A perda dos direitos sobre marcas relevantes da Companhia acarreta ausência de direito de uso exclusivo sobre estas marcas, e a Companhia pode enfrentar dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros. A perda de direitos ou ausência de registro de marcas consideradas estratégicas para a Companhia poderá gerar impactos adversos relevantes nos negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez, reputação e/ou negócios futuros da Companhia.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Incidentes de segurança cibernética afetando nossa propriedade intelectual podem resultar em uma perda substancial de negócios, sanções regulatórias, responsabilização legal e/ou danos à reputação da Companhia.

A Companhia pode ser incapaz de proteger seus ativos intangíveis de forma adequada/eficaz, inclusive os seus direitos de propriedade intelectual contra violações de terceiros, o que pode afetar negativamente a Companhia.

O sucesso dos negócios da Companhia depende, em parte, de sua capacidade de proteger e preservar as atuais e futuras marcas da Companhia e defender os seus direitos de propriedade intelectual, incluindo marcas registradas, softwares e nomes de domínio, bem como os aspectos sigilosos relacionados à sua tecnologia e aos serviços prestados por ela.

Nesse sentido, a Companhia não pode garantir que as medidas adotadas para proteger os seus direitos de propriedade intelectual serão suficientes, ou que terceiros não infringirão ou se apropriarão indevidamente dos direitos de propriedade intelectual. Se a Companhia não conseguir proteger os direitos de propriedade intelectual contra a violação ou apropriação indevida, poderá sofrer um efeito adverso relevante nos negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez, reputação e/ou negócios futuros da Companhia.

Adicionalmente, algoritmos não são patenteáveis ou sujeitos a algum regime atributivo de propriedade industrial, de tal modo que ex-colaboradores da Companhia, agindo de má-fé, podem compartilhá-los com concorrentes, ou até mesmo criar novos concorrentes, valendo-se de material intelectual não protegido, mesmo que desprovidos das bases de dados proprietários ou adquiridos pela Companhia.

Terceiros podem alegar que a Companhia infringe seus respectivos direitos de propriedade intelectual e isso poderá acarretar despesas significativas com litígios, licenciamentos ou gerar o impedimento de vendas de determinados produtos ou serviços da Companhia.

Terceiros podem alegar que os produtos ou serviços prestados pela Companhia violam seus respectivos direitos de propriedade intelectual. Qualquer disputa ou litígio relacionado a ativos de propriedade intelectual pode ser oneroso e demorado devido à complexidade da tecnologia fornecida pela Companhia e à incerteza de litígios sobre o assunto.

A Companhia utiliza softwares próprios em suas atividades, os quais são desenvolvidos internamente por seus funcionários e por terceiros desenvolvedores. Embora os contratos celebrados com os terceiros prevejam, em geral, que qualquer direito de propriedade intelectual ou industrial desenvolvido como resultado do contrato pertencerá à Companhia, os contratos de trabalho assinados pelos funcionários não possuem previsão nesse sentido com relação a programas de computador. Assim, não obstante a Lei nº 9.610/1998 (Lei do Software) dispor que direitos sobre softwares desenvolvidos como resultado do contrato de trabalho pertencerão ao empregador, a Companhia pode estar sujeita a ações ajuizadas por ex-funcionários reivindicando a titularidade sobre esses programas de computador. Nesse caso, a Companhia poderia ser condenada a pagamento de indenização. Ainda, a Companhia poderia ser obrigada a cessar a utilização do software objeto de

4.1 Descrição dos fatores de risco

disputa, o que poderia trazer impactos adversos relevantes nos negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros da Companhia.

Adicionalmente, a Companhia utiliza determinados softwares *open source* que estão diretamente ligados a seus produtos e serviços. Companhias que fazem uso de programas de computador de código fonte aberto estão sujeitas a demandas judiciais impugnando a titularidade desses programas e/ou o cumprimento dos termos da licença. Como resultado, terceiros podem reivindicar a autoria do que se acredita ser software *open source* ou alegar o descumprimento dos termos da licença. Algumas licenças de programa de código fonte aberto obrigam o usuário que distribuir ou utilizar o software *open source* como parte de seu software a divulgar publicamente todo ou parte do código fonte de tal software e/ou disponibilizar obras derivadas dos códigos fonte abertos em termos desfavoráveis e sem qualquer remuneração. Qualquer obrigação de divulgação do código fonte proprietário da Companhia ou eventual condenação ao pagamento de indenização poderiam causar impactos adversos relevantes nos negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros da Companhia.

Além dos softwares, os modelos analíticos que são criados para a Companhia para a prestação de serviços não são objeto de patentes ou registros junto a órgãos de propriedade industrial. Caso clientes peçam exclusividade no uso de modelos desenvolvidos para eles, a Companhia terá aumento de custos devido a maior esforço no desenvolvimento de novos modelos, tendo em vista que a exclusividade impede que haja aplicação mais disseminada de um modelo junto a uma gama maior de clientes ou para desenvolvimento de uma família de soluções analíticas. Além disso, ex-colaboradores da Companhia que desenvolvem modelos analíticos podem reivindicar direitos de propriedade intelectual de tais modelos, ou de certos aspectos deles, limitando a capacidade de a Companhia utilizá-los.

Nesse sentido, uma infração a direitos de propriedade intelectual pode resultar na celebração de acordos e/ou contratos de licença pela Companhia, que podem ser onerosos e restritivos, ou ainda, impedir que a Companhia venda determinados produtos e/ou realize a prestação de determinados serviços, gerando impactos adversos relevantes nos negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez, reputação e/ou negócios futuros da Companhia.

A Companhia poderá não conseguir obter ou renovar tempestivamente todas as licenças de operação necessárias à condução dos seus negócios

Não é possível assegurar que as licenças e/ou alvarás de uso e funcionamento expedidos pelas prefeituras municipais e pelos corpos de bombeiros competentes, que devem ser obtidos e mantidos válidos para cada um dos escritórios e/ou pontos de atendimento ao consumidor da Companhia e que são necessários ao desenvolvimento de suas atividades, serão regularmente mantidos em vigor ou tempestivamente renovados junto às autoridades públicas competentes. A não obtenção ou a não renovação tempestiva de tais licenças e alvarás de acordo com os requisitos aplicáveis pode resultar na aplicação de sucessivas multas e, conforme o caso, no fechamento dos estabelecimentos irregulares, com interrupção das atividades da Companhia. A Companhia poderá ser adversamente afetada caso ocorra o fechamento, ainda que temporário, de algum de seus escritórios e/ou pontos de atendimento ao consumidor.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Existem riscos para os quais a Companhia pode não possuir cobertura de seguros e as apólices de seguros que a Companhia mantém podem não ser suficientes para cobrir eventuais sinistros o que pode acarretar impacto adverso nos negócios e na imagem da Companhia.

A Companhia está sujeita a riscos para os quais não possui cobertura de seguros, tais como: guerra civil, caso fortuito, atos terroristas, força maior ou interrupção de certas atividades, dentre outros. A ocorrência de um sinistro significativo não segurado ou indenizável, parcial ou integralmente, pode afetar adversamente suas receitas, despesas, imagem e seus negócios. Uma vez que as atividades desenvolvidas pela Companhia estão vinculadas à gestão e análise de dados pessoais e confidenciais, a Companhia poderá ser impactada negativamente pela ausência de cobertura securitária para riscos cibernéticos. Eventuais ataques cibernéticos poderiam levar a potenciais vazamentos de informações ou violações de bases de dados, resultando em perdas para as quais não foi contratada proteção adequada.

Adicionalmente, alguns riscos não são seguráveis (não havendo disponibilidade de coberturas para contratação, por exemplo); em outros casos, a contratação de coberturas de seguros é operacionalmente inviável (devido aos custos de tais coberturas ou à baixa probabilidade de ocorrência dos riscos, por exemplo).

No curso de seus negócios, desastres naturais, condições meteorológicas adversas, falhas humanas e outros eventos podem causar danos físicos, perdas humanas, interrupção de seus negócios, danos a equipamentos, poluição, danos ao meio ambiente, dentre outros. A Companhia não pode garantir que as apólices de seguro que mantém serão adequadas e/ou suficientes em todas as circunstâncias ou contra todos os riscos aos quais está exposta, inclusive os efeitos negativos decorrentes da pandemia do COVID-19. Além disso, a Companhia não pode garantir que no futuro conseguirá manter suas apólices de seguro a taxas comerciais razoáveis ou em termos aceitáveis, ou contratadas com as mesmas companhias seguradoras ou com companhias seguradoras similares, o que poderá gerar maiores custos à Companhia, e, conseqüentemente, afetar adversamente seus negócios.

A Companhia pode vir a precisar de recursos adicionais no futuro. Esta captação de recursos adicionais poderá se dar por meio de emissão de valores mobiliários referenciados em ações ordinárias, o que poderá afetar o preço das ações ordinárias e resultar em diluição do valor econômico do investimento dos investidores e da participação do investidor no capital social da Companhia.

Os detentores das ações ordinárias de emissão da Companhia poderão sofrer pela alteração no preço das ações ordinárias, e imediata e substancial diluição de seus investimentos, caso a Companhia tenha necessidade de captar recursos, no futuro, para suas atividades por meio de operações de emissão pública ou privada de novas ações ordinárias ou valores mobiliários conversíveis em ações ordinárias ou permutáveis por elas. A Companhia poderá ainda realizar esta emissão de novas ações ordinárias, ou valores mobiliários conversíveis em ações ordinárias ou permutáveis por elas, por valor inferior ao valor contábil das ações ordinárias de sua emissão na data em questão. Tais emissões podem resultar na alteração do preço das ações de emissão da Companhia e na diluição da participação dos

4.1 Descrição dos fatores de risco

investidores em seu capital social, além de ter um efeito adverso na cotação nos valores mobiliários de sua emissão.

Os acionistas podem não receber dividendos ou juros sobre o capital próprio.

De acordo com o estatuto social da Companhia, a Companhia deve pagar aos acionistas, no mínimo, 25% do lucro líquido do exercício, calculado e ajustado nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”) e de seu estatuto social, sob a forma de dividendos ou juros sobre o capital próprio. O lucro líquido pode ser capitalizado, utilizado para compensar prejuízo ou retido nos termos previstos na Lei das Sociedades por Ações, e pode não ser disponibilizado para o pagamento de dividendos ou juros sobre o capital próprio. Além disso, a Lei das Sociedades por Ações permite que uma companhia aberta suspenda a distribuição obrigatória de dividendos em determinado exercício social, caso o Conselho de Administração informe à Assembleia Geral Ordinária que a distribuição seria incompatível com a sua situação financeira. O não recebimento de dividendos pode frustrar expectativas de retorno de caixa por parte dos investidores da Companhia, podendo levar a perda no valor das ações da Companhia no mercado.

Por fim, a isenção de imposto de renda sobre a distribuição de dividendos e a tributação atualmente incidente no pagamento de juros sobre capital próprio prevista na legislação atual poderá ser revista e tanto os dividendos recebidos, quanto os distribuídos pela Companhia, poderão passar a ser tributados e/ou, no caso dos juros sobre capital próprio, ter sua tributação majorada no futuro, reduzindo o valor líquido a ser recebido pelos acionistas a título de participação nos resultados da Companhia.

A Companhia está exposta a riscos relacionados à utilização de mão de obra terceirizada, incluindo eventual responsabilização de natureza trabalhista e previdenciária.

Apesar de a Companhia estipular em seus contratos com fornecedores que estes são responsáveis pelos seus empregados, a utilização de mão de obra terceirizada pela Companhia pode implicar que ela incorra em contingências de natureza trabalhista e previdenciária. Se as empresas prestadoras de serviços não arcarem com suas obrigações trabalhistas e previdenciárias, a contratação destas empresas pode levar à atribuição de responsabilidade pelo pagamento de débitos trabalhistas e previdenciários dos empregados destas empresas, sem prejuízo de que nos seja assegurado o direito de ação de regresso contra as empresas prestadoras de serviços.

É difícil prever e quantificar uma ocorrência eventual, e caso venha a ocorrer, isto poderá afetar nossas operações, e nosso atendimento dos nossos clientes, o que pode ter um efeito adverso relevante sobre a situação financeira e os resultados da Companhia.

A ação militar em curso entre a Rússia e a Ucrânia pode afetar adversamente nossos negócios, situação financeira e resultados operacionais.

As operações militares em curso entre a Federação da Rússia (“Rússia”) e a Ucrânia podem afetar adversamente nossos negócios, situação financeira e resultados operacionais.

Em 24 de fevereiro de 2022, as forças militares russas invadiram a Ucrânia. Embora sejam imprevisíveis a duração, o impacto e o resultado da guerra, o conflito pode levar a interrupções significativas, como

4.1 Descrição dos fatores de risco

volatilidade nos preços das commodities e energia, instabilidade nos mercados financeiros, interrupções na cadeia de suprimentos, e instabilidade social, bem como aumento de ataques cibernéticos e espionagem. Estas interrupções podem ter um efeito adverso relevante sobre os negócios, a situação financeira e os resultados operacionais da Companhia.

Os programas de sanções podem afetar adversamente nossos negócios, condição financeira e resultados de operações.

Os programas de sanções contra a Rússia, Bielorrússia, a região da Crimeia da Ucrânia, a chamada República Popular de Donetsk e a chamada República Popular de Luhansk, impostos pelos Estados Unidos, União Europeia, Reino Unido, Canadá, Suíça, Japão e outros países podem afetar adversamente a economia global e os mercados financeiros e podem ter um efeito adverso relevante sobre os negócios, a situação financeira e os resultados operacionais da Companhia.

Estes e outros países podem implementar sanções e medidas adicionais contra a Rússia, Bielorrússia e outros países, regiões, funcionários, indivíduos ou indústrias nos respectivos territórios. Estas sanções e medidas e as respostas da Rússia ou de outros países a tais sanções e medidas podem afetar adversamente a economia global e os mercados financeiros e podem ter um efeito adverso relevante sobre os negócios, a situação financeira e os resultados operacionais da Companhia.

b. seus acionistas, em especial os acionistas controladores

Nenhum acionista ou grupo de acionistas da Companhia detém mais do que 50% do nosso capital votante.

Após a conclusão da oferta pública inicial de ações de emissão da Companhia (“Oferta”), considerando a colocação das Ações do Lote Suplementar, a acionista majoritária Associação Comercial de São Paulo passou a deter cerca de 30% do capital social da Companhia. Deste modo, não há um acionista ou grupo de controle vinculado por acordo de voto, titular de mais de 50% do capital votante.

A ausência de um acionista ou grupo de acionistas vinculado por acordo de voto, titular de 50% mais uma ação do capital votante, poderá afetar certos processos de tomada de decisão, por abrir a possibilidade de desalinhamento entre a acionista ACSP e os demais acionistas, inclusive dificultando a obtenção do quórum mínimo exigido por lei e/ou pelo estatuto social da Companhia para determinadas deliberações. Por fim, a ausência de acionista ou grupo de acionistas titular de 50% mais uma ação do capital votante pode deixar a Companhia suscetível à aliança ou acordos de votos entre os acionistas, e a mudanças no Conselho de Administração da Companhia em caso de eleição pela sistemática de voto múltiplo.

4.1 Descrição dos fatores de risco

c. suas controladas e coligadas

A Companhia possui participação em outra sociedade e dos quais resultados compõem nossos resultados e patrimônios.

A Companhia possui uma participação direta em uma sociedade (Acordo Certo) e poderá vir a possuir várias participações diretas e/ou indiretas em diversas sociedades. Estas participações compõem o resultado e patrimônio da Companhia. Se houver um impacto negativo nas condições de negócio em suas respectivas operações, isto impactará os resultados consolidados da Companhia. Não há garantia que a Companhia receberá qualquer dividendo ou outra distribuição dessas participações. Todos os fatores de risco apresentados neste Formulário de Referência também podem ser aplicáveis as nossas controladas e/ou coligadas.

d. seus administradores

Mudanças na alta administração da Companhia e a eventual dificuldade para atrair, reter e repor profissionais especializados podem afetar adversamente seus negócios e resultados.

A Companhia depende da capacidade, experiência e qualificação profissional da sua alta e média administração, para a implementação de sua estratégia no setor de gestão e análises de dados, e para a identificação e exploração de novos produtos, tecnologias e oportunidades de negócio. A eventual perda de executivos nesses níveis, bem como qualquer dificuldade em atrair, reter e repor tempestivamente executivos qualificados poderá causar efeito adverso relevante sobre seus negócios, situação financeira e resultados operacionais.

Além disso, times de profissionais especializados são necessários e de difícil contratação e manutenção. Há carência de profissionais especializados disponíveis, e alta demanda por estes, de forma que o mercado para tais profissionais tem forte concorrência, o que pode levar à elevação exacerbada dos custos com pessoal, ou mesmo indisponibilidade de profissionais na quantidade necessária. Além disso, profissionais especializados podem ser atraídos por concorrentes, o que pode acarretar perda de capacidade de entrega de resultados e fortalecimento de concorrentes ou mesmo a formação de novos concorrentes. Todos estes fatores podem trazer impactos adversos às operações e resultados da Companhia.

Decisões desfavoráveis em processos judiciais envolvendo os administradores podem causar efeitos adversos para a Companhia.

Decisões desfavoráveis à Companhia e/ou aos seus administradores em processos judiciais e administrativos envolvendo os administradores podem resultar, inclusive, em danos reputacionais à Companhia, além de ter um efeito adverso relevante sobre os negócios, a situação financeira e os resultados operacionais da Companhia. Além disso, caso existam contingências advindas das aquisições que podem vir a ser realizadas como parte da estratégia de crescimento da Companhia, estas poderão prejudicar adversamente as atividades e resultados da Companhia.

4.1 Descrição dos fatores de risco

e. seus fornecedores

A perda de acesso a dados de fontes externas pode prejudicar a capacidade da Companhia de fornecer seus produtos e serviços.

A Companhia depende amplamente de dados de fontes externas para manter seu banco de dados armazenado e atualizado – incluindo dados recebidos de clientes, parceiros, fontes governamentais e de registro público. Os atuais provedores das fontes de dados da Companhia podem optar por disponibilizar as informações aos seus concorrentes. Além disso, se: (a) um número substancial de fontes de dados importantes não puder fornecer seus dados; (b) o acesso aos dados for perdido devido à regulamentação governamental – por exemplo, devido à inadequação dos contratos à LGPD; (c) o direito exclusivo ao uso de dados for perdido; ou (d) a coleta, divulgação ou uso de dados ficar acima do orçamento da Companhia; a capacidade da Companhia de fornecer produtos e serviços aos clientes pode sofrer um impacto negativo significativo, resultando na diminuição da receita e danos a sua reputação.

Por fim, não há garantia de que será possível obter dados de fontes alternativas se as fontes atuais e/ou futuras ficarem indisponíveis e/ou a custos elevados, a ponto de inviabilizar a continuidade de seu uso nas operações da Companhia.

Os fornecedores da Companhia estão sujeitos a ataques cibernéticos e violações de segurança e privacidade, podendo gerar um impacto negativo material em seus negócios e na Companhia.

Os negócios dos fornecedores da Companhia incluem o armazenamento e o processamento de dados confidenciais de clientes, inclusive de informações financeiras. Partes não autorizadas podem tentar obter acesso aos seus sistemas de informação por diferentes formas, dentre eles, por meio de ataques de hackers aos sistemas de informação ou por meio da indução de seus empregados, clientes, parceiros ou outros usuários de seus sistemas. Assim, tais partes não autorizadas podem, indiretamente, obter acesso a dados pessoais dos clientes da Companhia. Qualquer violação dos sistemas de segurança dos fornecedores da Companhia poderá ter um efeito negativo sobre a sua reputação e a sua marca, o que poderá afetar adversamente a prestação dos serviços pela Companhia e, conseqüentemente, o seu negócio. Os ataques cibernéticos aos fornecedores da Companhia podem, também, resultar na paralisação dos sistemas operacionais da Companhia ou na indisponibilidade temporária ou permanente dos seus serviços, o que poderá afetar a capacidade da Companhia de prover serviços aos seus clientes e, por conseguinte, impactar adversamente os resultados operacionais da Companhia.

Qualquer violação de segurança, ou qualquer falha percebida envolvendo a apropriação indevida, perda ou divulgação não autorizada de informações confidenciais, bem como qualquer falha ou não cumprimento de leis, políticas ou padrões da indústria sobre privacidade e proteção de dados, seja pela Companhia ou por seus fornecedores, pode prejudicar as operações e a reputação da Companhia, bem como pode resultar em violação às normas de sigilo bancário, ao direito de privacidade, segurança de dados e outras normas aplicáveis, e resultar em exposição a contingências judiciais e financeiras significativas, além de danos causados por publicidade negativa e perda de confiança dos clientes, impactando adversamente os negócios da Companhia.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Alguns de nossos produtos e serviços dependem de tecnologia licenciada e eventualmente podem causar erros ou falhas em nossos produtos e serviços. Eventuais termos dessas licenças podem atrasar o lançamento de produtos ou serviços ou nos forçar a pagar taxas de licenciamento mais altas.

Para consecução de suas atividades e a prestação dos serviços, a Companhia utiliza softwares licenciados e serviços em nuvem de terceiros. Dado que esses softwares e serviços podem eventualmente não permanecer disponíveis de forma a atender as necessidades da Companhia na comercialização de seus produtos e serviços, ou mesmo a perda de licença de uso de qualquer destes softwares pelos terceiros e/ou a indisponibilidade destes softwares e/ou dos serviços em nuvem, estes fatores poderão impactar o fornecimento de nossos produtos e serviços até que uma tecnologia equivalente seja desenvolvida ou adquirida de outro terceiro, o que poderia vir a impactar nossas atividades.

A Companhia licencia de terceiros, diversos serviços especializados em fornecedor de nuvem como a Google, Amazon, Oracle Cloud, dentre outros, linguagens de programação e/ou plataformas tecnológicas que são base para o desenvolvimento de nossos produtos ou serviços. Não há garantia de que termos, em tempo hábil, pessoal habilitado para preparar e substituir a linguagem ou plataforma atual utilizada em tempo que seja necessário para atender nossos clientes, e consequente continuidade de uso de nossos produtos e serviços por nossos clientes e parceiros. A utilização de linguagem ou plataforma de terceiros, traz esses fatores de impactos, pois não temos como garantir, ainda que previstos em contratos tais condições, que tais licenças não serão rescindidas. Eventual mudança de uma licença de uso de terceiro poderá acarretar aumento relevante dos custos de licenciamento ou fazer com que nossos serviços ou produtos se tornem inoperantes ou tenham seu desempenho reduzido de maneira relevante, o que acarretará custos de estudos, estratégias, pesquisa e desenvolvimento adicionais para assegurar a continuidade da prestação dos serviços.

O mercado em que a Companhia atua e seu negócio dependem dos serviços de telecomunicações e energia elétrica. O desenvolvimento inadequado da infraestrutura das redes públicas ou privadas necessárias para expansão das atividades da Companhia poderá causar um impacto adverso ao seu negócio.

Mudanças no serviço ou disponibilidade insuficiente dos serviços de telecomunicação e/ou de energia elétrica, bem como o desenvolvimento inadequado da infraestrutura da rede pública necessária ou o atraso na adoção de tecnologias e melhorias podem causar tempos de resposta mais lentos, afetando a conectividade necessária à prestação dos serviços da Companhia.

A escassez de energia elétrica ocorreu ocasionalmente no Brasil e em outros países nos quais a Companhia opera e pode ocorrer novamente, bem como não há garantia de que a capacidade de geração de energia crescerá o suficiente para atender a demanda da Companhia, podendo tal escassez afetar de forma adversa e relevante o custo e o fornecimento de energia elétrica para as operações da Companhia.

Além disso, o aumento de preços de serviços de energia e/ou transmissão de dados gera elevação de custos para o setor em que a Companhia atua, o que pode afetar adversamente os negócios na medida em que a Companhia não consiga repassar esses custos de forma eficiente aos preços que pratica. A

4.1 Descrição dos fatores de risco

eventual incapacidade de redes públicas ou privadas da rede pública de prestar adequadamente os serviços de telecomunicações e/ou energia elétrica pode impactar negativamente ou impedir os negócios e resultados da Companhia.

A Companhia depende de prestadores de serviços de tecnologia da informação para realizar nossas atividades.

Os sistemas de *back office* e de tecnologia da informação da Companhia são altamente complexos e fornecidos parcialmente por terceiros. As operações e, conseqüentemente, os resultados da Companhia podem ser adversamente impactados caso ocorra qualquer interrupção no fornecimento desses serviços, seja em razão de falhas, inclusive aquelas relacionadas à obtenção de consentimento de terceiros ou licenças para a propriedade intelectual utilizadas no equipamento ou software que fabricam ou utilizam, ou de descumprimento por parte desses prestadores de serviços de suas obrigações conosco.

Adicionalmente, se a Companhia não for capaz de manter ou renovar os contratos com os atuais prestadores de serviços, poderá ter dificuldades na integração dos sistemas aos novos prestadores, o que pode gerar problemas operacionais. Ainda, a Companhia pode não ser capaz de realizar a substituição desses prestadores de serviços em tempo hábil ou de evitar falhas no período de transição, o que também pode impactar adversamente as operações da Companhia.

f. seus clientes

Parcela significativa das receitas da Companhia advém de contratos de prestação de serviços concentrados em poucos clientes.

Uma parcela significativa da receita da Companhia está concentrada entre os seus dez maiores clientes em termos de receita líquida anual. Não há garantia de que os contratos com os principais clientes serão renovados ou prorrogados ou que a Companhia obterá dos principais clientes uma receita equivalente no futuro. Também não existe garantia que os clientes podem reduzir seu consumo de forma significativa, seja por causas internas, como o desenvolvimento de processos próprios que substituem ou eliminam o uso de nossos serviços, ou externas, como problemas na sua operação causados por ataques cibernéticos a esses clientes, que geralmente são alvo preferencial de hackers. Qualquer alteração na demanda dos serviços por um ou mais desses principais clientes, dificuldade de recebimento de pagamento ou mesmo perda de qualquer destes clientes poderá ter um efeito adverso sobre os resultados operacionais da Companhia.

A Companhia não pode ser capaz de repassar integralmente aos clientes os aumentos de custos que incorre.

Os custos são influenciados por vários fatores, como salários dos funcionários e administradores, custos de insumos, aquisição de equipamentos, hardware e software de fornecedores, locação de equipamentos, impostos, etc. No modelo padrão de contratos de clientes utilizados pela Companhia existe o repasse de custos tidos com fornecedores, no entanto, não são todos os contratos com nossos clientes que tenham essa condição, e, portanto, não são necessariamente corrigidos pela variação dos

4.1 Descrição dos fatores de risco

custos, e, conseqüentemente neste caso, não conseguimos repassar estes aumentos para nossos clientes, o que pode ter um efeito em nossas margens, o que pode ter um efeito adverso relevante sobre a situação financeira e os resultados da Companhia.

As relações da Companhia com seus clientes de longo prazo podem ser reduzidas ou encerradas.

A Companhia possui relacionamentos de longo prazo com diversos clientes, que podem, a qualquer momento, rescindir unilateralmente os contratos que celebraram com a Companhia, reduzindo materialmente a quantidade de negócios que conduzem a receita da Companhia. Este fator é responsável por gerar inúmeras renegociações e, nos casos em que os contratos são encerrados, a Companhia acaba concedendo oportunidades de negócios aos seus concorrentes.

Não há garantias de que a Companhia irá manter ou renovar os contratos existentes, manter relacionamento com seus atuais clientes ou parceiros de negócios ou recuperar valores devidos por clientes ou parceiros de negócios inadimplentes. A perda de um ou mais clientes ou parceiros de negócios da Companhia de longo prazo pode afetar negativamente seus negócios, situação financeira e resultados operacionais.

A demanda pelos produtos e serviços oferecidos pela Companhia pode ser impactada negativamente na medida em que se aumenta a disponibilidade de informações gratuitas e/ou menos dispendiosas aos clientes e consumidores.

Informações em geral, e inclusive o resultado de alguns modelos analíticos, tais como scores para os consumidores, divulgadas de forma gratuita ou relativamente barata, têm se tornado cada vez mais disponíveis aos clientes e consumidores, particularmente por meio da internet. Esta tendência deverá continuar, o que pode reduzir a demanda ou afetar os preços pelos serviços de soluções analíticas oferecidos pela Companhia.

Também houve um aumento no número de empresas que oferecem serviços de scoring gratuito ou com baixo custo (como classificação de crédito, relatórios e monitoramento) como parte de modelos de negócios alternativos que usam esses serviços como um meio de apresentar aos clientes e consumidores outros produtos e serviços.

Na medida em que os clientes da Companhia confiam em informações obtidas sem custo ou de forma relativamente barata em detrimento das soluções analíticas oferecidas pela Companhia, os negócios, situação financeira e resultados operacionais da Companhia poderão sofrer impacto adverso relevante.

4.1 Descrição dos fatores de risco

g. setores da economia nos quais o emissor atue

O mercado em que a Companhia atua é competitivo. O lançamento de novos produtos e estratégias de preços oferecidas pelos concorrentes podem reduzir as vendas e a participação da Companhia no mercado.

A Companhia opera em diversos mercados geográficos, oferecendo produtos e serviços, em um ambiente de alta inovação tecnológica. Neste sentido, seus concorrentes podem desenvolver novos produtos e/ou serviços superiores, que podem receber maior aceitação no mercado que os produtos e serviços ofertados pela Companhia. Além disso, alguns dos concorrentes da Companhia podem ter recursos financeiros, técnicos, marketing, entre outros, significativamente maiores do que os da Companhia. Como resultado, os concorrentes da Companhia podem estar em condições de responder de modo mais rápido a novas tecnologias ou a novas demandas dos clientes, dispendendo mais recursos que a Companhia para o desenvolvimento, aprimoramento, promoção, venda e suporte de produtos e serviços, ou sustentando políticas de preços agressivas em níveis que podem não ser acompanhados pela Companhia.

Adicionalmente, alguns clientes podem desenvolver produtos próprios que substituam os que atualmente adquirem da Companhia, resultando em impacto adverso e relevante na receita da Companhia. Além disso, os concorrentes da Companhia têm amplas relações com os consumidores, incluindo relacionamentos com os atuais e potenciais clientes da Companhia, e ainda, novos concorrentes ou alianças entre os atuais concorrentes da Companhia podem emergir e, potencialmente, reduzir a participação de mercado e receita da Companhia. Ainda, participantes de outros segmentos poderão buscar expandir seus negócios em direção ao segmento de mercado no qual a Companhia atua, podendo haver a criação de novos gestores de bancos de dados (GBDs) e/ou fornecedores de soluções analíticas, que poderão ter diferentes graus de associação e relacionamento com instituições financeiras que, atualmente, contratam os serviços da Companhia.

Ademais, alguns dos concorrentes da Companhia podem optar por vender produtos que competem com os da Companhia a preços mais baixos, aceitando margens e lucratividade mais baixas, ou podem vender produtos a preços mais baixos, individualmente ou como parte de pacotes, dada a propriedade de dados, modelos mais avançados ou técnicas melhores, com maior facilidade de implantação junto a clientes, ou economias de escala. Todos esses fatores poderão impactar negativamente as margens e resultados operacionais da Companhia, bem como prejudicar sua capacidade de obter novos clientes em condições favoráveis.

Mudanças negativas nas condições econômicas gerais, incluindo taxas de juros, taxas de desemprego, renda, preços internos, valores de investimento e confiança do consumidor, podem afetar a Companhia.

Os clientes, negócios e receitas da Companhia são sensíveis a mudanças negativas nas condições econômicas gerais, incluindo a demanda e disponibilidade de crédito e capital acessíveis, nível e volatilidade das taxas de juros, inflação, níveis de emprego, confiança do consumidor e demanda por moradia, tanto dentro como fora do Brasil. Por exemplo, muitos clientes corporativos usam as informações de scoring, soluções analíticas e dados relacionados para processar pedidos de novos

4.1 Descrição dos fatores de risco

cartões de crédito, empréstimos para automóveis, empréstimos imobiliários, outros empréstimos ao consumidor e para gerenciar suas relações de crédito existentes.

A demanda pelos serviços da Companhia tende a ser correlacionada aos níveis gerais de atividade econômica e à atividade de crédito ao consumidor, que pode ser afetada por mudanças nas taxas de juros. A disposição do banco e de outros credores em estender o crédito é afetada de maneira negativa pela elevada inadimplência do consumidor e pelas perdas com empréstimos em uma economia fraca. A demanda do consumidor por crédito e, de forma mais ampla, sua propensão ao consumo, também tendem a crescer mais lentamente ou a diminuir durante períodos de contração econômica ou desaceleração do crescimento econômico.

A base de clientes da Companhia sofre quando os mercados financeiros experimentam volatilidade, falta de liquidez e interrupção, e o potencial para interrupções maiores e contínuas daqui para frente apresenta riscos consideráveis para os negócios e receita da Companhia. Taxas altas ou crescentes de desemprego e juros, declínio na renda, preços internos ou valores de investimento, menor confiança do consumidor e acesso reduzido ao crédito afetam negativamente a demanda por muitos dos produtos e serviços e, conseqüentemente, a receita e resultados operacionais, como os consumidores podem adiar ou reduzir seus gastos e uso de crédito, e os credores podem reduzir a quantidade de crédito oferecida ou disponível. Esses fatores também influenciam a propensão de consumo, que pode impactar o consumo de soluções relacionadas a outros segmentos que não os de crédito, como segmentos de *Marketing Services*, antifraude e de serviços diretos ao consumidor (B2C).

h. regulação dos setores em que o emissor atue

Eventual não conformidade com a legislação aplicável à proteção de dados pessoais, como a inadequação do modelo de negócios da Companhia ou falhas de medidas de segurança de tecnologia da informação (incluindo ataques cibernéticos ou hackers), podem resultar em indenizações e na perda da confiança de clientes na segurança dos serviços, afetando adversamente as receitas.

A Companhia realiza o tratamento de dados pessoais de clientes e, portanto, a observância à legislação aplicável é crítica para a Companhia.

A Companhia não realiza tratamento de dados pessoais sensíveis em suas atividades de gestão e análise de dados pessoais para os fins descritos em seu objeto social, ao passo que, na gestão de áreas administrativas da empresa, como, por exemplo, a área de Recursos Humanos, a Companhia, como qualquer empresa, possui certos dados sensíveis relacionado a seus colaboradores. Adicionalmente, a empresa também poderá vir desenvolver soluções que envolva captura, processamento e uso de este tipo de informações, sempre em acordo com a legislação vigente. Finalmente, a legislação pode vir a definir informações atualmente não sensíveis como tais. Isso pode impactar produtos e soluções já no mercado, chegando inclusive a impossibilitar sua venda.

A ausência de medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e se situações acidentais ou ilícitas podem acarretar diversas situações de

4.1 Descrição dos fatores de risco

risco, entre elas destruição e perda dados pessoais, além da interrupção da prestação dos serviços da Companhia, podendo afetar diretamente as transações de clientes, relacionamento com parceiros comerciais, funcionários, etc.

Ademais, a Companhia deve observar os requisitos de segurança previstos na legislação aplicável de proteção de dados, de modo a garantir conformidade com os requisitos legais e minimizar situações de risco, como indisponibilidade do serviço ou acesso ou uso não autorizado de dados pessoais.

A não observância aos requisitos legais aplicáveis, a não conformidade com as leis que se aplicam à proteção de dados pessoais, o acesso ou uso não autorizado a dados pessoais de clientes, empregados, subcontratados ou potenciais clientes, entre outros, pode: (a) prejudicar a reputação da Companhia e fazer com que esta perca os clientes existentes e os clientes em potencial; (b) sujeitar a Companhia a sanções previstas em lei e a condenação ao pagamento de indenizações; e (c) afetar adversamente seus negócios, resultados operacionais e situação financeira.

A despeito de outras leis setoriais que já tutelam dados pessoais no Brasil (e.g. o Código de Defesa do Consumidor e o Marco Civil da Internet), em 14 de agosto de 2018, foi sancionada a Lei Geral de Proteção de Dados (“LGPD”) que regula as práticas relacionadas ao tratamento de dados pessoais de forma geral e não mais esparsa e setorial, como até o direito à privacidade e proteção de dados era regulado no Brasil.

Criando um microsistema de regras que impacta todos os setores da economia, a LGPD estabelece um novo marco legal a ser observado nas operações de tratamento de dados pessoais, altera determinadas disposições da Lei nº 12.965/14, denominada Marco Civil da Internet, e, prevê, dentre outras providências, os direitos dos titulares de dados pessoais, hipóteses em que o tratamento de dados pessoais é permitido (bases legais), obrigações e requisitos relativos a incidentes de segurança informação, vazamentos de dados pessoais e a transferência de dados pessoais, bem como prevê sanções para o descumprimento de suas disposições. Ainda, a lei autoriza a criação da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (“ANPD”), responsável por elaborar diretrizes e aplicar as sanções administrativas, em caso de descumprimento da LGPD.

No que se refere à data de entrada em vigência da LGPD, entrou em vigência em 28 de dezembro de 2018, quanto aos artigos 55-A, 55-B, 55-C, 55-D, 55-E, 55-F, 55-G, 55-H, 55-I, 55-J, 55-K, 55-L, 58-A e 58-B, conforme estabelecido pela Lei nº 13.853/2019; no dia 1º de agosto de 2021, quanto aos artigos 52, 53 e 54, conforme estabelecido pela Lei nº 14.010/2020; e em 24 (vinte e quatro) meses após a data de sua publicação, quanto aos demais artigos, conforme estabelecido pela Lei nº 13.853/2019. O descumprimento de quaisquer disposições previstas na LGPD, quando de sua vigência e anteriormente à entrada em vigor de suas sanções, tem como riscos: (i) a propositura de ações judiciais, individuais ou coletivas pleiteando reparações de danos decorrentes de violações, baseadas não somente na LGPD, mas também na legislação esparsa e setorial sobre proteção de dados ainda vigente; e (ii) a aplicação das penalidades previstas no Código de Defesa do Consumidor, na própria LGPD e no Marco Civil da Internet por alguns órgãos de defesa do consumidor, uma vez que estes que estes já têm atuado neste sentido, antes mesmo da vigência da LGPD e da efetiva estruturação da ANPD, especialmente em casos de incidentes de segurança que resultem em acessos indevidos a dados pessoais.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Considerando que a atividade da Companhia é majoritariamente baseada no tratamento (em especial gestão e análise) de dados pessoais, envolvendo atividades que são especialmente reguladas no âmbito da LGPD como transferência de dados pessoais, tratamento automatizado de dados pessoais e criação de diversos perfis, como de crédito, renda presumida, tendência a aquisição de produtos, risco de seguros, entre outros – a Companhia implementou adequações exigidas pela LGPD, no entanto, tendo em vista o largo volume de dados pessoais tratados, e que a LGPD ainda depende de várias regulamentações eventualmente pode ser constatado pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados que a Companhia não esteja em conformidade com a LGPD, determinando a adequação, podendo a Companhia ser alvo de sanções caso não consiga demonstrar estar aderente às exigências da LGPD e outras leis aplicáveis, sujeitando-se a perdas financeiras e de reputação, o que pode afetar significativamente os seus resultados financeiros.

Em caso de infrações às normas da LGPD, após a vigência de suas sanções, a Companhia estará sujeita às penalidades elencadas na Lei. Para mais informações, vide fator de risco “Incidentes de segurança cibernética podem resultar em uma perda substancial de negócios, sanções regulatórias, responsabilização legal e/ou danos à reputação da Companhia”.

Alterações na legislação tributária brasileira ou conflitos em sua interpretação podem impactar adversamente a Companhia, aumentando os impostos que a Companhia é obrigada a pagar.

O governo brasileiro tem frequentemente implementado diversas alterações nos regimes fiscais que podem afetar a Companhia e seus clientes, inclusive como resultado da execução ou alteração de tratados fiscais. Essas alterações incluem mudanças nas alíquotas vigentes e/ou criação de tributos, temporários ou definitivos, cujos recursos são destinados a fins estabelecidos pelo governo. Algumas dessas mudanças podem resultar em aumentos da carga tributária da Companhia, o que poderia afetar adversamente sua lucratividade e os preços de seus produtos/serviços, bem como restringir sua capacidade de fazer negócios nos mercados em que atua, afetando negativamente a Companhia.

Ademais, está em discussão no Congresso Nacional ampla reforma tributária, principalmente designada para aumentar a eficiência de alocação dos recursos da economia. Nos moldes em que foi apresentada, a aprovação da reforma envolverá uma ampla reestruturação do sistema tributário brasileiro, incluída a criação do Imposto sobre Valor Agregado (IVA) incidente sobre bens e serviços que substituiria diversos tributos (as contribuições sociais, o imposto federal sobre produtos industrializados, o imposto sobre operações financeiras e o imposto sobre circulação de bens e serviços).

Os efeitos dessas alterações ou de quaisquer outras reformas adicionais, se aprovadas, podem trazer impactos adversos sobre os negócios da Companhia. A Companhia não pode garantir que será capaz de manter o fluxo de caixa projetado e rentabilidade após quaisquer aumentos nos tributos brasileiros aplicáveis à Companhia e suas operações.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Podemos não ser capazes de prevenir ou detectar violações da legislação aplicável ou das políticas internas da Companhia por seus administradores, empregados e fornecedores, incluindo violações de leis e regulamentos de combate à fraude, corrupção e suborno.

Eventualmente os controles internos e procedimentos de conformidade implantados pela Companhia podem não ser eficazes e/ou suficientes para prevenir ou detectar e/ou assegurar que não haverá condutas inapropriadas, fraudes ou violações da legislação aplicável ou políticas internas da Companhia por seus empregados, administradores, fornecedores e outros agentes, partes relacionadas e que todos atuem em estrito cumprimento às políticas internas, leis e regulamentos voltados à prevenção e combate à corrupção a que a Companhia está sujeita, sendo exemplos a Lei 12.846/2013 ("Lei Anticorrupção"), o Decreto-Lei nº 2.848/1940 ("Código Penal"), a Lei nº 8.137/1990 ("Lei de Crimes Contra a Ordem Tributária"), a Lei nº 8.429/1992 ("Lei de Improbidade Administrativa"), a Lei nº 8.666/1993 ("Lei de Licitações"), a Lei nº 9.613/1998 ("Lei de Prevenção à Lavagem de Dinheiro"), o Decreto nº 8.420/2015 ("Decreto Regulamentador da Lei Anticorrupção"), assim como outras normas estrangeiras, se aplicáveis, como o *Foreign Corrupt Practices Act* ("FCPA"), dos Estados Unidos. Ocorrendo a hipótese de violações dessas leis e regulamentos resultarão em investigações, sanções e/ou penalidades administrativas, judiciais e criminais (como, por exemplo, multas, comprometimento de bens, direitos e valores ilicitamente obtidos, suspensão ou interdição parcial de atividades, proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, confisco de ativos que representem vantagem direta ou indiretamente obtida da infração ou dissolução da pessoa jurídica envolvida na conduta ilícita) sanções estas que, se efetivadas, poderão atingir de forma adversa a reputação, os negócios, a condição financeira e os resultados da Companhia.

Deve-se considerar, ainda, que eventualmente, os mecanismos de prevenção e combate à corrupção, bem como os controles internos da Companhia podem não ser capazes de prevenir ou detectar (i) violações à Lei de Improbidade Administrativa, à Lei Anticorrupção ou a leis similares; (ii) ocorrências de comportamentos fraudulentos e desonestos por parte dos administradores, empregados ou terceiros contratados; ou (iii) outras ocorrências de comportamentos não condizentes com princípios éticos, que possam afetar adversamente a reputação, os negócios, a condição financeira e resultados operacionais da Companhia.

Desta forma, se porventura a Companhia, seus acionistas, conselheiros, executivos, empregados ou terceiros não cumprirem as leis anticorrupção, antifraude, contra lavagem de dinheiro, antitruste, dentre outras que regem a conduta de negócios com entidades governamentais, a Companhia pode estar sujeita a penalidades criminais, administrativas e cíveis. As sanções estabelecidas pela legislação incluem multas, comprometimento e/ou perda de bens, diretos e valores ilicitamente obtidos, suspensão ou interdição parcial de atividades, proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, publicação extraordinária da decisão condenatória, sanções estas que, se aplicadas, podem afetar adversamente os resultados da Companhia. Neste contexto, a Companhia poderá ainda vir a ser solidariamente responsabilizada pelo pagamento de multa e reparação integral do dano causado em razão de práticas contrárias à legislação e à regulamentação anticorrupção por seus controladores, controlados, coligados ou, eventualmente, no âmbito do respectivo contrato, e nessa hipótese poderá vir a afetar material e adversamente a

4.1 Descrição dos fatores de risco

reputação, os negócios, a condição financeira e os resultados operacionais da Companhia, ou até mesmo negativamente a cotação de mercado de suas ações.

i. países estrangeiros onde o emissor atue

Não aplicável, pois a Companhia não atua em países estrangeiros.

j. questões sociais

A Companhia, devido à natureza do seu negócio, não tem identificados riscos corporativos atrelados as questões sociais. No entanto, a Companhia possui um Manual de Conduta, a qual estabelece que a Companhia é contra qualquer tipo de discriminação e trabalha constantemente na construção de um ambiente de trabalho diverso e inclusivo. Além disso, a Companhia mantém uma agenda de atividades e ações Sociais e de Diversidade, voltadas para a comunidade e seus colaboradores, visando minimizar qualquer risco social para a empresa.

k. questões ambientais

A Companhia, devido à natureza do seu negócio, não tem identificados riscos corporativos atrelados as questões ambientais, sejam eles atrelados a construção e desenvolvimento de seus produtos e serviços ou mesmo a prestação de serviço aos clientes.

l. questões climáticas, incluindo riscos físicos e de transição

A Companhia, devido à natureza do seu negócio, não tem identificados riscos corporativos atrelados as questões climáticas, sejam eles atrelados a construção e desenvolvimento de seus produtos e serviços ou mesmo a prestação de serviço aos clientes.

m. outras questões não compreendidas nos itens anteriores

A intervenção do governo brasileiro na economia nacional por meio de modificações significativas em suas políticas e normas monetárias, fiscais, creditícias e tarifárias podem afetar os negócios da Companhia

O passado recente da economia brasileira permite verificar inúmeros exemplos de medidas adotadas pelo governo brasileiro que alteraram significativamente a condução de suas políticas, com intuito de fazer frente às situações econômicas e políticas da época. Citam-se como exemplos os aumentos ou reduções das taxas de juros, mudança das políticas fiscais, controle de salários e preços, bloqueio ao acesso a contas bancárias, desvalorização cambial, controle de capital, limitação às importações, intervenções às concessões no setor elétrico, dentre outras medidas.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Nesse sentido, a Companhia não tem controle sobre quais medidas ou políticas o governo brasileiro poderá adotar no futuro. Os negócios da Companhia, sua situação financeira, o resultado das operações e suas perspectivas futuras poderão ser afetados de maneira significativa por modificações relevantes nas políticas ou normas que envolvam ou influam em fatores, tais como:

- política monetária;
- política fiscal;
- política cambial;
- estabilidade social e política;
- expansão ou contração da economia global ou brasileira;
- controles cambiais e restrições a remessas para o exterior;
- flutuações cambiais relevantes;
- alterações no regime fiscal e tributário;
- liquidez dos mercados financeiros e de capitais domésticos;
- taxas de juros;
- inflação;
- modificação nos critérios de definição de preços e tarifas praticados;
- racionamento de energia; e
- outros acontecimentos políticos, diplomáticos, sociais e econômicos que venham a ocorrer no Brasil ou que o afetem.

A adoção por parte do governo brasileiro de políticas ou normas que venham a afetar esses ou outros fatores no futuro pode contribuir para a incerteza econômica no Brasil e para aumentar a volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro. A ocorrência de qualquer desses eventos pode ter um efeito adverso para a Companhia.

A inflação e os esforços governamentais para combatê-la podem contribuir para um cenário de incerteza econômica, afetando adversamente a Companhia e o preço de mercado das suas ações.

No passado, o Brasil registrou altas taxas de inflação, que tiveram, em conjunto com determinadas ações tomadas pelo governo brasileiro para combatê-la e especulações sobre quais medidas seriam adotadas, efeitos negativos sobre a economia brasileira. As medidas adotadas pelo governo brasileiro para o controle inflacionário incluíram a manutenção de rígidas políticas monetárias com elevadas taxas de juros, conseqüentemente restringindo a disponibilidade de crédito e reduzindo o crescimento econômico. O COPOM frequentemente ajusta a taxa de juros em situações de incerteza econômica para atingir metas estabelecidas na política econômica do governo brasileiro. A inflação, bem como as medidas governamentais para combatê-la e a especulação pública sobre possíveis medidas governamentais futuras, tem produzido efeitos negativos relevantes sobre a economia brasileira e contribuído para a incerteza econômica no Brasil, aumentando a volatilidade do mercado de capitais brasileiro, o que pode causar um efeito adverso sobre a Companhia.

Quaisquer medidas tomadas pelo governo brasileiro no futuro, incluindo a redução nas taxas de juros, intervenção no mercado de câmbio e a implementação de mecanismos para ajustar ou determinar o valor do real, podem desencadear inflação, afetando adversamente o desempenho geral da economia

4.1 Descrição dos fatores de risco

brasileira. Se o Brasil enfrentar inflação alta no futuro, talvez não possamos ajustar os preços que cobramos de nossos clientes para compensar os efeitos da inflação em nossa estrutura de custos, o que poderia aumentar nossos custos e reduzir nossas margens operacionais e líquidas.

Além disso, no caso de aumento da inflação, o governo brasileiro pode optar por aumentar significativamente as taxas de juros. O aumento nas taxas de juros pode afetar não apenas o custo de nossos novos empréstimos e financiamentos, mas também o custo de nosso endividamento atual, bem como nosso caixa e equivalentes a caixa, títulos e valores mobiliários e contratos de arrendamento a pagar, que estão sujeitos a taxas de juros. Dessa forma, a flutuação nas taxas de juros brasileiras e a inflação podem nos afetar adversamente porque temos empréstimos e financiamentos bancários e com partes relacionadas indexados à variação do CDI e às taxas oficiais de juros de longo prazo (TJLP). Por outro lado, uma redução significativa nas taxas de CDI, TJLP ou inflação pode afetar adversamente a receita de nossas aplicações financeiras.

Instabilidade política pode afetar adversamente a economia brasileira, os negócios da Companhia e os resultados de suas operações, bem como poderá afetar também o preço de negociação das nossas ações.

O ambiente político brasileiro influenciou historicamente e continua influenciando o desempenho da economia do país. As crises políticas afetaram e continuam afetando a confiança dos investidores e do público em geral, resultando em desaceleração econômica e aumento da volatilidade dos títulos emitidos por empresas brasileiras.

Além disso, qualquer dificuldade do governo federal em conseguir maioria no congresso nacional poderia resultar em impasse no Congresso, agitação política e manifestações massivas e/ou greves que poderiam afetar adversamente as nossas operações. Incertezas em relação à implementação, pelo governo atual, de mudanças relativas às políticas monetária, fiscal e previdenciária, bem como à legislação pertinente, podem contribuir para a instabilidade econômica. Essas incertezas e novas medidas podem aumentar a volatilidade do mercado de títulos brasileiros.

O Presidente do Brasil tem poder para determinar políticas e expedir atos governamentais relativos à condução da economia brasileira e, conseqüentemente, afetar as operações e o desempenho financeiro das empresas, incluindo os nossos. Não podemos prever quais políticas o Presidente irá adotar, muito menos se tais políticas ou mudanças nas políticas atuais poderão ter um efeito adverso sobre nós ou sobre a economia brasileira.

Um surto de doenças transmissíveis no Brasil e/ou no mundo pode levar a uma maior volatilidade no mercado de capitais global, podendo impactar diretamente os negócios e o resultado da Companhia e o valor de suas ações.

Um surto de doenças transmissíveis no Brasil e/ou no mundo pode ter impactos de longo alcance – desde o fechamento de fábricas, condições desafiadoras de trabalho e interrupção da cadeia de suprimentos global. As autoridades públicas e agentes privados em diversos países do mundo podem adotar uma série de medidas voltadas à contenção do surto, que podem incluir, restrições à circulação de bens e pessoas, incluindo quarentena e lockdown, cancelamento ou adiamento de eventos públicos, suspensão de operações comerciais, fechamento de estabelecimentos abertos ao público,

4.1 Descrição dos fatores de risco

entre outras medidas mais ou menos severas. Como consequência da adoção dessas medidas nas localidades em que a Companhia opera, poderá ser identificada uma redução do consumo dos produtos e serviços oferecidos pela Companhia, o que pode impactar de forma significativa os resultados da Companhia.

A instabilidade cambial pode prejudicar a economia brasileira e, conseqüentemente, a Companhia.

A moeda brasileira tem sofrido forte oscilação com relação ao Dólar e outras moedas fortes ao longo das últimas quatro décadas. Durante todo esse período, o Governo Federal implementou diversos planos econômicos e utilizou diversas políticas cambiais, incluindo desvalorizações repentinas, minidesvalorizações periódicas, sistemas de mercado de câmbio flutuante, controles cambiais e mercado de câmbio duplo. Desde 1999, o Brasil adotou um sistema de câmbio flutuante com intervenções do Banco Central na compra ou venda de moeda estrangeira. De tempos em tempos, houve flutuações significativas da taxa de câmbio entre o Real e o Dólar e outras moedas.

A desvalorização do Real pode criar pressões inflacionárias adicionais no Brasil e acarretar aumentos das taxas de juros, podendo afetar de modo negativo a economia brasileira como um todo e os resultados da Companhia, por conta da retração no consumo e do aumento dos custos da Companhia. Por outro lado, a valorização do Real pode levar à deterioração das contas correntes do país e da balança de pagamentos, bem como a um enfraquecimento no crescimento do produto interno bruto gerado pela exportação. A Companhia não exerce quaisquer influências sobre a política cambial adotada no Brasil e nem dispõe da capacidade de prevê-la. O negócio, situação financeira, resultados operacionais e perspectivas da Companhia poderão ser afetados negativamente por mudanças em tais políticas cambiais. Dessa forma, não se pode assegurar que a desvalorização ou a valorização do Real frente ao Dólar e outras moedas não terá um efeito adverso para as atividades da Companhia.

Qualquer degradação da classificação de crédito do Brasil (rating) pode afetar negativamente o preço das ações ordinárias de emissão da Companhia.

A Companhia pode ser adversamente afetada pela percepção dos investidores quanto aos riscos relacionados à classificação de crédito da dívida soberana do Brasil. As agências de classificação avaliam regularmente o Brasil e suas classificações soberanas, que se baseiam em uma série de fatores, incluindo tendências macroeconômicas, condições fiscais e orçamentárias, métricas de endividamento e a perspectiva de mudanças em qualquer desses fatores.

Em 2022 as principais agências classificadoras de risco, Fitch, Moody's e Standard & Poor's, mantiveram a nota de Classificação de Risco em respectivamente BB-, Ba2 e BB-, com perspectiva estável.

A classificação de crédito soberana do Brasil atualmente é avaliada abaixo do grau de investimento pelas três principais agências de rating acima mencionadas. Conseqüentemente, os preços dos títulos emitidos por empresas brasileiras foram afetados negativamente. A incerteza política, entre outros fatores, pode levar a novos rebaixamentos. Qualquer nova degradação das classificações de crédito soberano do Brasil poderia aumentar a percepção de risco dos investidores e, como resultado, afetar

4.1 Descrição dos fatores de risco

negativamente o preço das ações ordinárias de emissão da Companhia. Tal cenário pode se intensificar a depender das políticas a serem adotadas pelo Governo Federal.

A relativa volatilidade do mercado de capitais brasileiro poderá restringir consideravelmente a capacidade dos investidores de vender as ações da Companhia pelo preço desejado e no momento desejado

O investimento em valores mobiliários brasileiros, como as ações ordinárias da Companhia, envolve um grau de risco maior do que o investimento em valores mobiliários de emitentes de países cujos cenários políticos e econômicos são mais estáveis, e, em geral, tais investimentos são considerados especulativos por natureza. Esses investimentos estão sujeitos a riscos econômicos e políticos, tais como, dentre outros: (a) alterações no cenário regulatório, tributário, econômico e político que possam afetar a capacidade dos investidores de receber pagamento, no todo ou em parte, relativo a seus investimentos; e (b) restrições ao investimento estrangeiro e à repatriação do capital investido.

O mercado brasileiro de valores mobiliários é consideravelmente menor, menos líquido, mais volátil e mais concentrado do que os grandes mercados de valores mobiliários internacionais, como o dos Estados Unidos. As dez maiores empresas relacionadas na B3 representavam grande parte da capitalização total de mercado de todas as empresas relacionadas. Essas características de mercado poderiam restringir consideravelmente a capacidade dos titulares das ações da Companhia de vendê-las pelo preço e na data que desejarem, afetando de modo desfavorável os preços de comercialização das ações da Companhia.

4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco

4.2. - Descrição dos 5 (cinco) principais fatores de risco

Incidentes de segurança cibernética podem resultar em uma perda substancial de negócios, sanções regulatórias, responsabilização legal e/ou danos à reputação da Companhia.

No curso normal de seus negócios, as atividades da Companhia estão diretamente vinculadas à gestão e análise de dados pessoais e confidenciais (incluindo dados financeiros, comerciais e pessoais de consumidores de todo o Brasil). Nesse sentido, a segurança de suas redes e sistemas de tecnologia de dados, bem como o processamento e manutenção desses dados, constituem elementos essenciais para as operações e estratégias de negócios da Companhia.

A Companhia opera em um ambiente de alto risco de incidentes de segurança cibernética, resultantes de eventos não intencionais ou ataques deliberados de terceiros, que podem envolver métodos de ataques sofisticados que, rotineiramente, têm como objetivo o acesso não autorizado às redes e sistemas de tecnologia de dados da Companhia, a dados pessoais e/ou confidenciais dos consumidores, a manipulação ou destruição de dados, podendo causar a interrupção dos serviços da Companhia.

Qualquer acesso não autorizado, perda ou divulgação não autorizada de dados, indisponibilidade de acesso aos sistemas da Companhia, *malware*, *phishing* e outros eventos que possam ter um impacto adverso na segurança da tecnologia de dados da Companhia podem sujeitá-la a litígios significativos, multas regulatórias, outras penalidades, perdas de clientes ou danos à sua reputação, o que poderá causar um efeito adverso relevante nos negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez, reputação e/ou negócios futuros da Companhia.

Ainda, após a entrada em vigor da Lei Geral de Proteção de Dados, Lei nº 13.709/2018 (“LGPD”), a Companhia tem que cumprir com uma série de obrigações relacionadas não só à proteção dos dados pessoais, que estão armazenados em suas bases de dados, bem como das atividades de tratamento de dados, dentre as quais o controle, o armazenamento, o processamento e a anonimização de referidos dados. Para uma descrição dos itens relevantes da LGPD, e em especial das obrigações por ela impostas, ver neste Formulário de Referência, o Item “1.06. - Efeitos relevantes da regulação estatal”. Neste sentido, a ausência de adequação tempestiva à LGPD ou incidentes de segurança cibernética envolvendo dados pessoais poderão sujeitar a Companhia às seguintes penalidades: (a) advertência, com indicação de prazo para adoção de medidas corretivas; (b) multa de até 2% do faturamento da empresa ou do grupo limitada, no total, a R\$ 50 milhões por infração; (c) publicização da infração após devidamente apurada e confirmada a sua ocorrência; (d) bloqueio dos dados pessoais correspondentes à infração até a sua regularização; e (e) eliminação dos dados pessoais correspondentes à infração; e incluído pela Lei nº 13.853, de 2019, (f) suspensão parcial do funcionamento do banco de dados a que se refere a infração pelo período máximo de 6 (seis) meses, prorrogável por igual período, até a regularização da atividade de tratamento; (g) suspensão do exercício da atividade de tratamento dos dados pessoais a que se refere a infração pelo período máximo de 6 (seis) meses, prorrogável por igual período; e (h) proibição parcial ou total do exercício de atividades relacionadas a tratamento de dados.

4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco

Parcela significativa das receitas da Companhia advém de contratos de prestação de serviços concentrados em poucos clientes.

Uma parcela significativa da receita da Companhia está concentrada entre os seus dez maiores clientes em termos de receita líquida anual. Não há garantia de que os contratos com os principais clientes serão renovados ou prorrogados ou que a Companhia obterá dos principais clientes uma receita equivalente no futuro. Também não existe garantia que os clientes podem reduzir seu consumo de forma significativa, seja por causas internas, como o desenvolvimento de processos próprios que substituem ou eliminam o uso de nossos serviços, ou externas, como problemas na sua operação causados por ataques cibernéticos a esses clientes, que geralmente são alvo preferencial de hackers. Qualquer alteração na demanda dos serviços por um ou mais desses principais clientes, dificuldade de recebimento de pagamento ou mesmo perda de qualquer destes clientes poderá ter um efeito adverso sobre os resultados operacionais da Companhia.

A perda de acesso a dados de fontes externas pode prejudicar a capacidade da Companhia de fornecer seus produtos e serviços.

A Companhia depende amplamente de dados de fontes externas para manter seu banco de dados armazenado e atualizado – incluindo dados recebidos de clientes, parceiros, fontes governamentais e de registro público. Os atuais provedores das fontes de dados da Companhia podem optar por disponibilizar as informações aos seus concorrentes. Além disso, se: (a) um número substancial de fontes de dados importantes não puder fornecer seus dados; (b) o acesso aos dados for perdido devido à regulamentação governamental – por exemplo, devido à inadequação dos contratos à LGPD; (c) o direito exclusivo ao uso de dados for perdido; ou (d) a coleta, divulgação ou uso de dados ficar acima do orçamento da Companhia; a capacidade da Companhia de fornecer produtos e serviços aos clientes pode sofrer um impacto negativo significativo, resultando na diminuição da receita e danos a sua reputação.

Por fim, não há garantia de que será possível obter dados de fontes alternativas se as fontes atuais e/ou futuras ficarem indisponíveis e/ou a custos elevados, a ponto de inviabilizar a continuidade de seu uso nas operações da Companhia.

Os fornecedores da Companhia estão sujeitos a ataques cibernéticos e violações de segurança e privacidade, podendo gerar um impacto negativo material em seus negócios e na Companhia.

Os negócios dos fornecedores da Companhia incluem o armazenamento e o processamento de dados confidenciais de clientes, inclusive de informações financeiras. Partes não autorizadas podem tentar obter acesso aos seus sistemas de informação por diferentes formas, dentre eles, por meio de ataques de hackers aos sistemas de informação ou por meio da indução de seus empregados, clientes, parceiros ou outros usuários de seus sistemas. Assim, tais partes não autorizadas podem, indiretamente, obter acesso a dados pessoais dos clientes da Companhia. Qualquer violação dos sistemas de segurança dos fornecedores da Companhia poderá ter um efeito negativo sobre a sua reputação e a sua marca, o que poderá afetar adversamente a prestação dos serviços pela Companhia e, conseqüentemente, o seu negócio. Os ataques cibernéticos aos fornecedores da Companhia podem, também, resultar na paralisação dos sistemas operacionais da Companhia ou na indisponibilidade

4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco

temporária ou permanente dos seus serviços, o que poderá afetar a capacidade da Companhia de prover serviços aos seus clientes e, por conseguinte, impactar adversamente os resultados operacionais da Companhia.

Qualquer violação de segurança, ou qualquer falha percebida envolvendo a apropriação indevida, perda ou divulgação não autorizada de informações confidenciais, bem como qualquer falha ou não cumprimento de leis, políticas ou padrões da indústria sobre privacidade e proteção de dados, seja pela Companhia ou por seus fornecedores, pode prejudicar as operações e a reputação da Companhia, bem como pode resultar em violação às normas de sigilo bancário, ao direito de privacidade, segurança de dados e outras normas aplicáveis, e resultar em exposição a contingências judiciais e financeiras significativas, além de danos causados por publicidade negativa e perda de confiança dos clientes, impactando adversamente os negócios da Companhia.

A eventual incapacidade da Companhia de acompanhar o rápido desenvolvimento tecnológico e oferecer novos produtos e serviços, bem como melhorar e modernizar adequadamente sua infraestrutura tecnológica poderá ocasionar um efeito adverso relevante.

A habilidade da Companhia para continuar competitiva depende, em parte, de sua capacidade de atender a demanda de seus clientes e do setor de gestão e análise de dados por soluções tecnológicas inovadoras. Caso a Companhia não consiga acompanhar referidas demandas ou não consiga se associar a parceiros que atendam tempestivamente e adequadamente às necessidades tecnológicas do setor, os negócios, situação financeira e resultados operacionais da Companhia poderão sofrer um efeito adverso relevante.

Além disso, a Companhia não pode assegurar que no futuro será capaz de manter um nível de investimento necessário para promover e/ou continuar a modernizar sua infraestrutura tecnológica de tratamento de dados, impedindo assim a origem de novos negócios e clientes, a manutenção dos clientes já existentes e a garantia da segurança de seus dados e de seus clientes, o que poderá ter um efeito adverso relevante sobre os negócios, a situação financeira e os resultados operacionais da Companhia.

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

4.3. - Descrição dos principais riscos de mercado

Risco de mercado é o risco de que alterações nos preços de mercado - tais como taxas de câmbio, taxas de juros e preços - irão afetar os ganhos da Companhia ou o valor de seus instrumentos financeiros. A Companhia descreve abaixo os principais risco de mercado aos quais pode estar exposta.

Risco de taxa de juros

Os instrumentos financeiros emitidos a taxas variáveis expõem a Companhia ao risco de fluxos de caixa associado à taxa de juros. O risco de fluxos de caixa associado à taxa de juros da Companhia decorre de aplicações financeiras e empréstimos e financiamentos bancários de curto e longo prazo emitidos a taxas pós-fixadas. A Administração da Companhia mantém na sua maioria os indexadores de suas exposições a taxas de juros ativas e passivas atrelados a taxas pós-fixadas. As aplicações financeiras são corrigidas pelo CDI e os empréstimos e financiamentos bancários são corrigidos pelo CDI.

Risco de taxa de câmbio

Risco de taxas de câmbio: é o risco do efeito de flutuações das taxas de câmbio no valor dos passivos financeiros da Companhia. Em decorrência da atual condição de mercado, especialmente pela pandemia provocada pela Covid-19, o real brasileiro tem experimentado desvalorização em relação à cotação de outras moedas, principalmente o dólar norte-americano. No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, a cotação do dólar norte-americano em relação ao real era US\$1,00 = R\$5,2177 (R\$5,5805 em 31 de dezembro de 2021 e R\$5,1967 em 31 de dezembro de 2020), registrando uma desvalorização do real de aproximadamente 6,88%. Apesar da Companhia não ter negócios significativos em moeda estrangeira, a taxa de câmbio pode influenciar diretamente o valor de alguns de seus fornecedores, notadamente em Tecnologia da Informação.

Análise de sensibilidade – Risco de mercado

A Companhia preparou uma sensibilidade para demonstrar o impacto das variações nas taxas de juros das aplicações financeiras, empréstimos e financiamentos bancários e debêntures. Os instrumentos financeiros passivo foram desagregados em dívidas remuneradas pelo CDI/Selic.

Em 31 de dezembro de 2022, esse estudo tem como cenário provável as projeções para 2023 conforme segue: (i) a taxa do CDI/Selic em 13,75% a.a., com base na projeção do Banco Central do Brasil.

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

A seguir é apresentado o quadro do demonstrativo de análise de sensibilidade sobre o impacto no resultado da variação das taxas de juros dos instrumentos financeiros da Companhia, considerando um cenário provável (Cenário I), com apreciação de 10% (Cenário II), de 25% (Cenário III) e de 50% (Cenário IV):

Operação	Exposição em 31.12.2022	Risco	Taxa provável	Cenário I provável	Consolidado		
					Cenário II + deterioração de 10%	Cenário III + deterioração de 25%	Cenário IV + deterioração de 50%
Risco de taxa de juros							
Equivalentes de caixa - aplicações financeiras	1.382.268	Baixa do CDI	13,75%	190.062	171.056	142.546	95.031
Exposição líquida e impacto do risco de taxa de juros	1.382.268			190.062	171.056	142.546	95.031

A Companhia revisa regularmente essas estimativas e premissas utilizadas nos cálculos. No entanto, a liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido à subjetividade inerente ao processo utilizado na preparação das análises.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

4.4. - Processos não sigilosos relevantes

A Companhia é parte em processos tributários, cíveis e trabalhistas, com chances de perda provável, possível e remota. As provisões da Companhia são registradas conforme CPC 25/IAS 37. As provisões refletem apenas os processos identificados com chance de perda provável e cujo valor em discussão possa ser quantificado, com base na análise individual de cada processo por seus advogados internos e externos.

Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia figurava em 8.011 processos administrativos e judiciais, cujo valor total envolvido naqueles classificados como com chance de perdas remotas, possíveis ou prováveis era de, aproximadamente, R\$ 100,2 milhões. De acordo com as demonstrações financeiras da Companhia, R\$ 14,1 milhões estavam provisionados (classificados como com chance de perda provável).

A Companhia apresenta a seguir uma breve descrição dos processos mais relevantes em que figura como parte, segregados por sua natureza.

Para os fins deste item 4.4, foram considerados como individualmente relevantes processos em que a Companhia figura como parte e que (i) possam vir a impactar de forma significativa o patrimônio ou os negócios da Companhia; ou (ii) individualmente, possam vir a impactar negativamente a imagem da Companhia.

Contingências Cíveis

Processo nº 0283316-74.2014.8.21.0001 (001/1.14.0228128-6)	
a. Juízo	15ª Vara Cível de Porto Alegre – Justiça Comum.
b. Instância	Segunda Instância.
c. Data de instauração	13/08/2014.
d. Partes no processo	Ministério Público do Rio Grande do Sul (“MPRS”) X Boa Vista SCPC e outros.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Interrupção de atividade de Marketing Services da empresa.
f. Principais fatos	Trata-se de Ação Civil Pública ajuizada pelo MPRS contra a Boa Vista e outros, com base nos Inquéritos Cíveis nº 197/2014; 136/2014; 328/2014 e 329/2014, tramitados perante a Promotoria de Justiça Especializada de Defesa do Consumidor, para o fim de condenar a Ré (i) à obrigação de cancelar os registros de consumidores que não tenham prévia e expressamente autorizado a inserção de seus dados cadastrais e informações pessoais no banco de dados da Boa Vista; (ii) à abstenção de divulgar e/ou comercializar dados cadastrais e informações pessoais dos consumidores sem sua prévia autorização; (iii) à obrigação de somente registrar dados cadastrais e informações pessoais em seu banco de dados mediante prévia autorização dos consumidores; (iv) ao pagamento de indenização pelos danos materiais e morais experimentados por consumidores individualmente considerados, no valor de R\$ 4.500,00 por consumidor, podendo ser majorado em caso de prejuízo excedente a essa quantia; (v) ao pagamento de indenização por dano moral coletivo, em patamar não inferior a R\$ 1.000.000,00; e (vi) à obrigação de publicar em jornais especificados na inicial a parte dispositiva de eventual sentença de procedência. Deferida a tutela antecipada para determinar que a Ré se abstenha de registrar e/ou

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo nº 0283316-74.2014.8.21.0001 (001/1.14.0228128-6)	
	<p>divulgar e/ou comercializar dados cadastrais e informações pessoais dos consumidores, sem prévia autorização deles, sob pena de multa diária de R\$ 200,00 por cada descumprimento. Contra essa decisão, a Boa Vista interpôs agravo de instrumento (autos nº 0363889-54.2014.8.21.7000), ao qual foi dado provimento pelo Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul ("TJRS"), que reconheceu que os dados cadastrais em questão não contêm informações sensíveis, sendo dispensada a prévia autorização.</p> <p>A Ação foi julgada improcedente em primeira e segunda instância, tendo o MPRS interposto Recurso Especial e Extraordinário. Nenhum dos dois recursos foi admitido pelo TJRS, tendo o MPRS interposto Agravo Interno contra as decisões de inadmissão. Em 02/05/2019, os Agravos Internos foram providos em juízo de retratação para determinar que seja feito novo exame de admissibilidade dos Recursos Especial e Extraordinário. Em novo exame de admissibilidade, o TJRS negou seguimento novamente a ambos os recursos, em decisão publicada em 13/08/2019.</p> <p>Novamente, o MPRS interpôs Agravo Interno contra ambas as decisões. Em 04/11/2019, foi proferida decisão provendo os Agravos Internos do MPRS, mas mantendo a negativa de seguimento ao recurso especial e extraordinário MPRS. MPRS novamente interpôs Agravo em recurso especial, que restou conhecido para negar provimento ao RESP, e extraordinário, o qual restou improvido. Após a petição do MPRS (informando que, em razão do trânsito em julgado, procedeu à distribuição de cumprimento de sentença por meio do EPROC e requereu o arquivamento definitivo dos autos físicos), as partes réas foram intimadas a se manifestar sobre o retorno dos autos dos tribunais superiores. Aguarda-se o arquivamento definitivo.</p>
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	<ul style="list-style-type: none"> - 18.08.2014: Proferida decisão que concedeu a tutela de urgência para determinar que os Réus se abstivessem de registrar, divulgar e/ou comercializar dados cadastrais e informações pessoais de consumidores, sem prévia autorização destes, sob pena de multa de R\$ 200,00 por cada descumprimento. - 15.03.2017: Prolatada sentença que julgou improcedente a demanda. Em síntese, entendeu-se que (i) as réas não praticaram ilícito ao divulgar dados que não são sensíveis e podem ser obtidos facilmente por qualquer pessoa, tendo em vista que possuem caráter público ou pessoal de interesse público e são normalmente fornecidos pelos próprios consumidores ao praticar atos da vida civil, mormente nas relações comerciais; (ii) não há ilegalidade das atividades desenvolvidas pelas empresas demandadas; e (iii) não há afronta à Lei nº 12.414/2011, que limita apresentação de informações a serem tratadas pelos bancos de dados, proibindo as informações excessivas, consistentes naquelas que não forem vinculadas à análise de crédito ao consumidor. - 01.03.2018: Proferido acórdão pela 10ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul que negou provimento ao recurso de apelação interposto pelo Ministério Público. Mantendo o quanto fora decidido em sentença, entendeu o respectivo tribunal que o serviço prestado pelos Réus não é ilegal, visto que disponibiliza exclusivamente às pessoas jurídicas informações capazes de proporcionar melhor posicionamento do produto/serviço no mercado, bem como facilitar a oferta de serviços a potenciais consumidores, sendo assim, a formação de banco de dados de consumo não é vedada pelo sistema jurídico. Logo, as informações divulgadas pelas réas interessam à proteção do crédito e às relações comerciais, não se tratando de informação que viole a privacidade do indivíduo. - 12.08.2019: Proferida decisão que negou seguimento ao recurso especial interposto pelo Ministério Público em relação ao Tema 710/STJ e inadmitiu referente às demais questões. - 12.08.2019: Proferida decisão que negou seguimento ao recurso extraordinário interposto pelo Ministério Público em relação ao Tema 802/STF e inadmitiu em relação às demais questões suscitadas. - 14.10.2021: Proferida decisão pelo Ministro Antonio Carlos Ferreira que conheceu o agravo em recurso especial (AREsp 1.858.465) para negar-lhe provimento, mantendo a inadmissão ao recurso especial interposto pelo Ministério Público. - 30.03.2022: Proferida decisão pelo Ministro Roberto Barroso que negou provimento ao agravo em recurso extraordinário (ARE 1.370.288), mantendo a inadmissão ao recurso

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo nº 0283316-74.2014.8.21.0001 (001/1.14.0228128-6)	
	extraordinário.
h. Estágio do processo	Autos transitados em julgado de forma favorável à Boa Vista somente. Aguarda-se, somente, o arquivamento definitivo dos autos.
i. Chance de perda	Remota.
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	O objeto, qual seja, a Interrupção de atividade de Marketing Services da empresa.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Descontinuidade da atividade de "Marketing Services". Não é possível calcular uma estimativa monetária da demanda, uma vez que o processo foi favorável à companhia em primeira e segunda instância.

Processo nº 1004507-16.2016.8.26.0587	
a. Juízo	30ª Vara Cível de São Paulo.
b. Instância	Primeira.
c. Data de instauração	30/01/2017.
d. Partes no processo	Ministério Público do Estado de São Paulo ("MPSP") X Boa Vista e outros.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Inscrições no cadastro de inadimplimentos feitas pela Boa Vista SCPC. Indenizações individuais por danos comprovados.
f. Principais fatos	<p>Trata-se de "Ação Civil Pública" ajuizada pelo MPSP contra a Via Varejo S.A, Boa Vista e outros, com base em Inquérito Civil n. 14.0677.0000529/2015-1, instaurado após representação do Procon de São Sebastião. A ação versa sobre suposta cessão ilegal de créditos feita pela Via Varejo S.A a empresas de cobrança sem notificação do consumidor e sobre negativação indevida feita pela Boa Vista entre os anos de 2012 a 2016, que teriam origem em supostas compras realizadas junto à empresa Globex Utilidades S.A (antiga PontoFrio e atual Via Varejo S.A), entre os anos de 1990 e 2000.</p> <p>No que diz respeito à responsabilidade da Boa Vista, o MPSP alega que a empresa estaria realizando o cadastro negativo dos consumidores, sem comunicação escrita, o que seria vedado pelo art. 43, §2º do CDC. Aduz que a inscrição indevida nos bancos de dados causaria abalo de crédito e, por consequência, danos patrimoniais e/ou morais.</p> <p>Com relação à Boa Vista, requereu, liminarmente, a retirada do nome de todos os consumidores inscritos nos bancos de dados em razão da dívida relacionada à cessão de crédito questionada ou que já estiver prescrita, sob pena de multa diária de R\$ 10.000,00. No mérito, requereu a condenação da ré à obrigação de comunicar aos consumidores, por escrito, a abertura de cadastro, bem como que se abstenham de divulgar os registros desses consumidores, sob pena de multa de R\$ 5.000,00. Pugnou, ainda, pela condenação genérica à reparação de danos (patrimoniais e morais) em virtude da inclusão indevida nos cadastrados de crédito.</p> <p>A tutela de urgência foi indeferida, tendo o MPSP recorrido da decisão. O Tribunal de Justiça de São Paulo deu provimento em parte ao Agravo de Instrumento para determinar a abstenção de atos de cobrança e cessão de créditos relativos a dívidas prescritas, bem como a baixa dessas negativações.</p> <p>A Boa Vista e as corrés Recovery e Via Varejo apresentaram contestação.</p> <p>Foi homologado acordo entre MP e Recovery, em que esta se comprometeu a não promover a inscrição do nome de consumidores nos bancos de dados, se consumada a prescrição da cobrança, bem como retirar o nome de todos os consumidores dos órgãos de proteção ao crédito.</p> <p>Tendo em vista a citação por edital das demais corrés, foi expedido Ofício para a Defensoria</p>

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo nº 1004507-16.2016.8.26.0587	
	<p>Pública para curadoria das mesmas. Com a curatela, foi apresentada Contestação conjunta, alegando-se a ausência de comprovação de prejuízo ou dano moral sofrido e a proporcionalidade que deve haver caso haja a condenação.</p> <p>Ante a ausência da defesa de duas Corrés curateladas e, apoiando-se na alegação de uma consumidora de Passo Fundo/RS que se manifestou nos autos alegando o descumprimento da liminar em relação ao seu CPF, o MP requereu a intimação da Boa Vista e da Via Varejo para esclarecimentos, nos quais já foram prestados.</p> <p>Não houve novo pronunciamento judicial, nem do MP, até o momento. Autos conclusos para prolação da sentença desde 21.11.2022.</p>
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Ainda não foram proferidas decisões de mérito.
h. Estágio do processo	Encerrada a fase de instrução. Feito aguarda julgamento.
i. Chance de perda	Remota
j. motive pelo qual o processo é considerado relevante	Trata-se de demanda relevante por conta da sua natureza (Ação Civil Pública) e dos reflexos de eventual decisão nela proferida.
k. análise do impacto em caso de perda do processo	Alteração da política de ativação dos cadastros, para adequá-la ao disposto no art. 43, §2º do CDC. Não é possível calcular uma estimativa monetária da demanda, uma vez que o pedido de condenação é genérico e a ação está em fase incipiente.
	Atualmente, a Companhia já tem ferramentas para impedir a inclusão de débitos superiores a 5 anos. Primeiramente, os clientes assumem contratualmente a responsabilidade de não inclusão de débitos com data superior à previsão legal. Ademais, existem travas sistêmicas que impedem a inclusão de registros com prazo acima do legal permitido, e, também, a limpeza da base quando o registro atinge os 5 anos.

Processo nº 5015705-12.2022.4.02.5101	
a. Juízo	31ª Vara Cível Federal do Rio de Janeiro
b. Instância	1ª
c. Data de instauração	09/03/2022
d. Partes no processo	BV Serviços Tecnológicos Ltda x INPI e Boa Vista Serviços
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Registro de 51 marcas da Boa vista Serviços, todos eles caracterizados pelo uso da expressão "Boa Vista".
f. Principais fatos	<p>Autora busca anulação de marcas da Boa Vista Serviços, sob a alegação de que: (i) na suposta não prestação, pela Boa Vista Serviços, de todos os serviços que ela protege com suas marcas registrada; e, (ii) na anterioridade de seu nome comercial (e título de estabelecimento) que lhe garantiria direitos irrestritos sobre a expressão "Boavista".</p> <p>Em contestação, sustentamos que a pretensão da Autora não se sustenta, visto que: (i) a demanda foi ajuizada de má-fé, como fogo de encontro contra uma justa pretensão que a Boa Vista Serviços exerceu extrajudicialmente contra a Autora em fins de 2021; (ii) o artigo 128, §1º da Lei nº 9.279/96 não socorre a Autora, já que a Boa Vista Serviços presta os serviços para os quais têm as marcas registradas, a proteção inclui serviços "semelhantes e afins", e a Autora não reúne as condições da ação e seu pedido é impossível; (iii) os artigos 124, V e 129, I da Lei nº 9.279/96 também não socorrem a Autora, já que ela não usa o nome comercial no qual baseia sua pretensão (e, ainda que o usasse, a limitação territorial fulminaria sua pretensão), inexistente confusão que permita medidas drásticas e ela não prova que presta serviços; (iv) o INPI acertou e nada justifica que suas decisões sejam reformadas; (v) parte de sua pretensão está prescrita; e, (vi) da mesma forma, inexistindo ilegalidade, os</p>

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo nº 5015705-12.2022.4.02.5101	
	registros da Boa Vista pendentes de análise devem ser deferidos pelo INPI. A Autora apresentou a petição pedindo expedição de ofício ao INPI. Será preparada, na sequência, manifestação a respeito das questões processuais envolvidas (preclusão e ausência de indicação de algumas marcas no pedido da inicial).
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Não há
h. Estágio do processo	Inicial (contestação oferecida pela Boa Vista)
i. Chance de perda	Possível
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	A relevância do processo se dá em razão da própria natureza da ação, que visa a anulação de marcas registradas da Boa Vista Serviços.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Em caso de perda, os registros de marcas podem anulados. Há possibilidade de fixação de honorários sucumbenciais.

Processo nº 0812730-12.2022.4.05.8100	
a. Juízo	4ª Vara da Seção Judiciária no Estado do Ceará 5ª Região Tribunal Regional Federal
b. Instância	2ª instancia
c. Data de instauração	26/08/2022
d. Partes no processo	Câmara De Dirigentes Lojistas De Fortaleza x Banco Do Nordeste Do Brasil S.A., Boa Vista Serviços S.A. e Ministério Público Federal
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Celebração de Contrato Administrativo ref. Pregão eletrônico nº 2022/063, no qual a Boa Vista Serviços S/A foi a vencedora. O valor do contrato da licitação é de R\$ 5.508.000,00 (cinco milhões quinhentos e oito mil reais) anuais.
f. Principais fatos	Câmara De Dirigentes Lojistas De Fortaleza impetrou Mandado de Segurança contra a assinatura do Contrato Administrativo entre BNB e Boa Vista Serviços S.A., alegando descumprimento do Edital de Licitação pela Boa Vista Serviços S.A.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Pedido de tutela de urgência realizado pela Câmara De Dirigentes Lojistas De Fortaleza no mandado de segurança foi indeferido pelo Juiz de 1º Grau. Sentença: O Juiz de 1º Grau denegou a Segurança do Mandado de Segurança, pois, conforme detalhadamente explicitado na decisão agravada, trata-se de irregularidades meramente formais, que podem e devem ser sanadas na fase de habilitação, como forma de se buscar a proposta mais vantajosa para a administração e sem que haja nem de perto violação concorrencial. Acórdão: A 5ª Turma do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, por unanimidade, deu provimento ao recurso de apelação interposto pela Câmara De Dirigentes Lojistas De Fortaleza, porque a Boa Vista Serviços S.A., na oportunidade dada pela pregoeira para realizar o ajuste da documentação, deixou de apresentar documentos que atendessem efetivamente às disposições do Edital de Licitação.
h. Estágio do processo	Aguardando decisão dos embargos de declaração.
i. Chance de perda	Possível
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valores envolvidos.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo nº 0812730-12.2022.4.05.8100	
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Perda apenas monetária.

Contingências Fiscais

Execução Fiscal nº 1041488-42.2015.8.26.0114, Embargos à Execução Fiscal nº 1056968- 89.2017.8.26.0114 (Auto de Infração nº. 002298/2013) e Tutela Cautelar nº 1045930- 12.2019.8.26.0114 (Auto de infração nº. 000941/2013)	
a. Juízo	Anexo Fiscal de Campinas.
b. Instância	Primeira instância judicial.
c. Data de instauração	14/12/2015.
d. Partes no processo	Fazenda Pública do Município de Campinas x Boa Vista Serviços S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 219.497,85 valor atualizado em 31/12/2022.
f. Principais fatos	<p>Auto de infração 00298/2013 – Proc. 1041488-42.2015.8.26.0114 Execução Fiscal decorrente dos autos de infração nº 002298/2013 (cobrança de débitos relativos a ISS sobre a prestação de serviços nos períodos compreendidos entre 01/06/2011 e 31/05/2013 a clientes localizados no Município de Campinas) e 000941/2013 (multa por suposta falta de emissão de NFs e entrega de obrigações acessórias), ajuizada pela Fazenda Pública do Município de Campinas contra a Boa Vista Serviços S.A. Após o encerramento da fase administrativa de forma desfavorável à Boa Vista Serviços S.A., a execução fiscal relativa ao auto de infração nº 002298/2013 foi ajuizada, a Boa Vista Serviços S.A. apresentou seguro garantia e opôs embargos à execução fiscal, os quais ainda julgados procedentes, determinando a extinção da ação de execução e a liberação da penhora. Apelação apresentada pelo Município, contudo, a decisão foi mantida, com trânsito em julgado da decisão.</p> <p>Auto de infração 00941/2013 – Proc. 1045930- 12.2019.8.26.0114 Em 25/06/2019 o recurso voluntário apresentado foi julgado, por unanimidade dos votos, improcedente. Em 22/11/2019 foi distribuída ação de tutela cautelar em caráter antecedente (artigo 305 do CPC) ajuizada para declarar a suspensão da exigibilidade dos créditos tributários (exigidos na Carta de Cobrança de Dívida Ativa nº 1.692.373, oriundos do Auto de Infração nº 000941/2013, inscritos em dívida ativa municipal sob nº 2457482, no valor de R\$ 182.692,42), na forma do inciso II do artigo 151 do CTN (em face do depósito do montante integral em dinheiro), para todos os fins, até o trânsito em julgado da sentença que julgar o pedido principal de anulação da dívida a ser formulado nos mesmos autos, nos termos do quanto determina o art. 308 do CPC. Depósito judicial realizado no importe de R\$ 182.695,42 em 22/11/2019. Em 28/11/2019 decisão deferindo a liminar em tutela cautelar e despacho determinando o recolhimento de guia do oficial de justiça. Em 19/12/2019 Mandado de citação devolvido cumprido. Em 06/01/2020 aguardando manifestação da Prefeitura de Campinas. Em 30/03/2021 Proferida decisão indeferindo o pedido de suspensão do feito para aguardar a decisão a ser proferida nos autos dos Embargos à Execução Fiscal, remetendo os autos para conclusão para prolação de sentença. Em 08/09/2021 Disponibilizada decisão que suspendeu o processo até o julgamento dos Embargos à Execução Fiscal nº 1056968-89.2017.8.26.0114.</p>
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Sentença que julgou procedentes os embargos à execução, determinando a extinção da ação de execução e a liberação da penhora; Acórdão manteve a sentença por seus próprios fundamentos.
h. Estágio do processo	Aguardando liberação para levantamento do seguro garantia ofertado.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Execução Fiscal nº 1041488-42.2015.8.26.0114, Embargos à Execução Fiscal nº 1056968- 89.2017.8.26.0114 (Auto de Infração nº. 002298/2013) e Tutela Cautelar nº 1045930- 12.2019.8.26.0114 (Auto de infração nº. 000941/2013)	
i. Chance de perda	Possível.
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valores envolvidos.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	R\$ 219.497,85 valor atualizado em 31/12/2022.

Processo administrativo nº 16561.720078/2015-13	
a. Juízo	Conselho Administrativo de Recursos Fiscais-CARF.
b. Instância	Segunda instância administrativa.
c. Data de instauração	09/12/2015.
d. Partes no processo	Secretaria da Receita Federal do Brasil x Boa Vista Serviços S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 48.358.423,09, valor atualizado em 31/12/2022.
f. Principais fatos	Trata-se de processo administrativo decorrente de autos de infração lavrados para a cobrança do Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica ("IRPJ") e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido ("CSLL"), relativos aos anos-calendário de 2011 e 2012, cumulados com juros de mora, multa de ofício e multa isolada. De acordo com o disposto no Termo de Verificação Fiscal ("TVF"), que acompanhou os aludidos autos de infração, a Boa Vista Serviços S.A., teria, supostamente, deduzido indevidamente do lucro real e da base de cálculo da CSLL, nos anos-calendário de 2011 e 2012 da amortização: (i) do ágio pago pela Equifax do Brasil Acquisition Ltda. na aquisição da Protector S.A. e incorporado posteriormente, uma vez que este ágio teria sido na sua origem; (ii) da base de dados no valor de R\$ 71.871.489,75, entregue pela Associação Comercial de São Paulo ("ACSP") à empresa para a integralização do aumento do capital social desta última. Isso porque, só caberia à Boa Vista Serviços S.A., a amortização do saldo remanescente desta base, na medida em que não teria sido justificado ou comprovado na auditoria fiscal o motivo pelo qual este ativo não foi amortizado desde o momento de sua capitalização pela ACSP (ano de 2008); (iii) da base de dados de cartórios no valor de R\$ 589.309,62, na medida em que a despesa para aquisição do item em questão não teria sido comprovada. Após decisão de primeira instância parcialmente favorável à Boa Vista Serviços S.A., a qual exonerou parcialmente o débito originalmente constituído, foram interpostos recurso voluntário e recurso de ofício, ainda pendentes de julgamento pelo CARF. Em 31/12/2022 Os autos permanecem no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais-MF-DF, aguardando distribuição e sorteio para relato de Recurso Voluntário e Recurso de Ofício
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Decisão de primeira instancia de parcial procedência, exonerando o pagamento do principal débito.
h. Estágio do processo	Aguardando julgamento de Recurso Voluntário e Recurso de Ofício.
i. Chance de perda	Possível.
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valores envolvidos.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	R\$ 48.358.423,09, valor atualizado em 31/12/2022.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Mandado de Segurança nº 5000957-93.2017.4.03.6144	
a. Juízo	2ª Vara Federal de Barueri.
b. Instância	Primeira.
c. Data de instauração	30/06/2017.
d. Partes no processo	Receita Federal X Boa Vista SCPC.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 17.764.808,58, valor atualizado em 31/12/2022.
f. Principais fatos	<p>Dedutibilidade do INCRA, SEBRAE e FNDE na contribuição de terceiros; Mandado de Segurança impetrado com o objetivo de ter reconhecida a inconstitucionalidade das Contribuições ao INCRA; Contribuição ao SEBRAE e Contribuição ao FNDE (Salário-educação), haja vista a impossibilidade de que sejam calculadas sobre a folha de salários, por vedação expressa do texto da Constituição Federal, alterado pela EC 33/2001.</p> <p>O Mandado de Segurança foi julgado improcedente em 08.04.2019 e foi interposto Agravo de Instrumento pela empresa, sendo os autos distribuídos à 2ª Turma do Tribunal Regional Federal da 3ª Região. Houve decisão que negou a concessão da antecipação da Tutela Recursal, em razão de suposta ausência dos requisitos necessários. Em seguida, foi expedida intimação às partes acerca da decisão que negou o pedido da empresa. Em 12.09.2018, expedida intimação à União Federal para que apresente sua Contraminuta ao Agravo de Instrumento interposto pela empresa. Em 09.10.2018, juntada, pela Fazenda Nacional, de Contraminuta ao Agravo de Instrumento. Na mesma data, autos remetidos à conclusão. Em 30.04.2019, foi publicada decisão julgando prejudicado o Agravo de Instrumento interposto, em razão da prolação de sentença nos autos do Mandado de Segurança originário. Em 24.05.2019 os Autos foram arquivados. Mandado de Segurança originário. Aguarda-se o julgamento definitivo do Agravo de Instrumento interposto pela empresa. Em 23.05.2019 Certificado o trânsito em julgado da decisão que julgou prejudicado o Agravo interposto pela Boa Vista. Em 24.05.2019 os autos foram arquivados definitivamente. Em 04.11.2019, foi interposto Recurso de Apelação pela Impetrante, em face da sentença que denegou a segurança pleiteada, complementada pela decisão que rejeitou seus Embargos de Declaração. Aguarda-se a intimação da União para apresentar Contrarrazões ao Recurso de Apelação interposto pela empresa. Em 18.05.2020 proferido despacho determinando a intimação da União para que apresente Contrarrazões. Em 26.05.2020 apresentada Contrarrazão pela União. Em 01.07.2020 certificada a ocorrência de falha no sistema PJe, a qual impediu a remessa dos autos ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região para julgamento do Recurso de Apelação da empresa. Em 02.07.2020 Autos remetidos à 2ª instância, para julgamento do Recurso de Apelação interposto pela empresa.</p> <p>A possibilidade de perda foi alterada de possível para provável de acordo com nossos assessores jurídicos em virtude (i) da tese fixada no julgamento do RE 603.624/SC, nos termos do acórdão publicado em 13.01.2021, em que, por maioria, os Ministros do STF reputaram ser constitucional a contribuição destinada ao SEBRAE, apesar das alterações promovidas pela EC nº 33/2001 no texto do art. 149, da CF/88, bem como (ii) da aplicação, por analogia, do mesmo entendimento às contribuições ao INCRA (RE 630.898/RS) e ao FNDE, cuja discussão está baseada no mesmo argumento apreciado e refutado pelo Plenário do STF.</p> <p>Dado que a Companhia sempre provisionou os valores recolhidos judicialmente, não houve nenhum impacto financeiro dada alteração da probabilidade de perda desse processo.</p>
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Sentença denegou a segurança pleiteada.
h. Estágio do processo	Aguardando julgamento da Apelação interposta.
i. Chance de perda	Provável.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Mandado de Segurança nº 5000957-93.2017.4.03.6144	
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valores envolvidos.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	R\$ 17.764.808,58, valor atualizado em 31/12/2022.

Autos de Infração nº 67.304.133 e 67.294.162 / Mandado de Segurança no 1034680-68.2019.8.26.0053/ Agravo de Instrumento 2154736-78.2019.8.26.0000/ Execução Fiscal 1507023-46.2020.8.26.0090 e 1553865-21.2019.8.26.0090	
a. Juízo	Prefeitura de São Paulo.
b. Instância	Primeira instância judicial.
c. Data de instauração	02/02/2017.
d. Partes no processo	Prefeitura de São Paulo X Boa Vista SCPC.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 5.356.399,76, valor atualizado em 31/12/2022.
f. Principais fatos	<p>Auto de infração ISS - Prefeitura de São Paulo - Certificação Digital. Trata-se de Autos de Infração lavrados pelo Município de São Paulo para veicular a exigência de valores referentes ao suposto recolhimento a menor realizado pela Impugnante, relativos ao ISS incidente sobre a atividade de emissão de certificados digitais, bem como multa pelo descumprimento de obrigação acessória, relativa à suposta incorreção na emissão de notas fiscais eletrônicas.</p> <p>Em 30/07/2018, foi proferida decisão que julgou improcedente a Impugnação da Companhia. Após protocolo e não provimento de Recurso Ordinário interposto pela Companhia, foi apresentado Recurso de Revisão, o qual, em 26/03/2019, também foi negado pelo Conselho Municipal de Tributos.</p> <p>Em 10/07/2019 foi impetrado Mandado de Segurança, indeferido em 15/07/2019. Em 16/07/2019 a Companhia protocolou pedido de reconsideração e em 19/07/19 Agravo de Instrumento. Em 30/07/2019 foi indeferido o pedido de tutela e exigido o depósito integral dos valores do auto. Na mesma data foi apresentado seguro- garantia para fins de suspensão de exigibilidade do crédito tributário. Em 13/08/2019 foi apresentada Contestação pelo Município de São Paulo. Em 05/09/2019 apresentada Manifestação pelo MP. Em 05/11/2019 Autos conclusos para Sentença. Em 28/02/2020 foi proferida sentença denegando a segurança. Em 06/03/2020 foram opostos Embargos de Declaração contra sentença denegando a segurança. Em 22/05/2020 os Embargos de Declaração foram rejeitados. Em 15/06/2020 foi interposto recurso de Apelação contra a sentença denegando a segurança.</p> <p>Em 19/07/2019 foi interposto Agravo de Instrumento. Ne mesma data foi publicada decisão concedendo efeito suspensivo ao agravo de instrumento para suspender a exigibilidade do crédito tributário, mediante a apresentação de seguro garantia. Em 08/11/2019 foi publicado acórdão que deu provimento ao Agravo de Instrumento para suspender a exigibilidade do crédito tributário, mediante o oferecimento do seguro garantia.</p> <p>Em 31/07/2019 foi distribuída Execução Fiscal para cobrança do débito inscrito em Dívida ativa nº 550.213-6/2019-1, no valor total de R\$ 2.405.332,10. Em 02/09/2019 foi protocolada petição, pela Fazenda, requerendo a suspensão do processo até 180 dias. Em 05/09/2019 foi deferido o pedido de suspensão pelo prazo de 30 dias. Em 20/01/2020 foi protocolada petição, pelo Município, requerendo pedido de citação. Em 22/06/2020 foi protocolada petição, pela Empresa, requerendo a suspensão do feito executivo até o julgamento definitivo do Mandado de Segurança.</p> <p>Em 13/01/2020 foi distribuída Execução Fiscal visando à cobrança de multa pelo descumprimento de obrigação acessória por suposta emissão de documentos fiscais com</p>

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Autos de Infração nº 67.304.133 e 67.294.162 / Mandado de Segurança no 1034680-68.2019.8.26.0053/ Agravo de Instrumento 2154736-78.2019.8.26.0000/ Execução Fiscal 1507023-46.2020.8.26.0090 e 1553865-21.2019.8.26.0090	
	dados inexatos, vez que o Fisco Municipal entendeu que as Notas Fiscais emitidas pela ora executada não seriam condizentes com os serviços prestados relacionadas à atividade de emissão de certificados digitais pela Executada a terceiros clientes. Em 24/01/2020 foi protocolada petição requerendo suspensão do processo. Em 30/06/2020 foi deferido o pedido de suspensão pelo prazo de 30 dias. Em 29/09/2021 Proferido despacho que determinou que a Empresa junte aos autos a cópia integral do Agravo de Instrumento nº 2154736-78.2019.8.26.0000.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Sentença que denegou a segurança pleiteada.
h. Estágio do processo	Aguardando julgamento do recurso de Apelação interposto.
i. Chance de perda	Possível.
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valores envolvidos.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	R\$ 5.356.399,76, valor atualizado em 31/12/2022.

Mandado de Segurança nº 0002105-70.2014.4.03.6100	
a. Juízo	Tribunal Regional Federal da 3ª Região.
b. Instância	Segunda instância judicial.
c. Data de instauração	10/02/2014.
d. Partes no processo	Boa Vista Serviços S.A. x Delegado da Delegacia da Receita Federal do Brasil de Administração Tributária em São Paulo - DERAT e outros.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 6.545.836,95, valor atualizado em 31/12/2022.
f. Principais fatos	<p>Mandado de Segurança ajuizado para:</p> <p>a) obter o reconhecimento da não incidência da Contribuição Social Previdenciária (INSS-parte da empresa), do SAT/RAT e das Contribuições de Terceiros (Salário Educação; INCRA e Sistema "S") sobre as seguintes verbas: a) 1/3 de férias (gozadas); b) aviso prévio indenizado; c) auxílio-doença (pagamento dos primeiros 15 dias); d) auxílio-acidente; e) férias indenizadas; f) férias gozadas; g) salário-maternidade; h) décimo-terceiro salário indenizado; i) horas extras; j) abono de férias; l) prêmio; m) adicional noturno; n) adicional de periculosidade e insalubridade;</p> <p>b) restituir via compensação os valores pagos nos últimos cinco anos anteriores ao ajuizamento da ação e sobre aqueles recolhidos no curso da demanda.</p> <p>O Mandado de Segurança foi julgado parcialmente procedente, confirmando a medida liminar já anteriormente concedida, para o fim de afastar a incidência das Contribuições Previdenciárias sobre as seguintes verbas: a) o 1/3 de férias (gozadas); b) aviso prévio indenizado e; c) auxílio-doença e auxílio-acidente (pagamento dos primeiros 15 dias); d) décimo-terceiro salário indenizado e; e) férias indenizadas (estas só concedidas em sentença, não previstas na liminar). Em relação às demais verbas, a sentença julgou o feito improcedente.</p> <p>Apresentado recurso de apelação pela Boa Vista Serviços S.A. ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região (2ª Turma). Também houve apresentação de recurso de apelação por parte da Fazenda Nacional. Ambos os recursos foram julgados monocraticamente pelo Desembargador Relator, que manteve as verbas já deferidas à Boa Vista Serviços S.A. em 1ª</p>

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Mandado de Segurança nº 0002105-70.2014.4.03.6100																			
	<p>instância (exceto em relação ao reflexo do aviso prévio sobre o 13º salário) e concedeu, ainda, em favor da BVS, a não incidência das contribuições sociais e de terceiros sobre os prêmios pagos. O recurso da Boa Vista Serviços S.A. não foi provido em relação às demais verbas discutidas no recurso de apelação, com o que a sentença de primeira instância restou mantida neste particular.</p> <p>Como não houve manifestação da decisão em relação ao 13º salário indenizado e sobre o abono de férias, foi apresentado em, 13/03/2018, Recurso de Embargos de Declaração pela Boa Vista Serviços S/A, que foi concluso ao Relator em 06/11/2018 e ainda aguarda julgamento. Obs.: processo passou por digitalização no TRF desde 27/08/2019, encerrado em 18/10/2019, após o qual foi concluso ao Desembargador Relator em 12/11/2019.</p> <p>Em 19/03/2020, despacho do Desembargador Relator conhecendo dos Embargos de Declaração da Companhia como Agravo Interno, abrindo prazo para a Companhia para complementação, nos termos do art. 1.024, parágrafo 3 do CPC. Em 27/03/2020, protocolo de Agravo Interno, aguardando julgamento pela Turma.</p> <p>Fato relevante 1: Supremo Tribunal Federal julgou o RE 565.160/SC, reiterando a constitucionalidade do artigo 22, I, da Lei nº 8.212/91, e dispondo que não cabe ao STF se manifestar sobre a natureza jurídica das verbas trabalhista discutidas nas demandas individuais, ou seja, se e remuneratória ou indenizatória, o que deverá ser feito pelo Superior Tribunal de Justiça. Fato relevante 2: Em agosto de 2020, o STF julgou o leading case do Tema 985 (RE1072485, julgado pelo rito da repercussão geral) e decidiu pelas (a) pela inconstitucionalidade da tributação previdenciária sobre o salário-maternidade, (b) pela inexistência de repercussão geral em relação a tributação previdenciária do auxílio-doença (primeiros 15 dias) e (c) pela constitucionalidade da tributação previdenciária do terço constitucional de férias. Em relação a esta última tese, o julgado do STF ainda não transitou em julgado em razão o da interposição o de cinco diferentes recursos de Embargos de Declaração pelas partes envolvidas no processo, com argumentos jurídicos fortes e que podem, em tese, dar-lhes efeitos infringentes e modificar o julgado. O fato do julgamento destes Embargos ter sido retirado do julgamento virtual (pedido de destaque do Ministro Luiz Fux) reforça que o Plenário deve voltar a debater a questão da tributação do terço de férias. Portanto, deve-se aguardar o desfecho final.</p>																		
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	<p>Sentença concedendo parcialmente a segurança pleiteada, a fim de afastar a incidência das Contribuições Previdenciárias sobre as seguintes verbas: a) o 1/3 de férias (gozadas); b) aviso prévio indenizado e; c) auxílio-doença e auxílio-acidente (pagamento dos primeiros 15 dias); d) décimo-terceiro salário indenizado e; e) férias indenizadas (estas só concedidas em sentença, não previstas na liminar). Em relação às demais verbas, a sentença julgou o feito improcedente.</p> <p>Acórdão manteve a decisão de primeira instância, concedendo, ainda, em favor da BVS, a não incidência das contribuições sociais e de terceiros sobre os prêmios pagos.</p>																		
h. Estágio do processo	Aguardando julgamento do Agravo Interno pelo TRF3.																		
i. Chance de perda	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Verbas discutidas</th> <th>Probabilidade de perda</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1/3 de férias (gozadas)</td> <td>Perda Provável</td> </tr> <tr> <td>aviso prévio indenizado</td> <td>Perda remota</td> </tr> <tr> <td>auxílio-doença (pagamento dos primeiros 15 dias)</td> <td>Perda remota</td> </tr> <tr> <td>auxílio acidente</td> <td>Perda remota</td> </tr> <tr> <td>férias indenizadas</td> <td>Perda remota</td> </tr> <tr> <td>décimo terceiro salário indenizado</td> <td>Perda provável</td> </tr> <tr> <td>férias gozadas</td> <td>Perda provável</td> </tr> <tr> <td>salário maternidade</td> <td>Perda remota</td> </tr> </tbody> </table>	Verbas discutidas	Probabilidade de perda	1/3 de férias (gozadas)	Perda Provável	aviso prévio indenizado	Perda remota	auxílio-doença (pagamento dos primeiros 15 dias)	Perda remota	auxílio acidente	Perda remota	férias indenizadas	Perda remota	décimo terceiro salário indenizado	Perda provável	férias gozadas	Perda provável	salário maternidade	Perda remota
Verbas discutidas	Probabilidade de perda																		
1/3 de férias (gozadas)	Perda Provável																		
aviso prévio indenizado	Perda remota																		
auxílio-doença (pagamento dos primeiros 15 dias)	Perda remota																		
auxílio acidente	Perda remota																		
férias indenizadas	Perda remota																		
décimo terceiro salário indenizado	Perda provável																		
férias gozadas	Perda provável																		
salário maternidade	Perda remota																		

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Mandado de Segurança nº 0002105-70.2014.4.03.6100													
	<table border="1"> <tr> <td>horas extras</td> <td>Perda provável</td> </tr> <tr> <td>direito à restituição, via compensação, dos valores pagos nos últimos 5 anos anteriores</td> <td>Perda remota</td> </tr> <tr> <td>abono de férias</td> <td>Perda possível</td> </tr> <tr> <td>prêmio</td> <td>Perda possível</td> </tr> <tr> <td>adicional noturno</td> <td>Perda provável</td> </tr> <tr> <td>adicional de periculosidade e insalubridade</td> <td>Perda provável</td> </tr> </table>	horas extras	Perda provável	direito à restituição, via compensação, dos valores pagos nos últimos 5 anos anteriores	Perda remota	abono de férias	Perda possível	prêmio	Perda possível	adicional noturno	Perda provável	adicional de periculosidade e insalubridade	Perda provável
horas extras	Perda provável												
direito à restituição, via compensação, dos valores pagos nos últimos 5 anos anteriores	Perda remota												
abono de férias	Perda possível												
prêmio	Perda possível												
adicional noturno	Perda provável												
adicional de periculosidade e insalubridade	Perda provável												
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valores envolvidos.												
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Trata-se de processo ativo, cujo montante envolvido é de R\$ 6.545.836,95, valor atualizado em 31/12/2022, em que se discute a legalidade das verbas. A Companhia deixou de pagar somente as verbas com probabilidade de perda remota e vem registrando a obrigação legal nas demonstrações financeiras. Dessa forma, a perda provável não tem estimativa e não deve ser provisionada pois continua sendo paga. O valor apresentado como impacto é referente a verbas de perda remota que deixaram de ser recolhidas.												

Mandado de Segurança nº 0010595-47.2015.4.03.6100	
a. Juízo	Tribunal Regional Federal da 3ª Região.
b. Instância	Segunda instância judicial.
c. Data de instauração	29/05/2015.
d. Partes no processo	Boa Vista Serviços S.A. x Delegado da Delegacia da Receita Federal do Brasil de Administração Tributária em São Paulo – DERAT.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 15.959.917,73, valores atualizados em 31/12/2022.
f. Principais fatos	Mandado de Segurança ajuizado para obter o reconhecimento do direito líquido e certo de excluir das bases de cálculo da Contribuição ao PIS e da COFINS, o valor correspondente ao ISS devido pela Boa Vista Serviços S.A., suspendendo-se a exigibilidade do crédito tributário em questão, tendo em vista que sobre a parcela de ISS não pode incidir as contribuições sociais que tenham como base de cálculo o faturamento, pois o imposto não é faturamento nem receita bruta da empresa, que simplesmente arrecada e recolhe o tributo. Em sentença foi julgado improcedente o pedido e denegada a segurança, sendo revogada expressamente a liminar anteriormente concedida. A Boa Vista Serviços S.A. recorreu da decisão, tendo sido dado parcial provimento ao recurso da empresa. A Fazenda Nacional interpôs Recurso Extraordinário e, atualmente, os autos encontram-se sobrestados em razão do RE nº 592.616, com repercussão geral reconhecida, para a análise específica quanto à exclusão do ISS da base de cálculo do PIS e da COFINS.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Sentença denegou a segurança pleiteada. Acórdão reformou parcialmente a decisão, concedendo a compensação dos respectivos valores, recolhidos no quinquênio anterior à propositura da ação.
h. Estágio do processo	Processo sobrestado por decisão da vice-presidência, STF RE 592.616/RS.
i. Chance de perda	Remoto.
j. Motivo pelo qual o processo é considerado	Valores envolvidos.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Mandado de Segurança nº 0010595-47.2015.4.03.6100	
relevante	
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	R\$ 15.959.917,73, valores não pagos em discussão em 31/12/2022.

Processos Administrativos nº 13896.902.234/2018-35/ 13896.902.235/2018- 80/ 13896.902.236/2018-24/ 10.880.944.413/2014-05/ 1386-905.324/2020-01	
a. Juízo	Receita Federal do Brasil.
b. Instância	Administrativa.
c. Data de instauração	11/2014; 04/2018; 05/2018; 09/2018; e 06/2020.
d. Partes no processo	Receita Federal do Brasil X Boa Vista SCPC.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Possível, R\$ 1.894.121,73, valores atualizados em 31/12/2022. Provável, R\$ 839.881,34, valores atualizados em 31/12/2022.
f. Principais fatos	<p>Despachos Decisórios que homologaram parcialmente compensações declaradas em PER/DCOMPs referente a saldo negativo de IRPJ e CSLL dos períodos de 01/01/2011 a 31/05/2011, 06/2011 a 12/2011 e 01/2013 a 12/2013, compensações realizadas para quitação de débitos de COFINS Não-cumulativa (Código 5856) e PIS Não-cumulativo (Código 6912) e COFINS cumulativo (Código 2172) e PIS cumulativo (Código 8109) instaurados em: 11/2014 (referente aos períodos de 01/2011 a 05/2011), 04 e 05/2018 (referente aos períodos de 01/2011 a 05/2011), 09/18 (referente ao período de 06/2011 a 12/2011) e 06/2020 (referente ao período de 01/2013 a 12/2013).</p> <p>Protocolado Manifestos de Inconformidade em Dez/14, Mai/2018, Nov/2018 e Jul/2020, aguardando julgamento de Impugnação/Defesa. Em set/18 foram recebidas notificações de lançamento de multa por compensação não homologada, referente às PER/DCOMPs referente ao período de 2011. Foram protocoladas as devidas Impugnações em dez/18.</p> <p>Processo administrativo de nº 10.880.944.413/2014-05, julgado parcialmente procedente, com trânsito em julgado.</p>
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Processo administrativo de nº 10.880.944.413/2014-05, julgado parcialmente procedente, a fim de para reconhecer R\$2.257,41 de crédito adicional de SN CSLL do período de apuração de 01/01/2011 a 31/12/2011.
h. Estágio do processo	Aguardando julgamento da Manifestação de Inconformidade.
i. Chance de perda	Possível/Provável.
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valores envolvidos.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Possível, R\$ 1.894.121,73, valores atualizados em 31/12/2022. Provável, R\$ 839.881,34, valores atualizados em 31/12/2022.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processos Administrativos nº			
13896-900.960/2019-02/	13896-901.555/2019-01/	13896-901.564/2019-94/	13896-901.573/2019-85/
13896-901.172/2019-25/	13896-901.557/2019-92/	13896-901.565/2019-39/	13896-901.576/2019-19/
13896-900.956/2019-36/	13896-901.556/2019-48/	13896-901.580/2019-87/	13896-902.341/2018-63/
13896-900.949/2019-34/	13896-901.558/2019-37/	13896-901.577/2019-63/	13896-902.340/2018-19/
13896-900.953/2019-01/	13896-901.561/2019-51/	13896-901.581/2019-21/	13896-902.520/2018-09/
13896-900.959/2019-70/	13896-901.563/2019-40/	13896-901.574/2019-20/	13896-902.342/2018-16/
13896-900.952/2019-58/	13896-901.671/2019-12/	13896-901.566/2019-83/	10880-945.985/2014-01/
13896-900.955/2019-91/	13896-901.560/2019-14/	13896-901.578/2019-16/	10880-945.986/2014-48/
13896-900.957/2019-81/	13896-901.567/2019-28/	13896-901.579/2019-52/	11080-736.887/2018-89/
13896-900.958/2019-25/	13896-901.572/2019-31/	13896-901.550/2019-71/	11080-736.010/2018-98/
13896-900.951/2019-11/	13896-901.575/2019-74/	13896-901.551/2019-15/	11080-736.966/2018-90/
13896-901.552/2019-60/	13896-901.568/2019-72/	13896-901.548/2019-00/	11080-736.975/2018-81/
13896-901.562/2019-03/	13896-901.569/2019-17/	13896-901.549/2019-46/	13896-905.551/2020-28/
13896-901.554/2019-59/	13896-901.570/2019-41/	13896-901.547/2019-57/	10882-913.804/2021-89/
13896-901.553/2019-12/	13896-901.582/2019-76/	13896-900.954/2019-47/	13896-901.573/2019-85/
13896-901.559/2019-81/	13896-901.571/2019-96/	13896-900.950/2019-69/	
a. Juízo	Receita Federal do Brasil		
b. Instância	Administrativa		
c. Data de instauração	05/2019 e 06/2019		
d. Partes no processo	Receita Federal do Brasil X Boa Vista SCPC		
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 10.515.924,11 em 31/12/2022.		
f. Principais fatos	Despachos Decisórios que não homologaram PER/DCOMP's, que veiculam a compensação de crédito oriundo dos pagamentos a maiores de Pis (Código 6912) do período de apuração de 2016, utilizado para pagamento de Pis (Código 6912) e Cofins (Código 5856) dos períodos de apuração de setembro a novembro/2018. Protocolado Manifestos de Inconformidade em Jun/19, aguardando julgamento de Impugnação/Defesa.		
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Sem decisões.		
h. Estágio do processo	Aguardando julgamento das manifestações de inconformidade.		
i. Chance de perda	Possível.		
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valores envolvidos.		
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	R\$ 10.515.924,11 em 31/12/2022.		

Processo nº 1030579- 93.2021.4.01.3400	
a. Juízo	07ª CÍVEL - Brasília
b. Instância	1ª Instância
c. Data de instauração	18/05/2021

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo nº 1030579- 93.2021.4.01.3400	
d. Partes no processo	Boa Vista Serviços S.A.; Glaucio José Geara; Lincoln da Cunha Pereira Filho; Aldo Carlos de Moura Gonçalves x União Federal
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 851.642,73 atualizados até 31/12/2022 a título de contribuição previdenciária. Depósitos judiciais R\$ 757.333,50 em 31/12/2022 a título de Imposto de Renda retido na fonte dos beneficiários.
f. Principais fatos	Trata-se de ação pelo procedimento comum que visa demonstrar que os ganhos e perdas verificados no contexto de plano de opção de compras de ações (stock option plan) instituído em 29.2.2012 pela Companhia Autora em benefício de seus colaboradores são decorrentes de contrato mercantil firmado entre as partes, oneroso, voluntário e sujeito a risco (como qualquer negócio). Logo, não possuem natureza de remuneração decorrente do trabalho e, em consequência, não estão sujeitos a incidência de (i) em relação às pessoas físicas o imposto de renda sobre remunerações pagas a pessoa física (alíquota progressiva de até 27,5%); e (ii) em relação à Companhia, contribuições previdenciárias e de terceiros e multa por ausência de retenção do imposto na fonte.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Deferido o pedido de tutela provisória de urgência. Sentença parcialmente procedente apenas para declarar a inexistência de obrigação tributária entre as autoras (Companhia e Participantes) e a ré quanto à exigência, em função de exercícios (passados e futuros) de opções de ações no Plano de Outorga de Opções de Compra de Ações instituído pela Companhia Autora na Assembleia Geral Extraordinária de 29.02.2012, por qualquer de seus Participantes da Companhia Autora, de Contribuições Previdenciárias sobre a folha de salários e demais Contribuições de Terceiros (Salário-Educação, INCRA, SESC, SENAC, SEBRAE, SESI e SENAÉ).
h. Estágio do processo	Processo aguarda julgamento do recurso de apelação interposto
i. Chance de perda	Possível
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valores envolvidos
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	R\$ 851.642,73 atualizados até 31/12/2022 a título de contribuição previdenciária. Depósitos judiciais R\$ 757.333,50 em 31/12/2022 a título de Imposto de Renda retido na fonte dos beneficiários.

Processo nº 1029048-69.2021.4.01.3400	
a. Juízo	09ª CÍVEL – Brasília
b. Instância	1ª Instância
c. Data de instauração	13/05/2021
d. Partes no processo	Boa Vista Serviços S.A.; Glauco Alves Costa da Silva; Gustavo Kasprzak; Isolório Schoneborn; Liliane Farias de Souza; Lucas Caiche Guedes; Otacílio Antonio dos Santos; Pedro Daniel Tavares; Ricardo Orlando; Vania Yocida Petrone; Plínio Alves Mota X União Federal
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 3.139.791,26 atualizados até 31/12/2022 a título de contribuição previdenciária. Depósito judicial de R\$ 2.792.097,00 em 31/12/2022 a título de Imposto de Renda retido na fonte dos beneficiários.
f. Principais fatos	Trata-se de ação pelo procedimento comum que visa demonstrar que os ganhos e perdas verificados no contexto de plano de opção de compras de ações (stock option plan) instituído em 29.2.2012 pela Companhia Autora em benefício de seus colaboradores são decorrentes de contrato mercantil firmado entre as partes, oneroso, voluntário e sujeito a risco (como qualquer negócio). Logo, não possuem natureza de remuneração decorrente

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo nº 1029048-69.2021.4.01.3400	
	do trabalho e, em consequência, não estão sujeitos a incidência de (i) em relação às pessoas físicas o imposto de renda sobre remunerações pagas a pessoa física (alíquota progressiva de até 27,5%); e (ii) em relação à Companhia, contribuições previdenciárias e de terceiros e multa por ausência de retenção do imposto na fonte.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Deferido o pedido de tutela provisória de urgência. Proferida decisão acolhendo em parte os embargos de declaração opostos pela Boa Vista para sanar omissão, integrando o dispositivo da decisão nos seguintes termos: "Pelo exposto, DEFIRO o pedido de tutela de urgência para determinar à União que se abstenha de exigir: a) em relação à Companhia autora, as contribuições previdenciárias sobre a folha de salários e demais contribuições de terceiros (Salário-Educação, INCRA, SESC, SENAC, Sebrae, SESI e SENAÉ), bem como multa por suposta ausência de retenção de imposto de renda quando do exercício das opções." Sentença procedente e extinguindo o processo, com resolução do mérito, com base no art. 487, I, do CPC para confirmar a decisão liminar para declarar a inexigibilidade a) em relação à Companhia autora, das contribuições previdenciárias sobre a folha de salários e demais contribuições de terceiros (Salário-Educação, INCRA, SESC, SENAC, Sebrae, SESI e SENAÉ), bem como multa por suposta ausência de retenção de imposto de renda quando do exercício das opções; b) quanto aos autores participantes, do imposto de renda quando do exercício das opções;"
h. Estágio do processo	União interpôs recurso de apelação.
i. Chance de perda	Possível
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valores envolvidos.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	R\$ 3.139.791,26 atualizados até 31/12/2022 a título de contribuição previdenciária. Depósito judicial de R\$ 2.792.097,00 em 31/12/2022 a título de Imposto de Renda retido na fonte dos beneficiários.

Processo nº 1028674-53.2021.4.01.3400	
a. Juízo	07ª CÍVEL – Brasília
b. Instância	1ª Instância
c. Data de instauração	13/05/2021
d. Partes no processo	Boa Vista Serviços S.A.; Alexandre Xavier da Silva; Rodrigo de Pierro; Alexandre Augusto Nogueira Barbosa; Ronaldo dos Santos Sachetto; Bruno Gasques Gonzales; Bruno da Rosa Novis; Daniela D'ippolito; Dirceu Jodas Gardel Filho; Roseli Maria Garcia; Alexandre Kanbach X União Federal
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 4.365.951,57 atualizados até 31/12/2022 a título de contribuição previdenciária. Depósito judicial de R\$ 3.882.474,75 em 31/12/2022 a título de Imposto de Renda retido na fonte dos beneficiários.
f. Principais fatos	Trata-se de ação pelo procedimento comum que visa demonstrar que os ganhos e perdas verificados no contexto de plano de opção de compras de ações (stock option plan) instituído em 29.2.2012 pela Companhia Autora em benefício de seus colaboradores são decorrentes de contrato mercantil firmado entre as partes, oneroso, voluntário e sujeito a risco (como qualquer negócio). Logo, não possuem natureza de remuneração decorrente do trabalho e, em consequência, não estão sujeitos a incidência de (i) em relação às pessoas físicas o imposto de renda sobre remunerações pagas a pessoa física (alíquota progressiva de até 27,5%); e (ii) em relação à Companhia, contribuições previdenciárias e de terceiros e

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo nº 1028674-53.2021.4.01.3400	
	multa por ausência de retenção do imposto na fonte.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Deferido o pedido de tutela provisória de urgência. Proferida decisão rejeito os embargos de declaração opostos pela Boa Vista e Outros.
h. Estágio do processo	Autos conclusos para sentença.
i. Chance de perda	Possível
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valores envolvidos
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	R\$ 4.365.951,57 atualizados até 31/12/2022 a título de contribuição previdenciária. Depósito judicial de R\$ 3.882.474,75 em 31/12/2022 a título de Imposto de Renda retido na fonte dos beneficiários.

4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes

4.5. - Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes

Não há provisionamento dos processos cíveis descritos acima, uma vez que, em que pese serem considerados relevantes pela sua matéria, são processos que são classificados como “possíveis” ou “remotos”. Dos processos tributários descritos acima, em 31 de dezembro de 2022, o montante de R\$840 mil está provisionado, pois tem a classificação de probabilidade de perda como “provável”.

4.6 Processos sigilosos relevantes

4.6. - Processos sigilosos relevantes

Item não aplicável, uma vez que, na data deste Formulário de Referência, a Companhia não está envolvida em processos sigilosos relevantes.

4.7 Outras contingências relevantes

4.7. - Outras contingências relevantes

Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia possuía 5 ações individuais em decorrência da pandemia de COVID-19. Os autores alegam que o estado de calamidade decorrente da pandemia de COVID-19 teria prejudicado os seus negócios e solicitam a suspensão das inscrições no cadastro de inadimplentes por período pré-determinado e/ou enquanto durar a pandemia para evitar restrição de crédito no mercado. Não há imputação de ato ilícito à Companhia, nem pedido de indenização, que represente risco financeiro ou que possa vir a impactar negativamente a imagem da Companhia.

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

5.1. - Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

a. se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política

A Companhia possui uma Política de Gestão de Riscos Corporativos formalizada, revisada pela Diretoria de Legal & Compliance e aprovada pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 11 de novembro de 2021. Em 2022, após análise crítica foi aprovado a nova versão da Política de Gestão de Riscos Corporativos, emitida em 21 de outubro de 2022, sem alterações.

b. os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos, quando houver, incluindo:

A Política de Gestão de Riscos Corporativos tem como objetivo estabelecer diretrizes, controles, procedimentos e responsabilidades relacionadas à identificação, avaliação, análise, tratamento e monitoramento dos riscos que possam afetar a Companhia, a fim de conduzir o apetite à tomada de risco no processo decisório na busca do cumprimento de seus objetivos, criação, preservação e crescimento de valor da Companhia.

(i) os riscos para os quais se busca proteção

Os riscos tratados na Política de Gestão de Riscos Corporativos, para os quais a Companhia busca proteção, são classificados da seguinte forma:

Risco Estratégico: são aqueles associados à estratégia da Companhia na busca de criação, proteção e crescimento de valor. São causados por eventos de mudanças no ambiente externo, tais como político, econômico e social, mercado, competidores, fusões e aquisições, disponibilidade, inovações, tecnologias e portfólio de produtos e/ou serviços. Também podem ser causados pela qualidade na gestão de eventos internos relativos às suas finanças (ambiente econômico, geração de caixa operacional, rentabilidade, endividamento, alavancagem, aplicação e captação de recursos financeiros) e às operações (cultura empresarial, e gestão de pessoas, de processos e de demais recursos).

Risco de Mercado: risco de que alterações nos preços de mercado, tais como taxas de juros e preços, possam afetar os ganhos da Companhia ou o valor de seus instrumentos financeiros.

Risco de Crédito: definido como a possibilidade de perda resultante da incerteza quanto ao recebimento de valores pactuados com tomadores de empréstimos, contrapartes de contratos ou emissões de títulos. Esse risco é principalmente proveniente das contas a receber de clientes e de caixa e equivalentes de caixa da Companhia.

Risco de Liquidez: possibilidade de perda decorrente da incapacidade de realizar uma transação em tempo razoável e sem perda significativa de valor ou da possibilidade de falta de recursos para honrar os compromissos assumidos em função do descasamento entre os ativos e passivos.

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

Risco Operacional: decorre da inadequação ou falha na gestão de processos internos e pessoas que possam dificultar ou impedir o alcance dos objetivos da Companhia. Estes riscos estão associados tanto à operação do negócio (marketing, vendas e comercial) e como também à gestão de áreas de suporte ao negócio, tais como administrativas (contabilidade, controladoria, controles, suprimentos, saúde e segurança do trabalho, meio ambiente, tecnologia da informação e relações sindicais).

Risco de Conformidade: é o risco de imposição de sanções legais ou regulatórias, de perda financeira ou de reputação que a Companhia pode sofrer como resultado do descumprimento de leis, acordos, regulamentos, código de ética e conduta e das políticas e procedimentos internos. Incluem os riscos de fraudes em demonstrações financeiras e de desvios de ativos, de corrupção, de violação da privacidade, de vazamento de dados e de crimes cibernéticos.

Risco Cibernético: é a possibilidade de uma determinada ameaça explorar vulnerabilidades de um ativo ou um conjunto de ativos, impactando na confidencialidade, integridade, disponibilidade e autenticidade das informações.

(ii) os instrumentos utilizados para proteção

A companhia possui os seguintes instrumentos de controle para mitigação de seus riscos:

Risco de Conformidade: há monitoramento contínuo pelo departamento de relações governamentais e por prestador de serviço terceirizado de novas leis e regulamentos aos quais a Companhia está ou possa vir a estar sujeita. Quando da identificação de fatos relevantes que podem influenciar as operações da Companhia, o departamento de relações governamentais compartilha tais fatos em reunião de Diretoria para definição de plano de ação, se necessário. Além disso, a Companhia possui programa de Compliance que inclui treinamentos periódicos sobre o tema, a implantação de canal de denúncia com garantia de anonimato e não retaliação ao denunciante de boa-fé, Código de Conduta e Auditoria Interna para assegurar o devido funcionamento dos controles internos relacionados a Compliance.

Risco de Crédito: O gerenciamento do risco de crédito se dá pelo próprio modelo operacional da Companhia, no qual a imensa maioria das vendas é realizada na modalidade de venda a prazo com exíguo prazo para pagamento. Ainda assim, são feitas análises periódicas do nível de inadimplência dos clientes, bem como são adotadas formas eficazes de cobrança. A concessão de crédito pela Companhia é feita seguindo critérios definidos com base em modelos estatísticos-score, combinados com informações internas próprias do negócio da Companhia, assim como informações internas, cadastrais ou comportamentais dos consumidores, sendo esses modelos periodicamente revisados com base nos índices de perdas históricas das safras de concessão da carteira. Além disso, o risco de crédito de saldos com bancos e instituições financeiras é administrado pela tesouraria da Companhia. Os recursos excedentes são investidos apenas em contrapartes aprovadas e dentro do limite estabelecido a cada uma, a fim de minimizar a concentração de riscos e, assim, mitigar o prejuízo financeiro no caso de potencial falência de uma contraparte.

Risco de Liquidez: a Companhia promove o gerenciamento por meio do monitoramento diário da liquidez e dos fluxos de caixa previstos e reais, para garantir que a geração operacional de caixa e a

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

captação prévia de recursos, quando necessário, sejam suficientes para manutenção do seu cronograma de compromissos, mitigando, assim, os riscos de liquidez para a Companhia. Além disso, a Companhia monitora a combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros e mantém relacionamento próximo com instituições financeiras, com frequente divulgação de informações para suportar decisões de crédito, quando da necessidade de recursos externos. Além disso, a Companhia não efetua aplicações financeiras de caráter especulativo e com alto risco financeiro, e possui como prática em relação a títulos de dívida (aplicações financeiras) o investimento em títulos que possuem grau de investimento atribuído por pelo menos uma das principais agências de risco de crédito, com exceção dos títulos do Banco do Brasil. Adicionalmente, dentre as alternativas para a mitigação do risco de liquidez, estão: captação de recursos junto a terceiros com vencimento de longo prazo, reestruturação de dívidas e, se necessário, a obtenção de recursos adicionais de acionistas.

Risco de Mercado: a área de economia da Companhia produz relatórios diários, semanais e mensais a respeito de oscilações de taxas de juros, do câmbio, dos preços das ações e dos preços de commodities que possam impactar o valor dos ativos da Companhia. Tais relatórios são produzidos com base em informações do Banco Central do Brasil, instituições financeiras, veículos de mídia de grande circulação, agências de rating e outros. Pontualmente a Companhia contrata consultorias econômicas para avaliação de cenários que possam impactar o bom andamento de suas operações. Quando da identificação de fatos relevantes, o departamento de economia os compartilha em reunião de diretoria para definição de plano de ação, se necessário. No âmbito do risco de mercado, a Companhia pode incorrer em risco cambial, que resulta de instrumentos financeiros em moedas diferentes de sua moeda funcional, e risco de taxa de juros, que decorre de aplicações financeiras e empréstimos. Para mitigação do risco cambial, a Companhia deve utilizar derivativos por meio de swap cambial para proteger a geração de fluxos de caixa contra a variação cambial. Para mitigação do risco de taxa de juros, a administração da Companhia mantém na sua maioria os indexadores de suas exposições a taxas de juros ativas e passivas atrelados a taxas pós-fixadas. As aplicações financeiras são corrigidas pelo CDI e os empréstimos e financiamentos são corrigidos pelo CDI, conforme contratos firmados com as instituições financeiras. Além disso, a Companhia prepara análise de sensibilidade para simular o impacto das variações nas taxas de juros das aplicações financeiras, empréstimos e financiamentos, swap e debêntures, a fim de demonstrar os saldos dos principais ativos e passivos financeiros, considerando 3 cenários sendo: (i) cenário provável (Cenário I); (ii) cenário com apreciação de 25% (Cenário II) e; (iii) cenário com apreciação de 50% (Cenário III). A Companhia revisa regularmente as estimativas e premissas utilizadas nos cálculos, no entanto, a liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido à subjetividade inerente ao processo utilizado na preparação das análises.

Risco Estratégico: todo final de exercício, a Companhia reúne todos os seus executivos e profissionais chave para definição do planejamento estratégico do ano seguinte, assim como seu orçamento previsto. Para suporte à execução da estratégia, a Companhia possui programa de participação nos resultados com a remuneração atrelada ao desempenho no cumprimento de metas (departamentais e individuais) diretamente atreladas à execução de sua estratégia. Há reuniões mensais de avaliação de resultados onde são discutidos indicadores de desempenho relacionados às metas e definidos planos de ação para correção do curso das operações em rumo ao cumprimento das metas. Além

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

disso, o departamento comercial da Companhia monitora de forma contínua ações dos concorrentes que possam impactar na estratégia. Informações relevantes são levadas à reunião de diretoria para tomada de ação, se necessário.

Risco Operacional: a Companhia possui Auditoria Interna que, no decorrer do exercício, efetua testes nos controles internos para assegurar sua eficiência e eficácia. Dentre as funções das auditorias está julgar se a forma como os controles internos foram desenhados é suficiente para mitigação dos riscos operacionais até um nível aceitável pela Companhia. Quando identificadas fragilidades nos controles internos, os auditores recomendam melhorias que são validadas pela área de Gestão de Riscos e Controles Internos e implementadas pelos gestores dos processos. A equipe de Auditoria Interna acompanha o andamento dos planos de ação para correção das falhas nos controles até a sua conclusão. Além disso, há acompanhamento mensal de indicadores de desempenho dos processos organizacionais nas reuniões mensais de resultado. Para indicadores com desempenho insatisfatório, são criados planos de ação para correção das situações identificadas.

Risco Cibernético: a Companhia possui Plano de Continuidade dos Negócios implantado para diminuição do tempo de resposta em caso de incidentes tecnológicos que impeçam ou dificultem o bom andamento das operações, tais como ataques cibernéticos, destruição de servidores, restrição de acesso aos sistemas de informação, perda de informações relevantes e outros. São efetuados testes periódicos do Plano de Continuidade dos Negócios para assegurar que os profissionais estejam devidamente treinados para sua execução em tempo adequado para diminuir impactos na operação da Companhia. Além do Plano de Continuidade dos Negócios, a empresa possui Plano de Gerenciamento de Crises para garantir a agilidade necessária na resolução de eventos que impactem de forma relevante e repentina o andamento da operação. Neste plano são definidas as funções dos profissionais e a forma de ação crises. Para reforço da segurança de sua infraestrutura de tecnologia e sistemas de informação, a Companhia poderá contar com um prestador de serviços terceirizado cuja função é a de efetuar a revisão dos controles internos relacionados a TI com o objetivo de aumento da segurança dos sistemas de informação por meio de aprimoramento dos controles internos.

(iii) a estrutura organizacional de gerenciamento de riscos

A estrutura de gestão de riscos da Companhia considera a atuação conjunta dos órgãos de governança corporativa e de gestão, de acordo com o conceito do modelo das três linhas:

Corpo Administrativo: refere-se ao Conselho de Administração. Reporta e presta contas a todos os stakeholders e é responsável por:

- determinar a direção da organização, definindo a visão, missão, valores e Appetite organizacional a riscos; e
- delegar a responsabilidade pelo atingimento dos objetivos da organização à gestão, juntamente com os recursos necessários.

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

1ª Linha: refere-se à gestão operacional, representada pelas diretorias, gerências e demais colaboradores que atuam nas operações da Companhia. Reporta-se à Diretoria e junto com ela, é responsável por:

- identificar, avaliar, monitorar e mitigar os Riscos (tratamento) de acordo com as diretrizes da política
- Implantar planos de ação e controles; e
- comunicar/reportar, em tempo hábil, informações relevantes relacionadas à gestão de riscos.

2ª Linha: refere-se à área de Gestão de Riscos e Controles Internos e a área de Compliance. Reporta-se à Diretoria e ao Conselho de Administração, sendo responsável por:

- analisar, avaliar, e monitorar os riscos identificados pela gestão operacional; facilitar e monitorar a implantação das práticas de gestão de riscos pela gestão operacional (1ª linha) de acordo com o Apetite a Risco da Companhia;
- comunicar/reportar, em tempo hábil, informações relevantes relacionadas à gestão de riscos; e
- auxiliar na identificação de riscos e no desenvolvimento de processos e controles;

3ª Linha: Refere-se à atuação da Auditoria Interna na avaliação e supervisão da aderência e eficácia do processo de gerenciamento de riscos na Companhia. Atua de forma independente e objetiva e reportando, no mínimo, semestralmente ao Conselho de Administração, ou quando julgar necessário.

c. a adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política adotada

A verificação da efetividade da Política de Gestão de Riscos Corporativos é realizada de forma conjunta por todos os níveis, conforme atribuições e responsabilidades. São elas:

Conselho de Administração

- estabelecer as diretrizes gerais das estratégias de gestão de riscos da Companhia;
- avaliar e aprovar as diretrizes gerais para estabelecimento dos limites aceitáveis para Apetite a Riscos.
- supervisionar as atividades do processo de gerenciamento de riscos.
- monitoramento de riscos prioritários.
- avaliar a adequação da estrutura (recursos humanos, financeiros e sistemas) destinada ao processo de gerenciamento de riscos.
- aprovar esta política e suas futuras revisões.

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

Diretoria e Presidente:

- promover a integração da gestão de riscos com os ciclos de gestão e planejamento da Companhia.
- promover a cultura de gestão de riscos na Companhia.
- garantir a implantação de um modelo eficiente de gestão de riscos, alinhado aos objetivos de negócios e metas operacionais.
- a partir das diretrizes gerais estabelecidas pelo Conselho de Administração, propor o nível de Apetite a Risco em função da relação "risco x retorno" que ela pretende assumir.
- acompanhar os riscos gerenciados no nível de cada macroprocesso e/ou operação, para verificar a efetividade dos controles existente.
- participar da validação e priorização dos riscos de suas respectivas áreas.
- acompanhar os indicadores e as estratégias de mitigação dos riscos prioritários.
- avaliar e monitorar o tratamento dos riscos de negócio quando da execução do planejamento estratégico.
- garantir a adequação da estrutura (recursos humanos, financeiros e sistemas) destinada ao processo de gerenciamento de riscos.

Área de Gestão de Riscos e Controles Internos

- elaborar o planejamento e assegurar a operacionalização da gestão de riscos, considerando todas as dimensões da estrutura definida, englobando atividades estratégicas, táticas e operacionais.
- avaliar com cada área operacional os Riscos por macroprocesso, por unidades de negócio e portfólio
- elaborar, treinar, disseminar e recomendar os processos e procedimentos para a gestão dos Riscos prioritários.
- desenvolver, testar e implantar os modelos e metodologias para mensuração e gestão dos Riscos.
- suportar as áreas de negócio na definição do plano de ação/contingência.
- atuar como verificador da correta gestão de riscos da Companhia.
- definir a metodologia corporativa de gestão de riscos pautada na visão integrada e sistêmica das atividades da Companhia.
- propor e analisar, em conjunto com as áreas funcionais e de negócios, as estratégias de mitigação dos riscos.

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

- estabelecer ações de mitigação para os riscos prioritários.
- consolidar e comunicar os Riscos prioritários da Companhia à Diretoria.
- assessorar as áreas de funcionais e de negócios na identificação e avaliação do impacto dos diversos tipos de riscos envolvidos.
- executar as tarefas que permitirão um adequado monitoramento dos riscos prioritários (estratégicos, financeiros, operacionais e de conformidade).

Área de Compliance

- emitir parecer sobre a viabilidade das operações relacionadas ao Risco de Conformidade.
- fazer a interface das áreas de negócios e funcionais com a área de Gestão de Riscos e Controles Internos.

Auditoria Interna (com base nas diretrizes do Conselho de Administração):

- elaborar o Plano Anual de Auditoria, a fim de verificar a eficácia dos controles internos e a efetividade da gestão de Riscos.
- identificar e apontar oportunidades de melhorias nos processos de controle internos e de gestão riscos.
- validar as informações e controles relacionados aos indicadores de Risco desenvolvidos e monitorados pelas áreas funcionais
- reportar periodicamente à Diretoria os resultados de avaliações independentes, imparciais e tempestivas sobre a efetividade da gestão de Riscos na Companhia.

Colaboradores:

- assegurar a operacionalização da gestão de riscos, fazendo parte do processo de identificação, avaliação e mensuração, implementando ações de mitigação preventivas e corretivas.
- participar de forma ativa na comunicação e treinamento que permita a disseminação de forma consciente da gestão de riscos na Companhia.

Dessa forma, a Companhia entende que sua estrutura operacional e os controles internos adotados são adequados para a verificação da efetividade de sua Política de Gestão de Riscos Corporativos uma vez que o monitoramento dos controles é realizado por meio de revisão anual dos riscos; discussões trimestrais pelo Conselho de Administração em reuniões sobre os riscos; revisões dos controles

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

internos e grau de exposição ao risco pela área de Gestão de Riscos e Controles Internos; e acompanhamento de indicadores de risco.

5.2 Descrição dos controles internos

5.2. - Descrição dos controles internos

a. as principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las

A Companhia busca a melhoria contínua de sua estrutura de governança corporativa e o aprimoramento de seus controles internos.

A respeito dos controles para elaboração das demonstrações contábeis, esta é iniciada com o processo de fechamento contábil, que conta com uma estrutura rígida de acompanhamento de fechamentos de módulos sistêmicos, em que são monitorados os processos de integração financeira para o sistema contábil, bem como análise da necessidade de possíveis lançamentos manuais no sistema contábil. O processo de fechamento contábil é revisado mensalmente pela Gerência de Contabilidade, Diretor Financeiro e Diretoria, em que se assegura que os números estão adequados e confiáveis.

Na sequência, com o uso de checklists de divulgação e avaliação interna sobre a necessidade e adequação qualitativa de divulgações, a Área Contábil prepara as demonstrações financeiras, submetendo-as para revisão da Diretoria Financeira e Diretoria da Companhia. Após revisadas, as demonstrações financeiras são submetidas aos auditores independentes, para elaboração de seu relatório sobre estas demonstrações.

Até 7 de agosto de 2023, as demonstrações financeiras eram submetidas ainda à apreciação do Comitê de Auditoria para posterior encaminhamento ao Conselho Fiscal, e finalmente para aprovação do Conselho de Administração. Após a aprovação de todos estes órgãos da governança, as demonstrações financeiras eram publicadas.

Após 7 de agosto de 2023, com a conclusão da Operação (conforme definido no item 1.12 deste Formulário de Referência), o Conselho de Administração irá manifestar-se sobre as demonstrações financeiras anuais da Companhia e examinar os balancetes mensais. Após a referida manifestação, a aprovação das demonstrações financeiras anuais da Companhia passará a ser de competência da Assembleia Geral.

Além disso, a Companhia adota diversas medidas para mitigação do risco de distorções relevantes nas suas demonstrações contábeis como segregação de funções entre executores e aprovadores, restrição de acesso para lançamentos manuais, auditoria dos controles financeiros pela auditoria interna, controle orçamentário e outros.

b. as estruturas organizacionais envolvidas

As estruturas organizacionais envolvidas nos controles internos compreendem o responsável pelas funções de Gestão de Riscos e Controles Internos, a Auditoria Interna, a Área de Contabilidade e o Conselho de Administração.

5.2 Descrição dos controles internos

No processo de elaboração das demonstrações financeiras, além da Área de Contabilidade, participam também a Diretoria Financeira e a Diretoria da Companhia, que têm a responsabilidade de revisão final para posterior envio ao Conselho de Administração, para a devida aprovação.

A Companhia conta, também, com auxílio da auditoria interna que, no decorrer do exercício, efetua testes nos controles internos, inclusive controles financeiros, para assegurar sua eficiência e eficácia. Dentre as funções das auditorias está a função de julgar se a forma como os controles internos foram desenhados é suficiente para mitigação dos riscos operacionais até um nível aceitável pela Companhia. A equipe de auditoria interna acompanha o andamento dos planos de ação para correção das falhas nos controles até a sua conclusão.

c. se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do emissor, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento

A supervisão da eficácia dos controles internos da Companhia é realizada pela Auditoria Interna, de forma independente, através de seus trabalhos de assecuração, que compreendem avaliações e testes dos controles identificados e definidos para as atividades. O Plano Anual de Auditoria é composto pelo cronograma e detalhamento dos trabalhos durante o ano.

Os apontamentos de auditoria devem ter um plano de ação associado, monitorado pelo responsável pela Gestão de Riscos e Controles Internos até sua implantação e, posteriormente, avaliado pelas equipes de auditoria para garantir que as ações executadas endereçam adequadamente as falhas identificadas.

O mesmo ocorre para endereçar os apontamentos dos auditores independentes e de reguladores, quando aplicável.

Com relação ao processo de fechamento contábil e elaboração de demonstrações financeiras, adicionalmente às estruturas já descritas no item anterior, a Companhia também conta com o envolvimento da Auditoria Interna para garantia de qualidade. A Auditoria Interna monitora os principais processos e sistemas envolvidos na apuração contábil, utilizando-se de indicadores e de metodologia de auditoria remota, contínua e in loco, a fim de identificar e corrigir eventuais falhas no sistema de controle da Companhia. Assim, processos identificados como deficiência de controle são apresentados para implantação ou revisão dos planos de ação, para mitigação dos riscos apontados, os quais são acompanhados pelas frentes de controles internos e pela própria auditoria interna até a definitiva correção.

5.2 Descrição dos controles internos

d. deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado ao emissor pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente

Os auditores externos obtiveram o entendimento da Companhia e do seu ambiente, o que inclui o controle interno da Companhia e suas controladas, para a identificação e avaliação dos riscos de distorção relevantes nas demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

Como resultado dos procedimentos, foram identificadas deficiências nos controles internos. As recomendações e observações apresentadas têm por finalidade contribuir para o aperfeiçoamento dos controles internos e os procedimentos contábeis da Companhia e suas controladas, e foram tempestivamente discutidas com a administração e com os responsáveis pela governança, quando aplicável.

Recomendações (deficiências significativas)

Aspectos contábeis - Registo de transações não usuais

Foram identificadas deficiências significativas nos controles sobre o reconhecimento, a mensuração e a formalização de memorandos contábeis relacionadas a transações não-usuais complexas, tais como combinações de negócios, emissões de ações e a determinação e apresentação do lucro por ação.

a) Pagamentos contingentes aos ex-acionistas da Acordo Certo S.A. que foram contratados como executivos

O contrato de compra das ações da Acordo Certo S.A. de 20 de dezembro de 2020 exige que a Companhia pague, além da contraprestação transferida para a combinação de negócio, valores contingentes adicionais aos ex-acionistas da Acordo Certo S.A. que foram contratados como executivos, condicionados à permanência desses acionistas como executivos da Acordo Certo S.A. até o final de 2022. Esses valores foram avaliados conforme o parágrafo B55 do CPC15. Este parágrafo exige que o adquirente deve considerar diversas indicações para avaliar se pagamentos previstos no acordo para empregados ou sócios vendedores (i) fazem parte da operação de troca para obtenção do controle da adquirida ou (ii) se constituem operações separadas da combinação. Considerando todas as indicações do parágrafo B55, face a essência econômica da transação, a Companhia concluiu, no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, que os valores contingentes adicionais aos ex-acionistas da Acordo Certo S.A. configuravam uma contraprestação contingente para obtenção do controle da adquirida.

Entretanto, em 2023, esta política contábil foi reavaliada pela Companhia, levando em consideração uma decisão de agenda do International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC), publicada no IFRIC Update 01/13, referente à uma solicitação de orientação em relação a interpretação do parágrafo B55(a) do IFRS 3 (equivalente ao CPC 15). Considerando a linguagem usada no parágrafo B55(a) do IFRS 3, o IFRIC concluiu que um arranjo pelo qual pagamentos contingentes são

5.2 Descrição dos controles internos

automaticamente extintos quando os empregados são desligados levaria a conclusão, que o arranjo representa remuneração para serviços pós-combinação, e não contraprestação contingente para obtenção do controle da adquirida. Considerando essa decisão de agenda do IFRIC, bem como para refletir um melhor alinhamento com a interpretação e aplicação desse tipo de pagamento contingente em transações de combinação de negócios conforme as práticas contábeis internacionais, a Companhia decidiu reapresentar e reemitir as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

b) Impostos Correntes e Diferidos relacionados a transações reconhecidas diretamente no patrimônio líquido

Na reapresentação e reemissão das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, conforme item anterior, foram identificados também impactos de impostos de renda sobre gastos com emissão de ações, reconhecidos no resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

Conforme parágrafo 61A do CPC 38 (IAS 12), impostos de renda correntes ou diferidos devem ser reconhecidos fora do resultado se eles se referirem a itens reconhecidos fora do resultado. Impactos de impostos de renda correntes ou diferidos que se relacionam a itens que são reconhecidos diretamente no patrimônio líquido, tal como os gastos com emissão de ações, conforme referido acima, devem ser reconhecidos diretamente no patrimônio líquido.

c) Lucro por Ação

No contexto da reapresentação e reemissão das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, conforme item anterior, o lucro por ação básico e diluído também foi recalculado para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, para considerar os impactos dos ajustes acima referidos no lucro de ambos os exercícios. Nesse contexto, identificamos que o cálculo do lucro por ação básico e diluído dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 considerou o número de ações ordinárias em circulação no final do exercício em vez do número médio ponderado de ações ordinárias em circulação no exercício, e que os efeitos de ações ordinárias potenciais diluidoras não foram considerados em conformidade com o CPC 41 (IAS 33).

Aspectos contábeis - Aspectos relacionados à tecnologia da informação (TI)

Durante a execução dos trabalhos de auditoria do exercício de 31 de dezembro de 2022 foram realizados os procedimentos de testes de Desenho e Implementação dos controles gerais de TI (GITC), bem como os testes de efetividade, sempre que aplicável.

O objetivo dessa revisão foi o de abordar os aspectos de controle interno da área que possam ter efeito sobre as demonstrações financeiras e não avaliar os controles gerais de Tecnologia da Informação com o objetivo de examinar a sua qualidade e o seu funcionamento.

Os sistemas e ferramentas considerados relevantes e incluídos no escopo de avaliação são os seguintes:

5.2 Descrição dos controles internos

- Sistema Totvs Protheus: Sistema ERP
- Sistema AS400: Sistema em Alta Plataforma
- Ferramenta Nimsoft: Ferramenta de Service Desk
- Ferramenta GoAnywhere: Ferramenta de transferência de arquivos
- Ferramenta Connect: Ferramenta de transferência de arquivos

Abaixo seguem os apontamentos identificados durante as avaliações supracitadas:

a) Revogação de acessos

Foi inspecionada a documentação obtida para avaliação do controle de revogação de acesso ao sistema AS400 e ferramenta Nimsoft, e foram observados colaboradores desligados da Companhia cujas contas de acesso nestas soluções não foram desabilitadas dentro do prazo determinado como padrão pela Administração.

b) Parâmetros de senhas

Durante a avaliação do controle de parametrização de segurança e senhas nos sistemas, foram notadas situações no sistema AS400 de configurações atuais de senhas que divergem dos parâmetros mínimos requeridos em política vigente.

c) Utilização de contas privilegiadas

Durante a avaliação do controle de restrição de acesso a contas privilegiadas nos sistemas e ferramentas em escopo do ambiente da Companhia, foi efetuado um cruzamento das listas de usuários privilegiados destas soluções com as listas de colaboradores ativos, e foram identificadas contas de natureza genérica (não nominal, incluindo contas sistêmicas ou de serviço) no sistema Protheus sem responsáveis vinculados.

d) Revisão Periódica de Acessos

Durante a avaliação do controle de revisão periódica de perfis e acessos às contas dos sistemas e ferramentas em escopo do ambiente da Companhia, foi notado que, apesar da existência de um processo implementado anualmente, a Administração pode adotar as seguintes melhorias no desenho atual:

- Documentação formal dos mecanismos utilizados para obtenção de conforto, durante as extrações das listas de usuários a serem revisados, de que tais listas de usuários são íntegras e precisas, ou seja, para que todos os usuários sejam, de fato, revisados no decorrer do processo.
- Execução de análise de impacto retroativa para todos os casos em que a revisão apontar acesso inadequado ou atrelado a colaborador/terceiro já não pertencente ao quadro de funcionários, de modo que a Administração obtenha conforto de que, durante o período em que esta conta estava "inadequada", nenhuma atividade tivesse sido executada em desacordo com as funções designadas.

5.2 Descrição dos controles internos

e) Gestão de usuários terceiros

Durante a avaliação dos controles de gestão de acesso lógico, foi observado que até outubro de 2022, a Administração não possuía um controle formal de gerenciamento sobre os usuários terceiros, mantendo o controle das contas criadas através de alimentação diária de uma planilha excel pela área de Facilities.

e. comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas

Comentários da Administração

Aspectos contábeis - Registo de transações não usuais

a) Pagamentos contingentes aos ex-acionistas da Acordo Certo S.A. que foram contratados como executivos

A Administração da Companhia avaliou os impactos relacionadas a esse tema em suas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e as reapresentou, ficando em conformidade com o IFRS 3 equivalente ao CPC 15.

b) Impostos Correntes e Diferidos relacionados a transações reconhecidas diretamente no patrimônio líquido

A Companhia diante da reapresentação e reemissão das demonstrações financeiras do exercício adequou a contabilização do imposto de renda e da contribuição social sobre gastos com emissões de ações dentro do exercício de ocorrência, ou seja, no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, reclassificando do resultado para as devidas contas do patrimônio líquido.

c) Lucro por Ação

A Companhia passou a ter o controle sobre a mensuração e divulgação do lucro por ação conforme demanda o IAS33 equivalente ao CPC41 no momento das reapresentações das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e de 2020.

Aspectos contábeis - Aspectos relacionados à tecnologia da informação (TI)

a) Revogação de acessos

Durante o ano de 2022 foi instaurado um processo de controle complementar de revisões mensais com objetivo de auditar o processo atual de desligamento dos sistemas. Contudo, o sistema mencionado é de acesso interno e durante análise foi verificado que os acessos a rede foram removidos de forma tempestiva e não tiveram nenhum outro tipo de acesso.

b) Parâmetros de senhas

5.2 Descrição dos controles internos

O sistema mencionado é provido de uma tecnologia obsoleta que não permite implementar os mesmos parâmetros de complexidade de senha que é exigido na política para as demais camadas e sistemas da Companhia. O sistema só é acessível através de um computador da Companhia e dentro da nossa rede corporativa que segue a política vigente. Diante disso, alteramos a nossa política no qual declaramos a exceção da obrigatoriedade na complexidade de senha para o sistema mencionado.

c) Utilização de contas privilegiadas

As contas foram identificadas com os seus devidos responsáveis e como plano de ação será incluído no processo atual de revisão de acessos com periodicidade mensal. Caso seja encontrado contas sem identificação durante o processo de revisão, o ajuste ocorrerá de forma tempestiva.

d) Revisão Periódica de Acessos

As sugestões de melhoria sempre são bem-vindas para de forma constante evoluirmos nos controles e na governança da companhia. Assim sendo, vamos tomar as seguintes medidas:

- Criação de um documento de instrução de trabalho que formalize de forma padronizada a extração das listas de usuários e metodologia de revisão, dessa forma suportando o procedimento atual de revisão de acessos; e
- Será elaborado um procedimento no qual fique registrado a evidência da análise de impacto de um acesso inadequado caso seja encontrado no momento da revisão periódica de acessos.

e) Gestão de usuários terceiros

Durante o ano de 2022 estava planejado a implementação do gerenciamento de terceiros dentro da mesma plataforma sistêmica que administra os acessos dos funcionários da companhia. Essa implementação foi concluída em novembro de 2022.

5.3 Programa de integridade

5.3. - Programa de integridade

a. se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:

A Companhia possui um programa de integridade (“Programa de Integridade”). Os principais objetivos do Programa de Integridade são: (i) promover a cultura de ética e conformidade; (ii) consolidar todas as iniciativas de conformidade, em especial as anticorrupção; (iii) implantar as melhores práticas de acordo com os mais altos padrões éticos; (iv) assegurar que as políticas e os procedimentos de cada área estejam devidamente formalizados e sejam observados pelos colaboradores; (v) estabelecer a cultura de gestão de riscos a fim de mitigá-los por meio da prevenção; (vi) buscar a melhoria contínua com base na análise, avaliação e desenvolvimento regular do programa e do ambiente normativo aplicável; e (vii) promover a transparência.

A Companhia divulga recorrentemente seu programa de compliance (“Programa de Compliance”) a todos os colaboradores, com o apoio da alta administração, através dos diversos meios de comunicação internos, materiais de divulgação, eventos internos, dentre outros.

Como mencionado acima, o Conselho de Administração da Companhia aprovou também diretrizes e formalizou procedimentos para garantir o controle e a prevenção de quaisquer violações à Lei Brasileira Anticorrupção nas relações mantidas com agentes públicos, e a garantir que, durante a condução dos negócios, sejam adotados os mais elevados padrões de Compliance, legalidade e transparência.

(i) os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas

Os principais mecanismos e procedimentos de Compliance adotados pela Companhia, a partir de seu Programa de Compliance, são: (i) definição de diretrizes e regras claras para orientar todos os colaboradores, a saber: (a) Código de Ética e Conduta, que foi aprovado pelo Conselho de Administração, se aplica a todos os administradores, empregados e terceiros da Companhia; (ii) treinamentos gerais a todos os colaboradores e específicos a colaboradores de áreas e cargos mais suscetíveis ao risco mapeado, ambos oferecidos anualmente e (b) Política de Prevenção e Combate a Fraudes, aprovada pelo Conselho de Administração em 21 de outubro de 2022 e voltada à orientação de todos os colaboradores da Companhia quanto à prevenção, tratamento e combate a fraudes internas e externas, e ainda quanto ao estabelecimento de princípios e diretrizes pertinentes ao relacionamento com entes da administração pública e outros agentes que tenham relacionamento comercial com a Companhia; (ii) treinamentos gerais a todos os colaboradores e específicos a colaboradores de áreas e cargos mais suscetíveis ao risco mapeado, ambos oferecidos anualmente; (iii) adoção e acompanhamento de indicadores de monitoramento de riscos; (iv) detecção e interrupção de irregularidades por meio da institucionalização de canais de denúncias e de meios de reporte de preocupações; (iv) instituição de comitês de avaliação e resposta a incidentes e também de aplicação de políticas de consequências; (v) monitoramento contínuo dos riscos aos quais a Companhia

5.3 Programa de integridade

está exposta, incluindo o risco de conformidade, que, por sua vez, inclui o risco de corrupção; (vi) reavaliação anual de riscos; (vii) revisão anual de suas políticas e procedimentos internos; e (viii) trabalhos de conscientização e divulgação da importância e finalidade dos mecanismos de Compliance.

(ii) as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes

A Companhia possui a área de Compliance, que se dedica à implantação dos principais instrumentos de Compliance e, também, ao monitoramento do funcionamento e eficácia do Programa de Integridade. O agente responsável pela função de Compliance tem as seguintes atribuições: (i) Acompanhar e zelar pelo cumprimento das diretrizes e orientações constantes em Política do Programa de Integridade e Anticorrupção; (ii) Avaliar periodicamente os riscos relacionados à ocorrência de fraudes, de atos de corrupção e seus respectivos controles; (iii) Implantar, monitorar e revisar o Programa de Integridade, aperfeiçoando-o de acordo com os riscos existentes ou com novos riscos que venham a ser identificados; (iv) Reportar e comunicar à Comissão Interna de Ética sobre a ocorrência de atos de fraude, corrupção e/ou qualquer ato ilícito.

Legal, responsável por assessorar na implantação, monitoramento e revisão do Programa de Integridade, aperfeiçoando-o de acordo com os riscos existentes ou novos riscos que venham a ser identificados.

Auditoria Interna responsável por realizar os trabalhos de auditoria nas áreas da companhia, seguindo o Plano Anual de Auditoria; (ii) avaliar, periodicamente, a eficácia do Programa de Integridade da companhia, inclusive, recomendando melhorias aos procedimentos adotados no combate a fraudes e à corrupção; (iii) Comunicar à Comissão Interna de Ética sobre a ocorrência de fraudes e de corrupção.

Riscos e Controles Internos, responsável por (i) Apoiar a área de Compliance na avaliação de riscos e controle compensatórios; (ii) Assegurar que o ambiente de controles internos mitigue o risco de fraude contábil, em atendimento à regulação aplicável; (iii) Reportar, sempre que necessário, riscos críticos e muito altos ao Comitê de Riscos.

Privacidade de Dados e Segurança da Informação responsável por suportar a área de Compliance, Auditoria interna e Legal com informações relacionadas ao tratamento e prevenção a fraudes.

Comissão Interna de Ética avaliar os casos de fraudes e de corrupção envolvendo todos os colaboradores da companhia e recomendar à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração as ações a serem tomadas e aplicadas.

(iii) se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando:

- se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados

5.3 Programa de integridade

As disposições do Código de Conduta se aplicam, irrestritamente, a todos os colaboradores, diretores, conselheiros, acionistas, administradores e terceiros da Companhia. Os preceitos estabelecidos devem ser observados por todos em todas as relações profissionais mantidas com clientes, fornecedores, parceiros e agentes governamentais.

- **as sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas**

Sem prejuízo das sanções cabíveis a serem aplicadas pelas autoridades competentes, em caso de violação dos termos e procedimentos estabelecidos em política, estará sujeito a penalidades de acordo com a política BVS - 006 Tratamento de Incidentes e Violações. Nos casos específicos previstos na política BVS-006 Tratamento de Incidentes e Violações, caberá ao Conselho de Administração da Companhia tomar as medidas disciplinares cabíveis no âmbito interno da Companhia, inclusive a destituição do cargo ou demissão do infrator na hipótese de infração grave, conforme previsto na Lei nº 6.385, de 07 de dezembro de 1976 e suas alterações. Caso a infração seja praticada por terceiros, esta caracterizará inadimplemento contratual, podendo a Companhia, sem qualquer ônus, resolver o respectivo contrato e exigir o pagamento da multa estabelecida, sem prejuízo de perdas e danos. Na hipótese, da medida cabível ser de competência legal ou estatutária da Assembleia Geral, deverá o Conselho de Administração da Companhia convocá-la para deliberar sobre o tema.

- **órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**

O Código de Ética e Conduta foi aprovado pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 28 de julho de 2022, e está disponível no website da Companhia <https://ri.boavistascpc.com.br>. As informações constantes do site da Companhia não são incorporadas por referência a este Formulário de Referência.

b. se o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:

(i) se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros

O canal de denúncias é operacionalizado por uma empresa especializada e independente.

(ii) se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados

A Companhia encoraja cada profissional ou terceiro a expressar as suas preocupações sem hesitação, se acreditarem de boa-fé que uma política, operação ou prática da Companhia infringiu ou está por infringir alguma lei, regulamento, norma ou política interna da Companhia, incluindo o Código de Conduta. Quando a situação requerer, o indivíduo deverá procurar seu superior imediato ou a área de Compliance através do canal de comunicação. O Canal de Ética é acessível e aberto ao recebimento de denúncias internas ou externas.

5.3 Programa de integridade

(iii) se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciantes de boa-fé

O Código de Ética e Conduta da Companhia determina que aquele que agir de boa-fé ao comunicar suas preocupações será tratado de maneira justa e respeitosa. A Companhia não tolerará qualquer forma de retaliação contra tais indivíduos e comprometer-se-á a proteger sua identidade. A retaliação a denunciantes de boa-fé é, portanto, terminantemente proibida e será punida com rigor.

Com o objetivo de conhecer e tratar todas as questões relacionadas ao cumprimento deste Código de Conduta, a Companhia possui em sua estrutura de governança corporativa um Canal de Ética. O Canal de Ética é uma ferramenta da Companhia regido pela legislação e regulamentação aplicável, e está disponível no website da Companhia. Uma das atribuições da Comissão Interna de Ética é o recebimento, apuração e deliberação sobre denúncias de suspeitas ou violações deste Código de Conduta e/ou da legislação vigente. A Comissão Interna de Ética também será responsável por interpretar as disposições contidas neste Código de Conduta, de forma a solucionar dúvidas, lacunas ou pontos omissos, bem como zelar pelo seu cumprimento. O encaminhamento de questões ou casos à Comissão Interna de Ética poderá ser feito através do Canal de Ética, acessível à colaboradores e terceiros, a qualquer tempo e com a total garantia da confidencialidade, bem como de salvaguarda da identidade e integridade do denunciante.

- Telefone: 0800 517 0009
- Website: www.contatoseguro.com.br/boavista

(iv) órgão do emissor responsável pela apuração de denúncias

A área de Compliance.

c. número de casos confirmados nos últimos 3 (três) exercícios sociais de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública e medidas corretivas adotadas

Nos últimos 3 (três) exercícios sociais não houve nenhum caso de desvio, fraude, irregularidade e ato ilícito praticado contra a administração pública.

d. caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido

Não aplicável, a Companhia adotou regras, políticas, procedimentos ou práticas para prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública.

5.4 Alterações significativas

5.4. - Alterações significativas

Item não aplicável, tendo em vista que não houve alterações significativas em relação ao último exercício social.

5.5 Outras informações relevantes

5.5. - Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevante em relação a esta seção 5 que não tenham sido divulgadas nos demais itens deste Formulário de Referência.

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Equifax do Brasil Ltda.						
02.577.445/0001-64	Brasil	Não	Sim	07/08/2023		
Não						
529.842.845	100,000	0	0,000	529.842.845	100,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
529.842.845	100,000	0	0,000	529.842.845	100,000	

6.3 Distribuição de capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	07/08/2023
Quantidade acionistas pessoa física	0
Quantidade acionistas pessoa jurídica	1
Quantidade investidores institucionais	0

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantidas em tesouraria

Quantidade ordinárias	529.842.845	100,000%
Quantidade preferenciais	0	0,000%
Total	529.842.845	100,000%

6.4 Participação em sociedades

Razão social	CNPJ	Participação do emisor (%)
BVRV PARTICIPAÇÕES S.A.	49.786.252/0001-87	54,9

6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico

6.5. - Organograma dos acionistas e do grupo econômico



6.6 Outras informações relevantes

6.6. - Outras informações relevantes

Além dos principais eventos societários ocorridos no item 1.12 deste Formulário de Referência, não há outras informações relevantes.

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

7.1. - Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

a. principais características das políticas de indicação e preenchimento de cargos, se houver, e, caso o emissor a divulgue, locais na rede mundial de computadores em que o documento pode ser consultado

Na data de apresentação deste Formulário de Referência, a Companhia não possui uma política de indicação e preenchimento de cargos formalizada. Contudo, de uma maneira geral, a Companhia acredita que deverão ser indicados profissionais altamente qualificados, com comprovada experiência técnica, profissional ou acadêmica, e alinhados aos valores e à cultura da Companhia.

Cumpram ressaltar, ainda, que devem ser considerados critérios como complementaridade de experiências, formação acadêmica e disponibilidade de tempo para o desempenho da função e diversidade quando da indicação dos membros para comporem os órgãos de administração da Companhia.

b. se há mecanismos de avaliação de desempenho, informando, em caso positivo:

(i) a periodicidade da avaliação e sua abrangência

Com o objetivo de aprimorar continuamente a sua efetividade, auxiliando os próprios conselheiros a analisarem suas contribuições bem como estabelecer planos de ação para o constante aperfeiçoamento do órgão, o Conselho de Administração realizará, no mínimo a cada 1 (um) ano, a avaliação formal do desempenho do próprio conselho, como órgão colegiado, de cada um de seus membros, individualmente, do Presidente do Conselho e do Diretor Presidente.

Estará elegível para participar do processo de avaliação, como avaliador ou avaliado, o Conselheiro ou Presidente do Conselho, que estiverem na função por, pelo menos, 2 (duas) reuniões ordinárias desde a última avaliação.

(ii) metodologia adotada e os principais critérios utilizados nas avaliações

Em relação à metodologia adotada, o processo de avaliação consiste nas seguintes etapas: autoavaliação dos membros do Conselho de Administração, avaliação do próprio Conselho de Administração, do Presidente do Conselho e dos Comitês por seus membros.

O processo de avaliação é estruturado levando em consideração as características/responsabilidades específicas do Conselho de Administração, de seus membros, seu Presidente e de cada um dos comitês, buscando, assim, alcançar um alto nível de especialização durante a avaliação.

Os principais critérios utilizados na avaliação dos membros do Conselho de Administração são: (i) assiduidade no exame e no debate das matérias discutidas; (ii) a contribuição ativa no procedimento decisório; e (iii) o comprometimento com o exercício das suas funções.

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

(iii) se foram contratados serviços de consultoria ou assessoria externos

Atualmente, a condução do processo de avaliação é de responsabilidade do Presidente do Conselho de Administração, sendo facultativa a utilização de assessoria externa especializada para auxílio na condução de tal processo

c. regras de identificação e administração de conflitos de interesses

Os procedimentos para o tratamento de conflito de interesses dos órgãos de governança da Companhia estão descritos no Código de Conduta da Companhia, disponível no site de Relações com Investidores da Companhia, disponível no seguinte link da rede mundial de computadores: <https://ri.boavistascpc.com.br>.

Em linhas gerais, ao tomar decisões de gestão, o profissional deve agir em pleno conhecimento, de boa-fé, e na honesta convicção de que a ação foi tomada no melhor interesse da Companhia. A Companhia espera que seus profissionais evitem qualquer atividade, investimento, interesse ou associação que possa interferir no exercício de suas funções profissionais, ou que interfira nos interesses da Companhia e de seus acionistas como um todo.

A Companhia não adota um mecanismo específico para identificar conflitos de interesse nas assembleias gerais, aplicando-se à hipótese as regras constantes na legislação brasileira.

e. se houver, objetivos específicos que o emissor possua com relação à diversidade de gênero, cor ou raça ou outros atributos entre os membros de seus órgãos de administração e de seu conselho fiscal

A Companhia não possui objetivos específicos com relação à diversidade de gênero, cor ou raça ou outros atributos entre os membros de seus órgãos de administração.

f. papel dos órgãos de administração na avaliação, gerenciamento e supervisão dos riscos e oportunidades relacionados ao clima

Item não aplicável à Companhia.

7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

Quantidade de membros por declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Preferê não responder
Diretoria	1	3	0	0	0
Conselho de Administração - Efetivos	2	1	0	0	0
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica				
Conselho Fiscal - Efetivos	Não se aplica				
Conselho Fiscal - Suplentes	Não se aplica				
TOTAL = 7	3	4	0	0	0

Quantidade de membros por declaração de cor e raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Preferê não responder
Diretoria	0	4	0	0	0	0	0
Conselho de Administração - Efetivos	0	2	0	0	0	1	0
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica						
Conselho Fiscal - Efetivos	Não se aplica						
Conselho Fiscal - Suplentes	Não se aplica						
TOTAL = 7	0	6	0	0	0	1	0

7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

7.2. - Informações relacionadas ao conselho de administração

a. órgãos e comitês permanentes que se reportem ao conselho de administração

A estrutura de reporte ao Conselho de Administração da Companhia é constituída apenas pela Diretoria.

Diretoria

A Companhia será administrada por uma Diretoria Executiva composta por no mínimo 1 (um) diretor, residente ou não no Brasil, eleito pelo Conselho de Administração, para um mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição por igual período.

A Diretoria Executiva também é responsável por: (i) cumprir e fazer cumprir o Estatuto Social e as deliberações do Conselho de Administração e da Assembleia Geral; (ii) preparar e fornecer informações financeiras, demonstrações financeiras, orçamentos, atualizações sobre os negócios e outras informações necessárias quando solicitado pelo Conselho de Administração ou pelos acionistas; (iii) representar a Companhia.

b. de que forma o conselho de administração avalia o trabalho da auditoria independente, indicando se o emissor possui uma política de contratação de serviços de extra-auditoria com o auditor independente e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A Companhia não possui uma política formalizada de contratação de serviços extra-auditoria de seu auditor independente, haja vista que, atualmente, seu Estatuto Social já determina que a escolha de seus auditores independentes é competência do Conselho de Administração.

Para fins de avaliação do trabalho da auditoria independente, os auditores devem reportar-se ao Conselho de Administração, informando quaisquer discussões havidas com a Companhia e a gestão sobre políticas contábeis críticas, mudanças no escopo dos trabalhos, deficiências relevantes e falhas significativas nos controles e tratamentos contábeis alternativos, avaliação de riscos e análise de possibilidade de fraudes. Ainda, o Conselho de Administração pode convocar seus auditores independentes e os de suas sociedades controladas direta ou indiretamente para prestar os esclarecimentos que entender necessários.

c. se houver, canais instituídos para que questões críticas relacionadas a temas e práticas ASG e de conformidade cheguem ao conhecimento do conselho de administração

A Companhia possui um Canal de Ética para tratar de questões ASG e de conformidade, disponível em: <https://www.contatoseguro.com.br/boavista>.

7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal

Nome: JESSICA CLAY **Passaporte:** 59676943 **Nacionalidade:** Estados Unidos **Profissão:** Advogada **Data de Nascimento:** 07/09/1980

Experiência Profissional: Nos últimos 5 anos, a Jessica Clay atuou como Conselheira Geral Adjunta e como Vice-Presidente Legal na Equifax Inc. Atualmente eleita para o cargo de Membro do Conselho de Administração da Companhia, conforme ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 07 de agosto de 2023. A executiva declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, nem qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Adicionalmente, a executiva declarou que não é, nos termos da legislação aplicável, considerado uma pessoa exposta politicamente, nos termos da RES. CVM 50/21.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	07/08/2023	3 anos	Conselho de Administração (Efetivo)		07/08/2023	Sim	07/08/2023

Nome: LISA M. STOCKARD **Passaporte:** 667421230 **Nacionalidade:** Estados Unidos **Profissão:** Advogada **Data de Nascimento:** 02/11/1977

Experiência Profissional: Nos últimos 5 anos a Lisa Stockard atuou como Conselheira Geral Adjunta e como Vice-Presidente, Gabinete do Secretário Corporativo na Equifax Inc. Atualmente eleita para o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia, conforme ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 07 de agosto de 2023. A executiva declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, nem qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Adicionalmente, a executiva declarou que não é, nos termos da legislação aplicável, considerado uma pessoa exposta politicamente, nos termos da RES. CVM 50/21.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	07/08/2023	3 anos	Presidente do Conselho de Administração		07/08/2023	Sim	07/08/2023

Nome: Lucas Caiche Guedes **CPF:** 222.615.048-02 **Profissão:** Economista **Data de Nascimento:** 03/10/1981

Experiência Profissional: Lucas Caiche Guedes graduou-se em Economia na Universidade Estadual de Campinas (2000 – 2004), e possui MBA em Emphasis in Strategy and Finance na University of Michigan – Stephen M. Ross School of Business (2011 – 2013). Ocupa também a posição de Membro do Conselho na Icomm Group de agosto 2016 até o momento. Anteriormente, ocupou o cargo de Gerente de Produtos no Itaú, instituição financeira (2004 a 2011). O executivo declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, nem qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Adicionalmente, o executivo declarou que não é, nos termos da legislação aplicável, considerado uma pessoa exposta politicamente, nos termos da RES. CVM 50/21.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	27/07/2023	27/07/2025	Outros Diretores	sem designação específica	27/07/2023	Não	10/12/2019

Nome: Márcio Henrique Bonomi Fabbris **CPF:** 167.231.288-42 **Profissão:** Administrador **Data de Nascimento:** 17/07/1974

Experiência Profissional: Diretor Presidente da Companhia desde fevereiro de 2023, Marcio Henrique Bonomi Fabbris graduou-se em Administração de Empresas pela Universidade de São Paulo (FEA USP) em 1998, com MBA Executivo pela INSPER em 2009. Antes de ingressar na companhia, Fabbris atuou na Telefonica desde 2003, como Gerente Sênior de Planejamento Estratégico, Diretor de Desenvolvimento de Negócios, Diretor de Marketing e Diretor de Produtos. De 2015 a 2023 ocupou a posição de Vice-Presidente de Vendas e Marketing. Atuou também em empresas com McKinsey ; Company (1999-2003) e Ernst ; Young (1998-1999). É membro do Conselho Consultivo da Fundação Osesp (desde 2021) e do Conselho Curador da Fundação Telefonica Vivo (2019-2022). O executivo declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, nem qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Adicionalmente, o executivo declarou que não é, nos termos da legislação aplicável, considerado uma pessoa exposta politicamente, nos termos da RES. CVM 50/21.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	27/07/2023	27/07/2025	Diretor Presidente / Superintendente		27/07/2023	Não	15/02/2023

Nome: MARIO MANUEL ARRUA LEON **CPF:** 118.647.811-06 **Profissão:** Advogado **Data de Nascimento:** 16/02/1981

Experiência Profissional: Nos últimos 5 anos, o Mario Manuel Arrua Leon atuou como Vice-Presidente Jurídico e Relações Governamentais - LATAM na Equifax Inc. Atualmente eleito para o cargo de Membro do Conselho de Administração da Companhia, conforme ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 07 de agosto de 2023. O executivo declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, nem qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Adicionalmente, o executivo declarou que não é, nos termos da legislação aplicável, considerado uma pessoa exposta politicamente, nos termos da RES. CVM 50/21.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	07/08/2023	3 anos	Conselho de Administração (Efetivo)		07/08/2023	Sim	07/08/2023

Nome: Mônica Freitas Guimarães Simão **CPF:** 555.340.666-87 **Profissão:** Economista **Data de Nascimento:** 09/03/1967

Experiência Profissional: A Sra. Mônica é Bacharel em Economia e Negócios Internacionais assim como MBA em Finanças pela Louisiana State University, MBA em Controladoria pela USP / FIPECAFI (2002), conta com especialização em Negociação na The Wharton School (2015) e Mestrado em Gestão com Certificado em Business Analytics no MIT (2019). Antes de ingressar na Companhia, Mônica ocupou posição de CFO e RI em empresas como Rio Branco Alimentos S/A "Pif Paf" (2020-2021), Patrimar Engenharia Ltda. (2016-2018), Tenco Shopping Centers S/A (2014-2016) e MRV Engenharia e Participações S/A (2006-2014), prévio a estas experiências também atuou em posições executivas na área Financeiras em empresas como TIM e Ambev. A executiva declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, nem qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Adicionalmente, a executiva declarou que não é, nos termos da legislação aplicável, considerado uma pessoa exposta politicamente, nos termos da RES. CVM 50/21.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	27/07/2023	27/07/2025	Diretor de Relações com Investidores		27/07/2023	Não	09/09/2021

Nome: Ronaldo dos Santos Sachetto **CPF:** 273.953.638-09 **Profissão:** Administrador **Data de Nascimento:** 16/08/1978

Experiência Profissional: Ronaldo dos Santos Sachetto graduou-se no Centro Universitário Fundação Santo André em System of Information (1999 – 2002) e possui MBA em Project, Process and Business pelo IPT – USP (2006 – 2008) e Master’s Degree em Administração de Empresas pela Universidade Presbiteriana Mackenzie (2012 – 2014). Anteriormente, ocupou na Companhia os cargos de Superintendente de Operações e Dados (setembro de 2012 a 2019); e Gerente de Governança e Qualidade de Dados (abril de 2011 a agosto 2012). Atualmente, o Sr. Ronaldo é professor na FIA – Fundação Instituto de Administração (desde 2012) e professor na BSP – Business School São Paulo (desde 2011). Antes de ingressar na Companhia, o Sr. Ronaldo ocupou os cargos de Líder de Processos de Desenvolvimento na Equifax, bureau de crédito (abril de 2010 a março de 2011); Gerente de Projetos e Processos no Banco Santander, instituição financeira (agosto de 2006 a abril de 2010); Consultor de Projetos na Orbitall, empresa de processamento de dados (agosto de 2002 a agosto de 2006); Supervisor de Operações na GE Capital, empresa de serviços financeiros (junho de 1999 a agosto de 2002); e Credit Coordinator na Usanet, empresa de tecnologia (novembro de 1996 a junho de 1999). Também é sócio da empresa Ronaldo dos Santos Sachetto Consultoria e Treinamento. O executivo declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, nem qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Adicionalmente, o executivo declarou que não é, nos termos da legislação aplicável, considerado uma pessoa exposta politicamente, nos termos da RES. CVM 50/21.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	27/07/2023	27/07/2025	Outros Diretores	sem designação específica	27/07/2023	Não	27/03/2019

7.4 Composição dos comitês

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, pois, na data deste Formulário de Referência, a Companhia não possuía comitês estatutários ou comitês de auditoria, financeiro e de remuneração instalados.

7.5 Relações familiares

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia não mantêm qualquer relação familiar entre si ou com os membros da administração de suas controladas.

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	

Exercício Social 31/12/2022Administrador do Emissor

MARIO MANUEL ARRUA LEON	118.647.811-06	Subordinação	Controlador Indireto
Membro do Conselho de Administração	N/A	Estrangeiro(a) - Paraguai	

Pessoa Relacionada

Equifax Inc.			
Vice-Presidente Jurídico e Relações Governamentais - LATAM	N/A	Estrangeiro(a) - Estados Unidos	

ObservaçãoAdministrador do Emissor

LISA M. STOCKARD	667421230	Subordinação	Controlador Indireto
Presidente do Conselho de Administração	667421230	Estrangeiro(a) - Estados Unidos	

Pessoa Relacionada

Equifax Inc.			
Conselheira Geral Adjunta e Vice-Presidente, Gabinete do Secretário Corporativo	N/A	Estrangeiro(a) - Estados Unidos	

ObservaçãoAdministrador do Emissor

JESSICA CLAY	59676943	Subordinação	Controlador Indireto
Membro do Conselho de Administração	59676943	Estrangeiro(a) - Estados Unidos	

Pessoa Relacionada

Equifax Inc.			
Conselheira Geral Associada e Vice-Presidente Legal	N/A	Estrangeiro(a) - Estados Unidos	

Observação

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	

Exercício Social 31/12/2021**Administrador do Emissor**

MARIO MANUEL ARRUA LEON	118.647.811-06	Subordinação	Controlador Indireto
Membro do Conselho de Administração	N/A	Estrangeiro(a) - Paraguai	

Pessoa Relacionada

Equifax Inc.			
Vice-Presidente Jurídico e Relações Governamentais - LATAM	N/A	Estrangeiro(a) - Estados Unidos	

Observação**Administrador do Emissor**

LISA M. STOCKARD	667421230	Subordinação	Controlador Indireto
Presidente do Conselho de Administração	667421230	Estrangeiro(a) - Estados Unidos	

Pessoa Relacionada

Equifax Inc.			
Conselheira Geral Adjunta e Vice-Presidente, Gabinete do Secretário Corporativo	N/A	Estrangeiro(a) - Estados Unidos	

Observação**Administrador do Emissor**

JESSICA CLAY	59676943	Subordinação	Controlador Indireto
Membro do Conselho de Administração	59676943	Estrangeiro(a) - Estados Unidos	

Pessoa Relacionada

Equifax Inc.			
Conselheira Geral Associada e Vice-Presidente Legal	N/A	Estrangeiro(a) - Estados Unidos	

Observação

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	

Exercício Social 31/12/2020Administrador do Emissor

MARIO MANUEL ARRUA LEON	118.647.811-06	Subordinação	Controlador Indireto
Membro do Conselho de Administração	N/A	Estrangeiro(a) - Paraguai	

Pessoa Relacionada

Equifax Inc.			
Vice-Presidente Jurídico e Relações Governamentais - LATAM	N/A	Estrangeiro(a) - Estados Unidos	

ObservaçãoAdministrador do Emissor

LISA M. STOCKARD	667421230	Subordinação	Controlador Indireto
Presidente do Conselho de Administração	667421230	Estrangeiro(a) - Estados Unidos	

Pessoa Relacionada

Equifax Inc.			
Conselheira Geral Adjunta e Vice-Presidente, Gabinete do Secretário Corporativo	N/A	Estrangeiro(a) - Estados Unidos	

ObservaçãoAdministrador do Emissor

JESSICA CLAY	59676943	Subordinação	Controlador Indireto
Membro do Conselho de Administração	59676943	Estrangeiro(a) - Estados Unidos	

Pessoa Relacionada

Equifax Inc.			
Conselheira Geral Associada e Vice-Presidente Legal	N/A	Estrangeiro(a) - Estados Unidos	

Observação

7.7 Acordos/seguros de administradores

7.7. - Acordos/seguros de administradores

A Companhia oferece seguro de responsabilidade civil de diretores e administradores, cujo limite máximo de garantia é de R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais). O valor do prêmio líquido desta apólice foi de R\$ 84.257,39 (oitenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e sete reais e trinta e nove centavos) e o vencimento será em 28 de outubro de 2023.

A Companhia possui celebrados de contratos de indenidade com administradores, com o propósito de garantir a certos administradores a estabilidade necessária para exercer suas funções de forma segura e previsível, fornecendo proteção contra riscos inerentes ao desempenho de suas atribuições e dos negócios da Companhia, a Companhia assumiu compromisso de indenidade em benefício dos administradores listados no Anexo I do acordo de indenidade (“Acordo de Indenidade” ou “Acordo”), em caráter suplementar à apólice de seguro de responsabilidade civil de diretores e administradores (“Apólice D&O”) contratada pela Companhia. Os termos e condições do Acordo de Indenidade foram aprovados pelos acionistas da Companhia por meio da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 26 de abril de 2021, em matéria de deliberação de Assembleia Geral Extraordinária, conforme manifestação favorável do Conselho de Administração da Companhia no âmbito da reunião realizada em 18 de março de 2021, através do qual a Companhia assumirá a obrigação de indenizar os administradores e membros dos comitês e do Conselho Fiscal da Companhia, por custos e prejuízos havidos em decorrência de sua responsabilização por fatos, atos ou omissões culposos que ocorram durante o cumprimento de seus respectivos mandatos e funções de gestão e representação da Companhia perante terceiros e autoridades.

A Obrigação de Indenizar, conforme prevista no Acordo de Indenização, deverá permanecer em pleno vigor e efeito pelo prazo de 6 (seis) anos, contados do término do mandato de cada um dos Beneficiários – incluindo após as respectivas renovações, conforme o caso –, ou enquanto permanecerem pendentes de decisão judicial definitiva os Processos que estiverem em andamento neste período, prevalecendo o que por último ocorrer.

As despesas indenizáveis incluem quaisquer valores desembolsados (principal e encargos) relativos a responsabilidade direta ou indireta, perdas, prejuízos e danos de natureza comercial, fiscal, previdenciária ou qualquer outra natureza; multas, juros de mora, taxas, penalidades, despesas, custas e taxas judiciárias, honorários advocatícios, despesas com peritos e assistentes judiciais (inclusive para apresentar defesa em um processo) e quaisquer outras verbas de qualquer natureza que sejam direta ou indiretamente relacionadas a atos e fatos decorrentes da atuação dos administradores em suas respectivas funções, enquanto empossados em seus cargos na Companhia.

A indenização oferecida pelo Acordo de Indenidade abrange situações não cobertas pela Apólice D&O acima descrita, excetuados os casos em que uma sentença transitada em julgado emitida por jurisdição competente tenha determinado que dolo ou culpa grave do(s) administrador(es) envolvido(s) levaram às perdas verificadas.

Para executar o Acordo de Indenidade, o administrador que se torne parte de qualquer processo relacionado ao desempenho de suas funções na Companhia, nos termos do Acordo, deverá notificar extrajudicialmente a Companhia, por escrito, para que possa ser disponibilizada assessoria legal

7.7 Acordos/seguros de administradores

adequada em tempo hábil, sendo suportadas pela Companhia as custas judiciais e os honorários advocatícios, bem como os depósitos e as garantias eventualmente exigidas para possibilitar sua defesa. No caso de os bens do administrador sofrerem qualquer tipo de constrição, a Companhia os substituirá por bens de sua titularidade ou outra garantia, disponibilizando valores em dinheiro para depósito, se necessário for.

As perdas decorrentes de um processo serão indenizáveis (i) após o trânsito em julgado de sentença proferida por juízo competente, com o envio de cópia da decisão; ou (ii) após o desembolso efetuado involuntariamente pelo administrador em decorrência de decisão judicial ou administrativa, até o limite do referido desembolso, desde que enviada cópia de seu comprovante; o evento que ocorrer primeiro. A Companhia deverá ser notificada por escrito pelo administrador que demandar pagamento, tendo o prazo de 3 (três) dias úteis contados do recebimento da notificação para realizar o pagamento de forma imediata e em moeda corrente nacional, de acordo com os dados bancários fornecidos pelo administrador.

A Companhia informa ainda que adotou a prestação de compromisso de indenidade, não em substituição, mas como suplemento à Apólice D&O, haja vista que sua cobertura extrapola o que é usualmente coberto por seguros de responsabilidade civil, de modo que não há prêmios de cobertura similar.

O Acordo de Indenidade não é válido em relação aos eventos em que o beneficiário tenha agido com dolo ou culpa grave conforme sentença transitada em julgado proferida por tribunal competente. O Acordo de Indenidade se refere apenas a atos e fatos decorrentes da atuação dos administradores que tenham sido verificados durante o período em que estiveram empossados em seus cargos e desempenhando as funções a ele inerentes.

O Acordo de Indenidade prevê, ainda, que a obrigação de indenizar abrange responsabilidades direta ou indireta, perdas, prejuízos e danos de quaisquer naturezas (inclusive criminal) e multas, juros de mora, taxas, penalidades e despesas (inclusive para apresentar defesa em um processo, nos termos do Acordo de Indenidade), e que a Companhia arcará com eventuais depósitos ou garantias exigidos para pleno exercício do direito de defesa pelo administrador.

Diante das informações acima, a Companhia entende que o compromisso de indenidade está no melhor interesse da Companhia porque nos casos em que se aplica o acionamento do Acordo de Indenidade, o compromisso de indenidade atua de forma complementar à Apólice D&O, sendo imprescindível para que a administração da Companhia possa contar com um esteio de segurança jurídica que traga estabilidade ao processo decisório e condutor dos negócios, inclusive no que tange à adoção das medidas legalmente cabíveis que sirvam à defesa dos interesses da Companhia.

7.8 Outras informações relevantes

7.8. - Outras informações relevantes

Apresentamos abaixo, com relação às Assembleias Gerais da Companhia realizadas nos últimos três anos, (i) data de realização; (ii) eventuais casos de instalação em segunda convocação; e (iii) quórum de instalação:

Evento	Data	Quórum de Instalação	Instalação em 2ª convocação?
AGE	07.08.2023	100,00%	NÃO
AGE	29.06.2023	92,69%	NÃO
AGE	28.04.2023	83,79%	NÃO
AGO	28.04.2023	83,39%	NÃO
AGE	23.03.2023	79,10%	NÃO
AGE	29.09.2022	88,81%	NÃO
AGO	29.04.2022	87,37%	NÃO
AGE	29.04.2022	87,06%	NÃO
AGE	21.12.2021	87,45%	NÃO
AGE	25.11.2021	89,29%	NÃO
AGE	13.07.2021	93,87%	NÃO
AGOE	26.04.2021	92,63%	NÃO
AGE	21.12.2020	82,51%	NÃO
AGE	31.08.2020	100%	NÃO
AGOE	24.07.2020	100%	NÃO
AGE	09.03.2020	100%	NÃO

8.1 Política ou prática de remuneração

8.01. - Política ou prática de remuneração

a. Objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

Na data de apresentação deste Formulário de Referência, a Companhia não possui uma política de remuneração formalizada.

b. Práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:

(i) os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam

- A remuneração global dos conselheiros e diretores da Companhia será aprovada pela Assembleia Geral.

(ii) critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos

Adotamos estratégias de remuneração e benefícios que variam de acordo com a área de atuação e com parâmetros de mercado. Periodicamente, verificamos esses parâmetros por meio de:

- Participação em pesquisas realizadas em âmbito nacional; e
- Participação em fóruns especializados em remuneração e benefícios.

A área de Recursos Humanos da Companhia, presta suporte na elaboração de análises e estudos comparativos – considerando posições e responsabilidades similares – com o mercado de serviços, tecnologia, serviços de informações, serviços financeiros, entre outros.

(iii) com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor

Não aplicável, tendo em vista que, na data de apresentação deste Formulário de Referência, a Companhia não possui uma política de remuneração formalizada

8.1 Política ou prática de remuneração

c. Composição da remuneração, indicando:

(i) descrição dos diversos elementos que compõem a remuneração, incluindo, em relação a cada um deles:

- **seus objetivos e alinhamento aos interesses de curto, médio e longo prazo do emissor**

Conselho de Administração

Os membros do Conselho da Administração serão remunerados mensalmente, sendo tal remuneração definida de acordo com as regras, estratégias e condições gerais previamente estabelecidas pela Companhia e não serão elegíveis ao recebimento de remuneração variável na forma de Participação nos Lucros e/ou Resultados (Lei nº 10.101/2000) (“PLR”) e remuneração baseada em ações. Não obstante, anteriormente, os membros do Conselho de Administração foram elegíveis a figurar como participantes do “Plano 2012”. Para mais informações, vide item 08.04.

Adicionalmente, os membros do Conselho de Administração são obrigatoriamente reembolsados pelas despesas com locomoção, acomodação, alimentação e/ou outras relacionadas apenas quando do comparecimento nas reuniões do Conselho de Administração.

Diretoria Estatutária

Os membros da Diretoria Estatutária têm sua remuneração dividida em: (i) remuneração fixa alinhada às práticas de mercado para posições de complexidade similar, na forma de pro labore; (ii) remuneração variável referenciada à forma de “PLR”, atrelada a gatilhos mínimos de desempenho corporativo e de acordo com desempenho individual e das áreas sob gestão, assim como entregas estratégicas, pago no exercício subsequente à aferição do resultado, na forma de pro labore; (iii) remuneração baseada em ações, atrelada a gatilhos mínimos de desempenho corporativo e de acordo com desempenho individual, assim como entregas estratégicas, sendo outorgada no exercício subsequente à aferição do resultado, com o prazo de *vesting* nos próximos 3 (três) anos, de forma gradual e anual, na proporção de 30%, 30%, e 40%, vinculado à permanência na companhia; e (iv) pacote de benefícios composto de plano de assistência médica, odontológica, participação no plano de previdência privada ao qual a Companhia também realiza contribuições, vale-refeição, alimentação, seguro de vida e reembolso de despesas com educação dos filhos com limites previstos em acordo coletivo de trabalho.

Diretoria Não-Estatutária

Os membros da Diretoria não-estatutária têm sua remuneração dividida em: (i) remuneração fixa alinhada às práticas de mercado para posições de complexidade similar; (ii) remuneração variável na forma de “PLR”, atrelada a gatilhos mínimos de desempenho corporativo e de acordo com desempenho individual e das áreas sob gestão, pago no exercício subsequente à aferição do resultado; (iii) remuneração baseada em ações, atrelada a gatilhos mínimos de desempenho corporativo e de acordo com desempenho individual, assim como entregas estratégicas, sendo outorgada no exercício subsequente à aferição do resultado, com o prazo de *vesting* nos próximos 3 (três) anos, de forma gradual e anual, na proporção de 30%, 30%, e 40%, vinculado à permanência na companhia; e (iv) pacote de benefícios composto de plano de assistência médica, odontológica, participação no plano

8.1 Política ou prática de remuneração

de previdência privada ao qual a Companhia também realiza contribuições, vale-refeição e alimentação, seguro de vida e reembolso de despesas com educação dos filhos com limites previstos em acordo coletivo de trabalho.

Conselho Fiscal

Os membros do Conselho da Fiscal, se instalado, serão remunerados mensalmente sendo tal remuneração definida de acordo com a Lei nº 6.404/76, que determina que a remuneração do conselho fiscal anual não poderá ser inferior, para cada membro em exercício e titular, a 10% (dez por cento) da que, em média, for atribuída a diretoria estatutária, não computados benefícios e remuneração variável, na forma de participação nos lucros e ações. Adicionalmente, os membros do Conselho Fiscal serão obrigatoriamente reembolsados pelas despesas com locomoção, acomodação, alimentação e/ou outras relacionadas apenas quando ao desempenho da função.

- **sua proporção na remuneração total nos 3 últimos exercícios sociais**

As tabelas abaixo apresentam a proporção prevista de cada elemento na composição da remuneração total para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de:

2022

	Remuneração Fixa	Remuneração Variável	Remuneração baseada em ações	Total
Conselho de Administração	100%	0%	0%	100%
Diretoria Estatutária	85%	8%	7%	100%
Diretoria Não-Estatutária	75%	16%	9%	100%
Conselho Fiscal	100%	0%	0%	100%

Remuneração baseada em ações referente ao 2º vesting da outorga 2021, do "Plano 2019". Não houve outorga em 2022. Para mais informações sobre o funcionamento do Plano, vide item 08.04.

2021

	Remuneração Fixa	Remuneração Variável	Remuneração baseada em ações	Total
Conselho de Administração	100%	0%	0%	100%
Diretoria Estatutária	56%	37%	7%	100%
Diretoria Não-Estatutária	64%	36%	0%	100%
Conselho Fiscal	100%	0%	0%	100%

Remuneração baseada em ações referente ao 1º vesting da outorga 2021, do "Plano 2019". Para mais informações sobre o funcionamento do plano, vide item 08.04.

2020

8.1 Política ou prática de remuneração

	Remuneração Fixa	Remuneração Variável	Remuneração baseada em ações	Total
Conselho de Administração	0%	8%	92%	100%
Diretoria Estatutária	34%	40%	26%	100%
Diretoria Não-Estatutária	58%	36%	6%	100%
Conselho Fiscal	N/A	N/A	N/A	N/A

Remuneração baseada em ações referente à despesa contabilizada em 2020 do “Plano 2012”. Para mais informações, vide item 08.04.

- ### metodologia de cálculo e de reajuste

O valor global máximo a ser pago aos administradores a título de remuneração é determinado pela Assembleia Geral, estando a remuneração global máxima para tal público atendendo aos limites impostos pelo artigo 152 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A”).

A remuneração total alvo individual dos Diretores Estatutários é determinada pelo Conselho de Administração, suportado por análises apresentadas pela área de Recursos Humanos/Remuneração, pautadas em referências de mercado para posições de complexidade similar. Os Diretores Estatutários também podem ser elegíveis a aumentos salariais anuais com base em acordo coletivo de trabalho com os representantes da categoria. A remuneração variável na forma de participação nos resultados e ações restritas, é calculado com base em múltiplo da remuneração fixa, sendo que o montante da premiação, também seguirá o critério acima, que é a determinação pelo Conselho de Administração, sobre o valor a ser aplicável para este componente de remuneração.

A remuneração total alvo individual dos Diretores não-estatutários é determinada pela Diretor Presidente Estatutário e suportada com análises elaboradas pela área de Recursos Humanos/Remuneração, com base em referências de mercado para posições de complexidade similar. Os Diretores não-estatutários também podem ser elegíveis a aumentos salariais anuais com base em acordo coletivo de trabalho com os representantes da categoria. Para remuneração variável na forma de participação nos resultados e ações restritas, o montante da premiação é calculado com base em múltiplo da remuneração fixa.

- ### principais indicadores de desempenho nele levados em consideração, inclusive, se for o caso, indicadores ligados a questões ESG

O principal indicador de desempenho da Companhia e dos administradores no ano de 2022 foi o EBITDA (*Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*) ou LAJIDA (Lucro antes dos Juros, Impostos, Depreciação e Amortização) ajustado por eventos não recorrentes – (menos) Capex de Dados, sendo este o gatilho determinante para o pagamento de remuneração variável aos Diretores Estatutários e Diretores não-estatutários, além de outras métricas específicas das diversas diretorias e áreas da Companhia, como receita bruta, margem, turnover, maturidade cultural, entre outros.

8.1 Política ou prática de remuneração

(ii) razões que justificam a composição da remuneração

O modelo e a composição da remuneração têm o objetivo de refletir as responsabilidades dos cargos ocupados pelos administradores da Companhia, as práticas de mercado e seu nível de competitividade, de forma a atender as necessidades estratégicas da Companhia e atrair, reter e motivar profissionais, levando sempre em consideração a meritocracia.

(iii) a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato

Dentre o período de janeiro de 2018 a setembro de 2020, os membros do Conselho de Administração da Companhia indicados pela Associação Comercial de São Paulo não faziam jus a qualquer remuneração, bem como não estavam aptos a receberem o reembolso de despesas, posto que a referida acionista é uma instituição sem fins lucrativos.

A partir de outubro de 2020, os membros do Conselho de Administração da Companhia passaram a ser remunerados por reunião. Já no ano de 2021, esses passaram a ser remunerados mensalmente.

Adicionalmente, nos três últimos exercícios sociais, os membros efetivos do Conselho Fiscal eram indicados pela Associação Comercial de São Paulo e por outros acionistas da Companhia (CDL Rio, CDL Porto Alegre e CDL Paraná), e, posto que referidos acionistas são instituições sem fins lucrativos, não recebiam qualquer remuneração em virtude do cargo que ocupavam. Ainda, os membros suplentes do Conselho Fiscal, apenas seriam remunerados caso tivessem que efetivamente ocupar o cargo, o que não ocorreu nos três últimos exercícios sociais. De forma que, a partir do exercício social de 2021, os membros do Conselho Fiscal passaram a ser remunerados mensalmente, nos termos da Lei das S.A. e demais disposições legais aplicáveis.

d. existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

A Companhia é responsável pelo pagamento da totalidade da remuneração dos membros de sua administração. Não há remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos.

e. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Em aprovação pelo Conselho de Administração em 23 de dezembro de 2022 foi definido que na hipótese de ocorrência de qualquer operação societária envolvendo a Sociedade que resulte na transferência do seu controle acionário ou na aquisição originária do controle acionário da Sociedade, o Diretor Presidente será elegível ao recebimento de uma bonificação, sujeita a retenção de impostos e contribuições incidentes (“Bonificação Extraordinária”).

8.2 Remuneração total por órgão

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2023 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	11,00	5,00	4,00	20,00
Nº de membros remunerados	11,00	5,00	4,00	20,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	4.360.752,00	6.034.175,85	475.728,00	10.870.655,85
Benefícios direto e indireto	0,00	663.602,08	0,00	663.602,08
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	28.902,79	0,00	28.902,79
Descrição de outras remunerações fixas		Ajuda de Custo para despesas com internet e deslocamento ao escritório		
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	6.990.842,07	0,00	6.990.842,07
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
Descrição de outras remunerações variáveis		Bônus Extraordinário		
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	1.316.778,86	0,00	1.316.778,86
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	8.292.129,21	0,00	8.292.129,21
Observação	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL-2023-CVM/SEP, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL-2023-CVM/SEP, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL-2023-CVM/SEP, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	
Total da remuneração	4.360.752,00	24.326.430,86	475.728,00	29.162.910,86

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2022 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	11,00	4,33	4,00	19,33
Nº de membros remunerados	11,00	4,33	4,00	19,33
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	4.093.584,00	4.732.704,00	414.573,00	9.240.861,00
Benefícios direto e indireto	0,00	502.753,00	0,00	502.753,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	3.418.789,59	0,00	3.418.789,59
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	611.230,36	0,00	611.230,36
Observação	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL-2023-CVM/SEP, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL-2023-CVM/SEP, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL-2023-CVM/SEP, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	
Total da remuneração	4.093.584,00	9.265.476,95	414.573,00	13.773.633,95

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2021 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	11,00	5,67	4,00	20,67
Nº de membros remunerados	11,00	5,67	4,00	20,67
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	3.960.000,00	5.799.716,99	320.000,00	10.079.716,99
Benefícios direto e indireto	0,00	656.396,00	0,00	656.396,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	4.291.604,00	0,00	4.291.604,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	839.072,00	0,00	839.072,00
Observação	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL-2023-CVM/SEP, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL-2023-CVM/SEP, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL-2023-CVM/SEP, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	
Total da remuneração	3.960.000,00	11.586.788,99	320.000,00	15.866.788,99

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2020 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	11,00	5,00	5,00	21,00
Nº de membros remunerados	11,00	5,00	0,00	16,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	4.130.551,00	0,00	4.130.551,00
Benefícios direto e indireto	0,00	469.565,00	0,00	469.565,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	5.371.371,00	0,00	5.371.371,00
Participação em reuniões	1.140.222,00	0,00	0,00	1.140.222,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	14.609.223,00	3.453.309,00	0,00	18.062.532,00
Observação	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL-2023-CVM/SEP, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL-2023-CVM/SEP, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL-2023-CVM/SEP, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	
Total da remuneração	15.749.445,00	13.424.796,00	0,00	29.174.241,00

8.3 Remuneração Variável**Exercício Social: 31/12/2023**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
N° total de membros	11,00	5,00	4,00	20,00
N° de membros remunerados	0,00	5,00	0,00	5,00
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	6990842,07	0,00	6.990.842,07
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	4424583,59	0,00	4.424.583,59
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00

Exercício Social: 31/12/2022

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
N° total de membros	11,00	4,33	4,00	19,33
N° de membros remunerados	0,00	4,33	0,00	4,33
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	5862424,98	0,00	5.862.424,98
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	3908283,32	0,00	3.908.283,32
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	450933,00	0,00	450.933,00

Exercício Social: 31/12/2021

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
N° total de membros	11,00	5,67	4,00	20,67
N° de membros remunerados	0,00	5,67	0,00	5,67
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	4372098,45	0,00	4.372.098,45
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	3059900,68	0,00	3.059.900,68
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	4291604,00	0,00	4.291.604,00

Exercício Social: 31/12/2020

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	11,00	5,00	5,00	21,00
Nº de membros remunerados	0,00	5,00	0,00	5,00
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	5371371,00	0,00	5.371.371,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	5371371,00	0,00	5.371.371,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	5371371,00	0,00	5.371.371,00

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

8.04. - Plano de remuneração baseado em ações

a. Termos e condições gerais:

Na data de apresentação deste Formulário de Referência, a Companhia possui dois planos de remuneração baseados em ações, conforme descritos a seguir:

1) Plano 2019

A Companhia possui um Plano de Outorga de Ações Restritas, aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 10 de dezembro de 2019 (“Plano 2019” e em conjunto com o Plano 2012, denominados “Planos”).

O “Plano 2019” é destinado para os administradores e empregados da Companhia eleitos para participação e que manifestarem vontade de aderir, mediante a celebração do respectivo contrato de outorga, aos quais a Companhia entregará ações ordinárias de sua emissão no formato de “Ações Restritas”.

A primeira outorga no âmbito do “Plano 2019” foi realizada em 31 de março de 2021 e não houve outorga em 2022.

Atualmente, este é o plano vigente da Companhia e as outorgas ocorrerão anualmente, porém condicionada ao atingimento dos objetivos financeiros da Companhia. O indicador financeiro utilizado para a mensuração para a outorga de 2021 e 2022 foi o EBITDA (*Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*) ou LAJIDA (Lucro antes dos Juros, Impostos, Depreciação e Amortização) Ajustado por eventos não recorrentes – (menos) Capex de Dados.

O Plano 2019 foi suspenso por meio de deliberação tomada em Assembleia Geral Extraordinária realizada de 07 de agosto de 2023.

2) Plano de Retenção

A Companhia possui um Plano de Retenção, aprovado pelo Conselho de Administração em 29 de outubro de 2022.

O “Plano de Retenção” é destinado para os administradores e empregados da Companhia eleitos para participação e que manifestarem vontade de aderir, mediante a celebração do respectivo contrato de outorga, aos quais a Companhia efetuará o pagamento em dinheiro como bônus de retenção, referenciado pelo valor da ação, no formato de “Ações Fantasmas”.

A primeira outorga no âmbito do Plano de Retenção foi realizada em 13 de dezembro de 2022.

Este é um plano não cíclico e tem como objetivo a retenção de executivos de alta performance e com posições chave dentro da companhia.

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

b. Data de aprovação e órgão responsável:

Plano 2019

Aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 10 de dezembro de 2019, pelo Conselho de Administração. O Plano 2019 foi suspenso por meio de deliberação tomada em Assembleia Geral Extraordinária realizada de 07 de agosto de 2023.

Plano de Retenção

Aprovado pelo Conselho de Administração em novembro de 2022.

c. Número máximo de ações abrangidas:

Plano 2019

Poderão ser entregues aos Beneficiários elegíveis, no âmbito do “Plano 2019”, ações representativas de, no máximo, 5% (cinco por cento) do capital social total da Companhia, considerando as ações emitidas no âmbito da liquidação da oferta pública inicial da Companhia na B3, incluindo eventuais ações objeto do lote suplementar e do lote adicional, o qual poderá ser ajustado nos termos do “Plano 2019”. O Plano 2019 foi suspenso por meio de deliberação tomada em Assembleia Geral Extraordinária realizada de 07 de agosto de 2023.

Plano de Retenção

Poderão ser entregues aos Beneficiários elegíveis, no âmbito do “Plano de Retenção”, montantes em dinheiro, referenciados pelo valor da ação e dessa forma não há um número máximo de ações permitido.

Limite dos Planos

Para o plano vigente - “Plano 2019”, com a aprovação do novo Estatuto Social pela Companhia, a emissão e/ou entrega de ações ficará limitada a 5% (cinco por cento) do capital social da Companhia, em conformidade com o artigo 7º, parágrafo único do novo Estatuto Social.

A outorga somente ocorrerá mediante atingimento dos resultados financeiros da Companhia. O indicador financeiro utilizado para mensuração é o EBITDA (*Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*) Ajustado por eventos não recorrentes – (menos) o Capex de Dados.

d. Número máximo de opções a serem outorgadas:

Plano 2019

Este item não é aplicável ao “Plano 2019”, uma vez que não há outorga de opções. O Plano 2019 foi suspenso por meio de deliberação tomada em Assembleia Geral Extraordinária realizada de 07 de agosto de 2023.

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

Plano de Retenção

Este item não é aplicável ao “Plano de Retenção”, uma vez que não há outorga de opções.

Limite dos Planos

Com a aprovação do novo Estatuto Social pela Companhia, a emissão de ações no âmbito do Plano 2012 ficará limitada a 5% (cinco por cento) do capital social da Companhia, em conformidade com o artigo 7º, parágrafo único do novo Estatuto Social.

e. Condições de aquisição de ações:

Plano 2019

O “Plano 2019” possui como condições para aquisição de ações: (i) permanência contínua na Companhia, de acordo com os prazos do exercício fixados conforme item “g” abaixo; e (ii) cumprimento das condições a serem estabelecidas nos contratos de outorga. O Plano 2019 foi suspenso por meio de deliberação tomada em Assembleia Geral Extraordinária realizada de 07 de agosto de 2023.

Plano de Retenção

O “Plano de Retenção” possui como condições para pagamento: (i) permanência na Companhia, de acordo com os prazos do exercício fixados conforme item “g” abaixo; e (ii) cumprimento das condições a serem estabelecidas nos contratos de outorga.

f. Critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício:

Plano 2019

Por ser tratar de um plano de ação restrita, em que a ação é concedida ao beneficiário no seu valor total, não há preço de aquisição estabelecido. O Plano 2019 foi suspenso por meio de deliberação tomada em Assembleia Geral Extraordinária realizada de 07 de agosto de 2023.

Plano de Retenção

Por ser tratar de um plano de “ação fantasma”, em que o montante é pago em dinheiro, referenciado pelo valor da ação, não há preço de aquisição estabelecido.

g. Critérios para fixação do prazo de aquisição ou exercício:

Plano 2019

Exceto se de outra forma previsto nos respectivos contratos de outorga, os direitos dos Beneficiários elegíveis em relação às Ações Restritas, especialmente o direito de efetivamente receber a

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

propriedade de tais ações, somente serão plenamente adquiridos se os Beneficiários elegíveis permanecerem continuamente vinculados como administradores, diretores ou empregados da Companhia ou de sociedade sob o seu controle, conforme o caso, durante os prazos especificados abaixo:

- (i) o Beneficiário elegível fará jus ao recebimento de 30% (trinta por cento) das Ações Restritas no prazo de 1 (um) ano contado da data de outorga;
- (ii) o Beneficiário elegível fará jus ao recebimento de 30% (trinta por cento) das Ações Restritas após 2 (dois) anos contados da data de outorga; e
- (iii) o Beneficiário elegível fará jus ao recebimento de 40% (quarenta por cento) das Ações Restritas após 3 (três) anos da data de outorga.

O Plano 2019 foi suspenso por meio de deliberação tomada em Assembleia Geral Extraordinária realizada de 07 de agosto de 2023.

Plano de Retenção

Os direitos dos Beneficiários elegíveis em relação ao “Plano de Retenção”, especialmente o direito de efetivamente receber o montante em dinheiro, referenciado pelo valor da ação, somente serão plenamente adquiridos se os Beneficiários elegíveis permanecerem continuamente vinculados como administradores, diretores ou empregados da Companhia, durante os prazos especificados abaixo:

- (i) o Beneficiário elegível fará jus ao recebimento de 30% (trinta por cento) do montante em dinheiro em 31/03/2023;
- (ii) o Beneficiário elegível fará jus ao recebimento de 30% (trinta por cento) do montante em dinheiro em 31/03/2024; e
- (iii) o Beneficiário elegível fará jus ao recebimento de 40% (quarenta por cento) do montante em dinheiro em 31/03/2025.

h. Forma de liquidação:

Plano 2019

A transferência das Ações Restritas para os Beneficiários elegíveis somente se dará com o implemento das condições e prazos previstos no “Plano 2019”, conforme item “g”, e nos contratos de outorga, de modo que a outorga das Ações Restritas em si, não garante aos Beneficiários elegíveis quaisquer direitos sobre as Ações Restritas ou mesmo representa a garantia do seu recebimento. O Plano 2019 foi suspenso por meio de deliberação tomada em Assembleia Geral Extraordinária realizada de 07 de agosto de 2023.

Plano de Retenção

O pagamento do montante em dinheiro para os Beneficiários elegíveis, somente se dará com o implemento das condições e prazos previstos no “Plano de Retenção” e nos contratos de outorga, de

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

modo que a outorga das “Ações Fantasmas” em si não garante aos Beneficiários elegíveis quaisquer direitos ou mesmo representa a garantia do seu recebimento.

i. Restrições à transferência das ações:

Plano 2019

Nos termos do “Plano 2019”, o contrato de outorga poderá impor restrições à transferência das Ações Restritas, bem como poderá também reservar para a Companhia opções de recompra a valor de mercado e/ou direitos de preferência em caso de alienação pelos Beneficiários elegíveis dessas mesmas Ações Restritas. O Plano 2019 foi suspenso por meio de deliberação tomada em Assembleia Geral Extraordinária realizada de 07 de agosto de 2023.

Plano de Retenção

Nos termos do “Plano de Retenção”, o recebimento pelo beneficiário se dará em dinheiro, tendo definido seu montante baseado no valor da ação. Sendo assim, não há transferência de ações.

j. Critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano:

Plano 2019

O “Plano 2019” entrou em vigor na data de sua aprovação, em 10 de dezembro de 2019, e permanecerá vigente por um prazo indeterminado, podendo, no entanto, ser extinto, a qualquer tempo, por decisão da Assembleia Geral.

A outorga de Ações Restritas nos termos do “Plano 2019” não impedirá a Companhia de se envolver em operações de reorganização societária, tais como transformação, incorporação, fusão, cisão e incorporação de ações. Nestes casos, deverá ser respeitado o “Plano 2019”, cabendo ao Conselho de Administração avaliar se será necessário realizar qualquer ajuste no “Plano 2019”, de forma a manter o equilíbrio das relações entre as partes, sem prejuízos à Companhia ou aos Beneficiários.

Nos casos de alteração do número, espécie e classe de ações da Companhia como resultado de bonificações, desdobramentos, grupamentos ou conversão de ações de uma espécie ou classe em outra ou conversão em ações de outros valores mobiliários emitidos pela Companhia, caberá ao Conselho de Administração avaliar a necessidade de ajustes no “Plano 2019”, de modo a evitar distorções e prejuízos à Companhia ou aos Beneficiários elegíveis.

O Plano 2019 foi suspenso por meio de deliberação tomada em Assembleia Geral Extraordinária realizada de 07 de agosto de 2023.

Plano de Retenção

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

O “Plano de Retenção” entrou em vigor na data de sua aprovação, em 29 de outubro de 2022, e permanecerá vigente por um prazo indeterminado, de forma não cíclica, podendo, no entanto, ser extinto a qualquer tempo, por decisão da Assembleia Geral.

A outorga de “Ações Fantasma” nos termos do “Plano de Retenção” não impedirá a Companhia de se envolver em operações de reorganização societária, tais como transformação, incorporação, fusão, cisão e incorporação de ações. Nestes casos, deverá ser respeitado o “Plano de Retenção”, cabendo ao Conselho de Administração avaliar se será necessário realizar qualquer ajuste no “Plano de Retenção”, de forma a manter o equilíbrio das relações entre as partes, sem prejuízos à Companhia ou aos Beneficiários.

Nos casos de alteração do número, espécie e classe de ações da Companhia como resultado de bonificações, desdobramentos, grupamentos ou conversão de ações de uma espécie ou classe em outra ou conversão em ações de outros valores mobiliários emitidos pela Companhia, caberá ao Conselho de Administração avaliar a necessidade de ajustes no “Plano de Retenção”, de modo a evitar distorções e prejuízos à Companhia ou aos Beneficiários elegíveis.

k. Efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações:

Plano 2019

Nas hipóteses de desligamento do Beneficiário elegível, as Ações Restritas a ele conferidas de acordo com este Plano, e não exercidas até o momento do desligamento, poderão ser extintas ou modificadas, observado o disposto abaixo.

(a) Desligamento por iniciativa própria ou da empresa: Se o Beneficiário elegível (i) desligar-se da Companhia por vontade própria, pedindo demissão do seu emprego, ou renunciando ao seu cargo de administrador; (ii) for desligado da Companhia por vontade desta, mediante demissão com ou sem justa causa, ou destituição do seu cargo ou a não recondução ao cargo de administrador, por qualquer motivo; e (iii) for desligado ou por iniciativa própria ou se desligar da Companhia em virtude da aposentadoria ou qualquer outro motivo, a totalidade das Ações Restritas outorgadas ao Beneficiário elegível que não tiverem cumprido o respectivo período de carência, serão automaticamente canceladas, independentemente de aviso ou notificação, sem que o Beneficiário elegível tenha direito a qualquer indenização, prêmio ou benefício de qualquer natureza.

(b) Desligamento por morte ou invalidez: Se o desligamento do Beneficiário elegível se der em virtude de sua morte ou invalidez permanente, o Beneficiário elegível fará jus um percentual das Ações Restritas que se tornariam devidas ao final do período de carência em que ocorreu o desligamento, na proporção de $X/12$, sendo X o número de meses completos trabalhados pelo Beneficiário elegível dentro do período de carência em questão. Os herdeiros do Beneficiário elegível se sub-rogarão nos direitos do Beneficiário elegível e terão direito a receber a parcela das Ações Restritas calculada conforme fórmula acima, inclusive decorrentes dos respectivos proventos acumulados proporcionais no período, no entanto, as referidas Ações Restritas somente serão entregues ao final do respectivo

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

período de carência. As Ações Restritas remanescentes, inclusive referentes a períodos de carência subsequentes serão automaticamente canceladas, independentemente de aviso ou notificação, sem que o Beneficiário elegível tenha direito a qualquer indenização, prêmio ou benefício de qualquer natureza.

O Plano 2019 foi suspenso por meio de deliberação tomada em Assembleia Geral Extraordinária realizada de 07 de agosto de 2023.

Plano de Retenção

Nas hipóteses de desligamento do Beneficiário elegível, o montante a ele conferido de acordo com este Plano poderão ser extintas ou modificadas, observado o disposto abaixo.

O “Plano de Retenção será inaplicável e o pagamento do Bônus não será devido, nas seguintes hipóteses:

- a) Ocorrência de pedido de rescisão contratual pelo(a) Empregado(a), por qualquer motivo, em qualquer momento até a data em que completar o Período de Retenção;
- b) Ocorrência de um período de afastamento, temporário (i.e., em período igual ou superior a 3 (três) meses) ou permanente, do(a) Empregado(a);
- c) Invalidez permanente ou morte do(a) Empregado(a);
- d) Suspensão contratual (e.g., licença não remunerada), ressalvada, unicamente, a suspensão contratual para exercício de mandato estatutário;
- e) Rescisão da relação contratual, por iniciativa da Empresa, em ou antes do Período de Retenção:
 1. baseado em fundamentos disciplinares, técnicos, econômicos ou financeiros (“Dispensa Motivada”); ou
 2. por justa causa, nos termos da legislação vigente (“Justa Causa”).

Havendo término da relação contratual mantida entre as Partes, em ou antes do Período Retenção, em decorrência de pedido de demissão/renúncia pelo(a) Empregado(a) ou, por iniciativa da Empresa por Dispensa Motivada ou Justa Causa, nenhum valor a título de Bônus de Retenção lhe será devido, devendo, inclusive, devolver à Empresa eventuais valores líquidos de Bônus de Retenção recebidos até a data da rescisão contratual (i.e., valor do montante total de Bônus de Retenção antecipado, após dedução de contribuições e impostos incidentes) que tenha recebido.

Na hipótese da rescisão contratual de forma imotivada ou sem justa causa, por iniciativa da Empresa, em ou antes do Período de Retenção, o(a) Empregado(a) irá receber o valor do Bônus de Retenção de forma proporcional ao período trabalhado até a data de seu desligamento imotivado ou sem justa causa, devendo ser descontados eventuais valores recebidos de forma antecipada, conforme tranches descritas no item “g”.

8.5 Remuneração Baseada em Ações (Opções de Compra de Ações)**Exercício Social: 31/12/2023**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
N° total de membros	11,00	5,00	
N° de membros remunerados	2,00	1,00	
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto	0,270000	0,260000	
PREÇO MÉDIO PONDERADO DE EXERCÍCIO DE CADA UM DOS SEGUINTE GRUPOS DE OPÇÕES			
Em aberto no início do exercício social	7,51	7,51	
Perdidas e expiradas durante o exercício social	0,00	0,00	
Exercidas durante o exercício social	0,00	0,00	

Exercício Social: 31/12/2022

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
N° total de membros	11,00	4,33	
N° de membros remunerados	2,00	1,00	
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto	0,270000	0,260000	
PREÇO MÉDIO PONDERADO DE EXERCÍCIO DE CADA UM DOS SEGUINTE GRUPOS DE OPÇÕES			
Em aberto no início do exercício social	7,51	7,51	
Perdidas e expiradas durante o exercício social	0,00	0,00	
Exercidas durante o exercício social	0,00	0,00	

Exercício Social: 31/12/2021

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
N° total de membros	11,00	5,67	
N° de membros remunerados	2,00	1,00	
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto	0,270000	0,060000	
PREÇO MÉDIO PONDERADO DE EXERCÍCIO DE CADA UM DOS SEGUINTE GRUPOS DE OPÇÕES			
Em aberto no início do exercício social	5,13	5,13	
Perdidas e expiradas durante o exercício social	0,00	0,00	
Exercidas durante o exercício social	5,13	5,13	

Exercício Social: 31/12/2020

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
N° total de membros	11,00	5,00	
N° de membros remunerados	9,00	5,00	
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto	0,390000	0,510000	
PREÇO MÉDIO PONDERADO DE EXERCÍCIO DE CADA UM DOS SEGUINTE GRUPOS DE OPÇÕES			
Em aberto no início do exercício social	4,44	4,44	
Perdidas e expiradas durante o exercício social	0,00	0,00	
Exercidas durante o exercício social	0,00	0,00	

8.6 Outorga de opções de compra de ações

8.06. - Outorga de opções de compra de ações

Exercício social a ser encerrado em 31/12/2023

Não há previsão de outorga de opções de compra de ações para o exercício social corrente.

Exercício social encerrado em 31/12/2022

Não houve outorga de opções de compra de ações nesse exercício.

Exercício social encerrado em 31/12/2021

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	11,00	5,67
Nº de membros remunerados	2,00	1,00
Data de outorga	25/08/2020	29/11/2019
Quantidade de opções outorgadas	1.440.000	300.000
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	100% vestidas	100% vestidas
Prazo máximo para exercício das opções	25/08/2030	29/11/2029
Prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções	As ações são intransferíveis durante toda a vigência do Plano	As ações são intransferíveis durante toda a vigência do Plano
Valor justo das opções na data da outorga	R\$7,30	R\$4,70
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga	10.512.000,00	1.410.000,00

8.6 Outorga de opções de compra de ações

Exercício social encerrado em 31/12/2020

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	11	5,00
Nº de membros remunerados	9	5
Data de outorga	25/08/2020	29/02/2012; 01/10/2018; 01/08/2018; 01/03/2019; e 01/11/2019
Quantidade de opções outorgadas	2.019.000	2.661.000
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	100% vestidas ⁽¹⁾	100% vestidas ⁽¹⁾
Prazo máximo para exercício das opções	26/08/2030	29/02/2022; 01/10/2028; 01/08/2028; 01/03/2029; e 01/11/2029
Prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções	As ações são intransferíveis durante toda a vigência do Plano	As ações são intransferíveis durante toda a vigência do Plano
Valor justo das opções na data da outorga	R\$7,30	R\$0,70; R\$1,10; R\$1,00; R\$1,30; e R\$4,70.
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga	14.738.700,00	12.506.700,00

1) Em decorrência da abertura de capital da Companhia, e em consonância com a deliberação da AGE de 10 de dezembro de 2019 que aprovou que, na hipótese de o evento de liquidez ser uma oferta pública inicial de ações, o prazo de carência das opções outorgadas estaria automaticamente antecipado, de modo que 100% das opções outorgadas tornaram-se vestidas e exercíveis, a Companhia registrou em 30 de setembro de 2020 o montante de R\$ 45.856 mil referente a antecipação de *vesting* das opções outorgadas e ainda não vestidas na data.

8.7 Opções em aberto

8.07. - Opção em aberto

Opções em aberto ao final do exercício social encerrado em 31/12/2022 – Relativas à outorga de 29/11/2019

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	11,00	4,33
Nº de membros remunerados	0	1
Opções ainda não exercíveis		
Quantidade	-	-
Data em que se tornarão exercíveis	-	-
Prazo máximo para exercício das opções	-	-
Prazo de restrição à transferência das ações	-	-
Preço médio ponderado de exercício	-	-
Valor justo das opções no último dia do exercício social	-	-
Opções exercíveis	-	
Quantidade	-	300.000 ⁽¹⁾
Prazo máximo para exercício das opções	-	29/11/2029
Prazo de restrição à transferência das ações	-	As ações são intransferíveis durante toda a vigência do Plano
Preço médio ponderado de exercício	-	R\$7,51
Valor justo das opções no último dia do exercício social	-	R\$4,40
Valor justo do total das opções no último dia do exercício social	-	R\$11.700.236,08

(1) Em decorrência da abertura de capital da Companhia, e em consonância com a deliberação da AGE de 10 de dezembro de 2019 que aprovou que, na hipótese de o evento de liquidez ser uma oferta pública inicial de ações, o prazo de carência das opções outorgadas estaria automaticamente antecipado, de modo que 100% das opções outorgadas tornaram-se vestidas e exercíveis, a Companhia registrou em 30 de setembro de 2020 o montante de R\$45.856 mil referente à antecipação de vesting das opções outorgadas e ainda não vestidas na data.

8.7 Opções em aberto

Opções em aberto ao final do exercício social encerrado em 31/12/2022 – Relativas à outorga de 26/08/2020

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	11,00	4,33
Nº de membros remunerados	2	0
Opções ainda não exercíveis		
Quantidade	-	-
Data em que se tornarão exercíveis	-	-
Prazo máximo para exercício das opções	-	-
Prazo de restrição à transferência das ações	-	-
Preço médio ponderado de exercício	-	-
Valor justo das opções no último dia do exercício social	-	-
Opções exercíveis		
Quantidade	1.440.000	-
Prazo máximo para exercício das opções	25/08/2030	-
Prazo de restrição à transferência das ações	As ações são intransferíveis durante toda a vigência do Plano	-
Preço médio ponderado de exercício	R\$7,51	-
Valor justo das opções no último dia do exercício social	R\$4,40	-
Valor justo do total das opções no último dia do exercício social	R\$16.923.791,30	-

8.8 Opções exercidas e ações entregues

8.08. - Opções exercidas e ações entregues

Opções exercidas - exercício social encerrado em 31/12/2022

Não aplicável, tendo em vista que não houve qualquer exercício de opção de compra de ações pelos administradores da Companhia e/ou entregas de ações em 2022.

Opções exercidas - exercício social encerrado em 31/12/2021

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	11	5,67
Nº de membros remunerados	6	5,67
Número de ações	2.319.000	2.961.000
Preço médio ponderado de exercício	6,25	6,25
Preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	5,53	5,53
Multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	1.669.680,00	2.131.920,00

Opções exercidas - exercício social encerrado em 31/12/2020

Não aplicável, tendo em vista que não houve qualquer exercício de opção de compra de ações pelos administradores da Companhia e/ou entregas de ações em 2020.

8.9 Diluição potencial por outorga de ações**8.09. - Remuneração baseada em ações, a serem entregues aos beneficiários**Ações previstas a serem entregues - exercício social corrente 31/12/2023

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	11,00	5,00
Nº de membros remunerados	0,00	4,00
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	-	0,06%

Ações entregues - exercício social encerrado em 31/12/2022

Não houve outorga nesse exercício.

Ações entregues - exercício social encerrado em 31/12/2021

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	11,00	5,67
Nº de membros remunerados	0,00	5,67
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	-	0,05%

Ações entregues - exercício social encerrado em 31/12/2020

Não houve outorga nesse exercício, primeira outorga em 2021.

8.10 Outorga de ações**8.10. - Outorga de ações**Outorga de ações - exercício social previsto em 31/12/2023

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	11,00	5,00
Nº de membros remunerados	11,00	5,00
Data de outorga	-	31/03/2023
Quantidade de ações outorgadas	-	305.085
Prazo máximo para entrega das ações	-	3 anos
Prazo de restrição à transferência das ações	-	3 anos
Valor justo das ações na data da outorga	-	R\$ 7,80
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	-	2.379.663,00

Outorga de ações - exercício social encerrado em 31/12/2022

Não houve outorga de ações nesse exercício.

Outorga de ações - exercício social encerrado em 31/12/2021

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	11,00	5,67
Nº de membros remunerados	11,00	5,67
Data de outorga	-	31/03/2021
Quantidade de ações outorgadas	-	266.118
Prazo máximo para entrega das ações	-	3 anos
Prazo de restrição à transferência das ações	-	3 anos
Valor justo das ações na data da outorga	-	R\$ 10,51
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	-	3.063.018,18

Outorga de ações - exercício social encerrado em 31/12/2020

Não houve outorga de ações nesse exercício.

8.11 Ações Entregues**Exercício Social: 31/12/2022**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
N° total de membros	11,00	4,33	
N° de membros remunerados	11,00	4,00	
N° de ações	0	54.436	
Preço médio ponderado de aquisição	0,00	10,51	
Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	0,00	8,70	
Multiplicação do total das ações adquiridas pela da diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	0,00	98.529,16	

Exercício Social: 31/12/2021

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
N° total de membros	11,00	5,67	
N° de membros remunerados	0,00	0,00	
N° de ações	0	0	
Preço médio ponderado de aquisição	0,00	0,00	
Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	0,00	0,00	
Multiplicação do total das ações adquiridas pela da diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	0,00	0,00	

Exercício Social: 31/12/2020

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
N° total de membros	11,00	5,00	
N° de membros remunerados	0,00	0,00	
N° de ações	0	0	
Preço médio ponderado de aquisição	0,00	0,00	
Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	0,00	0,00	
Multiplicação do total das ações adquiridas pela da diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	0,00	0,00	

8.12 Precificação das ações/opções

8.12. - Precificação das ações/opções

a. modelo de precificação

- Plano de Opções de compra de ações: Nos últimos três exercícios sociais, precificamos as opções com o modelo de precificação da Black & Scholes. Quando relevante, a expectativa de vida de nossas opções foi ajustada com base na melhor estimativa da nossa administração em relação aos efeitos da não transferência de restrições do exercício e aspectos comportamentais.
- Plano de Ação Restrita: valor médio ponderado da ação dos últimos 30 pregões conforme cotação da ação na B3 na data da outorga.
- Plano de Retenção: valor médio ponderado da ação dos últimos 30 pregões conforme cotação da ação na B3 na data da outorga.

b. dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco

- Plano de Opções de compra de ações: As variações na quantidade de opções de compra de ações em aberto e seus correspondentes preços médios ponderados dos períodos abaixo estão apresentados a seguir:

	31.12.2022		31.12.2021		31.12.2020	
	Preço médio do exercício por ação- R\$	Qtde de opções	Preço médio do exercício por ação- R\$	Qtde de opções	Preço médio do exercício por ação- R\$	Qtde de opções
Saldo inicial	5,13	3.534.000	5,13	11.292.000	4,44	5.646.000
Concedidas	-	-	-	-	5,81	5.646.000
Canceladas	3,90	(195.000)				
Exercidas	-	-	5,13	(7.758.000)	-	-
Saldo final	5,20	3.339.000	5,13	3.534.000	5,13	11.292.000

Das 3.339.000 mil opções em aberto (3.534.000 mil opções em 31 de dezembro de 2021), todas as opções são exercíveis, decorrente da antecipação de *vesting* atreladas ao evento de liquidez.

No exercício de 2022 e 2021 não foram concedidas novas outorgas para esse plano.

O valor justo médio ponderado das opções concedidas exercício findo em 31 de dezembro de 2020, determinado com base no modelo de avaliação Black-Scholes, era de R\$7,30. Os dados significativos incluídos no modelo das concessões foram: preço médio ponderado da ação de R\$12,20 na data da concessão, preço médio do exercício apresentado acima, volatilidade de 35,26%, rendimento de dividendos de 1,12%, uma vida esperada da opção correspondente a 10 anos e uma taxa de juros anual sem risco de 4,70%.

8.12 Precificação das ações/opções

- Plano de Ações Restritas: valor médio ponderado da ação dos últimos 30 pregões conforme cotação da ação na B3 na data da outorga. Como se trata de plano de entrega de ações, os demais itens como volatilidade, dividendos, preço médio de exercício não são aplicáveis.
- Plano de Retenção: valor médio ponderado da ação dos últimos 30 pregões conforme cotação da ação na B3 na data da outorga. Como se trata de plano de entrega de ações, os demais itens como volatilidade, dividendos, preço médio de exercício não são aplicáveis.

c. método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado

Não aplicável, dado que os modelos não permitem exercício antecipado sem autorização de nossos órgãos societários competentes, e estes são responsáveis por definir métodos e premissas para incorporar os efeitos esperados do eventual exercício antecipado.

d. forma de determinação da volatilidade esperada

- Plano de Opções de compra de ações: A volatilidade foi mensurada utilizando o histórico do EBITDA trimestral da Companhia. O período de análise para as volatilidades considera a expectativa de tempo de exercício de cada opção de compra. As volatilidades foram anualizadas.

e. se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

Não aplicável, todas as características já estão descritas neste item 08.12.

8.13 Participações detidas por órgão**8.13. - Participações detidas por órgão**

BOA VISTA SERVIÇOS S/A			31/12/2022
Valor Mobiliário/ Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Ações	60.000	17.734	1

8.14 Planos de previdência

8.14. - Planos de previdência

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	-	5
Nº de membros remunerados	-	3
Nome do plano	-	Boa Vista Prev
Quantidade de administradores que reúnem condições para se aposentar	-	0
Condições para se aposentar antecipadamente	-	- Idade Mínima: 55 anos - Tempo na Companhia: Mínimo de 3 anos - Término de vínculo empregatício com o instituidor
Valor acumulado atualizado das contribuições acumuladas até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa às contribuições feitas diretamente pelos administradores	-	R\$ 1.023.836,99
Valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	-	R\$ 95.570,22
Possibilidade de resgate antecipado e condições	-	O participante ativo na Companhia, poderá resgatar ou portar total ou parcialmente, os valores de suas contribuições individuais, a qualquer tempo, após 60 dias da data de inscrição no plano. A efetivação do resgate e/ou portabilidade pelo Participante, durante o prazo de diferimento e antes do término de vínculo com a INSTITUIDORA, de parte ou totalidade do saldo da Conta de Provisão do Participante – Parte Participante Básica implicará na transferência para a Conta Coletiva do saldo da Conta de Provisão do Participante – Parte INSTITUIDORA Básica na mesma proporção do valor resgatado pelo Participante. O resgate e/ou portabilidade total do saldo do Participante/Segurado, implicará no imediato cancelamento de sua inscrição ao plano.

8.15 Remuneração mínima, média e máxima**Valores anuais**

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2020
Nº de membros	4,33	5,67	5,00	11,00	11,00	11,00	4,00	4,00	5,00
Nº de membros remunerados	4,33	5,67	5,00	11,00	11,00	11,00	4,00	4,00	0,00
Valor da maior remuneração Real	3.571.743,84	3.106.360,00	4.383.341,00	372.144,00	360.000,00	1.953.025,00	148.857,00	96.000,00	0,00
Valor da menor remuneração Real	1.290.544,32	1.054.954,00	1.050.173,00	372.144,00	360.000,00	50.000,00	99.238,00	64.000,00	0,00
Valor médio da remuneração Real	2.139.833,01	2.043.525,40	2.684.959,20	372.144,00	360.000,00	1.431.767,73	103.643,00	80.000,00	0,00

Observação

Diretoria Estatutária	
31/12/2022	Foram excluídos dos cálculos de remuneração mínima os administradores que exerceram o cargo por menos de 12 meses. O membro que recebeu a maior remuneração exerceu suas funções na Companhia por 12 meses.
31/12/2021	Foram excluídos dos cálculos de remuneração mínima os administradores que exerceram o cargo por menos de 12 meses. O membro que recebeu a maior remuneração exerceu suas funções na Companhia por 12 meses.
31/12/2020	Foram excluídos dos cálculos de remuneração mínima os administradores que exerceram o cargo por menos de 12 meses. O membro que recebeu a maior remuneração exerceu suas funções na Companhia por 12 meses.

Conselho de Administração	
31/12/2022	Foram excluídos dos cálculos de remuneração mínima os administradores que exerceram o cargo por menos de 12 meses. O membro que recebeu a maior remuneração exerceu suas funções na Companhia por 12 meses.
31/12/2021	Foram excluídos dos cálculos de remuneração mínima os administradores que exerceram o cargo por menos de 12 meses. O membro que recebeu a maior remuneração exerceu suas funções na Companhia por 12 meses.
31/12/2020	Foram excluídos dos cálculos de remuneração mínima os administradores que exerceram o cargo por menos de 12 meses. O membro que recebeu a maior remuneração exerceu suas funções na Companhia por 12 meses.

Conselho Fiscal	
31/12/2022	N/A
31/12/2021	N/A
31/12/2020	No exercício social de 2020, os membros do Conselho Fiscal da Companhia não eram remunerados, uma vez que eram indicados por acionistas que são entidades sem fins lucrativos.

8.16 Mecanismos de remuneração/indenização

8.16. - Mecanismos de remuneração/indenização

Exceto pelos benefícios descritos no item 08.01 deste Formulário de Referência, não há qualquer arranjo contratual nem qualquer instrumento que estruture mecanismos de remuneração ou indenização para os membros do Conselho de Administração e da Diretoria em caso de desligamento de suas funções.

8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração**8.17. - Percentual partes relacionadas na remuneração**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Previsão para o exercício social corrente a ser encerrado em 31/12/2023	0% ¹⁻²	0%	0%
Exercício social encerrado em 31/12/2022	0% ¹⁻²	0%	0%
Exercício social encerrado em 31/12/2021	0% ¹⁻²	0%	0%
Exercício social encerrado em 31/12/2020	10% ¹	33%	0%

¹ Os percentuais englobam apenas os membros remunerados do Conselho de Administração, uma vez que os membros indicados pela acionista Associação Comercial de São Paulo não fazem jus a qualquer remuneração.

² Em razão da extinção do acordo de acionistas, em virtude da oferta pública inicial de ações da Companhia, os percentuais pagos consideram valores até 30/09/2020, com a composição relativa até esta data. Após esta data, uma vez que a Companhia deixou de ter controlador definido, não há qualquer administrador que seja parte relacionada ao controlador.

8.18 Remuneração - Outras funções

8.18. - Remuneração - Outras funções

Não aplicável, tendo em vista que os administradores e membros do Conselho Fiscal da Companhia não recebiam qualquer remuneração em virtude de qualquer razão que não a função que ocupam nos três últimos exercícios sociais.

8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada

8.19. - Remuneração reconhecida do controlador/controlada

Não aplicável, tendo em vista que os administradores da Companhia não recebiam remuneração de seus controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de suas controladas nos três últimos exercícios sociais.

8.20 Outras informações relevantes

8.20. - Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevante em relação a esta seção 8 que não tenham sido divulgadas nos demais itens deste Formulário de Referência.

9.1/9.2 Identificação e Remuneração

Código CVM do Auditor	004189		
Razão Social	Tipo Auditor	CPF/CNPJ	
KPMG AUDITORES INDEPENDENTES LTDA	Juridica	57.755.217/0001-29	
Data de contratação do serviço	Data de início da prestação de serviço		
01/01/2015	01/01/2015		
Descrição dos serviços prestados			
<p>Os auditores independentes prestaram os seguintes serviços para a Companhia: (A) Em 2022: (i) auditoria independente das demonstrações financeiras da Boa Vista Serviços S.A. ("Companhia") e suas controladas Acordo Certo Participações S.A. e Acordo Certo Ltda, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ("BR GAAP") e Normas Internacionais de Relatório Financeiro ("IFRS"), emitidas pelo International Accounting Standard Board (IASB) e revisão das informações financeiras intermediárias relativas aos períodos de três, seis e nove meses findos, respectivamente, em 31 de março, 30 de junho e 30 de setembro de 2022; (B) Em 2021 (i) auditoria independente das demonstrações financeiras da Boa Vista Serviços S.A. ("Companhia") e suas controladas Acordo Certo Participações S.A., Acordo Certo Ltda e Konduto Internet Data Technology S.A., elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ("BR GAAP") e Normas Internacionais de Relatório Financeiro ("IFRS"), emitidas pelo International Accounting Standard Board (IASB) e revisão das informações financeiras intermediárias relativas aos períodos de três, seis e nove meses findos, respectivamente, em 31 de março, 30 de junho e 30 de setembro de 2021. (ii) trabalho para obter uma asseguuração limitada sobre o processo de compilação dos índices contratuais (covenants), calculados com base nas demonstrações financeiras da Boa Vista Serviços S.A. referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021 (C) Em 2020: (i) auditoria independente das demonstrações financeiras da Boa Vista Serviços S.A. ("Companhia") e suas controladas Acordo Certo Participações S.A., Acordo Certo Ltda, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ("BR GAAP") e Normas Internacionais de Relatório Financeiro ("IFRS"), emitidas pelo International Accounting Standard Board (IASB) e revisão das informações financeiras intermediárias relativas aos períodos de três, seis e nove meses findos, respectivamente, em 31 de março, 30 de junho e 30 de setembro de 2020 realizados na Companhia, pois as controladas Acordo Certo Participações S.A. e a Acordo Certo Ltda foram adquiridas pela Companhia em 21 de dezembro de 2020. (ii) trabalho para obter uma asseguuração limitada sobre o processo de compilação dos índices contratuais (covenants), calculados com base nas demonstrações financeiras da Boa Vista Serviços S.A. referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020.</p>			
Montante total da remuneração dos auditores independentes, segregada por serviços, no último exercício social			
Os honorários totais gastos com auditoria independentes no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, correspondem a: R\$826,0 mil correspondente a honorários de auditoria e outros serviços em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.			
Justificativa da substituição			
Não se aplica			
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa			
Não se aplica			

9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores

9.3. - Independência e conflito de interesses dos auditores

A Companhia informa que não foram contratados auditores, pela Companhia ou pessoas de seu grupo econômico, para prestar outros serviços além da auditoria.

9.4 Outras informações relevantes

9.4. - Outras informações relevantes

Todas as informações relevantes e pertinentes a esta seção foram divulgadas nos itens acima.

10.1A Descrição dos recursos humanos

Quantidade de empregados por declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Preferê não responder
Liderança	64	133	0	0	0
Não-liderança	490	500	0	0	0
TOTAL = 1.187	554	633	0	0	0

Quantidade de empregados por declaração de cor ou raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Preferê não responder
Liderança	4	126	9	14	0	19	25
Não-liderança	16	561	71	165	1	83	93
TOTAL = 1.187	20	687	80	179	1	102	118

Quantidade de empregados por posição e faixa etária

	Abaixo de 30 anos	De 30 a 50 anos	Acima de 50 anos
Liderança	11	164	22
Não-liderança	386	546	58
TOTAL = 1.187	397	710	80

Quantidade de empregados por posição e localização geográfica

	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	Exterior
Liderança	0	0	0	197	0	0
Não-liderança	0	0	0	990	0	0
TOTAL = 1.187	0	0	0	1187	0	0

Quantidade de empregados por localização geográfica e declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Preferê não responder
Norte	0	0	0	0	0
Nordeste	0	0	0	0	0
Centro-Oeste	0	0	0	0	0
Sudeste	554	633	0	0	0
Sul	0	0	0	0	0
Exterior	0	0	0	0	0
TOTAL = 1.187	554	633	0	0	0

Quantidade de empregados por localização geográfica e declaração de cor ou raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Preferê não responder
Norte	0	0	0	0	0	0	0
Nordeste	0	0	0	0	0	0	0
Centro-Oeste	0	0	0	0	0	0	0
Sudeste	20	687	80	179	1	102	118
Sul	0	0	0	0	0	0	0
Exterior	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL = 1.187	20	687	80	179	1	102	118

Quantidade de empregados por localização geográfica e faixa etária

	Abaixo de 30 anos	De 30 a 50 anos	Acima de 50 anos
Norte	0	0	0
Nordeste	0	0	0
Centro-Oeste	0	0	0
Sudeste	397	710	80
Sul	0	0	0
Exterior	0	0	0
TOTAL = 1.187	397	710	80

10.1 Descrição dos recursos humanos

10.1. - Descrição dos recursos humanos

b. número de terceirizados

Atividade	31/12/2022	
	Baueri*	Total
Limpeza, Portaria e Segurança	8	8
Manutenção Predial	2	2
Tecnologia da Informação	162	162
Administração	0	0
Total	172	172

*As informações sobre localidade se referem ao local em que os terceiros usualmente trabalham. Não obstante, em 31/12/2022, quase a totalidade dos terceiros do setor de tecnologia da informação da Companhia estavam trabalhando em regime de teletrabalho (home office) em decorrência da pandemia de COVID-19.

c. índice de rotatividade

	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2020
Rotatividade	31,50%	34,00%	32,78%

Para fins deste Formulário de Referência, o índice de rotatividade é calculado utilizando o total de saídas (voluntárias e involuntárias) / total de empregados diretos. Não considera estagiários e aprendizes.

10.2 Alterações relevantes

10.2. - Alterações relevantes

A Boa Vista possui apenas uma sede, localizada em Barueri, inclusive as novas aquisições estão com sede em Barueri a partir do ano de 2022.

10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados

10.3. - Políticas e práticas de remuneração dos empregados

a. política de salários e remuneração variável

A Companhia possui uma “Política de Remuneração e Benefícios” tendo sido elaborada pela Diretoria de Recursos Humanos aprovada em 1º de agosto de 2017 e com última atualização em 21 de outubro de 2022 a qual abrange todos os colaboradores CLT e estagiários da Companhia, com o objetivo de estabelecer regras para as movimentações salariais, benefícios, padronizando processos, reconhecendo méritos, atraindo e retendo talentos para a Companhia (“Política de Remuneração Empregados”).

A remuneração total dos colaboradores da Companhia é composta por remuneração direta e indireta, onde a primeira é composta salário, decimo terceiro, férias e variável, tanto de curto prazo, na forma de PPR (Programa de Participação em Resultados) e/ou remuneração variável comercial, como de longo prazo, na forma de stock options e/ou ações restritas. E a última é composta por uma remuneração indireta (benefícios descritos no item (b) abaixo).

Para fixação da remuneração fixa, deverão ser observados pela área de Remuneração os seguintes parâmetros, seguindo o direcionamento estratégico da empresa: (i) piso salarial da categoria especificado na Convenção Coletiva de Trabalho, se aplicável; (ii) adequação às atividades desenvolvidas pelo colaborador e sua contribuição para o exercício da companhia; (iii) análise do mercado, disponibilização de talentos e crescimento do setor.

Remuneração Variável de Curto Prazo:

(i) PLR – Participação nos Lucros e/ou Resultados

A remuneração variável na forma de PLR, é atrelada a gatilhos mínimos de desempenho corporativo e se o gatilho mínimo for atingido, o cálculo é baseado no desempenho corporativo, desempenho das áreas e desempenho individual. O montante da premiação é baseado em múltiplos do salário fixo e seu pagamento é efetuado em única parcela, no exercício subsequente à aferição do resultado.

Para fixação da premiação na forma de PLR, deverão ser observados pela área de Remuneração qual o direcionamento estratégico da empresa e análise do mercado. O modelo e mecânica são aprovados anualmente e homologada no sindicato da categoria.

O principal indicador de desempenho da Companhia é o EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization) ajustado por eventos não recorrentes – (menos) Capex de Dados, sendo este o gatilho determinante para o pagamento de remuneração variável na forma de PLR, além de outras métricas específicas das diversas diretorias e áreas da Companhia, como receita bruta, margem, turnover, entre outros.

(ii) Remuneração variável de vendas

A remuneração variável de vendas é destinada aos empregados da força comercial da companhia, atrelada ao atingimento de resultados de vendas, com gatilhos mínimos de desempenho dos vendedores e da carteira de clientes sob sua gestão. A premiação é paga mensalmente, junto ao salário

10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados

fixo, e no mês subsequente à aferição do resultado, e o montante é baseado em um valor target, com variação a depender do desempenho.

b. política de benefícios

A Política de Remuneração Empregados determina que os colaboradores da Companhia terão direito aos seguintes benefícios:

- (i) BeneFlex: Trata-se de Programa de Benefícios Flexíveis da Companhia que permite ao colaborador, por meio da quantificação dos benefícios em pontos, personalizar as escolhas de plano de saúde, odontológico e vale-refeição/alimentação, de acordo com suas necessidades. Tais escolhas são feitas anualmente por meio de eleição individual ou face à promoção para cargos pertencentes à categoria de benefício superior ao atual, alteração no estado civil ou na estrutura familiar, de acordo com as regras do BeneFlex;
- (ii) Plano de Saúde: A Companhia concede cobertura de plano médico particular ao colaborador e dependentes, conforme critérios próprios e de acordo com seu nível hierárquico. A adesão ao plano médico é obrigatória a todos os colaboradores CLT e aos estagiários desde o momento de sua contratação;
- (iii) Plano Odontológico: A Companhia concede cobertura de plano odontológico particular ao colaborador e dependentes, conforme critérios próprios e de acordo com seu nível hierárquico. Embora todos os colaboradores CLT e estagiários da Companhia sejam elegíveis ao plano, sua adesão é opcional;
- (iv) Vale Refeição e Alimentação: A Companhia concede aos seus colaboradores CLT e estagiários o vale-refeição (restaurantes) e/ou o vale-alimentação (supermercados). A escolha dos vales e definição dos valores destinados a eles é feita por cada colaborador por meio do BeneFlex;
- (v) Seguro de Vida: O Seguro de Vida é um benefício compulsório aos colaboradores da Companhia e garante cobertura nos casos de morte ou invalidez permanente, morte do cônjuge ou assistência funeral;
- (vi) Previdência: A Previdência Complementar Boa Vista Prev é um programa de investimentos de longo prazo que funciona como uma poupança formada por contribuições de participantes e por contribuições feitas pela própria Companhia, com o objetivo de proporcionar ao colaborador um benefício no futuro. A Companhia disponibiliza o programa de previdência a todos os colaboradores CLT em plena atividade de trabalho, sendo que a adesão a ele não é obrigatória;
- (vii) Estacionamento: A Companhia disponibiliza vaga de estacionamento, de acordo com o critério de elegibilidade, a partir do nível gerencial.
- (viii) SESC: A Companhia possui um convênio com o SESC - Serviço Social do Comércio para todos os colaboradores CLT e seus dependentes, a adesão é realizada diretamente nas unidades do SESC mediante documentação (RG, CNH, Carteira de Trabalho).

10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados

(ix) Ajuda de Custo Banda Larga: A Companhia concede mensalmente a todos os colaboradores, em folha de pagamento um valor destinado à contratação/ampliação da conexão de internet.

(x) Ajuda de Custo Home Office: A Companhia concede um valor pago na folha de pagamento no mês da admissão. Este crédito é destinado à compra de cadeira ergonômica, suporte para notebook, teclado, mouse, apoio de punho para teclado e mouse, fone de ouvido e suporte para os pés.

(xi) Ajuda de Custo Mobilidade: A Companhia reembolsará um valor determinado por semana pago na folha de pagamento mediante comprovação de ida ao escritório quando solicitado pelo líder. Este crédito é destinado ao reembolso de despesas por locomoção ao escritório.

(xii) PAE: A Companhia oferece aos seus colaboradores e dependentes o Programa de Apoio ao Empregado, por meio de uma Central de Atendimento que conta com especialista em diversas áreas como advogados, psicólogos, nutricionistas, dentre outros. O programa está disponível 24 (vinte e quatro) horas por 7 (sete) dias na semana.

(xiii) Auxílio Creche: A Companhia reembolsará na folha de pagamento às colaboradoras mães, para cada filho pelo período de 1 (um) ano a contar do retorno da licença maternidade, um valor mensal estipulado em acordo coletivo da categoria, condicionado o reembolso à comprovação das despesas com o internamento em creches ou instituições análogas. Será concedido o benefício aos trabalhadores do sexo masculino que detenham a guarda do filho, independente do estado civil.

c. características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não-administradores:

Plano 2012

Em fevereiro de 2012, foi aprovado um plano de opção de compra de ações (“Plano 2012”). Para fins do Plano, poderão ser beneficiários os empregados da Companhia em posição de comando, além dos administradores da Companhia e determinados prestadores de serviços (“Beneficiários elegíveis”).

O “Plano 2012” possui as seguintes condições para exercício: (i) permanência contínua do vínculo empregatício, de acordo com os prazos de exercício mencionados abaixo; e (ii) mediante a ocorrência de um Evento de Liquidez, conforme descrito no item 08.04 (j) deste Formulário de Referência.

Nos termos do “Plano 2012”, o preço de exercício das opções corresponderá ao “valor justo de mercado das ações”, qual seja, o valor justo determinado pela administração da Companhia, sendo certo que quando as ações da Companhia forem listadas e negociadas na B3, tal valor corresponderá à média da cotação das ações da Companhia, ponderada pelo volume de negociação (*volume weighted average price – VWAP*), nos 30 (trinta) últimos pregões que antecederem a data de outorga.

As opções outorgadas se tornarão exercíveis mediante a permanência contínua do vínculo do Beneficiário elegíveis como administrador, empregado ou prestador de serviço da Companhia ou de outra sociedade sob seu controle, a partir da data de outorga até as datas especificadas abaixo,

10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados

conforme segue: (a) 5% (cinco por cento) das opções poderão ser exercidas após o 1º aniversário da data de outorga; (b) 10% (dez por cento) das opções poderão ser exercidas após o 2º aniversário da data de outorga; (c) 15% (quinze por cento) das opções poderão ser exercidas após o 3º aniversário da data de outorga; (d) 20% (vinte por cento) das opções poderão ser exercidas após o 4º aniversário da data de outorga; (e) 25% (vinte e cinco por cento) das opções poderão ser exercidas após o 5º aniversário da data de outorga; e (f) 25% (vinte e cinco por cento) das opções poderão ser exercidas após o 6º aniversário da data de outorga.

De acordo com o “Plano 2012”, cada opção dará o direito ao Beneficiário de adquirir 1 ação, observado que o número total de ações que poderão ser adquiridas no âmbito do “Plano 2012” não poderá exceder 10% das ações representativas do capital social da Companhia (excluídas as ações emitidas em decorrência do exercício das opções), contanto que não excedam o limite do capital autorizado da Companhia.

Mediante a ocorrência de um evento de liquidez (“Evento de Liquidez”): (a) uma oferta pública de ações de emissão da Companhia que resulte na listagem e negociação das ações de emissão da Companhia em bolsa de valores; (b) cessão, venda, permuta ou qualquer outra forma de alienação, direta ou indireta, de ações de emissão da Companhia a qualquer terceiro que não uma afiliada; (c) qualquer operação societária envolvendo a Companhia, incluindo incorporação, incorporação de ações, cisão, fusão, emissão de novas ações ou outros valores mobiliários; ou (d) uma venda ou alienação a qualquer título de todos ou substancialmente todos os ativos da Companhia a qualquer terceiro que não uma afiliada, 50% das opções ainda não exercíveis no prazo acima, terão seus prazos de carência antecipados e os Beneficiários 2012 poderão exercê-las, na proporção do percentual da Companhia que for objeto de alienação no Evento de Liquidez.

Em reunião do Comitê Executivo da Companhia realizada em 25 de agosto de 2020, foi definido que mediante a ocorrência de um Evento de Liquidez, 100% das opções ainda não exercíveis terão seu prazo de carência antecipados.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31 de agosto de 2020, foi definido que as referidas opções poderão ser exercidas apenas nas Janelas de Exercício (sendo elas pelo período mínimo de 20 dias e duas vezes ano), sendo a primeira janela somente 6 meses após o processo de abertura de capital. Além disso a definição de Evento de Liquidez foi alterada para: a oferta pública inicial de ações da Companhia na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ou uma operação de venda de ao menos 20% (vinte por cento) do capital social da Companhia.

O “Plano 2012” teve sua primeira outorga em 29 de fevereiro de 2012 e sua última outorga em 25 de agosto de 2020. Não houve mais outorgas após esta data.

Plano 2019

Em dezembro de 2019, foi aprovado um plano de outorga de ações restritas (“Plano 2019” e, em conjunto com o Plano 2012, “Planos”). Para fins do “Plano 2019”, poderão ser beneficiários os administradores e empregados da Companhia eleitos para participarem do “Plano 2019” e que manifestaram a vontade de aderir ao “Plano 2019” mediante a celebração do respectivo contrato de outorga, aos quais a Companhia entregará ações ordinárias de sua emissão e “Ações Restritas”

10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados

O “Plano 2019” possui como condições para aquisição de ações: (i) permanência contínua na Companhia, de acordo com os prazos do exercício fixados conforme item 08.04 (j) deste Formulário de Referência; e (ii) cumprimento das condições a serem estabelecidas nos contratos de outorga.

Nos termos do “Plano 2019”, o preço de aquisição é estabelecido em cada um dos contratos de outorga de Ações Restritas.

Exceto se de outra forma previsto nos respectivos contratos de outorga, os direitos dos Beneficiários elegíveis em relação às Ações Restritas, especialmente o direito de efetivamente receber a propriedade de tais ações, somente serão plenamente adquiridos se os Beneficiários elegíveis permanecerem continuamente vinculados como administradores, diretores ou empregados da Companhia ou de sociedade sob o seu controle, conforme o caso, durante os prazos especificados abaixo:

(i) o Beneficiário elegível fará jus ao recebimento de 30% (quarenta por cento) das Ações Restritas no prazo de 1 (um) ano contado da data de outorga;

(ii) o Beneficiário elegível fará jus ao recebimento de 30% (trinta por cento) das Ações Restritas após 2 (dois) anos contados da data de outorga; e

(iii) o Beneficiário elegível fará jus ao recebimento de 40% (trinta por cento) das Ações Restritas após 3 (três) anos da data de outorga.

Poderão ser entregues aos Beneficiários elegíveis no âmbito do “Plano 2019”, ações representativas de, no máximo, 5% (cinco por cento) do capital social total da Companhia, considerando as ações emitidas no âmbito da liquidação da oferta pública inicial da Companhia na B3, incluindo eventuais ações objeto do lote suplementar e do lote adicional, o qual poderá ser ajustado nos termos do “Plano 2019”.

Houve a primeira outorga em 31 de março de 2021.

Atualmente, este é o plano vigente da companhia e as outorgas somente ocorrerão mediante atingimento dos resultados financeiros da companhia. O indicador financeiro utilizado para mensuração é o EBITDA (*Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*) Ajustado por eventos não recorrentes – Capex de Dados ou LAJIDA (Lucro antes dos Juros, Impostos, Depreciação e Amortização) Ajustado por eventos não recorrentes – Capex de Dados.

Plano de Retenção

Em novembro de 2022, foi aprovado um plano de pagamento em dinheiro e seu montante é referenciado pelo valor da ação. Para fins do “Plano de Retenção”, poderão ser beneficiários os administradores e empregados da Companhia eleitos para participarem do “Plano de Retenção” e que manifestaram a vontade de aderir ao “Plano de Retenção” mediante a celebração do respectivo contrato de outorga, aos quais a Companhia entregará em montante, referenciado pelo valor da ação.

O “Plano de Retenção” possui como condições para recebimento do montante: (i) permanência contínua na Companhia, de acordo com os prazos do exercício fixados conforme item 08.04 (j) deste

10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados

Formulário de Referência; e (ii) cumprimento das condições a serem estabelecidas nos contratos de outorga.

Nos termos do “Plano de Retenção”, o preço de aquisição é estabelecido em cada um dos contratos de outorga.

Exceto se de outra forma previsto nos respectivos contratos de outorga, os direitos dos Beneficiários elegíveis, somente serão plenamente realizados se os Beneficiários elegíveis permanecerem continuamente vinculados como administradores, diretores ou empregados da Companhia ou de sociedade sob o seu controle, conforme o caso, durante os prazos especificados abaixo:

(i) o Beneficiário elegível fará jus ao recebimento de 30% (quarenta por cento) do montante no prazo de 1 (um) ano contado da data de outorga;

(ii) o Beneficiário elegível fará jus ao recebimento de 30% (trinta por cento) do montante após 2 (dois) anos contados da data de outorga; e

(iii) o Beneficiário elegível fará jus ao recebimento de 40% (trinta por cento) do montante após 3 (três) anos da data de outorga.

Houve a primeira outorga em 13 de dezembro de 2022 e não há previsão de novas outorgas.

d. razão entre (i) a maior remuneração individual (considerando a composição da remuneração com todos os itens descritos no campo 8.2.d) reconhecida no resultado do emissor no último exercício social, incluindo a remuneração de administrador estatutário, se for o caso; e (ii) a mediana da remuneração individual dos empregados do emissor no Brasil, desconsiderando-se a maior remuneração individual, conforme reconhecida em seu resultado no último exercício social

A razão entre (i) a maior e a menor remuneração individual e (ii) a mediana da remuneração individual, é de 23,9.

10.4 Relações entre emissor e sindicatos

10.4. - Relações entre emissor e sindicatos

A Companhia mantém um bom relacionamento com os empregados e com os respectivos sindicatos de suas categorias, sem histórico de greve ou paralisações, incluindo nos três últimos exercícios sociais. Diante disso, a Companhia está sujeita às determinações da FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS DE AGENTES AUTÔNOMOS DO COMÉRCIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

10.5 Outras informações relevantes

10.5. - Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes.

11.1 Regras, políticas e práticas

11.1. - Regras políticas e práticas

Na data da apresentação deste Formulário de Referência, a Companhia não possui uma Política de Transações com Partes Relacionadas formalizada.

A Companhia segue as regras estabelecidas na Lei das Sociedades por Ações, que estabelecem que o acionista ou o administrador, conforme o caso, nas Assembleias Gerais ou nas reuniões da administração, deve abster-se de votar nas deliberações relativas: (i) ao laudo de avaliação de bens com que concorrer para a formação do capital social; (ii) à aprovação de suas contas como administrador; e (iii) a quaisquer matérias que possam beneficiá-lo de modo particular ou que seu interesse conflite com o da Companhia.

A Lei das Sociedades por Ações proíbe, também, conselheiros e diretores de: (i) realizar qualquer ato gratuito com a utilização de ativos da Companhia, em detrimento da Companhia; (ii) receber, em razão de seu cargo, qualquer tipo de vantagem pessoal direta ou indireta de terceiros, sem autorização constante do respectivo estatuto social ou concedida através de assembleia geral; e (iii) intervir em qualquer operação social em que tiver interesse conflitante com o da Companhia, ou nas deliberações que a respeito tomarem os demais conselheiros.

A Companhia entende que as práticas acima descritas para realização de transações com partes relacionadas garantem a comutatividade de tais operações e preços e condições de mercado. As transações contratadas são resumidas no item 11.2 deste Formulário de Referência.

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Acordo Certo Ltda	30/06/2021	0,00	410.000,00	0,00	Não aplicável	0,000000
Relação com o emissor	Acionista					
Objeto contrato	Contrato de rateio de despesas					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Prestação de contas de despesas incorridas pela Acordo Certo					
Posição contratual do emissor	Devedor					
Acordo Certo Ltda	30/06/2021	0,00	100.000,00	0,00	Não aplicável	0,000000
Relação com o emissor	Acionista					
Objeto contrato	Contrato de rateio de despesas					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Prestação de contas de despesas incorridas pela Acordo Certo					
Posição contratual do emissor	Credor					
Associação Comercial de São Paulo	15/06/2015	1.263.000,00	2.000,00	0,00	Não aplicável	0,000000
Relação com o emissor	Acionista					
Objeto contrato	Contrato de prestação de serviços de informações					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Prestação de serviços de informações de Serviços de Decisão e Recuperação para o acionista					
Posição contratual do emissor	Credor					
Bain Brasil Ltda	15/08/2022	0,00	5.357.000,00	0,00	Não aplicável	0,000000

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Relação com o emissor	Relação com conselheiro da Companhia					
Objeto contrato	Contrato de consultoria empresarial					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Prestação de serviços referente a consultoria empresarial					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

11.2. - Transações com partes relacionadas

n. medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses

Associação Comercial de São Paulo- ACSP

Acordo de Fornecimentos de Informações, Atualização de Dados e Outras Avenças: Em 29 de outubro de 2010, foram firmados Acordo de Fornecimentos de Informações, Atualização de Dados e Outras Avenças com os acionistas minoritários na estrutura societária de 2010 (CDL Rio de Janeiro, CDL Porto Alegre e Associação Comercial do Paraná). Nessa mesma data, foi formalizado um Acordo de Acionistas da Companhia (extinto com a realização da oferta pública inicial de ações, sendo que no Acordo de Acionistas as partes pactuaram que a realização de negócios com os acionistas minoritários na estrutura societária de 2010 (CDL Rio de Janeiro, CDL Porto Alegre e Associação Comercial do Paraná) no curso normal dos negócios da Companhia não se enquadram em Matérias Qualificadas (Cláusula 2.3 "(ii)"), e, portanto, como estão na exceção da cláusula, foram pactuados sem deliberação em Assembleia Geral e não dependeram de voto afirmativo da ACSP e da TMG II.

A Associação Comercial de São Paulo- ACSP (acionista majoritária da Companhia na estrutura societária de 2010) já possuía com os minoritários originais (CDL Rio de Janeiro, CDL Porto Alegre e Associação Comercial do Paraná) contratos de compartilhamento de informações e outras avenças vigentes há mais de 10 anos antes da celebração do Acordo de Acionistas da Companhia.

Os acordos mencionados com os acionistas minoritários na estrutura societária de 2010 (CDL Rio de Janeiro, CDL Porto Alegre e Associação Comercial do Paraná) com a Associação Comercial de São Paulo, já existiam antes da desmutualização do SCPC da ACSP para a Boa Vista. Estes contratos foram substituídos quando da constituição da Companhia, por instrumentos equivalentes, ajustando-os para relações com efeito tributário, uma vez que os até então vigentes eram entre Entidades sem fins lucrativos, portanto, sem impacto fiscal e tributário para as partes.

A estrutura destes instrumentos foi mantida e era parte integrante do modelo de negócios que foi transferido à Companhia pela ACSP e do qual os acionistas minoritários originais tinham conhecimento e eram signatários. Da origem em 2010 até hoje sofreram adaptações e melhorias visando incluir compromissos de exclusividade e compartilhamento de metas, e eliminação de itens que representavam transações sem valor monetário.

Acordo Certo Ltda

Rateio de despesas comuns: rateio de despesas administrativas comuns pagas pela Companhia que beneficiam a Acordo Certo Ltda. As despesas objeto contrato restringem a despesas e custos administrativos e gerenciais compartilhados, sendo necessárias, normais e usuais às suas atividades operacionais, devidamente comprovadas, correspondentes exclusivamente ao efetivo custo incorrido pela Companhia, inexistindo qualquer valor que corresponda a um montante superior ou inferior ao valor que foi efetivamente pago.

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

Bain Brasil Ltda

Contrato de Prestação de Serviços de Consultoria: Prestação de serviços referente a consultoria empresarial para a Companhia.

o. demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado

Associação Comercial de São Paulo- ACSP

Contrato de Prestação de Serviços de Informações: acionista Associação Comercial de São Paulo, possui contrato de parceria e trabalham como distribuidores dos produtos da Companhia. As condições desses contratos são de mercado e não indicam vantagem perante os outros distribuidores.

Acordo Certo Ltda

Rateio de despesas comuns Acordo Certo Ltda: o reembolso do rateio das despesas em comum é realizado de acordo com critérios específicos a depender da natureza da despesa, tais como metragem ocupada, número de colaboradores da Acordo Certo Ltda ou número de estações de trabalho utilizada por colaboradores da Acordo Certo Ltda, não tendo nenhuma vantagem de preço associado a esses valores.

Bain Brasil Ltda

Contrato de Prestação de Serviços de Consultoria: cujo objeto engloba os termos e condições gerais sob os quais serão prestados os serviços de consultoria pela Bain Brasil Ltda para a Companhia.

11.3 Outras informações relevantes

11.3. - Outras informações relevantes

Contrato de Consultoria com a TMG Gestão

A Companhia celebrou, em 1º de julho de 2014, Contrato de Prestação de Serviços de Consultoria, por meio dos quais a Companhia contratou consultor da TMG Serviços de Gestão Ltda. (“Contrato de Consultoria”). O Contrato de Consultoria tem prazo indeterminado, podendo ser resilido por quaisquer das partes, imotivadamente e a qualquer momento, mediante simples comunicação prévia por escrito, com antecedência de 30 dias, o contrato possuía custo mensal de R\$ 125 mil em 31 de dezembro de 2021.

Em 31 de dezembro de 2021 o contrato foi resilido.

12.1 Informações sobre o capital social

Tipo Capital		Capital Subscrito	
Data da autorização ou aprovação	Prazo de integralização	Valor do capital	
07/08/2023	Totalmente Integralizado	1.715.268.859,09	
Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações	
529.842.845	0	529.842.845	

Tipo Capital		Capital Integralizado	
Data da autorização ou aprovação	Prazo de integralização	Valor do capital	
07/08/2023	Totalmente Integralizado	1.715.268.859,09	
Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações	
529.842.845	0	529.842.845	

Tipo Capital		Capital Emitido	
Data da autorização ou aprovação	Prazo de integralização	Valor do capital	
07/08/2023	Totalmente Integralizado	1.715.268.859,09	
Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações	
529.842.845	0	529.842.845	

Tipo Capital		Capital Autorizado	
Data da autorização ou aprovação	Prazo de integralização	Valor do capital	
10/12/2019	Não aplicável	0,00	
Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações	
430.157.155	0	430.157.155	

12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras

12.2. - Emissores estrangeiros - Direitos e regras

Não aplicável

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Na data de apresentação deste Formulário de Referência, a Companhia não possuía valores mobiliários de sua emissão que não sejam ações e que não estejam vencidos ou não foram resgatados.

12.4 Número de titulares de valores mobiliários

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Na data de apresentação deste Formulário de Referência, a Companhia não possuía valores mobiliários de sua emissão que não sejam ações e que não estejam vencidos ou não foram resgatados.

12.5 Mercados de negociação no Brasil

12.5. - Mercados de negociação no Brasil

As ações da Companhia são admitidas à negociação no segmento básico, com código ISIN BRBOASACNOR6 e código do pregão BOAS3.

12.6 Negociação em mercados estrangeiros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui valores mobiliários admitidos à negociação em mercados estrangeiros.

12.7 Títulos emitidos no exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não possui valores mobiliários negociados em mercados estrangeiros.

12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas

12.8. - Destinação de recursos de ofertas públicas

Oferta Pública de Ações (IPO)

Em 30 de setembro de 2020, a Companhia realizou sua oferta pública inicial de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de sua emissão, realizada sob regulação da ICVM 400. Foram distribuídas 83.333.333 (oitenta e três milhões, trezentas e trinta e três mil, trezentas e trinta e três) novas ações ordinárias de emissão da Companhia, ao preço de R\$12,20 (doze reais e vinte centavos) cada. Adicionalmente, em 09 de outubro de 2020, foram emitidas 23.197.527 (vinte e três milhões, cento e noventa e sete mil, quinhentas e vinte e sete) novas ações ordinárias da Companhia, ao preço de R\$ 12,20 (doze reais e vinte centavos) cada, em decorrência do exercício integral da opção de ações suplementares outorgadas pela Companhia no âmbito do IPO.

a. como os recursos resultantes da oferta foram utilizados

Os recursos líquidos provenientes da oferta primária de ações da Companhia, após a dedução das comissões e das despesas estimadas pela Companhia no âmbito da Oferta, serão destinados para (i) novas iniciativas; (ii) aquisições; e, eventualmente, (iii) pagamento antecipado de contratos financeiros.

Endereçando novas iniciativas em abril de 2021 foi anunciado o CEA (Centro de Excelência em Analytics), onde os investimentos orgânicos de aproximadamente 6% da oferta serão utilizados na ampliação do quadro e formação/treinamento de cientistas e engenheiros de dados da Companhia ao longo dos próximos anos, acelerando o aprimoramento das Soluções ofertadas.

Quanto a aquisições, temos duas concretizadas que são:

Acordo Certo Participações S.A.

Em 21 de dezembro de 2020 a Companhia concretizou a aquisição de 100% da Acordo Certo Participações S.A. (“Acordo Certo”), plataforma 100% digital de renegociação de dívidas que tem como principal objetivo trazer alívio financeiro à indivíduos de maneira simples e fácil, conectando credores com dívidas vencidas com seus consumidores, em um modelo B2B2C.

A Acordo Certo é uma plataforma 100% digital de renegociação de dívidas que tem como principal objetivo trazer alívio financeiro à indivíduos de maneira simples e fácil, conectando credores com dívidas vencidas com seus consumidores, em um modelo B2B2C. A plataforma tem dívidas de 57,8 milhões de indivíduos representando mais de R\$188 bilhões disponíveis para negociação, com 13,4 milhões de usuários cadastrados. Sua abordagem humanizada e capacidade de ajudar consumidores a melhorar sua situação financeira, alavancadas pela tecnologia, dados únicos e superior capacidade analítica permitem à Acordo Certo oferecer propostas de renegociação de forma assertiva, e a colocaram em posição de destaque no mercado de recuperação de crédito. Esta aquisição está alinhada à estratégia da Companhia de ampliar a oferta de produtos e soluções aos clientes e aos consumidores, fortalecer sua posição de liderança em soluções analíticas, reafirmar sua estratégia de

12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas

transformação digital e criar valor através do uso da marca e da força de vendas assim como monetização da sua base de clientes e consumidores.

A aquisição fortalece a posição de liderança da Companhia em soluções analíticas e reafirma sua estratégia de transformação digital e criação de valor através do uso da marca e da força de vendas, assim como monetização da sua base de clientes e consumidores. O total da transação pode variar de acordo com metas contratuais a serem atingidas, tendo um montante mínimo de aproximadamente R\$137,62 milhões no período de 2 anos.

Konduto Internet Data Technology S.A.

Em 5 de agosto de 2021 a Companhia concretizou a aquisição de 100% da Konduto Internet Data Technology S.A. ("Konduto").

A Konduto é uma das empresas líderes em fornecimento de soluções antifraude no Brasil com foco principal em contribuir à segurança da operação de lojas virtuais, fintechs e meios de pagamento através do combate à fraude em transações digitais de forma eficiente, minimizando as perdas relacionadas à fraude e maximizando o faturamento destas operações. A solução combina alta tecnologia e inteligência humana para realizar análises precisas em menos de 1 segundo e atende lojas no Brasil, México, Argentina, Chile e Colômbia. Com 7 anos de história, a Konduto é uma das maiores soluções antifraude do Brasil, com 120 funcionários. Em 2020, atendeu mais de 27 mil lojas e analisou mais de 244 milhões de pedidos, contribuindo com o faturamento dos seus clientes na ordem de R\$35 bilhões. A Konduto também é idealizadora e organizadora do Fraud Day, o maior evento da América Latina para profissionais do mercado de prevenção à fraude.

A aquisição fortalece a posição estratégica no mercado de prevenção a fraudes no seguimento de transações e-commerce onde possui altas barreiras de entrada e poucos players, mercado possui amplo potencial de crescimento, é adjacente ao ciclo de crédito e a Konduto possui um alto componente analítico onde apenas 0,5% das transações passam por revisão manual com mais de 7 mil data points por transação. Outrossim são as sinergias com fontes de dados cadastrais como e-mail, telefone, endereços "frescos" advindos do processo de compra online e fontes de dados comportamentais.

O restante dos recursos é planejado em ser utilizado em outras possíveis oportunidades mapeadas nos segmentos de Serviços ao Consumidor, Analíticos, Soluções de Marketing, Antifraude e Cobrança.

b. se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição

Não houve qualquer desvio relevante entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos documentos das ofertas.

12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas

c. caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios

Não aplicável, uma vez que não houve qualquer desvio.

12.9 Outras informações relevantes

12.9. - Outras informações relevantes

Todas as informações relevantes e pertinentes a esta seção foram divulgadas nos itens acima.

13.0 Identificação

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

Monica Freitas Guimarães Simão

Cargo do responsável

Diretor de Relações com Investidores

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

Márcio Henrique Bonomi Fabbris

Cargo do responsável

Diretor Presidente

13.1 Declaração do diretor presidente

13.1. - Declaração do diretor presidente

DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ITEM 13 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

MÁRCIO HENRIQUE BONOMI FABBRIS, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 22.596370-9 SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 167.231.288-42, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Tamboré, nº 267, Edifício Canopus Corporate Alphaville, 15º andar, Torre Sul, conjunto 151 A, CEP 06.460-000, na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na qualidade de **Diretor Presidente e de Tecnologia da Informação** da **BOA VISTA SERVIÇOS S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de Barueri, no Estado de São Paulo, na Avenida Tamboré, nº 267, Edifício Canopus Corporate Alphaville, 15º andar, Torre Sul, conjunto 151 A, CEP 06.460-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 11.725.176/0001-27 (“Companhia”), para fins do item 13 do formulário de referência da Companhia, declara, na data deste formulário de referência, que: (i) reviu as informações que foram atualizadas no formulário de referência após a data de sua posse; e (ii) todas as informações que foram atualizadas no formulário na forma do item (i) acima atendem ao disposto na Resolução CVM nº 80, em especial aos arts. 15 a 20.

MÁRCIO HENRIQUE BONOMI FABBRIS

Diretor Presidente e de Tecnologia da Informação

13.1 Declaração do diretor presidente**Certificado de Conclusão**

Identificação de envelope: 5BFFEAED654D4DE6A0B6C3BC87CC2C7E

Status: Concluído

Assunto: Complete com a DocuSign: FRE 2023 v01 13.01 - Declaração Diretor Presidente.docx

Envelope fonte:

Documentar páginas: 1

Assinaturas: 1

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 2

Rubrica: 1

Guilherme Lira Ribeiro

Assinatura guiada: Ativado

Avenida Tamboré, 267, Torre Sul, 15º andar

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Barueri, SP 06460-000

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

guilherme.ribeiro@boavistaspc.com.br

Endereço IP: 168.138.139.220

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Guilherme Lira Ribeiro

Local: DocuSign

11/05/2023 14:04:52

guilherme.ribeiro@boavistaspc.com.br

Eventos do signatário**Assinatura****Registro de hora e data**

Guilherme Lira Ribeiro



Enviado: 11/05/2023 14:06:16

guilherme.ribeiro@boavistaspc.com.br

Visualizado: 11/05/2023 14:06:30

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinado: 11/05/2023 14:06:35

Adoção de assinatura: Imagem de assinatura carregada

Usando endereço IP: 168.138.139.220

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através do DocuSign

Marcio Henrique Bonomi Fabbris

DocuSigned by:

Enviado: 11/05/2023 14:06:38

marcio.fabbris@boavistaspc.com.br

Visualizado: 11/05/2023 14:23:19

CEO

Assinado: 11/05/2023 14:23:39

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 191.233.23.29

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através do DocuSign

Eventos do signatário presencial**Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de entrega do editor****Status****Registro de hora e data****Evento de entrega do agente****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega intermediários****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega certificados****Status****Registro de hora e data****Eventos de cópia****Status****Registro de hora e data**

Ana Flavia Cabrera Biasotti de Oliveira

Copiado

Enviado: 11/05/2023 14:06:17

ana.oliveira@boavistaspc.com.br

Superintendente

Boa Vista SPC

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através do DocuSign

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
13.1 Declaração do diretor presidente		
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	11/05/2023 14:06:17
Entrega certificada	Segurança verificada	11/05/2023 14:23:19
Assinatura concluída	Segurança verificada	11/05/2023 14:23:39
Concluído	Segurança verificada	11/05/2023 14:23:39
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora

13.2 Declaração do diretor de relações com investidores

13.2. - Declaração do Diretor de Relações com Investidores

DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ITEM 13 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

MÔNICA FREITAS GUIMARÃES SIMÃO, brasileira, casada, economista, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3122015 SSP-MG e inscrita no CPF/MF sob o nº 555.340.666-87, residente e domiciliada na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, com escritório na Cidade de Barueri, no Estado de São Paulo, na Avenida Tamboré, nº 267, Edifício Canopus Corporate Alphaville, 15º andar, Torre Sul, conjunto 151 A, CEP 06.460-000, na qualidade de **Diretora Financeira e de Relações com Investidores** da **BOA VISTA SERVIÇOS S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de Barueri, no Estado de São Paulo, na Avenida Tamboré, nº 267, Edifício Canopus Corporate Alphaville, 15º andar, Torre Sul, conjunto 151 A, CEP 06.460-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 11.725.176/0001-27 (“Companhia”), para fins do item 13 do formulário de referência da Companhia, declara, na data deste formulário de referência, que: (i) reviu as informações que foram atualizadas no formulário de referência após a data de sua posse; e (ii) todas as informações que foram atualizadas no formulário na forma do item (i) acima atendem ao disposto na Resolução CVM nº 80, em especial aos arts. 15 a 20.

MÔNICA FREITAS GUIMARÃES SIMÃO

Diretora Financeira e de Relações com Investidores

13.2 Declaração do diretor de relações com investidores**Certificado de Conclusão**

Identificação de envelope: 9508A45856984FBFABEBDA5F9B781FC4

Status: Concluído

Assunto: Complete com a DocuSign: FRE 2023 v01 13.02 - Declaração Diretor de RI.docx

Envelope fonte:

Documentar páginas: 1

Assinaturas: 1

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 2

Rubrica: 1

Guilherme Lira Ribeiro

Assinatura guiada: Ativado

Avenida Tamboré, 267, Torre Sul, 15º andar

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Barueri, SP 06460-000

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

guilherme.ribeiro@boavistaspc.com.br

Endereço IP: 168.138.139.220

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Guilherme Lira Ribeiro

Local: DocuSign

11/05/2023 14:01:32

guilherme.ribeiro@boavistaspc.com.br

Eventos do signatário**Assinatura****Registro de hora e data**

Guilherme Lira Ribeiro



Enviado: 11/05/2023 14:03:03

guilherme.ribeiro@boavistaspc.com.br

Visualizado: 11/05/2023 14:03:22

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinado: 11/05/2023 14:03:27

Adoção de assinatura: Imagem de assinatura carregada

Usando endereço IP: 168.138.139.220

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através do DocuSign

MONICA FREITAS GUIMARAES SIMAO

DocuSigned by:

Enviado: 11/05/2023 14:03:30

monica.simao@boavistaspc.com.br

Visualizado: 11/05/2023 14:43:00

CFO

Assinado: 11/05/2023 14:43:16

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 208.56.51.110

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através do DocuSign

Eventos do signatário presencial**Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de entrega do editor****Status****Registro de hora e data****Evento de entrega do agente****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega intermediários****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega certificados****Status****Registro de hora e data****Eventos de cópia****Status****Registro de hora e data**

Ana Flavia Cabrera Biasotti de Oliveira

Copiado

Enviado: 11/05/2023 14:03:04

ana.oliveira@boavistaspc.com.br

Superintendente

Boa Vista SCPC

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através do DocuSign

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
13.2 Declaração do diretor de relações com investidores		
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	11/05/2023 14:03:04
Entrega certificada	Segurança verificada	11/05/2023 14:43:00
Assinatura concluída	Segurança verificada	11/05/2023 14:43:16
Concluído	Segurança verificada	11/05/2023 14:43:16
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora

13.3 Declaração do diretor presidente/relações com investidores

13.3. - Declaração do Diretor Presidente / Relações com Investidores

Item não aplicável.